TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

PROCESSO:	**@PCP 24/00165488**
AUTUADO:	**27/02/2024** PROTOCOLO: **5649/2024**
RELATOR:	**CONSELHEIRO SUBSTITUTO Gerson dos Santos Sicca**
UN. GESTORA:	**Prefeitura Municipal de Piratuba**
RESPONSÁVEL:	**Olmir Paulinho Benjamini**
INTERESSADO:	**Prefeitura Municipal de Piratuba**
ESPÉCIE:	**Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**
ASSUNTO:	**Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: PIRATUBA
Data recebimento das informações: 27 de Fevereiro de 2024

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	15/02/2024	038.074.719-79	Assinado	15/02/2024	437.462.509-78
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	15/02/2024	038.074.719-79	Assinado	15/02/2024	437.462.509-78
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	15/02/2024	038.074.719-79	Assinado	15/02/2024	437.462.509-78
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	15/02/2024	038.074.719-79	Assinado	15/02/2024	437.462.509-78
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	15/02/2024	038.074.719-79	Assinado	15/02/2024	437.462.509-78
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	15/02/2024	038.074.719-79	Assinado	15/02/2024	437.462.509-78
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	15/02/2024	038.074.719-79	Assinado	15/02/2024	437.462.509-78
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções , SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	15/02/2024	038.074.719-79	Assinado	15/02/2024	437.462.509-78
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	15/02/2024	038.074.719-79	Assinado	15/02/2024	437.462.509-78
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	15/02/2024	038.074.719-79	Assinado	15/02/2024	437.462.509-78
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	15/02/2024	038.074.719-79	Assinado	15/02/2024	437.462.509-78
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	15/02/2024	038.074.719-79	Assinado	15/02/2024	437.462.509-78
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	15/02/2024	038.074.719-79	Assinado	15/02/2024	437.462.509-78
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	15/02/2024	038.074.719-79	Assinado	15/02/2024	437.462.509-78
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	15/02/2024	038.074.719-79	Assinado	15/02/2024	437.462.509-78
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	15/02/2024	038.074.719-79	Assinado	15/02/2024	437.462.509-78
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	27/02/2024	437.462.509-78
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	21/02/2024	437.462.509-78
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	15/02/2024	038.074.719-79	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	21/02/2024	437.462.509-78
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	21/02/2024	437.462.509-78
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Assinado	21/02/2024	437.462.509-78

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 15A36

Alimentação Escolar						
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	21/02/2024	437.462.509-78
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	23/02/2024	437.462.509-78
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	09/02/2024	038.074.719-79	Assinado	09/02/2024	437.462.509-78
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	09/02/2024	038.074.719-79	Assinado	09/02/2024	437.462.509-78

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 15A36

Fls
4
TCE/SC

Florianópolis, 27 de Fevereiro de 2024

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2023.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informções adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Olmir Paulinho Benjamini
Prefeito

Charley Bortolini - 026439/O-9
Contador - CRC

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código BE28D

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Títulos	R$	Títulos	R$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	58.611.874,11	Despesas Correntes	54.052.229,72
Receita Tributária	8.865.964,01	Pessoal e Encargos Sociais	29.923.960,18
Receita de Contribuições	574.634,81	Juros e Encargos da Dívida	937.832,09
Receita Patrimonial	1.911.709,24	Outras despesas correntes	23.190.437,45
Receita Agropecuária	863.420,21		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	28.072,00		
Transferências Correntes	45.743.335,95		
Outras Receitas Correntes	624.737,89		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	4.559.644,39
Total	58.611.874,11	Total	58.611.874,11
Receitas de Capital	5.977.176,04	Despesas de Capital	8.564.981,51
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	2.097.041,66	Investimentos	7.689.981,59
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	3.880.134,38	Amortização da Dívida	874.999,92
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	2.587.805,47	Superávit	
Total	8.564.981,51	Total	8.564.981,51
	RESUMO		
Receitas Correntes	58.611.874,11	Despesas Correntes	54.052.229,72
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	5.977.176,04	Despesas de Capital	8.564.981,51
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	64.589.050,15	Subtotal	62.617.211,23
Déficit		Superávit	1.971.838,92
TOTAL	64.589.050,15	TOTAL	64.589.050,15

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 79B7B

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PIRATUBA

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			72.224.157,47
10000000	Receitas Correntes.			66.246.981,43
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		8.884.520,11	
11100000	Impostos		7.901.354,53	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	2.098.623,64		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.222.519,07		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	994.434,07		
		994.434,07		
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	6.849,89		
		6.849,89		
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	169.607,31		
		169.607,31		
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	51.627,80		
		51.627,80		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	876.104,57		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	874.848,56		
		874.848,56		
11125302	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.256,01		
		1.256,01		
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.699.001,33		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.699.001,33		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.618.750,42		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.618.750,42		
		1.618.750,42		
11130340	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	80.250,91		
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	80.250,91		
		80.250,91		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.103.729,56		
11145100	Impostos sobre Serviços	4.103.729,56		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.103.729,56		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	4.097.027,29		
		4.097.027,29		
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	3.285,90		
		3.285,90		
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	1.810,05		
		1.810,05		
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	1.606,32		
		1.606,32		
11200000	Taxas		983.165,58	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	236.812,12		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	216.262,84		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	194.054,39		
		194.054,39		

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 82C76

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PIRATUBA

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	3.283,45		
		3.283,45		
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	13.040,72		
		13.040,72		
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.884,28		
		5.884,28		
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	20.549,28		
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	19.059,10		
		19.059,10		
11215002	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	0,00		
		0,00		
11215003	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.386,04		
		1.386,04		
11215004	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	104,14		
		104,14		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	746.353,46		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	746.353,46		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	652.003,53		
		400.137,71		
		251.865,82		
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	3.472,47		
		3.073,88		
		398,59		
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	67.023,21		
		53.702,03		
		13.321,18		
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	23.854,25		
		18.335,26		
		5.518,99		
12000000	Contribuições		574.634,81	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		574.634,81	
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	574.634,81		
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	574.634,81		
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	559.733,04		
		559.733,04		
12415002	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	290,02		
		290,02		
12415003	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	8.823,18		
		8.823,18		
12415004	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	5.788,57		
		5.788,57		
13000000	Receita Patrimonial		1.918.744,83	
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		59.762,55	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 82C76

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PIRATUBA

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	59.762,55		
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	59.762,55		
13110110	Aluguéis e Arrendamentos	59.762,55		
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	59.059,48		
		59.059,48		
13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	12,50		
		12,50		
13110113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	482,92		
		482,92		
13110114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	207,65		
		207,65		
13200000	Valores Mobiliários		1.825.982,28	
13210000	Juros e Correções Monetárias	1.825.982,28		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	1.825.982,28		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.825.982,28		
		954.423,84		
		191.032,88		
		82.537,09		
		297,24		
		3.273,10		
		116.443,63		
		50.938,49		
		18,49		
		75.621,71		
		63.983,91		
		32.277,76		
		18.606,49		
		113.767,66		
		2.916,87		
		42.413,05		
		589,13		
		23.901,78		
		2.529,36		
		3.095,07		
		47.314,73		
13900000	Demais Receitas Patrimoniais		33.000,00	
13990000	Outras Receitas Patrimoniais	33.000,00		
13999900	Outras Receitas Patrimoniais	33.000,00		
13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	33.000,00		
		20.000,00		
		13.000,00		
14000000	Receita Agropecuária		864.954,28	
14100000	Receita Agropecuária		864.954,28	
14110000	Receita Agropecuária	864.954,28		

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 82C76

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PIRATUBA

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
14110100	Receita Agropecuária	864.954,28		
14110101	Receita Agropecuária - Principal	746.148,61		
		746.148,61		
14110102	Receita Agropecuária - Multas e Juros de Mora	13.302,53		
		13.302,53		
14110103	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	83.599,26		
		83.599,26		
14110104	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	21.903,88		
		21.903,88		
16000000	Receita de Serviços		30.876,00	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		30.876,00	
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	30.876,00		
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	30.876,00		
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	30.876,00		
		30.876,00		
17000000	Transferências Correntes		53.348.513,51	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		17.304.403,18	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.176.303,82		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.170.788,95		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.994.303,48		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	11.994.303,48		
		11.994.303,48		
17115120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.176.485,47		
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.176.485,47		
		1.176.485,47		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.514,87		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.514,87		
		5.514,87		
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	321.360,20		
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	65.901,59		
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	65.901,59		
		65.901,59		
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	255.458,61		
17125240	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	255.458,61		
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	255.458,61		
		255.458,61		
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.441.786,56		
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	2.441.786,56		
17135010	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	2.418.687,72		
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	2.418.687,72		
		2.380.470,56		
		38.217,16		

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 82C76

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PIRATUBA

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17135020	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	23.098,84		
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	23.098,84		
		23.098,84		
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	882.653,24		
17145000	Transferências do Salário-Educação	694.500,20		
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	694.500,20		
		694.500,20		
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	128.191,60		
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	128.191,60		
		128.191,60		
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	59.961,44		
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	59.961,44		
		59.961,44		
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	16.493,82		
17155200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	16.493,82		
17155201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	16.493,82		
		16.493,82		
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	101.557,33		
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	101.557,33		
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	101.557,33		
		101.557,33		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	364.248,21		
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	71.685,14		
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	71.685,14		
		71.685,14		
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	292.563,07		
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	292.563,07		
		292.563,07		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		28.835.038,59	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	25.955.852,17		
17215000	Cota-Parte do ICMS	24.017.689,84		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.017.689,84		
		24.017.689,84		
17215100	Cota-Parte do IPVA	1.717.377,70		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.717.377,70		
		1.717.377,70		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	219.329,40		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	219.329,40		
		219.329,40		
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.455,23		

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 82C76

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PIRATUBA

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1.455,23		
		1.455,23		
17220000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.274.377,54		
17225000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.274.377,54		
17225001	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	2.274.377,54		
		2.274.377,54		
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	173.431,67		
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	173.431,67		
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	173.431,67		
		173.431,67		
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	431.377,21		
17245000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00		
17245001	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00		
		100.000,00		
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	251.751,26		
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	251.751,26		
		251.751,26		
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	79.625,95		
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	79.625,95		
		0,00		
		79.625,95		
17400000	Transferências de Instituições Privadas		37.893,07	
17410000	Transferências de Instituições Privadas	37.893,07		
17419900	Outras Transferências de Instituições Privadas	37.893,07		
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	37.893,07		
		37.893,07		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		7.141.744,13	
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.141.744,13		
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.141.744,13		
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.141.744,13		
		7.141.744,13		
17900000	Demais Transferências Correntes		29.434,54	
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	29.434,54		
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	29.434,54		
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	29.434,54		
		22.420,76		
		7.013,78		
19000000	Outras Receitas Correntes		624.737,89	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		76.060,82	
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	76.060,82		
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	76.060,82		

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 82C76

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PIRATUBA

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	76.060,82		
		76.060,82		
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		217.897,84	
19220000	Restituições	111.716,03		
19229900	Outras Restituições	111.716,03		
19229901	Outras Restituições - Principal	111.705,66		
		81.097,76		
		29.507,90		
		1.100,00		
19229902	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	10,37		
		10,37		
19230000	Ressarcimentos	106.181,81		
19239900	Outros Ressarcimentos	106.181,81		
19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	106.181,81		
		106.181,81		
19900000	Demais Receitas Correntes		330.779,23	
19990000	Outras Receitas Correntes	330.779,23		
19999900	Outras Receitas	330.779,23		
19999920	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	330.779,23		
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	238.559,25		
		238.559,25		
19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	6.155,88		
		6.155,88		
19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	65.056,34		
		65.056,34		
19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juro	21.007,76		
		21.007,76		
20000000	Receitas de Capital			5.977.176,04
22000000	Alienação de Bens		2.097.041,66	
22100000	Alienação de Bens Móveis		298.430,00	
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	298.430,00		
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	298.430,00		
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	298.430,00		
		298.430,00		
22200000	Alienação de Bens Imóveis		1.798.611,66	
22210000	Alienação de Bens Imóveis	1.798.611,66		
22210100	Alienação de Bens Imóveis	1.798.611,66		
22210101	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.798.611,66		
		1.798.611,66		
24000000	Transferências de Capital		3.880.134,38	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		391.316,00	
24110000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	241.316,00		
24115100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	241.316,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 82C76

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PIRATUBA

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24115120	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	241.316,00		
24115121	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	241.316,00		
		241.316,00		
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00		
24199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00		
24199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	150.000,00		
		150.000,00		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.488.818,38	
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.648.818,35		
24225400	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	2.648.818,35		
24225401	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	2.648.818,35		
		2.648.818,35		
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	840.000,03		
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	840.000,03		
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	840.000,03		
		840.000,03		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			29.929,76
10000000	Receitas Correntes.			29.929,76
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		18.556,10	
11100000	Impostos		15.335,95	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	14.997,03		
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	293,53		
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	293,53		
		293,53		
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	14.703,50		
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	14.703,50		
		14.703,50		
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	338,92		
11145100	Impostos sobre Serviços	338,92		
11145110	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	338,92		
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	338,92		
		338,92		
11200000	Taxas		3.220,15	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	284,74		
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	284,74		
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	284,74		
		284,74		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.935,41		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	2.935,41		
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.935,41		
		159,33		
		2.776,08		
13000000	Receita Patrimonial		7.035,59	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 82C76

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PIRATUBA

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13200000	Valores Mobiliários		7.035,59	
13210000	Juros e Correções Monetárias	7.035,59		
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	7.035,59		
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.035,59		
		2.877,05		
		3.905,69		
		78,41		
		52,22		
		96,58		
		25,64		
14000000	Receita Agropecuária		1.534,07	
14100000	Receita Agropecuária		1.534,07	
14110000	Receita Agropecuária	1.534,07		
14110100	Receita Agropecuária	1.534,07		
14110101	Receita Agropecuária - Principal	930,25		
		930,25		
14110102	Receita Agropecuária - Multas e Juros de Mora	603,82		
		603,82		
16000000	Receita de Serviços		2.804,00	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.804,00	
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.804,00		
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.804,00		
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.804,00		
		2.804,00		
	DEDUÇÕES FUNDEB			7.605.177,56
10000000	Receitas Correntes.			7.605.177,56
17000000	Transferências Correntes		7.605.177,56	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		2.414.300,37	
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.399.963,35		
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.398.860,42		
17115110	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.398.860,42		
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	2.398.860,42		
		2.398.860,42		
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.102,93		
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.102,93		
		1.102,93		
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	14.337,02		
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	14.337,02		
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	14.337,02		
		14.337,02		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.190.877,19	
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.190.877,19		
17215000	Cota-Parte do ICMS	4.803.536,73		
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.803.536,73		

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 82C76

Receita segundo as Categorias Econômicas - Anexo 2

Município de PIRATUBA

Exercício de 2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
		4.803.536,73		
17215100	Cota-Parte do IPVA	343.474,55		
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	343.474,55		
		343.474,55		
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	43.865,91		
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	43.865,91		
		43.865,91		
	TOTAL GERAL			64.589.050,15

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 82C76

Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas

Administração Direta, Indireta ou Fundacional - Anexo 2

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Piratuba

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.799.348,46
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.149.407,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.149.407,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	928.063,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	221.343,75		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			649.941,20
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		31.262,06	
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	31.262,06		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		618.679,14	
3.3.90.14	Diárias Civil	86.455,60		
3.3.90.30	Material de Consumo	91.639,95		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	428.309,25		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	10.374,34		
4.0.00.00	Despesas de Capital			59.159,44
4.4.00.00	Investimentos			59.159,44
4.4.90.00	Aplicações Diretas		59.159,44	
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.590,44		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	28.569,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.858.507,90

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Piratuba

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.766.343,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.516.193,55
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.516.193,55	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	170.399,95		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.094.246,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	251.547,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			250.149,71
3.3.90.00	Aplicações Diretas		250.149,71	
3.3.90.14	Diárias Civil	101.769,42		
3.3.90.30	Material de Consumo	27.307,75		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	26.270,91		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.559,68		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	14.716,87		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	59.800,64		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	7.787,64		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.809,12		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	127,68		

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código A9E8E

4.0.00.00	Despesas de Capital			111.601,50
4.4.00.00	Investimentos			111.601,50
4.4.90.00	Aplicações Diretas		111.601,50	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	111.601,50		
	Total Unidade Orçamentária			1.877.944,76

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.199.848,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			923.754,52
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		49.842,36	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	49.842,36		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		873.912,16	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	717.057,10		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	156.855,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.276.094,18
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		246.924,04	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.813,17		
3.3.50.41	Contribuições	235.110,87		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		34.542,24	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	34.542,24		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		994.627,90	
3.3.90.14	Diárias Civil	28.885,71		
3.3.90.30	Material de Consumo	64.907,77		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	83.250,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.607,12		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.185,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	21.321,38		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	363.534,71		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	225.421,89		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	29.529,56		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.593,62		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	32.873,33		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	115.517,81		
4.0.00.00	Despesas de Capital			33.433,63
4.4.00.00	Investimentos			33.433,63
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		25.127,40	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.127,40		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.306,23	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.306,23		
	Total Unidade Orçamentária			2.233.282,33

Unidade Orçamentária: 3002 - Departamento de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código A9E8E

3.0.00.00	Despesas Correntes			961.444,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			842.874,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas		842.874,60	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	698.016,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	144.858,02		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			118.570,10
3.3.90.00	Aplicações Diretas		118.570,10	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	53.227,60		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	25.732,21		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	39.610,29		
	Total Unidade Orçamentária			961.444,70

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento de Ensino

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			15.763.608,67
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.394.655,79
3.1.90.00	Aplicações Diretas		11.394.655,79	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	3.085.170,51		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.876.441,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.433.043,55		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.368.952,88
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.368.952,88	
3.3.90.14	Diárias Civil	11.398,88		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.547.594,81		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.984,23		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	571.596,89		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.735,10		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	18.358,14		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.764.873,41		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	65.479,86		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	373.429,39		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.101,80		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.400,37		
4.0.00.00	Despesas de Capital			379.107,79
4.4.00.00	Investimentos			379.107,79
4.4.90.00	Aplicações Diretas		379.107,79	
4.4.90.51	Obras e Instalações	153.396,07		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	225.711,72		
	Total Unidade Orçamentária			16.142.716,46

Unidade Orçamentária: 7003 - Departamento de Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			768.167,41
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			201.670,88

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código A9E8E

3.1.90.00	Aplicações Diretas		201.670,88	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	61.320,13		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	116.609,10		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.741,65		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			566.496,53
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		78.679,92	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	78.679,92		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		487.816,61	
3.3.90.30	Material de Consumo	39.548,07		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	43.912,58		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	423,62		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.664,83		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	394.532,31		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.185,20		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.550,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			24.629,00
4.4.00.00	Investimentos			24.629,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		24.629,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	24.629,00		
	Total Unidade Orçamentária			792.796,41

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo de Apoio a Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.897.842,10
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.743.621,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.743.621,76	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	334.466,03		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.162.200,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	246.955,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.154.220,34
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		98.480,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	98.480,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.055.740,34	
3.3.90.14	Diárias Civil	19.450,90		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.563.366,14		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	693,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.797,85		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.440,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	12.861,85		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	377.157,35		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	19.952,23		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	42.590,91		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.699,82		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.730,29		
4.0.00.00	Despesas de Capital			599.365,87

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código A9E8E

4.4.00.00	Investimentos			599.365,87
4.4.90.00	Aplicações Diretas		599.365,87	
4.4.90.51	Obras e Instalações	200.521,47		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	398.844,40		
	Total Unidade Orçamentária			4.497.207,97

Unidade Orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.154,30
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.154,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.154,30	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.154,30		
	Total Unidade Orçamentária			1.154,30

Unidade Orçamentária: 10001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			193.953,96
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			115.296,00
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		115.296,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	115.296,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			78.657,96
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		9.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	9.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		69.657,96	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	69.657,96		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.005,04
4.4.00.00	Investimentos			6.005,04
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		6.005,04	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	6.005,04		
	Total Unidade Orçamentária			199.959,00

Unidade Orçamentária: 11001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.341.108,70
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			746.803,98
3.1.90.00	Aplicações Diretas		746.803,98	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	610.935,61		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	135.868,37		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			594.304,72
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		59.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	59.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		535.304,72	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	45.678,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código A9E8E

3.3.90.30	Material de Consumo	110.199,08		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	100.417,54		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	328,58		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.766,03		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	247.960,33		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	10.994,42		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	17.785,18		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	175,56		
4.0.00.00	Despesas de Capital			294.450,80
4.4.00.00	Investimentos			294.450,80
4.4.90.00	Aplicações Diretas		294.450,80	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	294.450,80		
	Total Unidade Orçamentária			1.635.559,50

Unidade Orçamentária: 12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.907,70
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.907,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.907,70	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.907,70		
	Total Unidade Orçamentária			1.907,70

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal da Saúde de Piratuba

Unidade Orçamentária: 13001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.340.889,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.260.503,28
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		13.200,00	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	13.200,00		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.247.303,28	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	1.275.985,31		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	4.004.392,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	953.114,21		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.811,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			5.080.385,98
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.608.297,84	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.608.297,84		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		7.920,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.920,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.925.841,91	
3.3.90.14	Diárias Civil	58.723,61		
3.3.90.30	Material de Consumo	718.237,74		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	490.487,84		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.290,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código A9E8E

3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	39.192,62		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.381.707,10		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	88.952,28		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	124.553,29		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.844,73		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.852,70		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		538.326,23	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	538.326,23		
4.0.00.00	Despesas de Capital			756.284,43
4.4.00.00	Investimentos			756.284,43
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		5.280,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	5.280,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		751.004,43	
4.4.90.51	Obras e Instalações	211.621,33		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	539.383,10		
	Total Unidade Orçamentária			12.097.173,69

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Piratuba

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Turismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.948.444,83
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			365.855,99
3.1.90.00	Aplicações Diretas		365.855,99	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	36.579,85		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	270.841,79		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.434,35		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.582.588,84
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		295.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	295.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.287.588,84	
3.3.90.14	Diárias Civil	16.787,96		
3.3.90.30	Material de Consumo	509.757,82		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	581,14		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	27.646,50		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.160,58		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.740,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	15.271,61		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	682.881,11		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	8.870,76		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	9.820,94		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.070,42		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.735.134,60
4.4.00.00	Investimentos			1.735.134,60
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.735.134,60	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código A9E8E

4.4.90.51	Obras e Instalações	1.730.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.134,60		
	Total Unidade Orçamentária			3.683.579,43

Unidade Orçamentária: 15001 - Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.292.148,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.818.162,76
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.818.162,76	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	75.979,45		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.431.793,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	310.389,97		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.473.985,24
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.473.985,24	
3.3.90.30	Material de Consumo	2.055.518,57		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	420,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.500,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	10.537,05		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	310.192,43		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	11.469,58		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	78.615,27		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	732,34		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.553.570,09
4.4.00.00	Investimentos			2.553.570,09
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.553.570,09	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.535.150,09		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.420,00		
	Total Unidade Orçamentária			6.845.718,09

Unidade Orçamentária: 16001 - Departamento de Urbanismo

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.194.831,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.674.372,87
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.674.372,87	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	248.243,51		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.174.346,33		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	251.783,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.520.458,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.508.298,52	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.062,17		
3.3.90.30	Material de Consumo	736.408,95		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.725,75		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	2.249,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.604.244,45		

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código A9E8E

3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	85.232,80		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	63.526,17		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.848,53		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		12.160,00	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	12.160,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.068.541,74
4.4.00.00	Investimentos			1.068.541,74
4.4.90.00	Aplicações Diretas		937.937,74	
4.4.90.51	Obras e Instalações	739.240,75		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	198.696,99		
4.4.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		130.604,00	
4.4.93.51	Obras e Instalações	130.604,00		
	Total Unidade Orçamentária			5.263.373,13

Unidade Orçamentária: 17001 - Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			314.039,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			144.714,40
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		144.714,40	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	144.714,40		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			169.325,07
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		14.526,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	14.526,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.282,80	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.282,80		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		151.516,27	
3.3.90.30	Material de Consumo	80.913,43		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.590,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	53.773,97		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.740,80		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.930,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	668,07		
4.0.00.00	Despesas de Capital			48.461,41
4.4.00.00	Investimentos			48.461,41
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.282,80	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.282,80		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		45.178,61	
4.4.90.51	Obras e Instalações	0,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	45.178,61		
	Total Unidade Orçamentária			362.500,88

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código A9E8E

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 19001 - Fundação Municipal de Cultura - FCEP

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.051.571,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			331.174,73
3.1.90.00	Aplicações Diretas		331.174,73	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	55.011,66		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	276.163,07		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			720.396,95
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		161.677,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	161.677,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		558.719,95	
3.3.90.14	Diárias Civil	14.777,87		
3.3.90.30	Material de Consumo	87.149,15		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.363,49		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	640,25		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.113,61		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.322,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	12.510,18		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	368.586,20		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	49.759,67		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	3.290,52		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.207,01		
4.0.00.00	Despesas de Capital			20.236,25
4.4.00.00	Investimentos			20.236,25
4.4.90.00	Aplicações Diretas		20.236,25	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.236,25		
	Total Unidade Orçamentária			1.071.807,93

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Piratuba

Unidade Orçamentária: 20001 - Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			36.225,30
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			36.225,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		36.225,30	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	36.225,30		
	Total Unidade Orçamentária			36.225,30

Unidade Orçamentária: 21001 - Fundo Municipal do Idoso de Piratuba

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.033,54
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.033,54
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.033,54	
3.3.90.30	Material de Consumo	171,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código A9E8E

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.862,54		
	Total Unidade Orçamentária			4.033,54

Unidade Orçamentária: 90001 - Encargos Especiais

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.175.318,29
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			694.897,81
3.1.90.00	Aplicações Diretas		694.897,81	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	573.499,90		
3.1.90.03	Pensões	113.205,17		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	8.192,74		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			937.832,09
3.2.90.00	Aplicações Diretas		937.832,09	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	937.832,09		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			542.588,39
3.3.90.00	Aplicações Diretas		542.588,39	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	387,12		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	522.655,81		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	18.268,75		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.276,71		
4.0.00.00	Despesas de Capital			874.999,92
4.6.00.00	Amortização da Dívida			874.999,92
4.6.90.00	Aplicações Diretas		874.999,92	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	874.999,92		
	Total Unidade Orçamentária			3.050.318,21

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			62.617.211,23

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código A9E8E

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			54.052.229,72
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			29.923.960,18
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		323.052,76	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	323.052,76		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		29.600.907,42	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	573.499,90		
3.1.90.03	Pensões	113.205,17		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	5.343.156,40		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	19.361.107,10		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.187.934,73		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	8.192,74		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	13.811,38		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			937.832,09
3.2.90.00	Aplicações Diretas		937.832,09	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	937.832,09		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			23.190.437,45
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.602.846,86	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.620.111,01		
3.3.50.41	Contribuições	235.110,87		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	716.362,92		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	31.262,06		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		115.403,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	115.403,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		19.921.701,36	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	45.678,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	347.312,12		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.633.874,53		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	50.841,44		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.278.165,64		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	61.404,33		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	41.836,68		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	148.785,43		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	8.133.163,52		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	577.847,13		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	789.056,90		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	576.537,32		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.852,70		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	18.268,75		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	34.150,04		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	166.926,83		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		550.486,23	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	550.486,23		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.564.981,51
4.4.00.00	Investimentos			7.689.981,59

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código AF218

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		39.695,24	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	39.695,24		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.519.682,35	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.600.520,15		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.919.162,20		
4.4.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		130.604,00	
4.4.93.51	Obras e Instalações	130.604,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			874.999,92
4.6.90.00	Aplicações Diretas		874.999,92	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	874.999,92		
	Total Geral			62.617.211,23

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código AF218

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Piratuba

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	111.601,50	1.540.447,87	1.652.049,37
4.122	Administração Geral	0,00	111.601,50	1.540.447,87	1.652.049,37
04.122.0003	Cordenação Superior	0,00	111.601,50	1.540.447,87	1.652.049,37
04.122.0003.01.000003	Modernização do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	0,00	111.601,50	0,00	111.601,50
04.122.0003.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	0,00	0,00	1.540.447,87	1.540.447,87
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	225.895,39	225.895,39
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	225.895,39	225.895,39
14.422.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	225.895,39	225.895,39
14.422.xxxx.02.000051	Manutenção das Ações e Serviços do Conselho Tutelar	0,00	0,00	225.895,39	225.895,39
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	111.601,50	1.766.343,26	1.877.944,76

Unidade Orçamentária: 03001 Departamento de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	8.306,23	2.224.976,10	2.233.282,33
4.122	Administração Geral	0,00	8.306,23	2.224.976,10	2.233.282,33
04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	8.306,23	2.224.976,10	2.233.282,33
04.122.0002.01.000004	Modernização do Departamento de Administração	0,00	8.306,23	0,00	8.306,23
04.122.0002.02.000004	Manutenção do Departamento de Administração	0,00	0,00	2.224.976,10	2.224.976,10
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	8.306,23	2.224.976,10	2.233.282,33

Unidade Orçamentária: 03002 Departamento de Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	961.444,70	961.444,70
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	961.444,70	961.444,70

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 48F96

04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	0,00	961.444,70	961.444,70
04.122.0002.02.000006	Manutenção do Departamento de Finanças	0,00	0,00	961.444,70	961.444,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	961.444,70	961.444,70

Unidade Orçamentária: 07001 Departamento de Ensino

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	379.107,79	15.763.608,67	16.142.716,46
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	458.886,60	458.886,60
12.306.0005	Alimentação Escolar	0,00	0,00	458.886,60	458.886,60
12.306.0005.02.000007	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	321.579,47	321.579,47
12.306.0005.02.000012	Alimentação Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	137.307,13	137.307,13
12.361	Ensino Fundamental	0,00	168.191,72	10.860.972,21	11.029.163,93
12.361.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	509.415,39	509.415,39
12.361.0006.02.000008	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	509.415,39	509.415,39
12.361.0007	Ensino para Todos	0,00	168.191,72	10.351.556,82	10.519.748,54
12.361.0007.01.000006	Modernização do Ensino Fundamental	0,00	168.191,72	0,00	168.191,72
12.361.0007.02.000009	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	10.351.556,82	10.351.556,82
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	170.262,32	170.262,32
12.362.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	170.262,32	170.262,32
12.362.0006.02.000015	Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	0,00	170.262,32	170.262,32
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	508.583,14	508.583,14
12.364.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	508.583,14	508.583,14
12.364.0006.02.000017	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	508.583,14	508.583,14
12.365	Educação Infantil	0,00	210.916,07	3.764.261,54	3.975.177,61
12.365.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	34.750,95	34.750,95
12.365.0006.02.000011	Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	34.750,95	34.750,95
12.365.0007	Ensino para Todos	0,00	153.396,07	3.729.510,59	3.882.906,66
12.365.0007.01.000007	Construção e Ampliação de Creche e Pré Escola	0,00	153.396,07	0,00	153.396,07

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 48F96

12.365.0007.02.000010	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	3.729.510,59	3.729.510,59
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	57.520,00	0,00	57.520,00
12.365.xxxx.01.000041	Modernização do Ensino Infantil	0,00	57.520,00	0,00	57.520,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	642,86	642,86
12.366.0007	Ensino para Todos	0,00	0,00	642,86	642,86
12.366.0007.02.000014	Manutenção do Programa EJA	0,00	0,00	642,86	642,86
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	379.107,79	15.763.608,67	16.142.716,46

Unidade Orçamentária: 07003 Departamento de Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	24.629,00	768.167,41	792.796,41
27.812	Desporto Comunitário	0,00	24.629,00	768.167,41	792.796,41
27.812.0008	Desporto Amador	0,00	24.629,00	768.167,41	792.796,41
27.812.0008.01.000008	Modernização do Dpto de Desporto	0,00	24.629,00	0,00	24.629,00
27.812.0008.02.000018	Manutenção do Dpto de Desporto	0,00	0,00	768.167,41	768.167,41
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	24.629,00	768.167,41	792.796,41

Unidade Orçamentária: 09001 Fundo de Apoio a Agricultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	45.326,00	0,00	45.326,00
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	45.326,00	0,00	45.326,00
17.511.0012	Saneamento Básico	0,00	45.326,00	0,00	45.326,00
17.511.0012.01.000027	Implantação do Sistema de Saneamento Básico Rural	0,00	45.326,00	0,00	45.326,00
20	Agricultura	0,00	554.039,87	3.897.842,10	4.451.881,97
20.606	Extensão Rural	0,00	554.039,87	3.897.842,10	4.451.881,97
20.606.0019	Desenvolvimento Rural	0,00	359.808,50	3.516.976,95	3.876.785,45
20.606.0019.01.000018	Modernização das Ações Agropecuárias	0,00	359.808,50	0,00	359.808,50
20.606.0019.02.000036	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	3.516.976,95	3.516.976,95

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 48F96

20.606.0021	Festas, Feiras e Exposições	0,00	194.231,37	380.865,15	575.096,52
20.606.0021.01.000024	Obras de Melhoria, Modernização e Ampliação do Parque de Eventos	0,00	194.231,37	0,00	194.231,37
20.606.0021.02.000038	Apoio a Eventos, Festas e Exposições	0,00	0,00	380.865,15	380.865,15
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	599.365,87	3.897.842,10	4.497.207,97

Unidade Orçamentária: 09002 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.154,30	1.154,30
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	1.154,30	1.154,30
18.541.0022	Melhoria do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.154,30	1.154,30
18.541.0022.02.000039	Gestão das Politicas do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.154,30	1.154,30
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.154,30	1.154,30

Unidade Orçamentária: 10001 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	199.959,00	199.959,00
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	199.959,00	199.959,00
08.243.0017	Amparo a Criança e Adolescente	0,00	0,00	199.959,00	199.959,00
08.243.0017.02.000034	Apoio as Ações à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	199.959,00	199.959,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	199.959,00	199.959,00

Unidade Orçamentária: 11001 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	294.450,80	1.341.108,70	1.635.559,50
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	42.349,04	42.349,04
08.241.0016	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	0,00	42.349,04	42.349,04
08.241.0016.02.000030	Apoio as Ações Assistênciais ao Idoso	0,00	0,00	42.349,04	42.349,04
8.244	Assistência Comunitária	0,00	294.450,80	1.298.759,66	1.593.210,46

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 48F96

08.244.0015	Amparo Assistencia	0,00	294.450,80	1.298.759,66	1.593.210,46
08.244.0015.01.000017	Modernização da Assistência Social	0,00	294.450,80	0,00	294.450,80
08.244.0015.02.000029	Manutenção das Ações da Assistência Social	0,00	0,00	1.198.182,51	1.198.182,51
08.244.0015.02.000050	Beneficios Eventuais SEAS/SC	0,00	0,00	100.577,15	100.577,15
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	294.450,80	1.341.108,70	1.635.559,50

Unidade Orçamentária: 12001 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	0,00	1.907,70	1.907,70
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	1.907,70	1.907,70
16.482.0018	Habitação Popular	0,00	0,00	1.907,70	1.907,70
16.482.0018.02.000035	Gestão das Ações da Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	1.907,70	1.907,70
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.907,70	1.907,70

Unidade Orçamentária: 14001 Fundo Municipal de Turismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	1.735.134,60	1.948.444,83	3.683.579,43
23.695	Turismo	0,00	1.735.134,60	1.948.444,83	3.683.579,43
23.695.0014	Promoção do Turismo	0,00	5.134,60	1.948.444,83	1.953.579,43
23.695.0014.01.000014	Modernização das Ações da Secretaria de Turismo	0,00	5.134,60	0,00	5.134,60
23.695.0014.02.000027	Ações da Secretaria de Turismo	0,00	0,00	1.948.444,83	1.948.444,83
23.695.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
23.695.xxxx.01.000042	Modernização Turistica - Construção da Rua Coberta	0,00	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	1.735.134,60	1.948.444,83	3.683.579,43

Unidade Orçamentária: 15001 Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	2.553.570,09	4.292.148,00	6.845.718,09

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 48F96

26.782	Transporte Rodoviário	0,00	2.553.570,09	4.292.148,00	6.845.718,09
26.782.0010	Transporte Rodoviário	0,00	2.553.570,09	4.292.148,00	6.845.718,09
26.782.0010.01.000009	Modernização do Dpto Transp. Rodoviario Municipal	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
26.782.0010.01.000010	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Municipais	0,00	2.513.070,09	0,00	2.513.070,09
26.782.0010.02.000021	Manutenção do Transporte Rodoviário Municipal	0,00	0,00	4.292.148,00	4.292.148,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	2.553.570,09	4.292.148,00	6.845.718,09

Unidade Orçamentária: 16001 Departamento de Urbanismo

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	192.852,39	192.852,39
6.181	Policiamento	0,00	0,00	192.852,39	192.852,39
06.181.0004	Ações de Segurança a População	0,00	0,00	192.852,39	192.852,39
06.181.0004.02.000024	Apoio as Ações de Segurança Pública	0,00	0,00	192.852,39	192.852,39
15	Urbanismo	0,00	550.639,40	2.641.682,48	3.192.321,88
15.452	Serviços Urbanos	0,00	550.639,40	2.641.682,48	3.192.321,88
15.452.0011	Desenvolimento Urbano	0,00	550.639,40	2.641.682,48	3.192.321,88
15.452.0011.01.000011	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Públicas	0,00	526.201,51	0,00	526.201,51
15.452.0011.01.000012	Modernização Urbana	0,00	24.437,89	0,00	24.437,89
15.452.0011.02.000022	Manutenção das Ações da Secretaria da Cidade e Des. Econômico	0,00	0,00	2.641.682,48	2.641.682,48
17	Saneamento	0,00	0,00	1.016.681,46	1.016.681,46
17.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.016.681,46	1.016.681,46
17.452.0012	Saneamento Básico	0,00	0,00	1.016.681,46	1.016.681,46
17.452.0012.02.000028	Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	1.016.681,46	1.016.681,46
25	Energia	0,00	0,00	861.517,40	861.517,40
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	861.517,40	861.517,40
25.752.0011	Desenvolimento Urbano	0,00	0,00	861.517,40	861.517,40
25.752.0011.02.000023	Manutenção de Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	861.517,40	861.517,40
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	550.639,40	4.712.733,73	5.263.373,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 48F96

Unidade Orçamentária: 17001 Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
6	Segurança Pública	0,00	0,00	362.500,88	362.500,88
6.182	Defesa Civil	0,00	0,00	362.500,88	362.500,88
06.182.0004	Ações de Segurança a População	0,00	0,00	362.500,88	362.500,88
06.182.0004.02.000003	Apoio ao Corpo de Bombeiro Militar de Piratuba	0,00	0,00	362.500,88	362.500,88
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	362.500,88	362.500,88

Unidade Orçamentária: 20001 Fundo Municipal de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	36.225,30	36.225,30
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	36.225,30	36.225,30
13.392.0009	Difusão Cultural e Apoio as Artes	0,00	0,00	36.225,30	36.225,30
13.392.0009.02.000047	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	36.225,30	36.225,30
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	36.225,30	36.225,30

Unidade Orçamentária: 21001 Fundo Municipal do Idoso de Piratuba

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	4.033,54	4.033,54
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	4.033,54	4.033,54
08.241.0016	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	0,00	4.033,54	4.033,54
08.241.0016.02.000049	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	4.033,54	4.033,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	4.033,54	4.033,54

Unidade Orçamentária: 90001 Encargos Especiais

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	2.363.613,14	0,00	686.705,07	3.050.318,21

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 48F96

28.274	Previdência Especial	0,00	0,00	686.705,07	686.705,07
28.274.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	686.705,07	686.705,07
28.274.0000.02.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	686.705,07	686.705,07
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.812.832,01	0,00	0,00	1.812.832,01
28.843.0000	Operações Especiais	1.812.832,01	0,00	0,00	1.812.832,01
28.843.0000.09.000003	Amortização e Encargos da Dívida	1.812.832,01	0,00	0,00	1.812.832,01
28.846	Outros Encargos Especiais	550.781,13	0,00	0,00	550.781,13
28.846.0000	Operações Especiais	550.781,13	0,00	0,00	550.781,13
28.846.0000.09.000002	Sentenças Judiciais - Precatórios e Pasep	550.781,13	0,00	0,00	550.781,13
	Total da Unidade Orçamentária	2.363.613,14	0,00	686.705,07	3.050.318,21
	Total da Unidade Gestora	2.363.613,14	6.256.805,28	38.969.303,29	47.589.721,71

Unidade Gestora: Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba

Unidade Orçamentária: 19001 Fundação Municipal de Cultura - FCEP

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	20.236,25	1.051.571,68	1.071.807,93
13.392	Difusão Cultural	0,00	20.236,25	1.051.571,68	1.071.807,93
13.392.0009	Difusão Cultural e Apoio as Artes	0,00	20.236,25	1.051.571,68	1.071.807,93
13.392.0009.01.000025	Modernização da Fundação Municipal de Cultura	0,00	20.236,25	0,00	20.236,25
13.392.0009.02.000046	Manutenção da Fundação Municipal de Cultura	0,00	0,00	1.051.571,68	1.051.571,68
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	20.236,25	1.051.571,68	1.071.807,93
	Total da Unidade Gestora	0,00	20.236,25	1.051.571,68	1.071.807,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 48F96

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Unidade Orçamentária: 13001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	751.004,43	11.346.169,26	12.097.173,69
10.301	Atenção Básica	0,00	751.004,43	11.168.080,84	11.919.085,27
10.301.0023	Saúde Básica	0,00	751.004,43	9.506.894,67	10.257.899,10
10.301.0023.01.000019	Modernização da Saúde Básica	0,00	751.004,43	0,00	751.004,43
10.301.0023.02.000041	Ações de Atenção Básica do FMS	0,00	0,00	9.109.929,49	9.109.929,49
10.301.0023.02.000043	Distribuição de Medicamentos - Farmácia Básica e Suplementares	0,00	0,00	396.965,18	396.965,18
10.301.0024	Programa Saúde da Família	0,00	0,00	1.661.186,17	1.661.186,17
10.301.0024.02.000042	Ações do Programa Saúde da Família	0,00	0,00	1.661.186,17	1.661.186,17
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	178.088,42	178.088,42
10.304.0025	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	178.088,42	178.088,42
10.304.0025.02.000044	Ações da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	178.088,42	178.088,42
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	751.004,43	11.346.169,26	12.097.173,69
	Total da Unidade Gestora	0,00	751.004,43	11.346.169,26	12.097.173,69

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Piratuba

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	59.159,44	1.799.348,46	1.858.507,90
1.031	Ação Legislativa	0,00	59.159,44	1.799.348,46	1.858.507,90
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	59.159,44	1.799.348,46	1.858.507,90
01.031.0001.01.000001	Modernização do Poder Legislativo Municipal	0,00	28.569,00	0,00	28.569,00
01.031.0001.01.000002	Infraestrutura, Reforma e Apliações do Prédio do Poder Legislativo Municipal	0,00	30.590,44	0,00	30.590,44
01.031.0001.02.000001	Ações do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	1.799.348,46	1.799.348,46

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 48F96

Programa de Trabalho por Órgao e Unidade Orçamentária - Anexo 06

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

	Total da Unidade Orçamentária	0,00	59.159,44	1.799.348,46	1.858.507,90
	Total da Unidade Gestora	0,00	59.159,44	1.799.348,46	1.858.507,90
	Total Geral	2.363.613,14	7.087.205,40	53.166.392,69	62.617.211,23

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 48F96

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	59.159,44	1.799.348,46	1.858.507,90
01.031	Ação Legislativa	0,00	59.159,44	1.799.348,46	1.858.507,90
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	59.159,44	1.799.348,46	1.858.507,90
01.031.0001.01.000001	Modernização do Poder Legislativo Municipal	0,00	28.569,00	0,00	28.569,00
01.031.0001.01.000002	Infraestrutura, Reforma e Apliações do Prédio do Poder Legislativo Municipal	0,00	30.590,44	0,00	30.590,44
01.031.0001.02.000001	Ações do Poder Legislativo Municipal	0,00	0,00	1.799.348,46	1.799.348,46
04	Administração	0,00	119.907,73	4.726.868,67	4.846.776,40
04.122	Administração Geral	0,00	119.907,73	4.726.868,67	4.846.776,40
04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	8.306,23	3.186.420,80	3.194.727,03
04.122.0002.01.000004	Modernização do Departamento de Administração	0,00	8.306,23	0,00	8.306,23
04.122.0002.02.000004	Manutenção do Departamento de Administração	0,00	0,00	2.224.976,10	2.224.976,10
04.122.0002.02.000006	Manutenção do Departamento de Finanças	0,00	0,00	961.444,70	961.444,70
04.122.0003	Cordenação Superior	0,00	111.601,50	1.540.447,87	1.652.049,37
04.122.0003.01.000003	Modernização do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	0,00	111.601,50	0,00	111.601,50
04.122.0003.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	0,00	0,00	1.540.447,87	1.540.447,87
06	Segurança Pública	0,00	0,00	555.353,27	555.353,27
06.181	Policiamento	0,00	0,00	192.852,39	192.852,39
06.181.0004	Ações de Segurança a População	0,00	0,00	192.852,39	192.852,39
06.181.0004.02.000024	Apoio as Ações de Segurança Pública	0,00	0,00	192.852,39	192.852,39
06.182	Defesa Civil	0,00	0,00	362.500,88	362.500,88
06.182.0004	Ações de Segurança a População	0,00	0,00	362.500,88	362.500,88
06.182.0004.02.000003	Apoio ao Corpo de Bombeiro Militar de Piratuba	0,00	0,00	362.500,88	362.500,88
08	Assistência Social	0,00	294.450,80	1.545.101,24	1.839.552,04
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	46.382,58	46.382,58
08.241.0016	Amparo Assistencial ao Idoso	0,00	0,00	46.382,58	46.382,58
08.241.0016.02.000030	Apoio as Ações Assistênciais ao Idoso	0,00	0,00	42.349,04	42.349,04
08.241.0016.02.000049	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	4.033,54	4.033,54
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	199.959,00	199.959,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 31C31

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.243.0017	Amparo a Criança e Adolescente	0,00	0,00	199.959,00	199.959,00
08.243.0017.02.000034	Apoio as Ações à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	199.959,00	199.959,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	294.450,80	1.298.759,66	1.593.210,46
08.244.0015	Amparo Assistencia	0,00	294.450,80	1.298.759,66	1.593.210,46
08.244.0015.01.000017	Modernização da Assistência Social	0,00	294.450,80	0,00	294.450,80
08.244.0015.02.000029	Manutenção das Ações da Assistência Social	0,00	0,00	1.198.182,51	1.198.182,51
08.244.0015.02.000050	Beneficios Eventuais SEAS/SC	0,00	0,00	100.577,15	100.577,15
10	Saúde	0,00	751.004,43	11.346.169,26	12.097.173,69
10.301	Atenção Básica	0,00	751.004,43	11.168.080,84	11.919.085,27
10.301.0023	Saúde Básica	0,00	751.004,43	9.506.894,67	10.257.899,10
10.301.0023.01.000019	Modernização da Saúde Básica	0,00	751.004,43	0,00	751.004,43
10.301.0023.02.000041	Ações de Atenção Básica do FMS	0,00	0,00	9.109.929,49	9.109.929,49
10.301.0023.02.000043	Distribuição de Medicamentos - Farmácia Básica e Suplementares	0,00	0,00	396.965,18	396.965,18
10.301.0024	Programa Saúde da Família	0,00	0,00	1.661.186,17	1.661.186,17
10.301.0024.02.000042	Ações do Programa Saúde da Família	0,00	0,00	1.661.186,17	1.661.186,17
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	178.088,42	178.088,42
10.304.0025	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	178.088,42	178.088,42
10.304.0025.02.000044	Ações da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	178.088,42	178.088,42
12	Educação	0,00	379.107,79	15.763.608,67	16.142.716,46
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	458.886,60	458.886,60
12.306.0005	Alimentação Escolar	0,00	0,00	458.886,60	458.886,60
12.306.0005.02.000007	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	321.579,47	321.579,47
12.306.0005.02.000012	Alimentação Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	137.307,13	137.307,13
12.361	Ensino Fundamental	0,00	168.191,72	10.860.972,21	11.029.163,93
12.361.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	509.415,39	509.415,39
12.361.0006.02.000008	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	0,00	509.415,39	509.415,39
12.361.0007	Ensino para Todos	0,00	168.191,72	10.351.556,82	10.519.748,54
12.361.0007.01.000006	Modernização do Ensino Fundamental	0,00	168.191,72	0,00	168.191,72

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 31C31

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.361.0007.02.000009	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	10.351.556,82	10.351.556,82
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	170.262,32	170.262,32
12.362.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	170.262,32	170.262,32
12.362.0006.02.000015	Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	0,00	170.262,32	170.262,32
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	508.583,14	508.583,14
12.364.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	508.583,14	508.583,14
12.364.0006.02.000017	Apoio ao Ensino Superior	0,00	0,00	508.583,14	508.583,14
12.365	Educação Infantil	0,00	210.916,07	3.764.261,54	3.975.177,61
12.365.0006	Transporte Escolar	0,00	0,00	34.750,95	34.750,95
12.365.0006.02.000011	Transporte Escolar do Ensino Infantil	0,00	0,00	34.750,95	34.750,95
12.365.0007	Ensino para Todos	0,00	153.396,07	3.729.510,59	3.882.906,66
12.365.0007.01.000007	Construção e Ampliação de Creche e Pré Escola	0,00	153.396,07	0,00	153.396,07
12.365.0007.02.000010	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00	3.729.510,59	3.729.510,59
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	57.520,00	0,00	57.520,00
12.365.xxxx.01.000041	Modernização do Ensino Infantil	0,00	57.520,00	0,00	57.520,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	642,86	642,86
12.366.0007	Ensino para Todos	0,00	0,00	642,86	642,86
12.366.0007.02.000014	Manutenção do Programa EJA	0,00	0,00	642,86	642,86
13	Cultura	0,00	20.236,25	1.087.796,98	1.108.033,23
13.392	Difusão Cultural	0,00	20.236,25	1.087.796,98	1.108.033,23
13.392.0009	Difusão Cultural e Apoio as Artes	0,00	20.236,25	1.087.796,98	1.108.033,23
13.392.0009.01.000025	Modernização da Fundação Municipal de Cultura	0,00	20.236,25	0,00	20.236,25
13.392.0009.02.000046	Manutenção da Fundação Municipal de Cultura	0,00	0,00	1.051.571,68	1.051.571,68
13.392.0009.02.000047	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	0,00	0,00	36.225,30	36.225,30
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	225.895,39	225.895,39
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	225.895,39	225.895,39
14.422.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	225.895,39	225.895,39
14.422.xxxx.02.000051	Manutenção das Ações e Serviços do Conselho Tutelar	0,00	0,00	225.895,39	225.895,39

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 31C31

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	550.639,40	2.641.682,48	3.192.321,88
15.452	Serviços Urbanos	0,00	550.639,40	2.641.682,48	3.192.321,88
15.452.0011	Desenvolimento Urbano	0,00	550.639,40	2.641.682,48	3.192.321,88
15.452.0011.01.000011	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Públicas	0,00	526.201,51	0,00	526.201,51
15.452.0011.01.000012	Modernização Urbana	0,00	24.437,89	0,00	24.437,89
15.452.0011.02.000022	Manutenção das Ações da Secretaria da Cidade e Des. Econômico	0,00	0,00	2.641.682,48	2.641.682,48
16	Habitação	0,00	0,00	1.907,70	1.907,70
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	1.907,70	1.907,70
16.482.0018	Habitação Popular	0,00	0,00	1.907,70	1.907,70
16.482.0018.02.000035	Gestão das Ações da Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	1.907,70	1.907,70
17	Saneamento	0,00	45.326,00	1.016.681,46	1.062.007,46
17.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.016.681,46	1.016.681,46
17.452.0012	Saneamento Básico	0,00	0,00	1.016.681,46	1.016.681,46
17.452.0012.02.000028	Ações de Limpeza Urbana	0,00	0,00	1.016.681,46	1.016.681,46
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	45.326,00	0,00	45.326,00
17.511.0012	Saneamento Básico	0,00	45.326,00	0,00	45.326,00
17.511.0012.01.000027	Implantação do Sistema de Saneamento Básico Rural	0,00	45.326,00	0,00	45.326,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.154,30	1.154,30
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	1.154,30	1.154,30
18.541.0022	Melhoria do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.154,30	1.154,30
18.541.0022.02.000039	Gestão das Politicas do Meio Ambiente	0,00	0,00	1.154,30	1.154,30
20	Agricultura	0,00	554.039,87	3.897.842,10	4.451.881,97
20.606	Extensão Rural	0,00	554.039,87	3.897.842,10	4.451.881,97
20.606.0019	Desenvolvimento Rural	0,00	359.808,50	3.516.976,95	3.876.785,45
20.606.0019.01.000018	Modernização das Ações Agropecuárias	0,00	359.808,50	0,00	359.808,50
20.606.0019.02.000036	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	0,00	0,00	3.516.976,95	3.516.976,95
20.606.0021	Festas, Feiras e Exposições	0,00	194.231,37	380.865,15	575.096,52
20.606.0021.01.000024	Obras de Melhoria, Modernização e Ampliação do Parque de Eventos	0,00	194.231,37	0,00	194.231,37

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 31C31

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.606.0021.02.000038	Apoio a Eventos, Festas e Exposições	0,00	0,00	380.865,15	380.865,15
23	Comércio e Serviços	0,00	1.735.134,60	1.948.444,83	3.683.579,43
23.695	Turismo	0,00	1.735.134,60	1.948.444,83	3.683.579,43
23.695.0014	Promoção do Turismo	0,00	5.134,60	1.948.444,83	1.953.579,43
23.695.0014.01.000014	Modernização das Ações da Secretaria de Turismo	0,00	5.134,60	0,00	5.134,60
23.695.0014.02.000027	Ações da Secretaria de Turismo	0,00	0,00	1.948.444,83	1.948.444,83
23.695.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
23.695.xxxx.01.000042	Modernização Turistica - Construção da Rua Coberta	0,00	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
25	Energia	0,00	0,00	861.517,40	861.517,40
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	861.517,40	861.517,40
25.752.0011	Desenvolimento Urbano	0,00	0,00	861.517,40	861.517,40
25.752.0011.02.000023	Manutenção de Serviços de Iluminação Pública	0,00	0,00	861.517,40	861.517,40
26	Transporte	0,00	2.553.570,09	4.292.148,00	6.845.718,09
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	2.553.570,09	4.292.148,00	6.845.718,09
26.782.0010	Transporte Rodoviário	0,00	2.553.570,09	4.292.148,00	6.845.718,09
26.782.0010.01.000009	Modernização do Dpto Transp. Rodoviario Municipal	0,00	40.500,00	0,00	40.500,00
26.782.0010.01.000010	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Municipais	0,00	2.513.070,09	0,00	2.513.070,09
26.782.0010.02.000021	Manutenção do Transporte Rodoviário Municipal	0,00	0,00	4.292.148,00	4.292.148,00
27	Desporto e Lazer	0,00	24.629,00	768.167,41	792.796,41
27.812	Desporto Comunitário	0,00	24.629,00	768.167,41	792.796,41
27.812.0008	Desporto Amador	0,00	24.629,00	768.167,41	792.796,41
27.812.0008.01.000008	Modernização do Dpto de Desporto	0,00	24.629,00	0,00	24.629,00
27.812.0008.02.000018	Manutenção do Dpto de Desporto	0,00	0,00	768.167,41	768.167,41
28	Encargos Especiais	2.363.613,14	0,00	686.705,07	3.050.318,21
28.274	Previdência Especial	0,00	0,00	686.705,07	686.705,07
28.274.0000	Operações Especiais	0,00	0,00	686.705,07	686.705,07
28.274.0000.02.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	686.705,07	686.705,07
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.812.832,01	0,00	0,00	1.812.832,01

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 31C31

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.843.0000	Operações Especiais	1.812.832,01	0,00	0,00	1.812.832,01
28.843.0000.09.000003	Amortização e Encargos da Dívida	1.812.832,01	0,00	0,00	1.812.832,01
28.846	Outros Encargos Especiais	550.781,13	0,00	0,00	550.781,13
28.846.0000	Operações Especiais	550.781,13	0,00	0,00	550.781,13
28.846.0000.09.000002	Sentenças Judiciais - Precatórios e Pasep	550.781,13	0,00	0,00	550.781,13
	Total Geral	2.363.613,14	7.087.205,40	53.166.392,69	62.617.211,23

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 31C31

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.858.507,90	0,00	1.858.507,90
01.031	Ação Legislativa	1.858.507,90	0,00	1.858.507,90
01.031.0001	Processo Legislativo	1.858.507,90	0,00	1.858.507,90
01.031.0001.01.000001	Modernização do Poder Legislativo Municipal	28.569,00	0,00	28.569,00
01.031.0001.01.000002	Infraestrutura, Reforma e Apliações do Prédio do Poder Legislativo Municipal	30.590,44	0,00	30.590,44
01.031.0001.02.000001	Ações do Poder Legislativo Municipal	1.799.348,46	0,00	1.799.348,46
04	Administração	4.785.444,16	61.332,24	4.846.776,40
04.122	Administração Geral	4.785.444,16	61.332,24	4.846.776,40
04.122.0002	Gestão Administrativa e Financeira	3.133.394,79	61.332,24	3.194.727,03
04.122.0002.01.000004	Modernização do Departamento de Administração	8.306,23	0,00	8.306,23
04.122.0002.02.000004	Manutenção do Departamento de Administração	2.191.876,02	33.100,08	2.224.976,10
04.122.0002.02.000006	Manutenção do Departamento de Finanças	933.212,54	28.232,16	961.444,70
04.122.0003	Cordenação Superior	1.652.049,37	0,00	1.652.049,37
04.122.0003.01.000003	Modernização do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	111.601,50	0,00	111.601,50
04.122.0003.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	1.540.447,87	0,00	1.540.447,87
06	Segurança Pública	340.724,28	214.628,99	555.353,27
06.181	Policiamento	139.918,28	52.934,11	192.852,39
06.181.0004	Ações de Segurança a População	139.918,28	52.934,11	192.852,39
06.181.0004.02.000024	Apoio as Ações de Segurança Pública	139.918,28	52.934,11	192.852,39
06.182	Defesa Civil	200.806,00	161.694,88	362.500,88
06.182.0004	Ações de Segurança a População	200.806,00	161.694,88	362.500,88
06.182.0004.02.000003	Apoio ao Corpo de Bombeiro Militar de Piratuba	200.806,00	161.694,88	362.500,88
08	Assistência Social	1.196.444,81	643.107,23	1.839.552,04
08.241	Assistência ao Idoso	42.326,04	4.056,54	46.382,58
08.241.0016	Amparo Assistencial ao Idoso	42.326,04	4.056,54	46.382,58
08.241.0016.02.000030	Apoio as Ações Assistênciais ao Idoso	41.899,04	450,00	42.349,04
08.241.0016.02.000049	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	427,00	3.606,54	4.033,54
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	190.959,00	9.000,00	199.959,00
08.243.0017	Amparo a Criança e Adolescente	190.959,00	9.000,00	199.959,00
08.243.0017.02.000034	Apoio as Ações à Criança e ao Adolescente	190.959,00	9.000,00	199.959,00
08.244	Assistência Comunitária	963.159,77	630.050,69	1.593.210,46
08.244.0015	Amparo Assistencia	963.159,77	630.050,69	1.593.210,46
08.244.0015.01.000017	Modernização da Assistência Social	413,61	294.037,19	294.450,80
08.244.0015.02.000029	Manutenção das Ações da Assistência Social	962.746,16	235.436,35	1.198.182,51
08.244.0015.02.000050	Beneficios Eventuais SEAS/SC	0,00	100.577,15	100.577,15
10	Saúde	8.073.503,20	4.023.670,49	12.097.173,69
10.301	Atenção Básica	7.974.761,31	3.944.323,96	11.919.085,27
10.301.0023	Saúde Básica	7.142.222,11	3.115.676,99	10.257.899,10
10.301.0023.01.000019	Modernização da Saúde Básica	34.144,81	716.859,62	751.004,43
10.301.0023.02.000041	Ações de Atenção Básica do FMS	6.893.412,41	2.216.517,08	9.109.929,49
10.301.0023.02.000043	Distribuição de Medicamentos - Farmácia Básica e Suplementares	214.664,89	182.300,29	396.965,18
10.301.0024	Programa Saúde da Família	832.539,20	828.646,97	1.661.186,17
10.301.0024.02.000042	Ações do Programa Saúde da Família	832.539,20	828.646,97	1.661.186,17
10.304	Vigilância Sanitária	98.741,89	79.346,53	178.088,42

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 0A780

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.304.0025	Vigilância Sanitária	98.741,89	79.346,53	178.088,42
10.304.0025.02.000044	Ações da Vigilância Sanitária	98.741,89	79.346,53	178.088,42
12	Educação	6.957.498,27	9.185.218,19	16.142.716,46
12.306	Alimentação e Nutrição	329.354,44	129.532,16	458.886,60
12.306.0005	Alimentação Escolar	329.354,44	129.532,16	458.886,60
12.306.0005.02.000007	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	232.834,92	88.744,55	321.579,47
12.306.0005.02.000012	Alimentação Escolar do Ensino Infantil	96.519,52	40.787,61	137.307,13
12.361	Ensino Fundamental	4.208.134,13	6.821.029,80	11.029.163,93
12.361.0006	Transporte Escolar	191.405,98	318.009,41	509.415,39
12.361.0006.02.000008	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	191.405,98	318.009,41	509.415,39
12.361.0007	Ensino para Todos	4.016.728,15	6.503.020,39	10.519.748,54
12.361.0007.01.000006	Modernização do Ensino Fundamental	146.092,30	22.099,42	168.191,72
12.361.0007.02.000009	Manutenção do Ensino Fundamental	3.870.635,85	6.480.920,97	10.351.556,82
12.362	Ensino Médio	0,00	170.262,32	170.262,32
12.362.0006	Transporte Escolar	0,00	170.262,32	170.262,32
12.362.0006.02.000015	Transporte Escolar Ensino Médio	0,00	170.262,32	170.262,32
12.364	Ensino Superior	508.583,14	0,00	508.583,14
12.364.0006	Transporte Escolar	508.583,14	0,00	508.583,14
12.364.0006.02.000017	Apoio ao Ensino Superior	508.583,14	0,00	508.583,14
12.365	Educação Infantil	1.910.783,70	2.064.393,91	3.975.177,61
12.365.0006	Transporte Escolar	1.750,00	33.000,95	34.750,95
12.365.0006.02.000011	Transporte Escolar do Ensino Infantil	1.750,00	33.000,95	34.750,95
12.365.0007	Ensino para Todos	1.909.033,70	1.973.872,96	3.882.906,66
12.365.0007.01.000007	Construção e Ampliação de Creche e Pré Escola	17.412,51	135.983,56	153.396,07
12.365.0007.02.000010	Manutenção do Ensino Infantil	1.891.621,19	1.837.889,40	3.729.510,59
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	57.520,00	57.520,00
12.365.xxxx.01.000041	Modernização do Ensino Infantil	0,00	57.520,00	57.520,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	642,86	0,00	642,86
12.366.0007	Ensino para Todos	642,86	0,00	642,86
12.366.0007.02.000014	Manutenção do Programa EJA	642,86	0,00	642,86
13	Cultura	1.042.881,95	65.151,28	1.108.033,23
13.392	Difusão Cultural	1.042.881,95	65.151,28	1.108.033,23
13.392.0009	Difusão Cultural e Apoio as Artes	1.042.881,95	65.151,28	1.108.033,23
13.392.0009.01.000025	Modernização da Fundação Municipal de Cultura	20.236,25	0,00	20.236,25
13.392.0009.02.000046	Manutenção da Fundação Municipal de Cultura	986.420,40	65.151,28	1.051.571,68
13.392.0009.02.000047	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	36.225,30	0,00	36.225,30
14	Direitos da Cidadania	225.895,39	0,00	225.895,39
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	225.895,39	0,00	225.895,39
14.422.xxxx	*** Programa não identificado ***	225.895,39	0,00	225.895,39
14.422.xxxx.02.000051	Manutenção das Ações e Serviços do Conselho Tutelar	225.895,39	0,00	225.895,39
15	Urbanismo	2.744.896,22	447.425,66	3.192.321,88
15.452	Serviços Urbanos	2.744.896,22	447.425,66	3.192.321,88
15.452.0011	Desenvolimento Urbano	2.744.896,22	447.425,66	3.192.321,88
15.452.0011.01.000011	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Públicas	377.269,58	148.931,93	526.201,51

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 0A780

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0011.01.000012	Modernização Urbana	24.437,89	0,00	24.437,89
15.452.0011.02.000022	Manutenção das Ações da Secretaria da Cidade e Des. Econômico	2.343.188,75	298.493,73	2.641.682,48
16	Habitação	1.907,70	0,00	1.907,70
16.482	Habitação Urbana	1.907,70	0,00	1.907,70
16.482.0018	Habitação Popular	1.907,70	0,00	1.907,70
16.482.0018.02.000035	Gestão das Ações da Habitação de Interesse Social	1.907,70	0,00	1.907,70
17	Saneamento	1.062.007,46	0,00	1.062.007,46
17.452	Serviços Urbanos	1.016.681,46	0,00	1.016.681,46
17.452.0012	Saneamento Básico	1.016.681,46	0,00	1.016.681,46
17.452.0012.02.000028	Ações de Limpeza Urbana	1.016.681,46	0,00	1.016.681,46
17.511	Saneamento Básico Rural	45.326,00	0,00	45.326,00
17.511.0012	Saneamento Básico	45.326,00	0,00	45.326,00
17.511.0012.01.000027	Implantação do Sistema de Saneamento Básico Rural	45.326,00	0,00	45.326,00
18	Gestão Ambiental	1.154,30	0,00	1.154,30
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	1.154,30	0,00	1.154,30
18.541.0022	Melhoria do Meio Ambiente	1.154,30	0,00	1.154,30
18.541.0022.02.000039	Gestão das Politicas do Meio Ambiente	1.154,30	0,00	1.154,30
20	Agricultura	3.964.301,68	487.580,29	4.451.881,97
20.606	Extensão Rural	3.964.301,68	487.580,29	4.451.881,97
20.606.0019	Desenvolvimento Rural	3.539.205,16	337.580,29	3.876.785,45
20.606.0019.01.000018	Modernização das Ações Agropecuárias	30.958,50	328.850,00	359.808,50
20.606.0019.02.000036	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	3.508.246,66	8.730,29	3.516.976,95
20.606.0021	Festas, Feiras e Exposições	425.096,52	150.000,00	575.096,52
20.606.0021.01.000024	Obras de Melhoria, Modernização e Ampliação do Parque de Eventos	44.231,37	150.000,00	194.231,37
20.606.0021.02.000038	Apoio a Eventos, Festas e Exposições	380.865,15	0,00	380.865,15
23	Comércio e Serviços	3.683.579,43	0,00	3.683.579,43
23.695	Turismo	3.683.579,43	0,00	3.683.579,43
23.695.0014	Promoção do Turismo	1.953.579,43	0,00	1.953.579,43
23.695.0014.01.000014	Modernização das Ações da Secretaria de Turismo	5.134,60	0,00	5.134,60
23.695.0014.02.000027	Ações da Secretaria de Turismo	1.948.444,83	0,00	1.948.444,83
23.695.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
23.695.xxxx.01.000042	Modernização Turistica - Construção da Rua Coberta	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
25	Energia	22.123,11	839.394,29	861.517,40
25.752	Energia Elétrica	22.123,11	839.394,29	861.517,40
25.752.0011	Desenvolimento Urbano	22.123,11	839.394,29	861.517,40
25.752.0011.02.000023	Manutenção de Serviços de Iluminação Pública	22.123,11	839.394,29	861.517,40
26	Transporte	3.347.981,58	3.497.736,51	6.845.718,09
26.782	Transporte Rodoviário	3.347.981,58	3.497.736,51	6.845.718,09
26.782.0010	Transporte Rodoviário	3.347.981,58	3.497.736,51	6.845.718,09
26.782.0010.01.000009	Modernização do Dpto Transp. Rodoviario Municipal	18.420,00	22.080,00	40.500,00
26.782.0010.01.000010	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Municipais	0,00	2.513.070,09	2.513.070,09
26.782.0010.02.000021	Manutenção do Transporte Rodoviário Municipal	3.329.561,58	962.586,42	4.292.148,00
27	Desporto e Lazer	792.796,41	0,00	792.796,41
27.812	Desporto Comunitário	792.796,41	0,00	792.796,41

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 0A780

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vinculo com os Recursos
Anexo 8 - Consolidado

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0008	Desporto Amador	792.796,41	0,00	792.796,41
27.812.0008.01.000008	Modernização do Dpto de Desporto	24.629,00	0,00	24.629,00
27.812.0008.02.000018	Manutenção do Dpto de Desporto	768.167,41	0,00	768.167,41
28	Encargos Especiais	3.021.020,11	29.298,10	3.050.318,21
28.274	Previdência Especial	686.705,07	0,00	686.705,07
28.274.0000	Operações Especiais	686.705,07	0,00	686.705,07
28.274.0000.02.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas	686.705,07	0,00	686.705,07
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.812.832,01	0,00	1.812.832,01
28.843.0000	Operações Especiais	1.812.832,01	0,00	1.812.832,01
28.843.0000.09.000003	Amortização e Encargos da Dívida	1.812.832,01	0,00	1.812.832,01
28.846	Outros Encargos Especiais	521.483,03	29.298,10	550.781,13
28.846.0000	Operações Especiais	521.483,03	29.298,10	550.781,13
28.846.0000.09.000002	Sentenças Judiciais - Precatórios e Pasep	521.483,03	29.298,10	550.781,13
	Total Geral	43.122.667,96	19.494.543,27	62.617.211,23

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 0A780

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara Municipal de Vereadores	1.858.507,90					
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito				1.652.049,37		
03001 - Departamento de Administração				2.233.282,33		
03002 - Departamento de Finanças				961.444,70		
07001 - Departamento de Ensino						
07003 - Departamento de Esportes						
09001 - Fundo de Apoio a Agricultura						
09002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA						
10001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo Municipal de Saúde						
14001 - Fundo Municipal de Turismo						
15001 - Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural						
16001 - Departamento de Urbanismo						192.852,39
16002 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços						
17001 - Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba						362.500,88
19001 - Fundação Municipal de Cultura - FCEP						
20001 - Fundo Municipal de Cultura						
21001 - Fundo Municipal do Idoso de Piratuba						
90001 - Encargos Especiais						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	**1.858.507,90**			**4.846.776,40**		**555.353,27**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito						
03001 - Departamento de Administração						
03002 - Departamento de Finanças						
07001 - Departamento de Ensino						16.142.716,46
07003 - Departamento de Esportes						
09001 - Fundo de Apoio a Agricultura						
09002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA						
10001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		199.959,00				
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social		1.635.559,50				
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo Municipal de Saúde				12.097.173,69		
14001 - Fundo Municipal de Turismo						
15001 - Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural						
16001 - Departamento de Urbanismo						
16002 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços						
17001 - Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba						

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 9B7E5

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
19001 - Fundação Municipal de Cultura - FCEP						
20001 - Fundo Municipal de Cultura						
21001 - Fundo Municipal do Idoso de Piratuba		4.033,54				
90001 - Encargos Especiais						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		**1.839.552,04**		**12.097.173,69**		**16.142.716,46**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito		225.895,39				
03001 - Departamento de Administração						
03002 - Departamento de Finanças						
07001 - Departamento de Ensino						
07003 - Departamento de Esportes						
09001 - Fundo de Apoio a Agricultura					45.326,00	
09002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA						1.154,30
10001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				1.907,70		
13001 - Fundo Municipal de Saúde						
14001 - Fundo Municipal de Turismo						
15001 - Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural						
16001 - Departamento de Urbanismo			3.192.321,88		1.016.681,46	
16002 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços						
17001 - Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba						
19001 - Fundação Municipal de Cultura - FCEP	1.071.807,93					
20001 - Fundo Municipal de Cultura	36.225,30					
21001 - Fundo Municipal do Idoso de Piratuba						
90001 - Encargos Especiais						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	**1.108.033,23**	**225.895,39**	**3.192.321,88**	**1.907,70**	**1.062.007,46**	**1.154,30**

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito						
03001 - Departamento de Administração						
03002 - Departamento de Finanças						
07001 - Departamento de Ensino						
07003 - Departamento de Esportes						
09001 - Fundo de Apoio a Agricultura		4.451.881,97				
09002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA						

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 9B7E5

Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções - Anexo 9

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social						
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						
13001 - Fundo Municipal de Saúde						
14001 - Fundo Municipal de Turismo					3.683.579,43	
15001 - Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural						
16001 - Departamento de Urbanismo						
16002 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços						
17001 - Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba						
19001 - Fundação Municipal de Cultura - FCEP						
20001 - Fundo Municipal de Cultura						
21001 - Fundo Municipal do Idoso de Piratuba						
90001 - Encargos Especiais						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		**4.451.881,97**			**3.683.579,43**	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara Municipal de Vereadores						1.858.507,90
02001 - Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito						1.877.944,76
03001 - Departamento de Administração						2.233.282,33
03002 - Departamento de Finanças						961.444,70
07001 - Departamento de Ensino						16.142.716,46
07003 - Departamento de Esportes			792.796,41			792.796,41
09001 - Fundo de Apoio a Agricultura						4.497.207,97
09002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA						1.154,30
10001 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente						199.959,00
11001 - Fundo Municipal de Assistência Social						1.635.559,50
12001 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social						1.907,70
13001 - Fundo Municipal de Saúde						12.097.173,69
14001 - Fundo Municipal de Turismo						3.683.579,43
15001 - Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural		6.845.718,09				6.845.718,09
16001 - Departamento de Urbanismo	861.517,40					5.263.373,13
16002 - Departamento de Indústria, Comércio e Serviços						
17001 - Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba						362.500,88
19001 - Fundação Municipal de Cultura - FCEP						1.071.807,93
20001 - Fundo Municipal de Cultura						36.225,30
21001 - Fundo Municipal do Idoso de Piratuba						4.033,54
90001 - Encargos Especiais				3.050.318,21		3.050.318,21
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	**861.517,40**	**6.845.718,09**	**792.796,41**	**3.050.318,21**		**62.617.211,23**

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 9B7E5

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	55.428.048,00	72.224.157,47	16.796.109,47	0,00
10000000	**Receitas Correntes.**	**55.422.048,00**	**66.246.981,43**	**10.824.933,43**	**0,00**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.311.590,00	8.884.520,11	4.572.930,11	0,00
11100000	Impostos	3.521.435,00	7.901.354,53	4.379.919,53	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	741.335,00	2.098.623,64	1.357.288,64	0,00
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	520.750,00	1.222.519,07	701.769,07	0,00
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	488.500,00	994.434,07	505.934,07	0,00
11125002	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	6.300,00	6.849,89	549,89	0,00
11125003	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	19.120,00	169.607,31	150.487,31	0,00
11125004	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	6.830,00	51.627,80	44.797,80	0,00
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	220.585,00	876.104,57	655.519,57	0,00
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	220.585,00	874.848,56	654.263,56	0,00
11125302	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	0,00	1.256,01	1.256,01	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	500.230,00	1.699.001,33	1.198.771,33	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	500.230,00	1.699.001,33	1.198.771,33	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	464.300,00	1.618.750,42	1.154.450,42	0,00
11130341	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	35.930,00	80.250,91	44.320,91	0,00
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.279.870,00	4.103.729,56	1.823.859,56	0,00
11145100	Impostos sobre Serviços	2.279.870,00	4.103.729,56	1.823.859,56	0,00
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.270.000,00	4.097.027,29	1.827.027,29	0,00
11145112	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	4.410,00	3.285,90	0,00	1.124,10
11145113	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	5.250,00	1.810,05	0,00	3.439,95
11145114	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívid	210,00	1.606,32	1.396,32	0,00
11200000	Taxas	790.155,00	983.165,58	193.010,58	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	216.430,00	236.812,12	20.382,12	0,00
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	193.200,00	216.262,84	23.062,84	0,00
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	162.000,00	194.054,39	32.054,39	0,00
11210102	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	5.100,00	3.283,45	0,00	1.816,55
11210103	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	18.100,00	13.040,72	0,00	5.059,28
11210104	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	8.000,00	5.884,28	0,00	2.115,72
11215000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	23.230,00	20.549,28	0,00	2.680,72
11215001	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.230,00	19.059,10	0,00	1.170,90
11215002	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11215003	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.000,00	1.386,04	386,04	0,00
11215004	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	104,14	0,00	895,86
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	573.725,00	746.353,46	172.628,46	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	573.725,00	746.353,46	172.628,46	0,00
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	503.025,00	652.003,53	148.978,53	0,00
11220102	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	3.700,00	3.472,47	0,00	227,53
11220103	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	53.000,00	67.023,21	14.023,21	0,00
11220104	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	14.000,00	23.854,25	9.854,25	0,00
12000000	Contribuições	257.100,00	574.634,81	317.534,81	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 36B20

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	257.100,00	574.634,81	317.534,81	0,00
12410000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	257.100,00	574.634,81	317.534,81	0,00
12415000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	257.100,00	574.634,81	317.534,81	0,00
12415001	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	257.100,00	559.733,04	302.633,04	0,00
12415002	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros de Mora	0,00	290,02	290,02	0,00
12415003	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	0,00	8.823,18	8.823,18	0,00
12415004	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	0,00	5.788,57	5.788,57	0,00
13000000	Receita Patrimonial	31.800,00	1.918.744,83	1.886.944,83	0,00
13100000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	31.800,00	59.762,55	27.962,55	0,00
13110000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	31.800,00	59.762,55	27.962,55	0,00
13110100	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	31.800,00	59.762,55	27.962,55	0,00
13110111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	31.800,00	59.059,48	27.259,48	0,00
13110112	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	0,00	12,50	12,50	0,00
13110113	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	0,00	482,92	482,92	0,00
13110114	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	207,65	207,65	0,00
13200000	Valores Mobiliários	0,00	1.825.982,28	1.825.982,28	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	1.825.982,28	1.825.982,28	0,00
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	1.825.982,28	1.825.982,28	0,00
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	1.825.982,28	1.825.982,28	0,00
13900000	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
13990000	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
13999900	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
13999901	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00
14000000	Receita Agropecuária	117.600,00	864.954,28	747.354,28	0,00
14100000	Receita Agropecuária	117.600,00	864.954,28	747.354,28	0,00
14110000	Receita Agropecuária	117.600,00	864.954,28	747.354,28	0,00
14110100	Receita Agropecuária	117.600,00	864.954,28	747.354,28	0,00
14110101	Receita Agropecuária - Principal	117.600,00	746.148,61	628.548,61	0,00
14110102	Receita Agropecuária - Multas e Juros de Mora	0,00	13.302,53	13.302,53	0,00
14110103	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	0,00	83.599,26	83.599,26	0,00
14110104	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	21.903,88	21.903,88	0,00
16000000	Receita de Serviços	1.300,00	30.876,00	29.576,00	0,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	30.876,00	30.876,00	0,00
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	30.876,00	30.876,00	0,00
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	30.876,00	30.876,00	0,00
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	30.876,00	30.876,00	0,00
16900000	Outros Serviços	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
16990000	Outros Serviços	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
16999900	Outros Serviços	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
16999901	Outros Serviços - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16999902	Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	100,00	0,00	0,00	100,00
16999903	Outros Serviços - Dívida Ativa	100,00	0,00	0,00	100,00
16999904	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00	0,00	0,00	100,00
17000000	Transferências Correntes	50.441.774,00	53.348.513,51	2.906.739,51	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 36B20

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	16.932.397,00	17.304.403,18	372.006,18	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.340.168,00	13.176.303,82	0,00	163.864,18
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.339.958,00	13.170.788,95	0,00	169.169,05
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	12.500.000,00	11.994.303,48	0,00	505.696,52
17115121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	839.958,00	1.176.485,47	336.527,47	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	210,00	5.514,87	5.304,87	0,00
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	210,00	5.514,87	5.304,87	0,00
17120000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	131.966,00	321.360,20	189.394,20	0,00
17125100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	44.900,00	65.901,59	21.001,59	0,00
17125101	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	44.900,00	65.901,59	21.001,59	0,00
17125200	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	87.066,00	255.458,61	168.392,61	0,00
17125241	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	87.066,00	255.458,61	168.392,61	0,00
17130000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	997.195,00	2.441.786,56	1.444.591,56	0,00
17135000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	997.195,00	2.441.786,56	1.444.591,56	0,00
17135011	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	869.715,00	2.418.687,72	1.548.972,72	0,00
17135021	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	127.480,00	23.098,84	0,00	104.381,16
17140000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	699.265,00	882.653,24	183.388,24	0,00
17145000	Transferências do Salário-Educação	502.640,00	694.500,20	191.860,20	0,00
17145001	Transferências do Salário-Educação - Principal	502.640,00	694.500,20	191.860,20	0,00
17145200	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	166.500,00	128.191,60	0,00	38.308,40
17145201	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	166.500,00	128.191,60	0,00	38.308,40
17145300	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	30.125,00	59.961,44	29.836,44	0,00
17145301	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	30.125,00	59.961,44	29.836,44	0,00
17150000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	0,00	16.493,82	16.493,82	0,00
17155200	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	16.493,82	16.493,82	0,00
17155201	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	16.493,82	16.493,82	0,00
17160000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	104.550,00	101.557,33	0,00	2.992,67
17165000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	104.550,00	101.557,33	0,00	2.992,67
17165001	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	104.550,00	101.557,33	0,00	2.992,67
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.659.253,00	364.248,21	0,00	1.295.004,79
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	71.685,14	71.685,14	0,00
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	71.685,14	71.685,14	0,00
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.659.253,00	292.563,07	0,00	1.366.689,93
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.659.253,00	292.563,07	0,00	1.366.689,93
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	27.963.567,00	28.835.038,59	871.471,59	0,00
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	24.868.637,00	25.955.852,17	1.087.215,17	0,00
17215000	Cota-Parte do ICMS	24.000.000,00	24.017.689,84	17.689,84	0,00
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.000.000,00	24.017.689,84	17.689,84	0,00
17215100	Cota-Parte do IPVA	609.000,00	1.717.377,70	1.108.377,70	0,00
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	609.000,00	1.717.377,70	1.108.377,70	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 36B20

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	257.250,00	219.329,40	0,00	37.920,60
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	257.250,00	219.329,40	0,00	37.920,60
17215300	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.387,00	1.455,23	0,00	931,77
17215301	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	2.387,00	1.455,23	0,00	931,77
17220000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.670.260,00	2.274.377,54	604.117,54	0,00
17225000	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.670.260,00	2.274.377,54	604.117,54	0,00
17225001	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	1.670.260,00	2.274.377,54	604.117,54	0,00
17230000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	52.170,00	173.431,67	121.261,67	0,00
17235000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	52.170,00	173.431,67	121.261,67	0,00
17235001	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	52.170,00	173.431,67	121.261,67	0,00
17240000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	103.390,00	431.377,21	327.987,21	0,00
17245000	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17245001	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
17245100	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	88.690,00	251.751,26	163.061,26	0,00
17245101	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	88.690,00	251.751,26	163.061,26	0,00
17249900	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	14.700,00	79.625,95	64.925,95	0,00
17249901	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	14.700,00	79.625,95	64.925,95	0,00
17290000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.269.110,00	0,00	0,00	1.269.110,00
17299900	Outras Transferências dos Estados e DF	1.269.110,00	0,00	0,00	1.269.110,00
17299901	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.269.110,00	0,00	0,00	1.269.110,00
17400000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	37.893,07	37.893,07	0,00
17410000	Transferências de Instituições Privadas	0,00	37.893,07	37.893,07	0,00
17419900	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	37.893,07	37.893,07	0,00
17419901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	37.893,07	37.893,07	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.545.810,00	7.141.744,13	1.595.934,13	0,00
17510000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.545.810,00	7.141.744,13	1.595.934,13	0,00
17515000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.545.810,00	7.141.744,13	1.595.934,13	0,00
17515001	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	5.545.810,00	7.141.744,13	1.595.934,13	0,00
17900000	Demais Transferências Correntes	0,00	29.434,54	29.434,54	0,00
17910000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	29.434,54	29.434,54	0,00
17919900	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	29.434,54	29.434,54	0,00
17919901	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	29.434,54	29.434,54	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	260.884,00	624.737,89	363.853,89	0,00
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	42.000,00	76.060,82	34.060,82	0,00
19110000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	42.000,00	76.060,82	34.060,82	0,00
19110100	Multas Previstas em Legislação Específica	42.000,00	76.060,82	34.060,82	0,00
19110101	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	42.000,00	76.060,82	34.060,82	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	217.897,84	217.897,84	0,00
19220000	Restituições	0,00	111.716,03	111.716,03	0,00
19229900	Outras Restituições	0,00	111.716,03	111.716,03	0,00
19229901	Outras Restituições - Principal	0,00	111.705,66	111.705,66	0,00
19229902	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	0,00	10,37	10,37	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 36B20

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19230000	Ressarcimentos	0,00	106.181,81	106.181,81	0,00
19239900	Outros Ressarcimentos	0,00	106.181,81	106.181,81	0,00
19239901	Outros Ressarcimentos - Principal	0,00	106.181,81	106.181,81	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	218.884,00	330.779,23	111.895,23	0,00
19990000	Outras Receitas Correntes	218.884,00	330.779,23	111.895,23	0,00
19999900	Outras Receitas	218.884,00	330.779,23	111.895,23	0,00
19999921	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	191.455,00	238.559,25	47.104,25	0,00
19999922	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros de Mora	0,00	6.155,88	6.155,88	0,00
19999923	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	0,00	65.056,34	65.056,34	0,00
19999924	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juro	0,00	21.007,76	21.007,76	0,00
19999931	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	27.429,00	0,00	0,00	27.429,00
20000000	**Receitas de Capital**	**6.000,00**	**5.977.176,04**	**5.971.176,04**	**0,00**
22000000	Alienação de Bens	0,00	2.097.041,66	2.097.041,66	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	298.430,00	298.430,00	0,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	298.430,00	298.430,00	0,00
22130100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	298.430,00	298.430,00	0,00
22130101	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	0,00	298.430,00	298.430,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	1.798.611,66	1.798.611,66	0,00
22210000	Alienação de Bens Imóveis	0,00	1.798.611,66	1.798.611,66	0,00
22210100	Alienação de Bens Imóveis	0,00	1.798.611,66	1.798.611,66	0,00
22210101	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0,00	1.798.611,66	1.798.611,66	0,00
23000000	Amortização de Empréstimos	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
23100000	Amortização de Empréstimos	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
23110000	Amortização de Empréstimos	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
23110600	Amortização de Empréstimos Contratuais	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
23110601	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	3.880.134,38	3.880.134,38	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	391.316,00	391.316,00	0,00
24110000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	241.316,00	241.316,00	0,00
24115100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	0,00	241.316,00	241.316,00	0,00
24115121	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção	0,00	241.316,00	241.316,00	0,00
24190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
24199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
24199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	3.488.818,38	3.488.818,38	0,00
24220000	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	2.648.818,35	2.648.818,35	0,00
24225400	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	0,00	2.648.818,35	2.648.818,35	0,00
24225401	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Pri	0,00	2.648.818,35	2.648.818,35	0,00
24290000	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	840.000,03	840.000,03	0,00
24299900	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	840.000,03	840.000,03	0,00
24299901	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	840.000,03	840.000,03	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 36B20

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-29.929,76	0,00	29.929,76
10000000	**Receitas Correntes.**	**0,00**	**-29.929,76**	**0,00**	**29.929,76**
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-18.556,10	0,00	18.556,10
11100000	Impostos	0,00	-15.335,95	0,00	15.335,95
11120000	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	-14.997,03	0,00	14.997,03
11125000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	-293,53	0,00	293,53
11125001	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-293,53	0,00	293,53
11125300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	-14.703,50	0,00	14.703,50
11125301	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princip	0,00	-14.703,50	0,00	14.703,50
11140000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	-338,92	0,00	338,92
11145100	Impostos sobre Serviços	0,00	-338,92	0,00	338,92
11145111	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	-338,92	0,00	338,92
11200000	Taxas	0,00	-3.220,15	0,00	3.220,15
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	-284,74	0,00	284,74
11210100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	-284,74	0,00	284,74
11210101	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	-284,74	0,00	284,74
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	-2.935,41	0,00	2.935,41
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	0,00	-2.935,41	0,00	2.935,41
11220101	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	0,00	-2.935,41	0,00	2.935,41
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-7.035,59	0,00	7.035,59
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-7.035,59	0,00	7.035,59
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-7.035,59	0,00	7.035,59
13210100	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	-7.035,59	0,00	7.035,59
13210101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-7.035,59	0,00	7.035,59
14000000	Receita Agropecuária	0,00	-1.534,07	0,00	1.534,07
14100000	Receita Agropecuária	0,00	-1.534,07	0,00	1.534,07
14110000	Receita Agropecuária	0,00	-1.534,07	0,00	1.534,07
14110100	Receita Agropecuária	0,00	-1.534,07	0,00	1.534,07
14110101	Receita Agropecuária - Principal	0,00	-930,25	0,00	930,25
14110102	Receita Agropecuária - Multas e Juros de Mora	0,00	-603,82	0,00	603,82
16000000	Receita de Serviços	0,00	-2.804,00	0,00	2.804,00
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-2.804,00	0,00	2.804,00
16110000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	-2.804,00	0,00	2.804,00
16110200	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	0,00	-2.804,00	0,00	2.804,00
16110201	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	-2.804,00	0,00	2.804,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-7.486.660,00	-7.605.177,56	0,00	118.517,56
10000000	**Receitas Correntes.**	**-7.486.660,00**	**-7.605.177,56**	**0,00**	**118.517,56**
17000000	Transferências Correntes	-7.486.660,00	-7.605.177,56	0,00	118.517,56
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.513.220,00	-2.414.300,37	98.919,63	0,00
17110000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.500.000,00	-2.399.963,35	100.036,65	0,00
17115100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.500.000,00	-2.398.860,42	101.139,58	0,00
17115111	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.500.000,00	-2.398.860,42	101.139,58	0,00
17115200	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	-1.102,93	0,00	1.102,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 36B20

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17115201	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	0,00	-1.102,93	0,00	1.102,93
17190000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-13.220,00	-14.337,02	0,00	1.117,02
17196100	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	-14.337,02	0,00	14.337,02
17196101	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	0,00	-14.337,02	0,00	14.337,02
17199900	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	-13.220,00	0,00	13.220,00	0,00
17199901	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	-13.220,00	0,00	13.220,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-4.973.440,00	-5.190.877,19	0,00	217.437,19
17210000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-4.973.440,00	-5.190.877,19	0,00	217.437,19
17215000	Cota-Parte do ICMS	-4.800.000,00	-4.803.536,73	0,00	3.536,73
17215001	Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.800.000,00	-4.803.536,73	0,00	3.536,73
17215100	Cota-Parte do IPVA	-121.990,00	-343.474,55	0,00	221.484,55
17215101	Cota-Parte do IPVA - Principal	-121.990,00	-343.474,55	0,00	221.484,55
17215200	Cota-Parte do IPI - Municípios	-51.450,00	-43.865,91	7.584,09	0,00
17215201	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-51.450,00	-43.865,91	7.584,09	0,00
	Totais	47.941.388,00	64.589.050,15	16.647.662,15	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 36B20

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Piratuba

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	1.961.000,00	0,00	1.961.000,00	1.877.944,76	83.055,24
02001.04	Administração	1.711.000,00	0,00	1.711.000,00	1.652.049,37	58.950,63
02001.04.122	Administração Geral	1.711.000,00	0,00	1.711.000,00	1.652.049,37	58.950,63
02001.04.122.01.000003	Modernização do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	121.000,00	0,00	121.000,00	111.601,50	9.398,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	121.000,00	0,00	121.000,00	111.601,50	9.398,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				111.601,50	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.543,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.999,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.059,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				106.000,00	
02001.04.122.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00	1.540.447,87	49.552,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.305.000,00	0,00	1.305.000,00	1.304.855,97	144,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.072.631,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.012.375,16	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				6.691,88	
3.1.90.11.43	13º salário				53.563,99	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				232.224,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				232.224,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	285.000,00	0,00	285.000,00	235.591,90	49.408,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				101.769,42	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				101.769,42	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.375,81	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				9.336,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				838,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				603,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.525,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				750,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.013,31	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				2.171,30	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				138,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				26.270,91	
3.3.90.33.01	passagens para o país				26.270,91	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				14.716,87	
3.3.90.37.07	estagiários				14.716,87	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.262,13	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				372,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				8.126,22	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.258,60	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.517,72	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.292,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.985,86	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				8.252,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.400,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.315,90	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				8.529,75	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				13.502,13	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.884,95	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				3.824,40	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.387,64	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				374,76	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				4.957,28	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.055,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.809,12	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.809,12	
02001.14	Direitos da Cidadania	250.000,00	0,00	250.000,00	225.895,39	24.104,61
02001.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	250.000,00	0,00	250.000,00	225.895,39	24.104,61
02001.14.422.02.000051	Manutenção das Ações e Serviços do Conselho Tutelar	250.000,00	0,00	250.000,00	225.895,39	24.104,61
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	220.000,00	0,00	220.000,00	211.337,58	8.662,42
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				170.399,95	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				12.278,42	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				158.121,53	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				21.615,17	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.052,83	
3.1.90.11.43	13º salário				17.562,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.322,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.322,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	14.557,81	10.442,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.931,94	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.227,04	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				721,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.983,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.559,68	
3.3.90.36.45	jetons a conselheiros				2.559,68	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.538,51	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				99,80	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				946,40	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.065,51	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.426,80	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				400,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de				400,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.05	Comunicação de Dados)				400,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				127,68	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				127,68	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03001	Departamento de Administração	2.492.117,81	0,00	2.492.117,81	2.233.282,33	258.835,48
03001.04	Administração	2.492.117,81	0,00	2.492.117,81	2.233.282,33	258.835,48
03001.04.122	Administração Geral	2.492.117,81	0,00	2.492.117,81	2.233.282,33	258.835,48
03001.04.122.01.000004	Modernização do Departamento de Administração	40.000,00	0,00	40.000,00	8.306,23	31.693,77
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	8.306,23	31.693,77
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.306,23	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.026,23	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.020,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.260,00	
03001.04.122.02.000004	Manutenção do Departamento de Administração	2.452.117,81	0,00	2.452.117,81	2.224.976,10	227.141,71
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	67.000,00	0,00	67.000,00	49.842,36	17.157,64
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				49.842,36	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				49.842,36	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	886.100,00	0,00	886.100,00	873.912,16	12.187,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				717.057,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				664.762,96	
3.1.90.11.43	13º salário				52.294,14	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				156.855,06	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				156.855,06	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	270.000,00	0,00	270.000,00	246.924,04	23.075,96
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.813,17	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.813,17	
3.3.50.41.00	Contribuições				235.110,87	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				235.110,87	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	45.000,00	0,00	45.000,00	34.542,24	10.457,76
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				34.542,24	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				34.542,24	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.117.387,81	0,00	1.117.387,81	994.627,90	122.759,91
3.3.90.14.00	Diárias Civil				28.885,71	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				28.885,71	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				64.907,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.952,39	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				125,00	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				1.850,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				32.760,33	
3.3.90.30.16	material de expediente				7.810,95	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.826,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				781,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.295,64	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				853,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				666,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.926,61	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.059,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				83.250,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				83.250,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				15.607,12	
3.3.90.33.01	passagens para o país				15.607,12	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.185,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				6.225,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				960,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				21.321,38	
3.3.90.37.07	estagiários				21.321,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				363.534,71	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				124.233,88	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				6.624,48	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				749,30	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				947,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				13.142,09	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.517,65	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.337,32	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.250,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				17.520,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				24.400,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.170,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				338,58	
3.3.90.39.81	serviços bancários				54,57	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				4.542,31	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				28.565,62	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				10.415,26	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.396,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120.675,31	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.654,80	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				225.421,89	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				216.611,34	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				5.041,95	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				3.768,60	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				29.529,56	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				29.529,56	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.593,62	
3.3.90.47.10	taxas				4.996,62	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.597,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				32.873,33	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.873,33	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				115.517,81	
3.3.90.93.02	restituições				115.517,81	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	31.500,00	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	25.130,00	0,00	25.130,00	25.127,40	2,60
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				25.127,40	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				25.127,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03002	Departamento de Finanças	1.028.502,94	0,00	1.028.502,94	961.444,70	67.058,24
03002.04	Administração	1.028.502,94	0,00	1.028.502,94	961.444,70	67.058,24
03002.04.122	Administração Geral	1.028.502,94	0,00	1.028.502,94	961.444,70	67.058,24
03002.04.122.01.000005	Modernização do Departamento de Finanças	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03002.04.122.02.000006	Manutenção do Departamento de Finanças	1.023.502,94	0,00	1.023.502,94	961.444,70	62.058,24
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	880.110,00	0,00	880.110,00	842.874,60	37.235,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				698.016,58	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				646.519,43	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.597,51	
3.1.90.11.43	13º salário				47.899,64	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				144.858,02	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				144.858,02	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	143.392,94	0,00	143.392,94	118.570,10	24.822,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53.227,60	
3.3.90.39.81	serviços bancários				46.574,85	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				6.652,75	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				25.732,21	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				25.732,21	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				39.610,29	
3.3.90.93.02	restituições				39.610,29	
07001	Departamento de Ensino	17.094.887,33	159.072,15	17.253.959,48	16.142.716,46	1.111.243,02
07001.12	Educação	17.094.887,33	159.072,15	17.253.959,48	16.142.716,46	1.111.243,02
07001.12.306	Alimentação e Nutrição	637.500,00	0,00	637.500,00	458.886,60	178.613,40
07001.12.306.02.000007	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	456.250,00	0,00	456.250,00	321.579,47	134.670,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	456.250,00	0,00	456.250,00	321.579,47	134.670,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				282.685,38	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				282.685,38	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				38.894,09	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				38.894,09	
07001.12.306.02.000012	Alimentação Escolar do Ensino Infantil	181.250,00	0,00	181.250,00	137.307,13	43.942,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	181.250,00	0,00	181.250,00	137.307,13	43.942,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				118.895,41	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				118.895,41	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				18.411,72	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				18.411,72	
07001.12.361	Ensino Fundamental	11.442.754,72	0,00	11.442.754,72	11.029.163,93	413.590,79
07001.12.361.01.000006	Modernização do Ensino Fundamental	239.243,33	0,00	239.243,33	168.191,72	71.051,61
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	239.243,33	0,00	239.243,33	168.191,72	71.051,61
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				168.191,72	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				33.236,03	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				20.490,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.660,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				101.905,69	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				10.900,00	
07001.12.361.01.000030	Modernização do Transporte Escolar	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
07001.12.361.02.000008	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	675.096,10	0,00	675.096,10	509.415,39	165.680,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	675.096,10	0,00	675.096,10	509.415,39	165.680,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				102.710,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				18.023,48	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.500,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				83.186,53	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				398.893,57	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				56.211,86	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				304.888,51	
3.3.90.39.69	seguros em geral				37.443,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				350,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.811,81	
3.3.90.47.10	taxas				6.040,45	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.771,36	
07001.12.361.02.000009	Manutenção do Ensino Fundamental	10.428.415,29	0,00	10.428.415,29	10.351.556,82	76.858,47
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.197.497,01	0,00	8.197.497,01	8.182.334,93	15.162,08
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.218.557,67	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				434.179,89	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.784.377,78	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.935.778,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				4.255.789,33	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				193.105,87	
3.1.90.11.43	13º salário				486.883,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				1.027.998,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				1.027.998,99	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.228.918,28	0,00	2.228.918,28	2.169.221,89	59.696,39
3.3.90.14.00	Diárias Civil				11.398,88	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				11.398,88	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				857.580,58	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				283.066,10	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				1.078,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				22.492,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.401,68	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				5.231,47	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				75,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				90.553,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				5.119,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				72.900,95	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				273.802,32	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				35.792,79	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				7.299,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				11.231,85	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				2.507,02	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.134,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				14.937,92	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.368,83	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20.588,85	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.984,23	
3.3.90.31.01	premiações culturais				1.746,55	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				237,68	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				386.786,71	
3.3.90.32.01	livros didáticos				373.150,21	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				13.636,50	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.735,10	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.735,10	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				18.358,14	
3.3.90.37.07	estagiários				18.358,14	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				545.048,74	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				120.116,72	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				229,70	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				14.730,78	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.105,22	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				8.475,50	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				69.005,55	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.003,22	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				26.334,35	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.270,38	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				209.254,28	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				8.215,63	
3.3.90.39.81	serviços bancários				257,62	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				25.607,20	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.396,64	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				860,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				15.635,33	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				32.410,62	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.140,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				62.977,61	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				49.017,12	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				6.102,29	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				7.858,20	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				278.758,16	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				278.758,16	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.193,37	
3.3.90.47.10	taxas				1.193,37	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				2.400,37	
3.3.90.93.02	restituições				2.400,37	
07001.12.362	Ensino Médio	187.020,00	0,00	187.020,00	170.262,32	16.757,68
07001.12.362.02.000015	Transporte Escolar Ensino Médio	187.020,00	0,00	187.020,00	170.262,32	16.757,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	187.020,00	0,00	187.020,00	170.262,32	16.757,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.970,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				24.970,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				145.292,32	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				145.292,32	
07001.12.364	Ensino Superior	579.000,00	0,00	579.000,00	508.583,14	70.416,86
07001.12.364.02.000017	Apoio ao Ensino Superior	579.000,00	0,00	579.000,00	508.583,14	70.416,86
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	578.000,00	0,00	578.000,00	508.583,14	69.416,86
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				508.583,14	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				508.583,14	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.12.365	Educação Infantil	4.243.612,61	159.072,15	4.402.684,76	3.975.177,61	427.507,15
07001.12.365.01.000007	Construção e Ampliação de Creche e Pré Escola	300.000,00	0,00	300.000,00	153.396,07	146.603,93
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	153.396,07	146.603,93
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				153.396,07	
4.4.90.51.98	obras contratadas				153.396,07	
07001.12.365.01.000041	Modernização do Ensino Infantil	0,00	159.072,15	159.072,15	57.520,00	101.552,15
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	159.072,15	159.072,15	57.520,00	101.552,15
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				57.520,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				54.200,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.320,00	
07001.12.365.02.000010	Manutenção do Ensino Infantil	3.810.611,66	0,00	3.810.611,66	3.729.510,59	81.101,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.225.000,00	0,00	3.225.000,00	3.212.320,86	12.679,14
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				866.612,84	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				169.400,18	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				697.212,66	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.940.663,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.668.897,80	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				80.363,68	
3.1.90.11.43	13º salário				191.401,98	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				405.044,56	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				405.044,56	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	585.611,66	0,00	585.611,66	517.189,73	68.421,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				160.753,43	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				69.425,84	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.449,20	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				80.733,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.135,13	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				580,00	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.254,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.499,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.676,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				127.504,37	
3.3.90.32.01	livros didáticos				94.031,19	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.582,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				29.891,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				131.661,83	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.194,67	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.775,62	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.882,66	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				82.625,72	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				896,26	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.522,80	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				670,18	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.093,92	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.502,25	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.131,85	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.370,40	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				94.671,23	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				94.671,23	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				96,62	
3.3.90.47.10	taxas				96,62	
07001.12.365.02.000011	Transporte Escolar do Ensino Infantil	133.000,95	0,00	133.000,95	34.750,95	98.250,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	133.000,95	0,00	133.000,95	34.750,95	98.250,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.750,95	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				34.750,95	
07001.12.366	Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	0,00	5.000,00	642,86	4.357,14
07001.12.366.02.000014	Manutenção do Programa EJA	5.000,00	0,00	5.000,00	642,86	4.357,14
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	642,86	4.357,14
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				642,86	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				642,86	
07003	Departamento de Esportes	857.580,00	0,00	857.580,00	792.796,41	64.783,59
07003.27	Desporto e Lazer	857.580,00	0,00	857.580,00	792.796,41	64.783,59
07003.27.812	Desporto Comunitário	857.580,00	0,00	857.580,00	792.796,41	64.783,59
07003.27.812.01.000008	Modernização do Dpto de Desporto	25.000,00	0,00	25.000,00	24.629,00	371,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	24.629,00	371,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				24.629,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				19.480,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.159,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.990,00	
07003.27.812.02.000018	Manutenção do Dpto de Desporto	832.580,00	0,00	832.580,00	768.167,41	64.412,59
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	201.980,00	0,00	201.980,00	201.670,88	309,12
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				61.320,13	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				11.938,55	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				49.381,58	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				116.609,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				99.493,22	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				5.449,19	
3.1.90.11.43	13º salário				11.666,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.741,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.741,65	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	90.000,00	0,00	90.000,00	78.679,92	11.320,08

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				78.679,92	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				78.679,92	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	540.600,00	0,00	540.600,00	487.816,61	52.783,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				39.548,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.220,90	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				23.004,74	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.696,33	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.419,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				180,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.982,85	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				364,75	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				175,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				504,00	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				43.912,58	
3.3.90.31.04	premiações desportivas				43.912,58	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				423,62	
3.3.90.32.02	medicamentos				423,62	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.664,83	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.664,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				394.532,31	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				9.736,52	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				32.450,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				6.301,77	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				28.200,57	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.156,44	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.523,85	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.200,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.585,88	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.804,93	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.272,72	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				188.113,63	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				100.958,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				228,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.185,20	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				500,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				685,20	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.550,00	
3.3.90.47.10	taxas				6.550,00	
09001	Fundo de Apoio a Agricultura	4.840.645,29	0,00	4.840.645,29	4.497.207,97	343.437,32
09001.17	Saneamento	58.000,00	0,00	58.000,00	45.326,00	12.674,00
09001.17.511	Saneamento Básico Rural	58.000,00	0,00	58.000,00	45.326,00	12.674,00
09001.17.511.01.000027	Implantação do Sistema de Saneamento Básico Rural	58.000,00	0,00	58.000,00	45.326,00	12.674,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00	0,00	58.000,00	45.326,00	12.674,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				20.096,00	
4.4.90.51.07	reforma				20.096,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				25.230,00	
4.4.90.52.39	equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos				9.850,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				15.380,00	
09001.20	Agricultura	4.782.645,29	0,00	4.782.645,29	4.451.881,97	330.763,32
09001.20.606	Extensão Rural	4.782.645,29	0,00	4.782.645,29	4.451.881,97	330.763,32
09001.20.606.01.000018	Modernização das Ações Agropecuárias	380.415,00	0,00	380.415,00	359.808,50	20.606,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	380.415,00	0,00	380.415,00	359.808,50	20.606,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				359.808,50	
4.4.90.52.04	aparelhos de medição e orientação				26.000,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.543,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.415,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				328.850,00	
09001.20.606.01.000024	Obras de Melhoria, Modernização e Ampliação do Parque de Eventos	215.000,00	0,00	215.000,00	194.231,37	20.768,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	215.000,00	0,00	215.000,00	194.231,37	20.768,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				180.425,47	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				180.425,47	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.805,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.159,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.956,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				7.690,00	
09001.20.606.02.000036	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário	3.587.230,29	0,00	3.587.230,29	3.516.976,95	70.253,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.748.500,00	0,00	1.748.500,00	1.743.621,76	4.878,24
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				334.466,03	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				65.470,02	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				268.996,01	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.162.200,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.021.690,53	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				35.319,68	
3.1.90.11.43	13º salário				105.190,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				246.955,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				246.955,37	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.818.730,29	0,00	1.818.730,29	1.773.355,19	45.375,10
3.3.90.14.00	Diárias Civil				19.450,90	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				19.450,90	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.390.963,75	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				495.746,29	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				256,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				24.913,31	
3.3.90.30.11	material químico				1.197,60	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.039,96	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.794,20	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				23.334,35	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				101,15	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.609,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.007,15	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				29.679,31	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				134.002,02	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				567,70	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.004,57	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				579.465,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				83.112,24	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.842,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.291,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				7.797,85	
3.3.90.33.01	passagens para o país				7.797,85	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				12.861,85	
3.3.90.37.07	estagiários				12.861,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				269.844,21	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				6.540,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.359,20	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				12.450,43	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				58.329,53	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				99.250,68	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.454,81	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				3.255,90	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.440,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.360,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				1.035,59	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				50.884,92	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.790,28	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.599,59	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.082,24	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				826,90	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.184,14	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				19.952,23	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				14.693,95	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				3.194,28	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.064,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				42.590,91	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				42.590,91	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.163,20	
3.3.90.47.10	taxas				96,62	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.066,58	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				8.730,29	
3.3.90.93.02	restituições				8.730,29	
09001.20.606.02.000038	Apoio a Eventos, Festas e Exposições	600.000,00	0,00	600.000,00	380.865,15	219.134,85
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	100.000,00	98.480,00	1.520,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				98.480,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				98.480,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00	0,00	500.000,00	282.385,15	217.614,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				172.402,39	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.555,94	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				390,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				1.634,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				113,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.402,55	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				13.272,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				149.034,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				693,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				693,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.440,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.440,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				107.313,14	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				49.200,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				4.050,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.390,20	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				5.225,83	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				45.447,11	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				536,62	
3.3.90.47.10	taxas				248,62	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				288,00	
09001.23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.23.692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.23.692.02.000037	Apoio a Agroindústria Familiar - Agregação de Valor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09002	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	75.000,00	0,00	75.000,00	1.154,30	73.845,70
09002.18	Gestão Ambiental	75.000,00	0,00	75.000,00	1.154,30	73.845,70
09002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	75.000,00	0,00	75.000,00	1.154,30	73.845,70
09002.18.541.02.000039	Gestão das Politicas do Meio Ambiente	75.000,00	0,00	75.000,00	1.154,30	73.845,70
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	1.154,30	18.845,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.154,30	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.154,30	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	219.800,00	0,00	219.800,00	199.959,00	19.841,00
10001.08	Assistência Social	219.800,00	0,00	219.800,00	199.959,00	19.841,00
10001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	219.800,00	0,00	219.800,00	199.959,00	19.841,00
10001.08.243.02.000034	Apoio as Ações à Criança e ao Adolescente	219.800,00	0,00	219.800,00	199.959,00	19.841,00
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	115.300,00	0,00	115.300,00	115.296,00	4,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				115.296,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				115.296,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	13.500,00	0,00	13.500,00	9.000,00	4.500,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				9.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				9.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	69.660,00	0,00	69.660,00	69.657,96	2,04
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				69.657,96	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				69.657,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.340,00	0,00	4.340,00	0,00	4.340,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	15.000,00	0,00	15.000,00	6.005,04	8.994,96

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				6.005,04	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				6.005,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
11001	Fundo Municipal de Assistência Social	1.942.698,65	0,00	1.942.698,65	1.635.559,50	307.139,15
11001.08	Assistência Social	1.942.698,65	0,00	1.942.698,65	1.635.559,50	307.139,15
11001.08.241	Assistência ao Idoso	50.000,00	0,00	50.000,00	42.349,04	7.650,96
11001.08.241.02.000030	Apoio as Ações Assistênciais ao Idoso	50.000,00	0,00	50.000,00	42.349,04	7.650,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	42.349,04	7.650,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.458,58	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				35.028,00	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.430,58	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.416,62	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.416,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.473,84	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				615,20	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				450,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				358,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.050,00	
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
11001.08.243.02.000031	Apoio Assistêncial a Criança e Adolescente	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.200,00	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
11001.08.244	Assistência Comunitária	1.882.498,65	0,00	1.882.498,65	1.593.210,46	289.288,19
11001.08.244.01.000017	Modernização da Assistência Social	404.329,85	0,00	404.329,85	294.450,80	109.879,05
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	404.329,85	0,00	404.329,85	294.450,80	109.879,05
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				294.450,80	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				5.784,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.933,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				510,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.223,80	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				275.000,00	
11001.08.244.02.000029	Manutenção das Ações da Assistência Social	1.366.381,63	0,00	1.366.381,63	1.198.182,51	168.199,12
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	818.240,23	0,00	818.240,23	746.803,98	71.436,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				610.935,61	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				563.463,60	
3.1.90.11.43	13º salário				47.472,01	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				135.868,37	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				135.868,37	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.000,00	0,00	60.000,00	59.000,00	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				59.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				59.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	488.141,40	0,00	488.141,40	392.378,53	95.762,87
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				1.320,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				1.320,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				73.213,70	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				14.356,51	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				384,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				23.530,67	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.360,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.905,92	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				240,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				263,20	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				426,63	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.152,02	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.230,06	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				387,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.797,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.348,14	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.832,25	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				53.697,58	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				13.852,20	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				39.845,38	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				328,58	
3.3.90.33.01	passagens para o país				328,58	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				1.766,03	
3.3.90.37.07	estagiários				1.766,03	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				233.097,48	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				14.521,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.808,30	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				466,42	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.291,80	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				126.013,25	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.713,40	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.217,16	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				44.950,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				9.299,52	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.139,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				23,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.613,50	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				430,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				5.423,29	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.931,84	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				456,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				10.994,42	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.639,52	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				1.212,90	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				1.142,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				17.785,18	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				17.785,18	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				175,56	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				175,56	
11001.08.244.02.000050	Beneficios Eventuais SEAS/SC	111.787,17	0,00	111.787,17	100.577,15	11.210,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	111.787,17	0,00	111.787,17	100.577,15	11.210,02
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				44.358,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				44.358,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				526,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				86,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				440,00	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				43.303,34	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				43.303,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.389,01	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.570,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.830,03	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				86,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				5.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				662,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40,00	
12001	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	45.000,00	0,00	45.000,00	1.907,70	43.092,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001.16	Habitação	45.000,00	0,00	45.000,00	1.907,70	43.092,30
12001.16.482	Habitação Urbana	45.000,00	0,00	45.000,00	1.907,70	43.092,30
12001.16.482.02.000035	Gestão das Ações da Habitação de Interesse Social	45.000,00	0,00	45.000,00	1.907,70	43.092,30
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	1.907,70	13.092,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.907,70	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				900,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.007,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14001	Fundo Municipal de Turismo	2.079.400,00	2.516.650,04	4.596.050,04	3.683.579,43	912.470,61
14001.23	Comércio e Serviços	2.079.400,00	2.516.650,04	4.596.050,04	3.683.579,43	912.470,61
14001.23.695	Turismo	2.079.400,00	2.516.650,04	4.596.050,04	3.683.579,43	912.470,61
14001.23.695.01.000014	Modernização das Ações da Secretaria de Turismo	330.000,00	0,00	330.000,00	5.134,60	324.865,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	330.000,00	0,00	330.000,00	5.134,60	324.865,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.134,60	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.415,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.719,60	
14001.23.695.01.000042	Modernização Turistica - Construção da Rua Coberta	0,00	2.221.650,04	2.221.650,04	1.730.000,00	491.650,04
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	2.221.650,04	2.221.650,04	1.730.000,00	491.650,04
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.730.000,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.730.000,00	
14001.23.695.02.000027	Ações da Secretaria de Turismo	1.749.400,00	295.000,00	2.044.400,00	1.948.444,83	95.955,17
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	386.400,00	0,00	386.400,00	365.855,99	20.544,01
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				36.579,85	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				7.164,97	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				29.414,88	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				270.841,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				245.614,06	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.346,79	
3.1.90.11.43	13º salário				21.880,94	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				58.434,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				58.434,35	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				295.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				295.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00	1.287.588,84	72.411,16
3.3.90.14.00	Diárias Civil				16.787,96	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				16.787,96	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				509.757,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.617,55	
3.3.90.30.05	explosivos e munições				121.300,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.935,90	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				155.942,21	
3.3.90.30.16	material de expediente				32.430,75	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				653,92	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.115,56	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.283,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				24.887,25	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				97.824,70	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				3.833,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.199,03	
3.3.90.30.42	ferramentas				353,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				592,00	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				394,53	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				46.394,62	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				581,14	
3.3.90.31.01	premiações culturais				581,14	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				27.646,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				24.788,70	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.857,80	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.160,58	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.160,58	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.740,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.740,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				15.271,61	
3.3.90.37.07	estagiários				15.271,61	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				682.881,11	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				658,03	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				70.560,32	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				449,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				901,29	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				119,60	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				26.500,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.739,46	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				948,90	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.958,32	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				10.915,92	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.100,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.927,31	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				90.813,95	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.046,99	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.329,25	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				465.912,27	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				8.870,76	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				374,76	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				3.496,00	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				5.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.820,94	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.820,94	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				10.070,42	
3.3.90.47.10	taxas				7.033,62	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.036,80	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
15001	Departamento de Transportes e Infraestrutura Rural	6.985.817,75	0,00	6.985.817,75	6.845.718,09	140.099,66
15001.26	Transporte	6.985.817,75	0,00	6.985.817,75	6.845.718,09	140.099,66
15001.26.782	Transporte Rodoviário	6.985.817,75	0,00	6.985.817,75	6.845.718,09	140.099,66
15001.26.782.01.000009	Modernização do Dpto Transp. Rodoviario Municipal	41.898,00	0,00	41.898,00	40.500,00	1.398,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	41.898,00	0,00	41.898,00	40.500,00	1.398,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				22.080,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				22.080,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.420,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.000,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				300,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				16.120,00	
15001.26.782.01.000010	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Municipais	2.615.398,09	0,00	2.615.398,09	2.513.070,09	102.328,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.615.398,09	0,00	2.615.398,09	2.513.070,09	102.328,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.513.070,09	
4.4.90.51.98	obras contratadas				2.471.741,09	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				41.329,00	
15001.26.782.02.000021	Manutenção do Transporte Rodoviário Municipal	4.328.521,66	0,00	4.328.521,66	4.292.148,00	36.373,66
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.819.000,00	0,00	1.819.000,00	1.818.162,76	837,24
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				75.979,45	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				14.529,18	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				61.450,27	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.431.793,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.369.180,07	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				8.252,42	
3.1.90.11.43	13º salário				54.360,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				310.389,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				310.389,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.509.521,66	0,00	2.509.521,66	2.473.985,24	35.536,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.055.518,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.192.466,92	
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação				58.799,94	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				749,72	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.851,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				35.999,21	
3.3.90.30.16	material de expediente				374,60	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.693,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.743,81	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				8.443,44	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.083,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				949,50	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.249,02	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				12.065,29	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.096,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				548.882,25	
3.3.90.30.42	ferramentas				18.063,72	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				142.216,13	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				17.791,42	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				420,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				420,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.500,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				6.500,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				10.537,05	
3.3.90.37.07	estagiários				10.537,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				310.192,43	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.446,55	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.798,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				460,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				176.905,88	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.511,37	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				10.812,96	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				800,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.060,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				91,37	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.744,18	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				3.248,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				81.085,98	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				228,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				11.469,58	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				8.244,72	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.288,86	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				936,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				78.615,27	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				78.615,27	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				732,34	
3.3.90.47.10	taxas				186,71	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				545,63	
16001	Departamento de Urbanismo	5.655.903,26	140.000,00	5.795.903,26	5.263.373,13	532.530,13
16001.06	Segurança Pública	293.194,00	0,00	293.194,00	192.852,39	100.341,61
16001.06.181	Policiamento	293.194,00	0,00	293.194,00	192.852,39	100.341,61
16001.06.181.02.000024	Apoio as Ações de Segurança Pública	293.194,00	0,00	293.194,00	192.852,39	100.341,61
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	271.994,00	0,00	271.994,00	186.404,39	85.589,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				61.315,92	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				291,13	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.740,49	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				401,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.352,03	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				9.685,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.152,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				140,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.688,00	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				12.320,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				8.929,49	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.614,98	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.734,64	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.157,60	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.190,16	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.710,13	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.615,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				870,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				127,05	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				732,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.133,38	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.198,80	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				78.000,00	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				78.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				353,83	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				353,83	
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	6.448,00	14.552,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.448,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				6.448,00	
16001.15	Urbanismo	3.566.113,15	0,00	3.566.113,15	3.192.321,88	373.791,27
16001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16001.15.451.01.000040	Construção da Rua Coberta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16001.15.452	Serviços Urbanos	3.566.113,15	0,00	3.566.113,15	3.192.321,88	373.791,27
16001.15.452.01.000011	Infraestrutura e Pavimentação de Rodovias Públicas	730.000,00	0,00	730.000,00	526.201,51	203.798,49
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	730.000,00	0,00	730.000,00	526.201,51	203.798,49
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				526.201,51	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				526.201,51	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
16001.15.452.01.000012	Modernização Urbana	135.000,00	0,00	135.000,00	24.437,89	110.562,11
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	135.000,00	0,00	135.000,00	24.437,89	110.562,11
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.613,90	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				5.613,90	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.823,99	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.427,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.797,99	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.500,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.599,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				5.500,00	
16001.15.452.02.000022	Manutenção das Ações da Secretaria da Cidade e Des. Econômico	2.701.113,15	0,00	2.701.113,15	2.641.682,48	59.430,67
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.677.513,15	0,00	1.677.513,15	1.674.372,87	3.140,28
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				248.243,51	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				48.605,94	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				199.637,57	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.174.346,33	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.093.802,72	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				22.961,76	
3.1.90.11.43	13º salário				57.581,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				251.783,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				251.783,03	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.011.100,00	0,00	1.011.100,00	955.149,61	55.950,39
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.062,17	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.062,17	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				675.093,03	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				338.494,04	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				1.078,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				375,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.651,61	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				923,05	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.963,22	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				994,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.045,31	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.310,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.378,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				41.025,70	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				11.830,24	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				6.756,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				98.414,48	
3.3.90.30.42	ferramentas				2.521,88	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				1.480,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				141.617,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.234,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.725,75	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.725,75	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				2.249,70	
3.3.90.37.07	estagiários				2.249,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				190.765,29	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				23.850,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				8.453,12	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				19.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				2.927,50	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.792,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				33.982,04	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				30.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				8.500,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				1.190,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.466,85	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.960,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.744,18	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.579,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				49.864,18	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				456,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				7.232,80	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				3.747,60	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.800,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				685,20	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				63.526,17	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				63.526,17	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.494,70	
3.3.90.47.10	taxas				96,62	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.398,08	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	12.500,00	0,00	12.500,00	12.160,00	340,00
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.160,00	
3.3.93.39.05	serviços técnicos profissionais				12.160,00	
16001.17	Saneamento	1.057.000,00	0,00	1.057.000,00	1.016.681,46	40.318,54
16001.17.452	Serviços Urbanos	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00	1.016.681,46	318,54
16001.17.452.02.000028	Ações de Limpeza Urbana	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00	1.016.681,46	318,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.017.000,00	0,00	1.017.000,00	1.016.681,46	318,54
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.016.681,46	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				1.016.681,46	
16001.17.512	Saneamento Básico Urbano	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
16001.17.512.01.000016	Implantação do Saneamento Básico do Municipio	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
16001.25	Energia	739.596,11	140.000,00	879.596,11	861.517,40	18.078,71
16001.25.752	Energia Elétrica	739.596,11	140.000,00	879.596,11	861.517,40	18.078,71
16001.25.752.02.000023	Manutenção de Serviços de Iluminação Pública	739.596,11	140.000,00	879.596,11	861.517,40	18.078,71
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	350.400,00	0,00	350.400,00	350.063,06	336,94
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				350.063,06	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				312.029,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				38.033,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	389.196,11	0,00	389.196,11	380.850,34	8.345,77
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				207.425,34	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				207.425,34	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				173.425,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				173.425,00	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	140.000,00	140.000,00	130.604,00	9.396,00
4.4.93.51.00	Obras e Instalações				130.604,00	
4.4.93.51.99	outras obras e instalações				130.604,00	
16002	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
16002.23	Comércio e Serviços	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
16002.23.691	Promoção Comercial	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
16002.23.691.02.000025	Apoio ao Desenvolvimento da Industria, Comercial e Serviço	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
17001	Fundo Reeq. Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba	664.293,07	15.000,00	679.293,07	362.500,88	316.792,19
17001.06	Segurança Pública	664.293,07	15.000,00	679.293,07	362.500,88	316.792,19
17001.06.182	Defesa Civil	664.293,07	15.000,00	679.293,07	362.500,88	316.792,19
17001.06.182.02.000003	Apoio ao Corpo de Bombeiro Militar de Piratuba	664.293,07	15.000,00	679.293,07	362.500,88	316.792,19
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	150.000,00	0,00	150.000,00	144.714,40	5.285,60
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				144.714,40	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				144.714,40	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	15.000,00	15.000,00	14.526,00	474,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				14.526,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				14.526,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	3.282,80	1.717,20
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.282,80	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.282,80	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	202.328,07	0,00	202.328,07	151.516,27	50.811,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				80.913,43	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.241,37	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.130,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.106,61	
3.3.90.30.16	material de expediente				112,39	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				430,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				298,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				241,35	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.788,36	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				528,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				648,00	
3.3.90.30.27	material de manobra e patrulhamento				3.583,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				20.964,80	
3.3.90.30.36	material hospitalar				12.777,83	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				10.380,16	
3.3.90.30.42	ferramentas				701,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.982,56	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.590,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.590,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.900,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53.773,97	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				671,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.680,25	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				10.788,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.109,21	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.343,75	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.240,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				300,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.302,88	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				625,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.329,23	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				0,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				676,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.310,05	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.397,60	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.740,80	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.740,80	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.930,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.10	taxas				2.250,00	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				680,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				668,07	
3.3.90.93.02	restituições				668,07	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.000,00	0,00	5.000,00	3.282,80	1.717,20
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.282,80	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.282,80	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	295.765,00	0,00	295.765,00	45.178,61	250.586,39
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.07	reforma				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				45.178,61	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.293,61	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				35.400,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.685,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				4.800,00	
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
20001	Fundo Municipal de Cultura	36.225,30	54.700,00	90.925,30	36.225,30	54.700,00
20001.13	Cultura	36.225,30	54.700,00	90.925,30	36.225,30	54.700,00
20001.13.392	Difusão Cultural	36.225,30	54.700,00	90.925,30	36.225,30	54.700,00
20001.13.392.01.000029	Modernização do Fundo Municipal de Cultura	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
20001.13.392.02.000047	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	36.225,30	47.700,00	83.925,30	36.225,30	47.700,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	36.225,30	0,00	36.225,30	36.225,30	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.225,30	
3.3.90.39.04	direitos autorais				36.225,30	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	47.700,00	47.700,00	0,00	47.700,00
21001	Fundo Municipal do Idoso de Piratuba	15.000,00	0,00	15.000,00	4.033,54	10.966,46
21001.08	Assistência Social	15.000,00	0,00	15.000,00	4.033,54	10.966,46
21001.08.241	Assistência ao Idoso	15.000,00	0,00	15.000,00	4.033,54	10.966,46
21001.08.241.02.000049	Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	15.000,00	0,00	15.000,00	4.033,54	10.966,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	4.033,54	10.966,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				171,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				171,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.862,54	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				427,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				144,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.241,54	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				1.050,00	
90001	Encargos Especiais	3.258.497,35	0,00	3.258.497,35	3.050.318,21	208.179,14
90001.28	Encargos Especiais	3.258.497,35	0,00	3.258.497,35	3.050.318,21	208.179,14
90001.28.274	Previdência Especial	703.500,00	0,00	703.500,00	686.705,07	16.794,93
90001.28.274.02.000005	Gestão dos Gastos de Pessoal Inativos e Pensionistas	703.500,00	0,00	703.500,00	686.705,07	16.794,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	703.500,00	0,00	703.500,00	686.705,07	16.794,93
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				573.499,90	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				29.891,68	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				184.908,06	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				358.700,16	
3.1.90.03.00	Pensões				113.205,17	
3.1.90.03.01	civis				104.497,08	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				8.708,09	
90001.28.843	Serviço da Dívida Interna	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	1.812.832,01	37.167,99
90001.28.843.09.000003	Amortização e Encargos da Dívida	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00	1.812.832,01	37.167,99
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	974.000,00	0,00	974.000,00	937.832,09	36.167,91
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				937.832,09	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				937.832,09	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	876.000,00	0,00	876.000,00	874.999,92	1.000,08
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				874.999,92	
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				874.999,92	
90001.28.846	Outros Encargos Especiais	704.997,35	0,00	704.997,35	550.781,13	154.216,22
90001.28.846.09.000002	Sentenças Judiciais - Precatórios e Pasep	704.997,35	0,00	704.997,35	550.781,13	154.216,22
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	8.192,74	1.807,26
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				8.192,74	
3.1.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				8.192,74	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	694.997,35	0,00	694.997,35	542.588,39	152.408,96
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				387,12	
3.3.90.39.81	serviços bancários				387,12	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				522.655,81	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				522.655,81	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				18.268,75	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				18.268,75	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.276,71	
3.3.90.92.99	outras despesas de exercícios anteriores				1.276,71	
99099	Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
99099.99.999.09.000001	Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade Gestora	49.272.868,75	2.885.422,19	52.158.290,94	47.589.721,71	4.568.569,23

Unidade Gestora: Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
19001	Fundação Municipal de Cultura - FCEP	1.107.050,00	0,00	1.107.050,00	1.071.807,93	35.242,07
19001.13	Cultura	1.107.050,00	0,00	1.107.050,00	1.071.807,93	35.242,07
19001.13.392	Difusão Cultural	1.107.050,00	0,00	1.107.050,00	1.071.807,93	35.242,07
19001.13.392.01.000025	Modernização da Fundação Municipal de Cultura	30.000,00	0,00	30.000,00	20.236,25	9.763,75
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	20.236,25	9.763,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.236,25	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				10.962,36	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				3.490,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.799,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.899,99	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.084,00	
19001.13.392.02.000046	Manutenção da Fundação Municipal de Cultura	1.077.050,00	0,00	1.077.050,00	1.051.571,68	25.478,32
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	331.250,00	0,00	331.250,00	331.174,73	75,27
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				55.011,66	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				55.011,66	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				276.163,07	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				250.010,18	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				5.753,92	
3.1.90.11.43	13º salário				20.398,97	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	161.800,00	0,00	161.800,00	161.677,00	123,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				161.677,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				161.677,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	584.000,00	0,00	584.000,00	558.719,95	25.280,05
3.3.90.14.00	Diárias Civil				14.777,87	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				14.777,87	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				87.149,15	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.325,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.591,94	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				2.406,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.076,92	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				203,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				685,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.093,65	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				37.048,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				10.108,10	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				219,90	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.762,76	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				540,18	
3.3.90.30.42	ferramentas				599,40	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.487,30	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.363,49	
3.3.90.31.01	premiações culturais				4.363,49	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				640,25	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				120,65	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				519,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.113,61	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.113,61	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.322,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.922,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.400,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				12.510,18	
3.3.90.37.07	estagiários				12.510,18	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				368.586,20	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				23.180,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				26.000,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.240,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				10.795,60	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				986,29	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				845,90	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				100.531,40	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				13.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				400,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				11.700,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				10.158,90	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				4.800,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				921,62	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.144,60	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				11.215,32	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				71.320,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				75.118,01	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				228,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				49.759,67	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				42.181,06	
3.3.90.40.02	Desenvolvimento e Manutenção de Software				2.310,00	
3.3.90.40.03	Hospedagem de Sistemas				650,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de Comunicação de Dados)				2.220,41	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				2.398,20	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.290,52	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.290,52	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				7.207,01	
3.3.90.47.10	taxas				4.608,61	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.598,40	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Unidade Gestora	1.107.050,00	0,00	1.107.050,00	1.071.807,93	35.242,07

Unidade Gestora: Fundo Municipal da Saúde de Piratuba

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	Fundo Municipal de Saúde	13.478.127,74	0,00	13.478.127,74	12.097.173,69	1.380.954,05
13001.10	Saúde	13.478.127,74	0,00	13.478.127,74	12.097.173,69	1.380.954,05
13001.10.301	Atenção Básica	13.227.348,94	0,00	13.227.348,94	11.919.085,27	1.308.263,67
13001.10.301.01.000019	Modernização da Saúde Básica	1.300.134,12	0,00	1.300.134,12	751.004,43	549.129,69
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.300.134,12	0,00	1.300.134,12	751.004,43	549.129,69
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				211.621,33	
4.4.90.51.07	reforma				211.621,33	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				539.383,10	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				21.112,91	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				4.180,31	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				45.193,83	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				2.040,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.728,05	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				456.790,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.338,00	
13001.10.301.02.000041	Ações de Atenção Básica do FMS	9.320.202,42	0,00	9.320.202,42	9.109.929,49	210.272,93
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	13.200,00	0,00	13.200,00	13.200,00	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				13.200,00	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				13.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.463.692,29	0,00	4.463.692,29	4.456.779,12	6.913,17
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				701.557,53	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				137.555,63	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				564.001,90	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.097.883,90	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.758.893,79	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				72.055,65	
3.1.90.11.43	13º salário				266.934,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				643.526,31	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				643.526,31	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				13.811,38	
3.1.90.92.13	obrigações patronais				13.811,38	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	1.608.297,84	41.702,16
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.608.297,84	
3.3.50.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				1.608.297,84	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	7.920,00	0,00	7.920,00	7.920,00	0,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				7.920,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				7.920,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.630.110,13	0,00	2.630.110,13	2.480.126,30	149.983,83
3.3.90.14.00	Diárias Civil				58.723,61	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				58.723,61	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				708.071,49	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				288.166,52	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				30.249,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				20.702,07	
3.3.90.30.10	material odontológico				28.496,89	
3.3.90.30.11	material químico				17,99	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.417,96	
3.3.90.30.16	material de expediente				40.730,45	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.160,90	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.206,80	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				539,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.939,56	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				17.509,61	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				22.992,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				936,50	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.573,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.984,35	
3.3.90.30.36	material hospitalar				128.806,74	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				98.748,88	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				1.682,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.209,22	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				92.412,66	
3.3.90.32.02	medicamentos				17.523,74	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				12.468,82	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				62.420,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.290,00	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				1.290,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra				39.192,62	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.37.07	estagiários				39.192,62	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.362.330,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				76.783,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				23.633,70	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				6.240,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				24.521,96	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				39.428,21	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				50.152,55	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				26.475,65	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				53.220,93	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.701,12	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				24.031,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				902.172,93	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				25.238,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				30.207,03	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				3.241,64	
3.3.90.39.80	hospedagens				0,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.747,31	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				8.605,20	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				641,25	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				860,00	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				36.142,51	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				15.087,31	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.198,80	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				88.952,28	
3.3.90.40.01	Locação de Equipamentos e Softwares				77.287,06	
3.3.90.40.05	Serviços de Telefonia Fixa d Móvel (Quando Integrarem Pacote de				6.804,62	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.40.05	Comunicação de Dados)				6.804,62	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				4.860,60	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				106.455,61	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				106.455,61	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				4.844,73	
3.3.90.47.10	taxas				3.231,66	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.613,07	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				17.852,70	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				17.852,70	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	550.000,00	0,00	550.000,00	538.326,23	11.673,77
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				538.326,23	
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				538.326,23	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.280,00	0,00	5.280,00	5.280,00	0,00
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.280,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				5.280,00	
13001.10.301.02.000042	Ações do Programa Saúde da Família	2.002.044,71	0,00	2.002.044,71	1.661.186,17	340.858,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.880.844,71	0,00	1.880.844,71	1.644.504,01	236.340,70
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				564.847,16	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				552.929,72	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				1.553,61	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				10.363,83	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				787.056,92	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				692.856,90	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				1.118,51	
3.1.90.11.43	13º salário				93.081,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				292.599,93	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				292.599,93	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	121.200,00	0,00	121.200,00	16.682,16	104.517,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.875,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.587,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				288,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				14.807,16	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				14.807,16	
13001.10.301.02.000043	Distribuição de Medicamentos - Farmácia Básica e Suplementares	604.967,69	0,00	604.967,69	396.965,18	208.002,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	604.967,69	0,00	604.967,69	396.965,18	208.002,51
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				396.965,18	
3.3.90.32.02	medicamentos				396.965,18	
13001.10.304	Vigilância Sanitária	250.778,80	0,00	250.778,80	178.088,42	72.690,38
13001.10.304.01.000020	Modernização das Ações da Vigilância Sanitária	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13001.10.304.02.000044	Ações da Vigilância Sanitária	230.778,80	0,00	230.778,80	178.088,42	52.690,38
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	147.398,78	0,00	147.398,78	146.020,15	1.378,63
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				9.580,62	
3.1.90.04.04	obrigações patronais				9.580,62	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				119.451,56	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				110.880,08	
3.1.90.11.43	13º salário				8.571,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.987,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.987,97	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	83.380,02	0,00	83.380,02	32.068,27	51.311,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.291,25	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				691,73	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				647,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				615,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				245,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.490,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.271,02	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.329,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.110,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.110,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.376,50	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				739,40	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				790,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				447,80	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.065,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				8.032,68	
3.3.90.39.96	outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado				4.991,57	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.310,05	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				3.290,52	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				3.290,52	
	Total da Unidade Gestora	13.478.127,74	0,00	13.478.127,74	12.097.173,69	1.380.954,05

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Piratuba

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara Municipal de Vereadores	2.601.000,00	0,00	2.601.000,00	1.858.507,90	742.492,10
01001.01	Legislativa	2.601.000,00	0,00	2.601.000,00	1.858.507,90	742.492,10
01001.01.031	Ação Legislativa	2.601.000,00	0,00	2.601.000,00	1.858.507,90	742.492,10
01001.01.031.01.000001	Modernização do Poder Legislativo Municipal	80.000,00	0,00	80.000,00	28.569,00	51.431,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	28.569,00	51.431,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				28.569,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				14.299,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				14.270,00	
01001.01.031.01.000002	Infraestrutura, Reforma e Apliações do Prédio do Poder Legislativo Municipal	165.000,00	0,00	165.000,00	30.590,44	134.409,56
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	30.590,44	134.409,56
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				30.590,44	
4.4.90.51.07	reforma				30.590,44	
01001.01.031.02.000001	Ações do Poder Legislativo Municipal	2.356.000,00	0,00	2.356.000,00	1.799.348,46	556.651,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	1.149.407,26	200.592,74
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				928.063,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				928.063,51	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				221.343,75	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				221.343,75	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	56.000,00	0,00	56.000,00	31.262,06	24.737,94
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				31.262,06	
3.3.50.92.41	contribuições				31.262,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	940.000,00	0,00	940.000,00	618.679,14	321.320,86
3.3.90.14.00	Diárias Civil				86.455,60	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				86.455,60	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				91.639,95	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.123,93	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				120,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.939,14	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.523,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				13,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.204,45	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.820,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				23.175,72	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				4.050,00	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				120,90	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				443,95	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				4.550,00	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				15.279,44	
3.3.90.30.96	materiais de consumo - pagamento antecipado				7.704,66	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.571,51	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.900,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				428.309,25	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				845,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.250,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				104,00	
3.3.90.39.27	locação de veículos para locomoção				5.830,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.410,69	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				659,17	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				25.676,64	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				10.595,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				3.505,33	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				13.779,98	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				8.728,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				12,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				16.800,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				332.274,34	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.839,10	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				10.374,34	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				10.374,34	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de PIRATUBA

Competência: 2023

Código	Títulos	Autorizada R$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
	Total da Unidade Gestora	2.601.000,00	0,00	2.601.000,00	1.858.507,90	742.492,10
	Total Geral	66.459.046,49	2.885.422,19	69.344.468,68	62.617.211,23	6.727.257,45

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 13D2A

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	64.589.050,15	67.189.364,93
Não Vinculada	42.480.256,09	31.101.976,36
Vinculada	22.108.794,06	36.087.388,57
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	12.423.922,88	11.893.315,45
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	12.423.922,88	11.893.315,45
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	12.291.719,70	11.697.752,56
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.418.539,35	5.480.688,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados	752.857,07	306.827,98
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	7.120.323,28	5.910.236,07
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	16.685.993,12	14.497.293,79
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.637.266,15	14.448.566,82
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	48.726,97	48.726,97
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	105.990.685,85	105.277.726,73

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 8AC5A

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	62.617.211,23	68.454.761,50
Não Vinculada	43.122.667,96	29.560.609,37
Vinculada	19.494.543,27	38.894.152,13
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	12.423.922,88	11.893.315,45
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	12.423.922,88	11.893.315,45
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	11.484.177,25	8.243.656,66
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	4.232.940,61	2.092.348,86
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	306.427,98	189.652,75
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	6.944.808,66	5.961.655,05
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	19.465.374,49	16.685.993,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.416.647,52	16.637.266,15
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	48.726,97	48.726,97
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	**0,00**
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	105.990.685,85	105.277.726,73

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 8AC5A



Município de PIRATUBA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	47.985.680,07
	501 - Outros Recursos não Vinculados	2.119.871,67
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.217.365,84
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	16.493,82
	550 - Transferência do Salário-Educação	757.319,30
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	190.682,40
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	254.846,33
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	2.566.064,66
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	38.514,40
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	224.370,16
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	18,49
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	143.970,38
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	81.315,08
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	23.901,78
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.097,07
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.867.102,33
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	2.678.274,83
	706 - Transferência Especial da União	394.589,10
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.056.443,66
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.620,04
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	606.912,57
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	94.667,31
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.210.809,32

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 8AC5A



Município de PIRATUBA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

759 - Recursos Vinculados a Fundos	25.337,63
799 - Outras Vinculações Legais	292.563,07
899 - Outros Recursos Vinculados	363.326,16
TOTAL GERAL	72.224.157,47

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 8AC5A



Município de PIRATUBA

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.620.513,51
	501 - Outros Recursos não Vinculados	4.782,14
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	96,58
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.877,05
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.905,69
	710 - Transferência Especial dos Estados	78,41
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	52,22
	899 - Outros Recursos Vinculados	2.801,72
	TOTAL GERAL	7.635.107,32

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 8AC5A



Município de PIRATUBA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.188.069,47
	501 - Outros Recursos não Vinculados	4.934.598,49
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.169.661,39
	550 - Transferência do Salário-Educação	1.243.875,78
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	202.040,23
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	371.507,23
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	3.094.327,66
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	32.047,09
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	441.056,30
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	211,91
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	319.638,21
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.691,12
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	258.567,73
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.670,83
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.794.889,55
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	1.497.681,20
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.097,90
	710 - Transferência Especial dos Estados	360.964,15
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19,10
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	839.394,29
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	52.934,11
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	346.110,78
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	9.000,00
	799 - Outras Vinculações Legais	112.222,08

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 8AC5A



Município de PIRATUBA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

899 - Outros Recursos Vinculados	291.934,63
TOTAL GERAL	62.617.211,23

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 8AC5A



Município de PIRATUBA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.908.486,07
	501 - Outros Recursos não Vinculados	4.827,15
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.663,59
	550 - Transferência do Salário-Educação	825.951,48
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	16.959,35
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	395.444,07
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.572.556,47
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	479.667,65
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	195,60
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	438.513,33
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.780,12
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	236.285,44
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	115.604,75
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.169.678,39
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	1.512.602,79
	706 - Transferência Especial da União	416,00
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	20.153,68
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.126.642,61
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.045,80
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	311.304,05
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	182.713,52
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	952.653,33
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	22.587,04
	799 - Outras Vinculações Legais	11.666,95
	899 - Outros Recursos Vinculados	258.866,92

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 8AC5A



Município de PIRATUBA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

TOTAL GERAL	16.637.266,15

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 8AC5A



Município de PIRATUBA

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.726,97
	TOTAL GERAL	48.726,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 8AC5A



Município de PIRATUBA

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 8AC5A



Município de PIRATUBA

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.920.574,42
	501 - Outros Recursos não Vinculados	321.866,54
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	136.071,87
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	16.493,82
	550 - Transferência do Salário-Educação	333.181,96
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.601,52
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	278.686,59
	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.100.791,87
	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	6.467,31
	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	447.424,10
	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	2,18
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	302.447,96
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	56.603,68
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	237.693,20
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	87.375,84
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.169.716,46
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	1.586.587,05
	706 - Transferência Especial da União	395.005,10
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	18.055,78
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.830.871,71
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.546,74
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	364.478,89
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	226.143,94
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.864.170,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 8AC5A



Município de PIRATUBA

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

759 - Recursos Vinculados a Fundos	47.924,67
799 - Outras Vinculações Legais	244.828,11
899 - Outros Recursos Vinculados	404.036,21
TOTAL GERAL	19.416.647,52

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 8AC5A



Município de PIRATUBA

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.726,97
	TOTAL GERAL	48.726,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 8AC5A



Município de PIRATUBA

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 8AC5A

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.416.647,52	16.637.266,15
Créditos a Curto Prazo	5.470.285,02	5.140.820,21
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	106.705,82	106.705,82
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.645.317,68	1.188.906,67
Dívida Ativa Não Tributária	3.718.261,52	3.845.207,72
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	64.281,01	51.281,01
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**21.573,62**	**23.320,10**
Total do Ativo Circulante	24.972.787,17	21.852.687,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.787,99	2.919,24
Créditos a Longo Prazo	1.787,99	2.919,24
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 1A202

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	1.787,99	2.919,24
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	16.241.466,28	16.241.466,28
Participações Permanentes	16.241.466,28	16.241.466,28
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	16.241.466,28	16.241.466,28
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	84.257.823,89	78.370.702,35
Bens Móveis	**20.103.439,26**	**19.187.288,57**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.302.496,07	-4.289.716,67
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	71.637.423,17	66.633.672,92

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 1A202

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**-3.180.542,47**	**-3.160.542,47**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	100.501.078,16	94.615.087,87
TOTAL DO ATIVO	125.473.865,33	116.467.775,34
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.728.785,96	1.497.563,65
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**37.167,99**	**4.600,12**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	309.763,75	277.803,70
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	46.198,00	29.788,97
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	464.681,53	8.575,49
Total do Passivo Circulante	3.586.597,23	1.818.331,93
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.811.500,12	5.682.900,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	4.811.500,12	5.682.900,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 1A202

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

TOTAL DO PASSIVO	8.398.097,35	7.501.231,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	39.967.550,60	39.967.550,60
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	7.094.054,10	7.094.054,10
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	70.014.163,28	61.904.938,71
Resultado do Exercício	8.109.224,57	20.384.963,95
Resultado de Exercícios Anteriores	**61.904.938,71**	**41.519.974,76**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	117.075.767,98	108.966.543,41
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	125.473.865,33	116.467.775,34

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 1A202

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	19.465.374,49	16.685.993,12
ATIVO PERMANENTE	106.008.490,84	99.781.782,22
Total do Ativo	**125.473.865,33**	**116.467.775,34**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	6.408.521,23	5.903.562,49
PASSIVO PERMANENTE	7.428.158,98	7.185.063,77
Total do Passivo	**13.836.680,21**	**13.088.626,26**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**111.637.185,12**	**103.379.149,08**

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 1A202

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	106.705,82	106.705,82
Direitos Contratuais	304.083,34	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	410.789,16	106.705,82

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	113.456,95	89.834,49
Obrigações Contratuais	10.615.799,65	9.151.951,78
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	10.729.256,60	9.241.786,27

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 1A202

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.659.622,05
501 - Outros Recursos não Vinculados	59.807,48
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	104.368,04
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	16.493,82
550 - Transferência do Salário-Educação	230.484,66
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.601,52
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	278.686,59
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	1.003.591,51
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais pa	6.467,31
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	260.128,67
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados	2,18
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	258.560,50
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	54.404,08
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.619,49
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	83.552,04
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	547.481,79
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	1.453.789,50
706 - Transferência Especial da União	395.005,10
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	17.383,59
710 - Transferência Especial dos Estados	1.273.827,99
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.546,74
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	78.770,11
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	223.707,62
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.589.170,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	38.924,67
799 - Outras Vinculações Legais	181.105,30

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 1A202

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

899 - Outros Recursos Vinculados	220.750,91
TOTAL	**13.056.853,26**

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 1A202

Relatório de Controle Interno (Anexo VII IN-20/2015) - ano-referência 2023

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Fls 159 TCE/SC

Confirmação dos dados cadastrais (332)

Juliano Cowacicz

(15862)

Tipo: (*/equation)

Juliano Cowacicz

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Fls 160 TCE/SC

Você é responsável, isto é, atua sem o auxílio de unidade específica de controle interno (*por exemplo, Controlador Interno da Câmara Municipal*), apenas da(s) seguinte(s) unidade(s) gestora(s):

Prefeitura Municipal de Piratuba, Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba, Fundo Municipal da Saúde de PIratuba e Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba

Esta informação está correta? É necessário remover ou adicionar outras unidades?

(15858)

Tipo: (L/list-radio)

Sim, confirmo que sou responsável APENAS pela(s) unidade(s) gestora(s) acima.

OK

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Fls 161 TCE/SC

O nome do responsável pela(s) unidade(s) gestora(s) acima é:

Juliano Cowacicz

Esta informação está correta?

(15859)

Tipo: (L/list-radio)

Sim, a informação do responsável está correta.

OK

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Fls 162 TCE/SC

1. Informações sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno (319)

Este relatório refere-se à(s) seguinte(s) unidade(s) gestora(s): Sim, confirmo que sou responsável APENAS pela(s) unidade(s) gestora(s) acima. (15860)

Tipo: (*/equation)

1

Responsável por este relatório: Sim, a informação do responsável está correta.

(15861)

Tipo: (*/equation)

1

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

1.1. No seu Município, o Sistema de Controle Interno apresenta que tipo de estrutura?

(15849)

Tipo: (L/list-radio)

Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

1EL

1.2. A qual estrutura organizacional o Órgão Central de Controle Interno está subordinado diretamente?

(15812)

Tipo: (L/list-radio)

Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

A1

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

1.3. Informe a Lei ou ato normativo que organiza a estrutura do Controle Interno da unidade jurisdicionada.

Preferencialmente , utilize o endereço eletrônico de seu Portal da Transparência ou o sítio eletrônico similar ao Leis Municipais

(15833)

Tipo: (S/text-short)

https://www.legislacaomunicipal.com/documento?documento=/gedocnet/leis/imagens/82815481000158/Lei02138

1.4. Quantas pessoas atuam no Controle Interno da unidade gestora? Se o controle interno for centralizado, por favor informe o número de funcionários que atuam no Órgão Central de Controle Interno. (15816)

Tipo: (:/array-multi-flexi)

Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno - SQ001	1
Servidores efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno - SQ002	0
Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão - SQ003	0
Servidores temporários - SQ004	0
Estagiários - SQ005	0

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Fls
165
TCE/SC

1.5. No exercício em análise, em algum momento não houve acompanhamento do controle interno na(s) unidade(s)? (15839)

Tipo: (Y/yes-no)

Não

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

1.6. Quais foram os procedimentos de controle realizados? Marque as opções que se aplicam.

Se houver procedimentos realizados que não estejam na lista, informe-os no item "Outros".

(15813)

Tipo: (M/multiple-opt)

Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; (15867)

Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; (15868)

Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; (15869)

Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; (15976)

Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; (15870)

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados; (15975)

Exame da legalidade das horas extras concedidas e adequação dos pagamentos realizados; (15871)

Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de concessão da aposentadoria e pensão (16068)

Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado (16069)

Exame da regularidade envolvendo a movimentação de pessoal (cessão, relotação, readaptação) (16070)

Exame de prestações de contas de diárias; (15872)

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Exame de prestações de contas de adiantamentos; (15873)

Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; (15874)

Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; (15875)

Avaliação da execução dos programas de governo; (15876)

Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); (15877)

Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; (15878)

Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade; (15881)

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Controle das operações de crédito, avais ou garantias da unidade; (15879)

Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais; (15977)

Controle dos direitos e haveres da unidade; (15880)

Acompanhamento/interpretação da legislação – orientação na definição das rotinas internas e dos procedimentos de controle - orientação à administração - relacionamento com o controle externo; - Confecção de Instrução Normativa (as quais estamos aguardando para apresentar ao chefe do poder executivo); - Envio de relatórios mensais da situação financeira do município, ao chefe do poder executivo; - Reunião individual com secretários e diretores dos departamentos para análise da cota orçamentária; - Envio de relatórios mensais aos secretários dos valores gastos com cada secretaria; - Inspeção in loco para averiguação do ponto eletrônico e do cartão ponto; - Controle de gastos com água, luz e telefone; - Apuração das horas extras dos servidores por amostragem para análise do cartão ponto, conferência da autorização dos secretários; - Conferência de todas as diárias e adiantamentos feitos pelos funcionários e secretários; - Auxilio na montagem e apresentação das audiências públicas; - Reunião com funcionários dos setores para explicações diversas;

Outros

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Fls 170 TCE/SC

1.7. Sobre os sistemas informatizados utilizados, responda:

(15842)

Tipo: (F/array-flexible-row)

Parcialmente informatizado - 50

Há sistema informatizado de controle patrimonial? (15972)

Parcialmente informatizado - 50

Há sistema informatizado de almoxarifado? (15973)

Parcialmente informatizado - 50

Há sistema informatizado de planejamento orçamentário? (15974)

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

1.8. Em relação à efetividade, avalie os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município. (15850)

Tipo: (F/array-flexible-row)

Bom - 3

O controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais. (16023)

Razoável / Satisfatório - 2

A definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende da aprovação dos gestores. (16024)

Fraco - 1

Os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias (16025)

Razoável / Satisfatório - 2

No caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada (16026)

Fraco - 1

Há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades. (16027)

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Razoável / Satisfatório - 2

As rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação (16028)

Bom - 3

Os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados. (16029)

Razoável / Satisfatório - 2

Todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação (16030)

Razoável / Satisfatório - 2

As informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas (16044)

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

2. Das atividades desenvolvidas pela unidade de controle interno (320)

2.1. O Controle Interno realizou apontamentos à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício?

Responda mesmo se providências já tenham sido tomadas.

(15814)

Tipo: (Y/yes-no)

Sim

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

2.1.1. Informe os apontamentos realizados:

Por favor, preencha no mínimo uma linha.

Caso a lista abaixo seja insuficiente, priorize a inserção dos casos de maior valor e/ou de maior gravidade.

(15815)

Tipo: (;/array-multi-flexi-text)

	Unidade gestora em que apontamento foi realizado - unidade	Assunto - assunto	Valor em risco - valorrisco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação? - providencias	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável? - descricaoprovidencia
Apontamento #1 - aponta1	Gabinete Prefeito/Vice	SUGESTÃO DE DECRETOS (ATESTADOS MÉDICOS E REGISTRO E CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA)	0,00	Viemos através desta, apresentar sugestão de Decretos, afim de contribuir para coibir alguns “problemas”, conforme relatado em reuniões com Vossa Senhoria. Nosso intuito é contribuir para com a boa gestão dos recursos públicos, tentando executar um sistema eficiente e eficaz, afim de tentar coibir	

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Fls 175 TCE/SC

				“alguns exageros”.
Apontamento #2 - aponta2	Gabinete Prefeito/Vice	APONTAMENTO ADIANTAMENTO SECRETARIA DE TURISMO	0,00	Valor do adiantamento sacado em sua totalidade
Apontamento #3 - aponta3				
Apontamento #4 - aponta4				
Apontamento #5 - aponta5				
Apontamento #6 - aponta6				
Apontamento #7 - aponta7				
Apontamento #8 - aponta8				
Apontamento #9 - aponta9				
Apontamento #10 - aponta10				

2.1.1.1. Gostaria de anexar arquivos referentes a este quadro? (OPCIONAL) (15834)

Tipo: (|/upload-files)

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

2.2. Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? (15835)

Tipo: (Y/yes-no)

Sim

2.2.1. (OPCIONAL) Insira o(s) arquivos de comunicações formais feitas a outros órgãos de controle ou unidades gestoras em anexo.

(15836)

Tipo: (|/upload-files)

2.3. Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? (15837)

Tipo: (Y/yes-no)

Não

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

2.4. Acerca da gestão de risco, responda: (15843)

Tipo: (F/array-flexible-row)

Parcialmente - 50

Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob seu controle estão formalizados? (15978)

Parcialmente - 50

Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? (15979)

2.5. Sobre a execução orçamentária e contábil, responda: (15852)

Tipo: (F/array-flexible-row)

Não ocorreram irregularidades - 0

Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge (16033)

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) - 1

Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias (16034)

Não ocorreram irregularidades - 0

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012 (16035)

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) - 1

Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA (16036)

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) - 1

Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco) (16037)

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) - 1

Análise de procedimentos afetos à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc) (16038)

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Fls 179 TCE/SC

3. Relação de irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário (321)

3.1. Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? (15817)

Tipo: (Y/yes-no)

Não

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Fls 180 TCE/SC

4. Das Tomadas de Contas Especiais (322)

4.1. Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? (15819)

Tipo: (Y/yes-no)

Não

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

5. Das transferências voluntárias por meio de convênios, acordos, ajustes ou congêneres (323)

5.1. Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, contrato de gestão, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? (15821)

Tipo: (Y/yes-no)

Sim

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

5.1.1 Detalhamento das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, contrato de gestão, termo de cooperação ou instrumentos congêneres.

Caso a lista abaixo seja insuficiente, priorize a inserção dos casos de maior valor e/ou de maior risco.

(15822)

Tipo: (;/array-multi-flexi-text)

	Unidade Gestora em que o instrumento foi firmado - CAACUNIDADE	Tipo de instrumento (convênio, termo de parceria, contrato de gestão, termo de cooperação ou instrumento congênere) - CAACTIPO	Número do Instrumento - CAACNOME1	Objeto - CAACNOME2	Volume de recursos transferidos - CAACVALOR	CNPJ da entidade - CAACCNPJ	Situação da análise da prestação de contas do instrumento - CAACSITPC
Instrumento #1 - CAAC1	Secretaria de Agricultura	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 047_2023_FESTA DO AGRICULTOR	Nº 047_2023	O presente Termo de Colaboração com entidade privada, registrada no Município de Piratuba, sem fins lucrativos, visando celebrar com entidades do Município convênio	R$ 100.000,00	15.768.184/0001-01	Aprovado

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

				para promover o Evento “Festa Tradicional do Agricultor”, mediante CHAMAMENTO PÚBLICO, com entidades dotadas de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, ora denominada PROPONENTE, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos.			
Instrumento #2 - CAAC2	Fundo Municipal de Assistência Social	TERMO DE COLABORAÇÃO N° 1/2023	Nº 001_2023	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FINALIDADES ESTATUTARIAS DA APAE, PARA POSSIBILITAR ATENDIMENTOS EDUCACIONAI	R$ 59.000,00	02.402.602/0001-09	Aprovado

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

				S ESPECIALIZADOS A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME TERMO DE COLABORAÇÃO N° 1/2023, REF. JANEIRO À DEZEMBRO DE 2023. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
Instrumento #3 - CAAC3	Fundo Municipal da Saúde	TERMO CONVENIO 002_2023 ASPUPI	Nº 002_2023	REFERENTE REPASSE DE COOPERAÇÃO TÉCNICA-FINANCEIRA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO, DETENTORES DO MANDATO ELETIVO E SECRETÁRIOS, CO	R$ 425.000,00	19.062.833/0001-05	Aprovado

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

				NFORME TERMO CONVÊNIO Nº 2/2023 - LEI AUTORIZATIVA Nº 1282 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014, REF. AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.			
Instrumento #4 - CAAC4	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	TERMO DE COLABORAÇÃO/ TERMO FOMENTO Nº 036/2023	Nº 036/2023	O presente Termo de Colaboração/ Termo de Fomento com entidade privada, registrada no Município de Piratuba, sem fins lucrativos, visando celebrar com entidade do Município convênio no auxílio para aquisições de Equipamento de Proteção Individual (EPI), sendo	R$ 15.000,00	07.641.548/0001-60	Aprovado

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

				Balaclava em Fibra e Luvas de Resgate durante os atendimentos da Corporação, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo o Processo Administrativo e Plano de Trabalho			
Instrumento #5 - CAAC5	Secretaria Municipal de Turismo	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 085/2023	Nº 085/2023	O presente Termo de Colaboração com entidade privada, registrada no Município de Piratuba, sem fins lucrativos, visando celebrar com entidades do Município convênio para promover o Evento “Reveillion 2024”, mediante CHAMAMENTO PÚBLICO, com entidades dotadas de	R$ 295.000,00	01.209.662/0001-39	Até a presente data, não prestaram contas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

				personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, ora denominada PROPONENTE, conforme condições fixadas neste instrumento, seguindo as do Edital de Chamamento e seus anexos			
Instrumento #6 - CAAC6	Fundação de Cultura e Eventos	TERMO DE COLABORAÇÃO/ TERMO FOMENTO Nº 003/2023	Nº 003/2023	TERMO DE COLABORAÇÃO PARA PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INICIAÇÃO ARTÍSTICA E FORMAÇÃO MUSICAL, DE NÚCLEO CLÁSSICO, CANTO, DANÇA E COMFORMAÇÃO DE ORQUESTRA (BANDA MUNICIPAL), COM DURAÇÃO DE 09 MESES. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE	R$ 154.800,00	40.548.864/0001-67	Aprovado

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

				CULTURA E EVENTOS.			
Instrumento #7 - CAAC7	Fundação de Cultura e Eventos	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023	Nº 005/2023	CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2023 COM ENTIDADE DO MUNICÍPIO COM A FINALIDADE DE PROMOVER O EVENTO “FESTA TRADICIONAL CABOCLA”, NO DIA 09 DE JULHO DE 2023. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS.	R$ 7.000,00	11.265.836/0001-34	Aprovado com Ressalvas
Instrumento #8 - CAAC8	Fundo Municipal da Saúde	TERMO CONVENIO Nª 004_2023	Nº 004/2023	REFERENTE REPASSE DE SOBREAVISO PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES DE URGÊNCIA E EMERGENCIA, PARA OS MUNICIPES DE PIRATUBA, CONFORME	R$ 45.097,56	83.506.030/0002-82	Aprovado

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

				TERMO DE CONVENIO Nº 4/2023, REF. AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO/2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.				
Instrumento #9 - CAAC9	Secretaria Municipal da Educação e Esportes	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2023	Nº 011/2023	Chamamento público as entidades privadas, sem fins lucrativos, registradas no Município de Piratuba, com a finalidade de desenvolver a prática do karatê shotokan, afim de representar o Município de Piratuba em competições esportivas regionais, estaduais, interestaduais e nacionais, nas categorias; infantil, infanto juvenil e adulto: Projeto	R$ 43.800,00	48.123.823/0001-30	Aprovado	

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

				“BOM CIDADÃO”.			
Instrumento #10 - CAAC10	Fundo Municipal da Saúde	TERMO CONVENIO Nª 003_2023	Nº 003/2023	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA (PLANTÃO) UTILIZANDO AS DEPENDENCIAS, INFRA-ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS DA CONVENENTE, CONFORME LEI MUNICIPAL N° 1620/2023 DE 17 DE JANEIRO DE 2023, CONVENIO Nº 3/2023.	R$ 1.147.000,00	85.448.264/0001-65	Aprovado

5.2 O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998? (15863)

Tipo: (Y/yes-no)

Não

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

5.3 O município regulamentou a Lei 13.019/2014? (15865)

Tipo: (Y/yes-no)

Sim

5.3.1 Qual Decreto regulamenta a Lei 13.019/2014? (15866)

Tipo: (S/text-short)

https://www.legislacaomunicipal.com/documento?documento=/gedocnet/decretos/imagens/82815481000158/decreto03417

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Fls 192 TCE/SC

6. Da avaliação dos processos licitatórios (324)

6.1. Foram avaliados processos licitatórios? (15823)

Tipo: (Y/yes-no)

Não

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

7. Da avaliação da gestão de recursos humanos (325)

7.1. Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal?

(15826)

Tipo: (Y/yes-no)

Sim

7.1.1. Relação de procedimentos de fiscalização envolvendo recursos humanos (15840)

Tipo: (;/array-multi-flexi-text)

	Unidade(s) em que o(s) procedimento(s) foram realizados - UNIDADE	Assunto do procedimento - ASSUNTO	Período analisado - PERIODO
Procedimento #1 - PROCED1	Todas as Unidades	Parecer sobre as contratações	Ano inteiro
Procedimento #2 - PROCED2			
Procedimento #3 - PROCED3			

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

7.1.2. Sobre a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) sob seu controle, avalie: (15841)

Tipo: (F/array-flexible-row)

Atuação razoável da gestão - 2

Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual) (16071)

Pouca atuação da gestão - 1

Controle de horas extras pelos gestores (16072)

Atuação razoável da gestão - 2

Atuação dos comissionados exclusivamente em atividadesde Direção, Chefia e Assessoramento (16073)

Atuação razoável da gestão - 2

Realização de cursos de capacitação pelos servidores (16074)

Atuação razoável da gestão - 2

Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores (16075)

Atuação razoável da gestão - 2

Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores (16076)

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Atuação razoável da gestão - 2

Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos (16077)

Atuação razoável da gestão - 2

Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório (16078)

Atuação razoável da gestão - 2

Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social (16079)

Atuação razoável da gestão - 2

Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças) (16080)

Atuação razoável da gestão - 2

Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas. (16081)

Atuação razoável da gestão - 2

Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal (16082)

Atuação razoável da gestão - 2

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento. (16083)

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Fls
197
TCE/SC

8. Da avaliação do cumprimento de decisões do TCE/SC (326)

8.1. Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)?

(15827)

Tipo: (Y/yes-no)

Não

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

9. Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito (327)

9.1. Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle?

(15829)

Tipo: (Y/yes-no)

Não

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Fls 199 TCE/SC

10. Avaliação dos procedimentos de renegociação da dívida com o instituto ou fundo de previdência (328)

10.1. Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência no ano-referência? (15830)

Tipo: (Y/yes-no)

Não

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Fls 200 TCE/SC

11. Avaliação acerca da conformidade dos registros (329)

11.1. Na sua avaliação, os registros gerados por seu sistema de contabilidade, orçamentário e financeiro encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge?

(15831)

Tipo: (Y/yes-no)

Sim

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? (15832)

Tipo: (Y/yes-no)

Não

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Fls 201 TCE/SC

12. Outras análises realizadas pelo Órgão de Controle Interno (330)

<u>Opcionalmente</u> , insira neste campo procedimentos realizados que não se enquadram nas alternativas anteriores: (15848)

Tipo: (T/text-long)

Acompanhamento/interpretação da legislação – orientação na definição das rotinas internas e dos procedimentos de controle - orientação à administração - relacionamento com o controle externo;
- Confecção de Instrução Normativa (as quais estamos aguardando para apresentar ao chefe do poder executivo);
- Envio de relatórios mensais da situação financeira do município, ao chefe do poder executivo;
- Reunião individual com secretários e diretores dos departamentos para análise da cota orçamentária;
- Envio de relatórios mensais aos secretários dos valores gastos com cada secretaria;
- Inspeção in loco para averiguação do ponto eletrônico e do cartão ponto;
- Controle de gastos com água, luz e telefone;
- Apuração das horas extras dos servidores por amostragem para análise do cartão ponto, conferência da autorização dos secretários;
- Conferência de todas as diárias e adiantamentos feitos pelos funcionários e secretários;
- Auxilio na montagem e apresentação das audiências públicas;
- Reunião com funcionários dos setores para explicações diversas;
- Entre outras atividades.

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Sugestões ao TCE/SC (331)

e-mail de contato: juliano@piratuba.com.br

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura:

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional:

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte:

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; Servidores temporários e estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? . - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes:

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:**
- **Sistema de almoxarifado:**

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:**

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais:
Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores:
Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias:
Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada:
Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades:
Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação:
Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados:
Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação:
Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas:

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício?

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

			situação?	

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras?

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? .

Em relação à gestão de riscos:

- **Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão formalizados;**
- **Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? ;**

Sobre a execução orçamentária e contábil:

na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;
na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;
na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;
na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;
na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);
na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário?

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Fls 205 TCE/SC

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas?

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

congêneres

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres?

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento

O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998?

Entidades (se aplicável): ;;;;;;;;;

Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável):

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno?

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação:

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- **Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada:**
- **Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas:**
- **Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório:**
- **Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório:**
- **Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas:**
- **Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital:**
- **Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições:**

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? .

Procedimentos realizados:

. .

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

. .

. .

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- **Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual):**
- **Controle de horas extras pelos gestores:**
- **Atuação dos comissionados exclusivamente em atividadesde Direção, Chefia e Assessoramento:**
- **Realização de cursos de capacitação pelos servidores:**
- **Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores:**
- **Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores:**
- **Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos:**
- **Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório:**
- **Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social:**
- **Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças):**
- **Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas:**
- **Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal:**
- **Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento:**

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)?

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade?

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência?

Renegociação realizada, se houver :

- **Instituto ou Fundo de Previdência:**
- **Valor do débito na data da renegociação:**
- **Critérios utilizados para atualização da dívida:**
- **Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:**
- **Outras condições de pagamento pactuadas:**

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? .

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? .

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

(15856)

Tipo: (|/upload-files)

Gostaria de deixar alguma sugestão ao TCE/SC? (opcional) (15857)

Tipo: (T/text-long)

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F654F

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	47.941.388,00	47.941.388,00	64.589.050,15	16.647.662,15
Receitas Correntes (I)	47.935.388,00	47.935.388,00	58.611.874,11	10.676.486,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.311.590,00	4.311.590,00	8.865.964,01	4.554.374,01
Receitas de Contribuições	257.100,00	257.100,00	574.634,81	317.534,81
Receita Patrimonial	31.800,00	31.800,00	1.911.709,24	1.879.909,24
Receita Agropecuária	117.600,00	117.600,00	863.420,21	745.820,21
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.300,00	1.300,00	28.072,00	26.772,00
Transferências Correntes	42.955.114,00	42.955.114,00	45.743.335,95	2.788.221,95
Outras Receitas Correntes	260.884,00	260.884,00	624.737,89	363.853,89
Receitas de Capital (II)	6.000,00	6.000,00	5.977.176,04	5.971.176,04
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	2.097.041,66	2.097.041,66
Amortização de Empréstimos	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	3.880.134,38	3.880.134,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	47.941.388,00	47.941.388,00	64.589.050,15	16.647.662,15
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI = IV + V)	47.941.388,00	47.941.388,00	64.589.050,15	16.647.662,15
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	47.941.388,00	47.941.388,00	64.589.050,15	16.647.662,15
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		8.888.086,35		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F25D5

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	47.931.388,00	69.405.579,46	62.617.211,23	58.198.671,88	57.445.814,81	6.788.368,23
Despesas Correntes (IX)	42.738.288,00	57.748.756,99	54.052.229,72	52.901.114,98	52.202.537,91	3.696.527,27
Pessoal e Encargos Sociais	23.072.330,00	30.657.026,17	29.923.960,18	29.904.744,18	29.509.323,85	733.065,99
Juros e Encargos da Dívida	750.000,00	974.000,00	937.832,09	937.832,09	937.832,09	36.167,91
Outras Despesas Correntes	18.915.958,00	26.117.730,82	23.190.437,45	22.058.538,71	21.755.381,97	2.927.293,37
Despesas de Capital (X)	5.193.100,00	11.656.822,47	8.564.981,51	5.297.556,90	5.243.276,90	3.091.840,96
Investimentos	4.083.100,00	10.770.822,47	7.689.981,59	4.422.556,98	4.368.276,98	3.080.840,88
Inversões Financeiras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Amortização da Dívida(*)	1.100.000,00	876.000,00	874.999,92	874.999,92	874.999,92	1.000,08
Reserva de Contingência (XI)	10.000,00	10.000,00				10.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	47.941.388,00	69.415.579,46	62.617.211,23	58.198.671,88	57.445.814,81	6.798.368,23
Superávit (XIV)			1.971.838,92			-1.971.838,92
TOTAL (XV = XIII + XIV)	47.941.388,00	69.415.579,46	64.589.050,15	58.198.671,88	57.445.814,81	4.826.529,31
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F25D5

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de PIRATUBA
Competência: 06/2023

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F25D5

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

	Inscritos					
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	728.695,28	599.860,59	599.860,59	60.189,83	68.644,86
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.541,68	0,00	0,00	3.541,68	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	725.153,60	599.860,59	599.860,59	56.648,15	68.644,86
Despesas de Capital	106.705,82	4.751.993,23	3.633.080,02	3.633.080,02	242.393,88	983.225,15
Investimentos	106.705,82	4.751.993,23	3.633.080,02	3.633.080,02	242.393,88	983.225,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	106.705,82	5.480.688,51	4.232.940,61	4.232.940,61	302.583,71	1.051.870,01

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F25D5

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

	Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	**Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo**
	(a)	**(b)**	**(c)**	**(d)**	**(e) = (a+b-c-d)**
Despesas Correntes	764,69	188.203,20	187.803,20	0,00	1.164,69
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	764,69	188.203,20	187.803,20	0,00	1.164,69
Despesas de Capital	0,00	118.624,78	118.624,78	0,00	0,00
Investimentos	0,00	118.624,78	118.624,78	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	764,69	306.827,98	306.427,98	0,00	1.164,69

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código F25D5

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**13.957.857,77**	**8.309.571,45**
Impostos	8.018.030,32	7.251.394,11
Taxas	5.922.286,16	1.058.177,34
Contribuição de Melhoria	17.541,29	0,00
Contribuições	**712.098,41**	**461.027,00**
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	163.356,36	6.738,34
Contribuição de Iluminação Pública	548.742,05	454.288,66
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**862.907,77**	**553.118,15**
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	862.907,77	553.118,15
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**1.856.208,80**	**1.897.276,62**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	37.262,11	20.262,14
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.818.946,69	1.877.014,48
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	65.972.182,07	67.636.621,96
Transferências Intragovernamentais	12.423.922,88	11.893.315,45
Transferências Intergovernamentais	53.328.355,69	55.741.666,08
Transferências das Instituições Privadas	219.903,50	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	1.640,43
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 6A8CA

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	916.303,05	1.229.978,89
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	916.303,05	1.229.978,89
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.027.735,06	8.969.441,70
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	68.476,55
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.027.735,06	8.900.965,15
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	88.305.292,93	89.057.035,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	31.524.581,73	25.895.982,54
Remuneração a Pessoal	30.336.312,39	24.933.500,81
Encargos Patronais	1.188.269,34	962.481,73
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	712.052,05	728.300,33
Aposentadorias e Reformas	561.876,97	581.210,21
Pensões	104.497,08	98.610,12
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	45.678,00	48.480,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	19.934.856,35	18.300.089,60
Uso de Material de Consumo	8.759.464,22	8.716.348,14
Serviços	11.142.612,73	9.583.741,46
Depreciação, Amortização e Exaustão	32.779,40	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	974.000,00	1.060.425,82

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 6A8CA

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	974.000,00	1.060.425,82
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Remuneração negativa de depósitos bancários e aplicações financeiras	0,00	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	**0,00**	**0,00**
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	21.747.342,93	20.880.262,58
Transferências Intragovernamentais	12.423.922,88	11.893.315,45
Transferências Intergovernamentais	7.605.177,56	7.914.341,01
Transferências às Instituições Privadas	973.553,87	417.489,22
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	726.835,92	655.116,90
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	**0,00**	**0,00**
Outras Transferências e Delegações Concedidas	17.852,70	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.508.929,71	147.209,03
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	4.508.929,71	3.768,15
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	**0,00**	**143.440,88**
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	576.537,32	585.244,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**36.629,52**	**20.437,50**
Contribuições	539.907,80	564.806,63
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	**0,00**	**0,00**
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	217.768,27	29.545,49
Premiações	50.841,44	29.545,49
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 6A8CA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	**0,00**	**0,00**
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	166.926,83	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	80.196.068,36	67.627.059,52
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	8.109.224,57	21.429.976,25

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 6A8CA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	82.501.091,18
Receita Tributária	8.865.964,01
Receita de Contribuições	574.634,81
Receita Patrimonial	92.762,55
Receita Agropecuária	863.420,21
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	28.072,00
Remuneração das Disponibilidades	1.818.946,69
Outras Receitas Derivadas e Originárias	624.737,89
Transferências recebidas	49.623.470,33
Outros ingressos operacionais	20.009.082,69
Desembolsos	72.823.769,77
Pessoal e demais despesas	49.458.704,73
Juros e encargos da dívida	937.832,09
Transferências concedidas	2.593.664,88
Outros desembolsos operacionais	19.833.568,07
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	9.677.321,41
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	2.097.041,66
Alienações de bens	2.097.041,66
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	8.119.981,78
Aquisição de ativo não circulante	8.081.367,38
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	38.614,40
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-6.022.940,12
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Operações de Crédito	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código B5D03

Fls 148 TCE/SC

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00
Desembolsos	874.999,92
Amortização/Refinanciamento da Dívida	874.999,92
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-874.999,92
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	2.779.381,37
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	16.637.266,15
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	19.416.647,52

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código B5D03

Fls
149
TCE/SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código B5D03

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	38.534.264,21
da União	14.890.102,81
de Estados e Distrito Federal	23.644.161,40
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	11.089.206,12
Total das Transferências Correntes Recebidas	49.623.470,33
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	2.593.664,88
Total das Transferências Concedidas	**2.593.664,88**

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código B5D03

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
Legislativa	1.756.606,12
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	4.305.083,73
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	535.573,44
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.427.486,86
Previdência Social	0,00
Saúde	9.581.083,74
Trabalho	0,00
Educação	15.585.583,04
Cultura	863.924,55
Direitos da Cidadania	221.917,44
Urbanismo	2.547.555,64
Habitação	2.047,70
Saneamento	914.850,31
Gestão Ambiental	1.154,30
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	3.760.640,97
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	1.588.995,32
Comunicações	0,00
Energia	332.725,91
Transporte	4.132.874,88
Desporto e Lazer	679.166,81
Encargos Especiais	1.221.433,97
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**49.458.704,73**

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código B5D03

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	937.832,09
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	**0,00**
Total dos Juros e Encargos da Dívida	937.832,09

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código B5D03

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

RELATÓRIO

E PARECER

DO SISTEMA DE

CONTROLE INTERNO

ANO DE 2023.

PIRATUBA – SC.

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE O ANO DE 2023.

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Piratuba, venho apresentar Relatório e Parecer relativos ao ano de 2023, do Poder Executivo Municipal, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de controle interno do Município foi instituído através da Lei Municipal nº 675/2003 de 11/08/2003.

Os relatórios foram desenvolvidos a partir das informações obtidas através dos balancetes anuais e informações obtidas nos setores da Prefeitura Municipal e no dia a dia das atividades exercidas no Departamento de controle Interno e nos Relatórios Mensais de Prestação de Contas.

O Sistema de Controle Interno (SCI) Municipal abrange o Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município e compreende o conjunto de normas, regras, princípios, planos, métodos e procedimentos que, coordenados entre si, têm por objetivo efetivar a avaliação da gestão pública e o acompanhamento dos programas e políticas públicas. Esse Sistema é de extrema importância para garantir a padronização dos procedimentos de controle e a “memória” do órgão público, independentemente da manutenção ou troca dos servidores que o operacionalizam, bem como dos gestores aos quais as informações são prestadas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

DO RELATORIO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE PIRATUBA

Conforme determina o Art. 1º da Lei Municipal 675/2003 de 11/08/2003, que instituiu o Sistema de Controle Interno, passamos as seguintes considerações:

CAPITULO I – DO CONTROLE LEGAL

"LEI Nº 675/2003

INSTITUI O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[...]

Art. 1º Fica instituído no Município de Piratuba o Sistema de Controle Interno, a ser desempenhado por órgãos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, que atuarão de forma integrada.

Parágrafo único - O sistema de Controle Interno abrange a administração direta, indireta e fundacional, e alcança os permissionários e concessionários de serviços públicos e, ainda, os beneficiários de subvenções, contribuições, auxílios e incentivos econômicos e fiscais."

O Sistema de Controle Interno do Município abrange os seguintes órgãos administrativos:

- **Prefeitura Municipal de Piratuba que contém as Seguintes Unidades Orçamentárias da Administração Direta**
 - Gabinete do Prefeito
 - Secretaria de Administração e Finanças;
 - Secretaria Municipal de Agricultura;
 - Fundo Municipal de Agricultura de Piratuba;
 - Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social;
 - Fundo Municipal de Assistência Social de Piratuba;
 - Fundo da Infância e Adolescência de Piratuba;
 - Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Serviços;
 - Fundo Municipal de Turismo;
 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
 - Secretaria Municipal da Cidade e Desenvolvimento Econômico;
 - Fundo Municipal de Habitação de Piratuba.
 - Secretaria de Transporte e Infra Estrutura Rural;
 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Piratuba

UNIDADES DESCENTRALIZADA
- Fundo Municipal de Saúde de Piratuba;
- Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba - FCEP

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

PLANEJAMENTO

O planejamento é um dos principais pilares de sustentação da Responsabilidade Fiscal almejada pela Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, denominada justamente de Lei de Responsabilidade Fiscal. O planejamento na Administração Pública baseia-se na elaboração, acompanhamento e aplicação de três instrumentos legislativos denominados Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais instrumentos estão previstos no artigo 165 da Constituição Federal. Plano Plurianual (PPA) Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal

Plano Plurianual (PPA)

Dispõe o § 1º do artigo 165 da Constituição Federal que a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Da mesma forma, no âmbito municipal também tais elementos hão de ser observados. O Plano Plurianual estabelece o planejamento das despesas de capital e dos programas de caráter contínuo relativamente aos três últimos anos do mandato e do primeiro ano do mandato seguinte.

O Município dispôs sobre o PPA (Quadriênio 2022-2025), através da Lei Municipal nº 1.579, de 23 DE SETEMBRO DE 2021 , onde estão definidos para o Período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de seus recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, atendendo ao disposto no artigo nº 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, na forma exigida pela Lei Complementar nº 101/2000.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

O § 2º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe que ***a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.***

Importante também salientar o disposto no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal que se reporta à LDO:

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:
I - disporá também sobre:
a) equilíbrio entre receitas e despesas;
b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

do § 1º do art. 31;
c) (VETADO)
d) (VETADO)
e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

Conforme § 1º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO deverá conter ainda o Anexo de Metas Fiscais, e o § 3º do mesmo artigo da LRF determina a elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

O orçamento para o exercício de 2023 fora aprovado pela Lei Municipal nº 1.619 21 DE DEZEMBRO DE 2022 , o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

O § 5º do artigo 165 da Constituição Federal dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, estabelecendo:

Art. 165..... § 5º -
A lei orçamentária anual compreenderá:
I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Sobre a LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece em seu artigo 5º: Art. 5º

O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:
I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;
II - será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;
III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:
a) (VETADO)
b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

O orçamento para o exercício de 2023 fora aprovado pela Lei Municipal nº 1.619 21 DE DEZEMBRO DE 2022 , o qual obedeceu ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os programas, ações e diretrizes definidas no PPA e LDO.

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal do Município aprovado pela Lei Municipal nº 1.619 21 DE DEZEMBRO DE 2022, estima a Receita em R$ 47.941.388,00 e fixa a Despesa em 47.941.388,00. A dotação Reserva de Contingência foi orçada em R$ 10.000,00 o que corresponde a 0,02% do orçamento da despesa.

Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.906	13/02/2023	300.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.005	10/07/2023	223.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.009	12/07/2023	100.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.012	25/07/2023	50.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.011	20/07/2023	80.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.010	13/07/2023	7.950,00
Especial	Excesso de Arrecadação	1.623	15/03/2023	1.926	15/03/2023	15.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.925	10/03/2023	374.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	1.927	15/03/2023	150.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	1.642	16/08/2023	2.021	16/08/2023	295.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.030	30/08/2023	400.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.895	26/01/2023	106.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.891	11/01/2023	30.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.890	11/01/2023	250.000,00
Suplementar	Anulação	1.613	16/11/2022	1.884	02/01/2023	13.130,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.889	11/01/2023	56.663,59
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	1.879	02/01/2023	2.871.741,09
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.887	10/01/2023	70.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.953	19/04/2023	2.388,71
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.940	10/04/2023	316.592,61
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.955	24/04/2023	331.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.950	13/04/2023	120.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	1.951	14/04/2023	150.000,00
Especial	Superávit Financeiro	1.630	24/04/2023	1.954	24/04/2023	90.000,00
Suplementar	Anulação	1.613	16/11/2022	1.904	06/02/2023	32.160,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.912	16/02/2023	100.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.896	01/02/2023	70.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.902	02/02/2023	16.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.913	17/02/2023	520.611,66
Especial	Superávit Financeiro	1.626	13/04/2023	1.948	13/04/2023	100.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.964	10/05/2023	73.494,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	1.985	30/05/2023	20.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.970	12/05/2023	20.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	1.979	22/05/2023	100.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.967	10/05/2023	8.730,29
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	1.980	22/05/2023	1.800,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.982	25/05/2023	5.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.974	18/05/2023	90.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.981	24/05/2023	203.056,78
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.977	19/05/2023	20.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.015	31/07/2023	240.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.012	25/07/2023	150.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.012	25/07/2023	64.471,66
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.636	10/07/2023	2.013	27/07/2023	30.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.017	04/08/2023	59.072,15
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.018	08/08/2023	250.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.027	25/08/2023	363.146,21
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.017	04/08/2023	10.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	1.998	27/06/2023	250.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.989	01/06/2023	30.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.999	29/06/2023	88.614,47
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	1.993	06/06/2023	350.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.001	30/06/2023	140.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	1.989	01/06/2023	5.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	1.995	19/06/2023	80.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.022	17/08/2023	30.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.027	25/08/2023	750.000,00
Especial	Superávit Financeiro	1.645	29/08/2023	2.029	29/08/2023	521.650,04
Especial	Anulação	1.645	29/08/2023	2.029	29/08/2023	1.700.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.032	05/09/2023	39.392,94
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.033	08/09/2023	200.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.042	25/09/2023	20.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.047	29/09/2023	67.582,71
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.047	29/09/2023	200.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.042	25/09/2023	110.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.031	05/09/2023	63.584,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.061	31/10/2023	172.710,39
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.061	31/10/2023	367.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.052	11/10/2023	270.643,79
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.057	24/10/2023	115.517,81
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.055	20/10/2023	1.880,61
Suplementar	Anulação	1.613	16/11/2022	2.052	11/10/2023	224.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.056	24/10/2023	60.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.060	31/10/2023	591.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.055	20/10/2023	23.989,71
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.063	08/11/2023	50.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.063	08/11/2023	30.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.077	30/11/2023	492.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.067	17/11/2023	215.639,49
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.067	17/11/2023	140.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.077	30/11/2023	197.300,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.068	20/11/2023	50.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.074	28/11/2023	70.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.060	31/10/2023	35.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.050	09/10/2023	22.256,13

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.052	11/10/2023	9.000,00
Especial	Excesso de Arrecadação	1.648	10/10/2023	2.051	10/10/2023	54.700,00
Suplementar	Anulação	1.613	16/11/2022	2.075	29/11/2023	130.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.659	12/12/2023	2.088	12/12/2023	487.750,04
Suplementar	Anulação	1.659	12/12/2023	2.088	12/12/2023	1.336.609,06
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.097	26/12/2023	55.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.096	21/12/2023	50,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.099	28/12/2023	15.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.089	13/12/2023	5.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.079	01/12/2023	150.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.093	18/12/2023	75.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.097	26/12/2023	557.739,27
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.081	06/12/2023	377.925,63
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.101	29/12/2023	3.753,72
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.101	29/12/2023	11,66
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.090	15/12/2023	3.522,67
Suplementar	Anulação	1.663	20/12/2023	2.095	20/12/2023	12.710,39
Totais da Unidade						**19.999.043,28**

Unidade Gestora: 03 - FUNDAÇÃO CULTURA E EVENTOS PIRATUBA - FCEP

Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.007	10/07/2023	72.000,00
Suplementar	Anulação	1.659	12/12/2023	2.088	12/12/2023	3.000,00
Suplementar	Anulação	1.613	16/11/2022	2.098	26/12/2023	1.250,00
Suplementar	Anulação	1.613	16/11/2022	2.096	21/12/2023	20.200,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.895	26/01/2023	172.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.056	24/10/2023	40.000,00
Totais da Unidade						**308.450,00**

Unidade Gestora: 02 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE PIRATUBA

Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.897	01/02/2023	75.408,87
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.093	18/12/2023	66.534,09
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.098	26/12/2023	344.441,78
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.081	06/12/2023	275.000,00
Suplementar	Anulação	1.613	16/11/2022	1.885	02/01/2023	4.980,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.894	26/01/2023	418.441,52
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	1.933	31/03/2023	17.000,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	1.930	21/03/2023	150.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.921	02/03/2023	25.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.939	06/04/2023	51.790,02
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.020	14/08/2023	200.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.033	08/09/2023	50.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.047	29/09/2023	15.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.960	03/05/2023	25.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.984	29/05/2023	52.112,07
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	1.968	10/05/2023	100.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	1.984	29/05/2023	100.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.971	12/05/2023	150.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.052	11/10/2023	71.000,00
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.055	20/10/2023	20.546,39
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.061	31/10/2023	340.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.055	20/10/2023	512.367,47
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.060	31/10/2023	135.257,91
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	1.994	12/06/2023	476.906,61
Suplementar	Superávit Financeiro	1.613	16/11/2022	2.003	30/06/2023	580.504,01
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.003	30/06/2023	300.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.074	28/11/2023	14.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.077	30/11/2023	54.302,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	1.613	16/11/2022	2.067	17/11/2023	50.000,00
Totais da Unidade						**4.675.592,74**

Unidade Gestora: 04 - CÂMARA MUNICIPAL PIRATUBA						
Natureza	Operação	Nº Lei	Data	Decreto	Data	Valor
Suplementar	Anulação	1.632	06/06/2023	1.992	06/06/2023	135.000,00
Totais da Unidade						**135.000,00**

Total Geral:	**25.118.086,02**

Os créditos adicionais abertos até o período analisado atingiram o montante de R$ 21.505.046,57. Destes, R$ 20.319.624,38 referem-se a créditos adicionais suplementares. R$ 1.185.422,19 referem-se a créditos adicionais especiais. As anulações de dotações totalizaram a importância de R$ 3.613.039,45. Assim, temos o seguinte demonstrativo:

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Alterações Orçamentárias	No Exercício
I) Créditos Orçamentários	**47.941.388,00**
Reserva de Contingência	10.000,00
Ordinários	47.931.388,00
II) Créditos Adicionais	**21.505.046,57**
Suplementar	20.319.624,38
Especial	1.185.422,19
Extraordinário	0,00
III) Anulações de Créditos	**3.613.039,45**
Anulações	3.613.039,45
IV) Créditos Autorizados (I+II-III)	65.833.395,12

No presente exercício financeiro, em função da necessidade de abertura de créditos adicionais, o orçamento fiscal do Município apresenta o seguinte demonstrativo:

Receitas	
Receitas Orçamentárias (I)	**47.941.388,00**
Receitas Correntes	**47.935.388,00**
Receita Tributária	4.311.590,00
Receita de Contribuições	257.100,00
Receita Patrimonial	31.800,00
Receita Agropecuária	117.600,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	1.300,00
Transferências Correntes	50.441.774,00
(-) Deduções das Transferências Correntes	-7.486.660,00
Outras Receitas Correntes	260.884,00
Receitas de Capital	**6.000,00**
Operação de crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	6.000,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**0,00**
Receitas De Capital Intra-Orçamentárias	**0,00**
Total Geral	**47.941.388,00**

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Despesas Orçamentárias	
Despesas Orçamentárias (I)	**69.415.579,46**
Despesas Correntes	**57.748.756,99**
Pessoal e Encargos Sociais	30.657.026,17
Juros e Amortização da Dívida	974.000,00
Outras Despesas Correntes	26.117.730,82
Despesas Capital	**11.656.822,47**
Investimentos	10.770.822,47
Inversões Financeiras	10.000,00
Amortização da Dívida Fundada Interna	876.000,00
Reserva de Contingência	**10.000,00**
Reserva de Contingência	10.000,00
Total Geral	**69.415.579,46**

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que se denomina responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

Demonstrativo da Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a “velocidade” que deve empregar à

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Administração. Havendo déficit deve “pisar o pé no freio”. Havendo superávit estará mais tranquilo e poderá “acelerar” um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) No Exercício em análise, verifica-se Superávit de execução orçamentária no valor de R$ 1.971.838,92.

Saldo no Exercício anterior	Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Superávit
0,00	64.589.050,15	62.617.211,23	1.971.838,92

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) no exercício analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R$ 6.390.378,27.

Saldo no Exercício anterior	Receita Arrecadada (+)	Despesa Liquidada (-)	Superávit (=)
0,00	64.589.050,15	58.198.671,88	6.390.378,27

Receita Orçamentária por Natureza

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício importou em R$ 64.589.050,15 equivalente a 134.73% do orçamento, conforme fontes abaixo demonstradas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
DESCRIÇÃO	Previsão Atualizada	Arrecadas No Exercício	
Receitas Correntes (I)	47.935.388,00	58.611.874,11	122.27%
Receitas de Capital (II)	6.000,00	5.977.176,04	99619.60%
TOTAL (+II)	**47.941.388,00**	**64.589.050,15**	**134.73%**

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Receita Tributária

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R$ 8.865.964,01 equivalente a 13.73% do total arrecadado.

Receita de Contribuições

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras.

A Receita de Contribuições arrecadada no exercício importou em R$ 574.634,81 equivalente a 0.89% do total arrecadado.

Receita Patrimonial

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc.

A Receita Patrimonial arrecadada no exercício importou em R$ 1.911.709,24 equivalente a 2.96% do total arrecadado.

Receita Agropecuária

É aquela proveniente da exploração das atividades agropecuárias, como por exemplo: receita da produção vegetal, receita da produção animal e derivados.

A Receita Agropecuária arrecadada no exercício importou em R$ 863.420,21 equivalente a 1.34% do total arrecadado.

Receita de Serviços

É aquela proveniente de atividades caracterizadas pela prestação de serviços por órgãos e entidades da Administração Pública.

A Receita de Serviços arrecadada no exercício importou em R$ 28.072,00 equivalente a 0.04% do total arrecadado.

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Transferências Correntes

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R$ 45.743.335,95 equivalente a 70.82% do total arrecadado.

Outras Receitas Correntes

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R$ 624.737,89 equivalente a 0.97% do total arrecadado.

Alienação de Bens

É aquela decorrente do processo de transferência de domínio de bens móveis e imóveis públicos a terceiros.

A receita proveniente de Alienação de Bens, no exercício, importou em R$ 2.097.041,66 equivalente a 3.25% do total arrecadado.

Transferências de Capital

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.

As Transferências de Capital recebidas no exercício importaram em R$ 3.880.134,38 equivalente a 6.01% do total arrecadado.

Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

A despesa empenhada No Exercício importou em R$ 62.617.211,23, equivalente a 90.21% do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
69.415.579,46	62.617.211,23	90.21%

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
§ 1° Essa verificação tem por fim apurar:
I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
II - a importância exata a pagar;
III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
II - a nota de empenho;
III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa.

A despesa liquidada No Exercício importou em R$ 58.198.671,88, equivalendo a 92.94% da despesa empenhada.

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	%
62.617.211,23	58.198.671,88	92.94%

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga No Exercício importou em R$ 57.445.814,81, equivalente a 98.71% da despesa liquidada.

DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	%
58.198.671,88	57.445.814,81	98.71%

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Execução da Despesa

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadores, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	**Empenhadas**	**Liquidadas**	**Pagas**
0102 - GABINETE DO PREFEITO E VICE	1.877.944,76	1.869.459,17	1.845.554,94
0103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.194.727,03	3.134.651,20	3.024.309,26
0107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	16.935.512,87	16.675.587,49	16.428.881,32
0109 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	4.498.362,27	4.121.352,48	4.091.863,44
0110 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	199.959,00	159.132,50	159.132,50
0111 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.635.559,50	1.339.324,60	1.321.444,93
0112 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.907,70	1.907,70	1.907,70
0114 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	3.683.579,43	1.662.059,84	1.618.351,48
0115 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA RURAL	6.845.718,09	6.654.375,11	6.617.664,59
0116 - SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	5.263.373,13	4.758.399,17	4.717.700,61
0117 - FUNDO REEQ.CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PIRATUBA	362.500,88	342.772,60	340.213,68
0120 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	36.225,30	36.225,30	36.225,30
0121 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRATUBA	4.033,54	3.972,34	3.972,34
0190 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.050.318,21	3.050.318,21	3.005.330,48
0199 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
0213 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12.097.173,69	11.546.065,30	11.413.010,87
0319 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FCEP	1.071.807,93	988.084,12	980.362,30
0401 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.858.507,90	1.854.984,75	1.839.889,07
Total	**62.617.211,23**	**58.198.671,88**	**57.445.814,81**

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem estar social), ficam assim distribuídas:

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	**Empenhadas**	**Liquidadas**	**Pagas**
01 - Legislativa	1.858.507,90	1.854.984,75	1.839.889,07
04 - Administração	4.846.776,40	4.779.078,48	4.647.946,76
06 - Segurança Pública	555.353,27	524.807,51	521.171,59
08 - Assistência Social	1.839.552,04	1.502.429,44	1.484.549,77
10 - Saúde	12.097.173,69	11.546.065,30	11.413.010,87
12 - Educação	16.142.716,46	15.915.425,06	15.671.735,34
13 - Cultura	1.108.033,23	1.024.309,42	1.016.587,60
14 - Direitos da Cidadania	225.895,39	225.031,89	221.917,44
15 - Urbanismo	3.192.321,88	3.085.705,33	3.046.083,77
16 - Habitação	1.907,70	1.907,70	1.907,70
17 - Saneamento	1.062.007,46	960.176,31	960.176,31
18 - Gestão Ambiental	1.154,30	1.154,30	1.154,30
20 - Agricultura	4.451.881,97	4.074.872,18	4.045.383,14
23 - Comércio e Serviços	3.683.579,43	1.662.059,84	1.618.351,48
25 - Energia	861.517,40	575.808,62	575.808,62
26 - Transporte	6.845.718,09	6.654.375,11	6.617.664,59
27 - Desporto e Lazer	792.796,41	760.162,43	757.145,98
28 - Encargos Especiais	3.050.318,21	3.050.318,21	3.005.330,48
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
Total	**62.617.211,23**	**58.198.671,88**	**57.445.814,81**

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Magna Carta da República Federativa do Brasil e a legislação infraconstitucional, com o intuito de nortear as ações e projetos de governo, estabelecem limites mínimos na aplicação de recursos públicos (em educação e saúde, por exemplo) e também limites máximos de gastos (como em relação a pessoal). O escopo de tais medidas é de certa forma, reduzir o poder discricionário do administrador público na aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação dos tributos, priorizando áreas consideradas essenciais e coibindo abusos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabeleceu como condição para o recebimento recursos de convênios, acordos e ajustes (transferência voluntária), o atendimento de várias exigências, dentre elas o cumprimento dos limites constitucionais. Veja-se o disposto no § 1º do artigo 25 da LRF:

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Art. 25.....
§ 1o São exigências para a realização de transferência voluntária, além das estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias:
I - existência de dotação específica;
II - (VETADO)
III - observância do disposto no inciso X do art. 167 da Constituição;
IV - comprovação, por parte do beneficiário, de:
a) que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;
b) cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;
c) observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar e de **despesa total com pessoal;**
d) previsão orçamentária de contrapartida.

Dentre outras atribuições, constitui ação imprescindível do Sistema de Controle Interno o acompanhamento e verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais máximos e mínimos, como condição de eficácia da ação administrativa.

Na sequência, passa-se à análise individualizada destes limites pelo Município, levando-se em consideração a arrecadação da receita e as despesas realizadas, destacando-se:

- Limite mínimo de aplicação em Educação;
- Limites de aplicação dos recursos do FUNDEB;
- Limite mínimo de aplicação em Saúde;
- Limites máximos com despesa de pessoal consolidado e por Poder (Executivo e Legislativo).

Aplicação de 25% dos Recursos de Impostos e Transferências Constitucionais recebidas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1 - Receitas	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	**7.886.018,58**	**1.971.504,64**
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	1.222.225,54	305.556,38
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.699.001,33	424.750,33
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	861.401,07	215.350,27
ISS - Imposto Sobre Serviços	4.103.390,64	1.025.847,66
II) Transferências do Estado	**25.954.396,94**	**6.488.599,24**

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Cota Parte do ICMS	24.017.689,84	6.004.422,46
Cota Parte do IPVA	1.717.377,70	429.344,42
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	219.329,40	54.832,35
III) Transferências da União	**13.247.988,96**	**3.311.997,24**
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.170.788,95	3.292.697,24
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	5.514,87	1.378,72
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00
Transferências da União Cota-Parte do FPM Complementar	0,00	0,00
Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	71.685,14	17.921,28
Total de receitas de impostos e transferências(I+II+III)	**47.088.404,48**	**11.772.101,12**

2 - FUNDEB	**No Exercício**
VI) RECEBIMENTO DO FUNDEB	7.141.744,13
Transferências de Recursos do FUNDEB	7.141.744,13
VII) DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	**-7.605.177,56**
Cota Parte do ICMS	-4.803.536,73
Cota Parte do IPVA	-343.474,55
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	-43.865,91
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.398.860,42
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	-1.102,93
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00
Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	-14.337,02
VIII) RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSF. DO FUNDEB (VI-VII) - PERDA	**-463.433,43**

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Empenhada o montante de R$ 13.779.008,82 correspondente a 29.26% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 2.006.907,70 que representa SUPERÁVIT de 4.26% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	**No Exercício**
12.361 - Ensino Fundamental	11.029.163,93
12.365 - Educação Infantil	3.975.177,61
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	642,86
12.306 - Alimentação e Nutrição	458.886,60

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**15.463.871,00**
4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**No Exercício**
150000000000 - Recursos Ordinários	329.354,44
155000000013 - Salário Educação	621.299,72
156900000011 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	129.532,16
156900000012 - PNATE - Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar	46.873,80
157100000014 - Programa Transp. Escolar - Estado	28.964,00
255000000013 - Salário Educação	622.576,06
256900000012 - PNATE - Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar	16.592,61
256900001128 - Fundo Nac.Desenv.-Brasil Carrinhoso	11,66
257100000014 - Programa Transp. Escolar - Estado	178.922,20
257100002000 - Transf. Estados - SCC 24317/2021 - Aquisição de Tablets	2.388,71
270100002002 - Transf. Estados - SCC 21021/2021 - Construção de Centro de Educação Infantil	135.983,56
289900001134 - Repasse Tractebel - FIA - Prog. Ed. Formação de Atletas e Cidadãos	54.200,00
289900002000 - Transf. Cons. Machadinho - Oficina de Culinária - Escola Sócio Ambiental	7.950,00
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**2.174.648,92**
5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**No Exercício**
Cancelamento de Restos a Pagar	2.395,55
Outros Lançamentos	28.748,86
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**31.144,41**
6 - RESUMO	**No Exercício**
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	47.088.404,48
Despesas por função/subfunção(IX)	15.492.619,86
Deduções(X+XI)	2.177.044,47
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-463.433,43
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	13.779.008,82
Mínimo a ser aplicado	11.772.101,12
Aplicado à Maior	2.006.907,70
Percentual aplicado	29,26
Superávit	4,26

No exercício analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, comparando a Despesa Liquidada o montante de R$ 13.707.364,21 correspondente a 29.11% da receita proveniente de impostos e transferências, sendo Aplicado à Maior o valor de R$ 1.935.263,09 que representa SUPERÁVIT de 4.11% CUMPRINDO o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

3 - DESPESAS REALIZADAS (POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	No Exercício
12.361 - Ensino Fundamental	10.936.179,76
12.365 - Educação Infantil	3.841.363,84
12.366 - Ensino de Jovens e Adultos	149,40
12.306 - Alimentação e Nutrição	458.886,60
IX) TOTAL DAS DESPESAS C/ A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**15.236.579,60**
4 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**No Exercício**
150000000000 - Recursos Ordinários	329.354,44
155000000013 - Salário Educação	590.250,69
156900000011 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	129.532,16
156900000012 - PNATE - Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar	46.873,80
157100000014 - Programa Transp. Escolar - Estado	28.964,00
255000000013 - Salário Educação	571.526,35
256900000012 - PNATE - Programa Nac. de Apoio ao Transp. Escolar	16.592,61
256900001128 - Fundo Nac.Desenv.-Brasil Carrinhoso	11,66
257100000014 - Programa Transp. Escolar - Estado	178.922,20
257100002000 - Transf. Estados - SCC 24317/2021 - Aquisição de Tablets	2.388,71
270100002002 - Transf. Estados - SCC 21021/2021 - Construção de Centro de Educação Infantil	36.082,20
289900001134 - Repasse Tractebel - FIA - Prog. Ed. Formação de Atletas e Cidadãos	54.200,00
289900002000 - Transf. Cons. Machadinho - Oficina de Culinária - Escola Sócio Ambiental	7.950,00
X) TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**1.992.648,82**
5 - OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**No Exercício**
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
Outros Lançamentos	0,00
XI) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES	**0,00**
6 - RESUMO	**No Exercício**
Receita bruta de Impostos e Transferências(IV)	47.088.404,48
Despesas por função/subfunção(IX)	15.236.579,60
Deduções(X+XI)	1.992.648,82
Resultado líquido da transf. do FUNDEB (VI-VII) - Perda	-463.433,43
Despesas para efeito de cálculo((IX)-(X+XI+VIII))	13.707.364,21
Mínimo a ser aplicado	11.772.101,12
Aplicado à Maior	1.935.263,09
Percentual aplicado	29,11
Superávit	4,11

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Dispõe o inciso XII do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006 que proporção não inferior a 70% de cada Fundo referido no inciso I do caput deste artigo será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Saldo em bancos, do exercício anterior, vinculados ao FUNDEB (100%)	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	75.621,71	52.935,20
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	7.141.744,13	4.999.221,00
I) Total das receitas para fins de limite	**7.217.365,84**	**5.052.156,20**

No exercício analisado, o Município realizou despesas Empenhadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$ 6.393.872,79 correspondente a 88.59% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 1.341.716,79 equivalente a 18.59% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	No Exercício
319004 - Contratação por Tempo Determinado	1.677.426,11
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.903.098,92
319013 - Obrigações Patronais	813.347,76
II) TOTAL DAS DESPESAS	**6.393.872,79**
3 - RESUMO	**No Exercício**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	7.217.365,84
Mínimo à ser Aplicado	5.052.156,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	6.393.872,79
Aplicação à Maior	1.341.716,79
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	88,59
Déficit	18,59

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

No exercício analisado, o Município realizou despesas Liquidadas com a remuneração dos profissionais do magistério no valor de R$ 6.393.872,79 correspondente a 88.59% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma Aplicação à Maior no montante de R$ 1.341.716,79 equivalente a 18.59% , CUMPRINDO o estabelecido no artigo 60, § 5º do Ato das Disposições Constitucionais transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

2 - DESPESAS	**No Exercício**
319004 - Contratação por Tempo Determinado	1.677.426,11
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.903.098,92
319013 - Obrigações Patronais	813.347,76
II) TOTAL DAS DESPESAS	**6.393.872,79**
3 - RESUMO	**No Exercício**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	7.217.365,84
Mínimo à ser Aplicado	5.052.156,00
Despesas para Efeito de Cálculo (II)	6.393.872,79
Aplicação à Maior	1.341.716,79
Percentual Aplicado (II) / (I) x 100	88,59
Déficit	18,59

Aplicação de 90% dos Recursos do FUNDEB

Estabelece o artigo 21 da Lei Federal n° 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 21. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2oAté 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1o do art. 6o desta Lei, poderão ser utilizados no 1o (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 2º do artigo 21 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 90% (noventa e cinco por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

1 – RECEITAS	No Exercício	Aplicação
Recursos do FUNDEB recebidos no exercício atual	7.141.744,13	6.427.570,00
Remuneração de depósitos bancários vinculados ao FUNDEB	75.621,71	68.059,54
I) TOTAL DAS RECEITAS PARA FINS DE LIMITE	**7.217.365,84**	**627.546,19**

No exercício analisado considerando a despesa Empenhada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R$ 7.112.997,80 equivalente a 98.55% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R$ 617.368,30 o qual corresponde a 8.55% ,acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 70%	No Exercício
319004 - Contratação por Tempo Determinado	1.677.426,11
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.903.098,92
319013 - Obrigações Patronais	813.347,76
II) TOTAL DAS DESPESAS	**6.393.872,79**
3 - FUNDEB 30%	**No Exercício**
319004 - Contratação por Tempo Determinado	122.682,57
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209.117,47
319013 - Obrigações Patronais	47.401,54
339030 - Material de Consumo	23.947,24
339032 - Despesa	13.875,16
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.309,10
339046 - Despesa	273.791,93
II) TOTAL DAS DESPESAS	**718.582,51**
4 - RESUMO	**No Exercício**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	7.217.365,84
Mínimo a ser Aplicado	6.495.629,50
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	7.112.997,80

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Aplicado à maior	617.368,30
Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	98,55
Superávit	8,55

No exercício analisado considerando a despesa Liquidada, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento da educação básica o valor de R$ 7.112.455,30 equivalente a 98.55% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constata-se uma aplicação que fora Aplicado à maior o montante de R$ 616.825,80 o qual corresponde a 8.55% ,acima do limite mínimo de 90%, CUMPRINDO o disposto no artigo 21 da Lei Federal nº 11.494/2007.

2 - FUNDEB 70%	**No Exercício**
319004 - Contratação por Tempo Determinado	1.677.426,11
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.903.098,92
319013 - Obrigações Patronais	813.347,76
II) TOTAL DAS DESPESAS	**6.393.872,79**
3 - FUNDEB 30%	**No Exercício**
319004 - Contratação por Tempo Determinado	122.682,57
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209.117,47
319013 - Obrigações Patronais	47.401,54
339030 - Material de Consumo	23.404,74
339032 - Despesa	13.875,16
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.309,10
339046 - Despesa	273.791,93
II) TOTAL DAS DESPESAS	**718.582,51**
4 - RESUMO	**No Exercício**
Receita do FUNDEB Recebida no Exercício (I)	7.217.365,84
Mínimo a ser Aplicado	6.495.629,50
Despesas para Efeito de Cálculo (II+III)	7.112.455,30
Aplicado à maior	616.825,80

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Percentual Aplicado (II+III) / (I) x 100	98,55
Superávit	8,55

Aplicação de Recursos em Saúde 15%

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até ***o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes***:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.

1 - RECEITAS	No Exercício	Aplicação
I) Impostos Municipais	**7.886.018,58**	**1.182.902,79**
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano	1.222.225,54	183.333,83
IRRF - Imposto Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.699.001,33	254.850,20
ITBI - Imposto Sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	861.401,07	129.210,16
ISS - Imposto Sobre Serviços	4.103.390,64	615.508,60
II) Transferências do Estado	**25.954.396,94**	**3.893.159,54**
Cota Parte do ICMS	24.017.689,84	3.602.653,48
Cota Parte do IPVA	1.717.377,70	257.606,66
Cota Parte do IPI Sobre Exportação	219.329,40	32.899,41
III) Transferências da União	**11.999.818,35**	**1.799.972,75**
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.994.303,48	1.799.145,52
Cota Parte do Imposto Territorial Rural - ITR	5.514,87	827,23
Transferência Financeira ICMS - Desoneração - Lei Complementar nº 87/96	0,00	0,00
Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00
IV) TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III)	**45.840.233,87**	**6.876.035,08**
V) TOTAL Á SER APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		**6.876.035,08**

No exercício em análise foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 8.025.830,65 correspondente a 17.51% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 1.149.795,57 equivalente a 2.51%

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (PORFUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	**No Exercício**
10.301 - Atenção Básica	11.919.085,27
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	178.088,42
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**12.097.173,69**
3 - DEDUÇÕES	**No Exercício**
150100000154 - Recursos Proprios do Fundo de Saúde	21.352,55
160000000036 - MAC - Média e Alta Complexidade	109.840,90
160000000038 - Vigilância em Saúde - Vig. Sanitária União	16.947,87
160000001113 - Transf. FNS Prog. Nac. de Plantas Med. Fitoterapcas	4,35
160000001318 - Atende Brasil - APS Atenção Primária em Saúde	1.763.235,05
160500002000 - Gestão SUS - Complementação do Piso das Equipes de Enfermagem	32.047,09
162100000040 - Programa Estratégia - Saúde da Família	89.790,00
162100000050 - Programa Estrategia - NASF	56.252,69
162100001262 - Transf. Rec. FES-CI nº 397/17-GECONV. - Custeio/Manutenção dos Serv. de Saúde	198,99
163100001126 - Transf.Min. Saúde Proposta nº 1140-01 - Aq. Equip. e Mat. Permanente	16,31
171032101320 - Transf. Estados - Apoio a Projetos de Custeio - Emendas Impositivas	1.428,51
175570020016 - Alienações de Bens - Saúde	275.000,00
260000000031 - PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	573.976,44
260000000034 - PSB - Programa de Saúde Bucal	3.655,49
260000000038 - Vigilância em Saúde - Vig. Sanitária União	51.168,78
260000001113 - Superavit - Transf. FNS Prog. Nac. de Plantas Med. Fitoterapcas	51,97
260000001271 - Transf. FNS - Prog. Financ. Ações de Alimentação e Nutrição (VAN)	0,51
260000001301 - Superavit - Transf. do SUS p/ Combate a Epidemia do Corona Virus	12.578,55
260000001318 - Atende Brasil - APS Atenção Primária em Saúde	562.867,75
262100000040 - Programa Estratégia - Saúde da Família	277.303,35
262100000042 - Farmácia Básica do Estado	4.440,13
262100001262 - Transf. Rec. FES-CI nº 397/17-GECONV. - Custeio/Manutenção dos Serv. de Saúde	1.841,26
262100002000 - Transf. FES - Portaria SES 545/2022 – Atenção Primária - Combate Epidemia da DENGUE	11.229,88
263100001126 - Superavit - Transf.Min. Saúde Proposta nº 1140-01 - Aq. Equip. e Mat. Permanente	195,60

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

271032101320 - Superavit - Transf. Estados - Apoio a Projetos de Custeio - Emendas Impositivas	8.082,74
271032102003 - Transf. Estados - SC - Emenda Impositiva n. 2289/2022 - Serv. Esp. Cirurgia e Exames Média e Alta Complexidade	100.405,50
275570020016 - Alienações de Bens - Saúde	71.110,78
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	**4.045.023,04**
4 - OUTRAS DEDUÇÕES	**No Exercício**
Valores Transferidos por Contratos de Rateio	26.320,00
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	**26.320,00**
5 - RESUMO	**No Exercício**
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	45.840.233,87
Despesas por Função/Subfunção (VI)	12.097.173,69
Deduções (VII+VII)	4.071.343,04
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	8.025.830,65
Mínimo a ser aplicado	6.876.035,08
Aplicação à maior	1.149.795,57
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	17,51
Superávit	2,51

No exercício em análise foram liquidadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R$ 7.998.359,91 correspondente a 17.45% das receitas provenientes de impostos e transferências, resultando em uma Aplicação à maior no valor de R$ 1.122.324,83 equivalente a 2.45% ,acima do limite mínimo. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

2 - DESPESAS REALIZADAS (PORFUNÇÃO/SUBFUNÇÃO)	**No Exercício**
10.301 - Atenção Básica	11.367.976,88
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	0,00
10.304 - Vigilância Sanitária	178.088,42
10.305 - Vigilância Epidemiológica	0,00
VI) TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**11.546.065,30**

3 - DEDUÇÕES	**No Exercício**
150100000154 - Recursos Proprios do Fundo de Saúde	21.352,55
160000000036 - MAC - Média e Alta Complexidade	109.840,90
160000000038 - Vigilância em Saúde - Vig. Sanitária União	16.947,87
160000001113 - Transf. FNS Prog. Nac. de Plantas Med. Fitoterapcas	4,35

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

160000001318 - Atende Brasil - APS Atenção Primária em Saúde	1.703.891,25
160500002000 - Gestão SUS - Complementação do Piso das Equipes de Enfermagem	32.047,09
162100000040 - Programa Estratégia - Saúde da Família	89.790,00
162100000050 - Programa Estrategia - NASF	56.252,69
162100001262 - Transf. Rec. FES-CI nº 397/17-GECONV. - Custeio/Manutenção dos Serv. de Saúde	198,99
163100001126 - Transf.Min. Saúde Proposta nº 1140-01 - Aq. Equip. e Mat. Permanente	16,31
171032101320 - Transf. Estados - Apoio a Projetos de Custeio - Emendas Impositivas	1.428,51
175570020016 - Alienações de Bens - Saúde	0,00
260000000031 - PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	572.291,64
260000000034 - PSB - Programa de Saúde Bucal	3.655,49
260000000038 - Vigilância em Saúde - Vig. Sanitária União	51.168,78
260000001113 - Superavit - Transf. FNS Prog. Nac. de Plantas Med. Fitoterapcas	51,97
260000001271 - Transf. FNS - Prog. Financ. Ações de Alimentação e Nutrição (VAN)	0,51
260000001301 - Superavit - Transf. do SUS p/ Combate a Epidemia do Corona Virus	12.578,55
260000001318 - Atende Brasil - APS Atenção Primária em Saúde	560.935,82
262100000040 - Programa Estratégia - Saúde da Família	92.154,23
262100000042 - Farmácia Básica do Estado	4.440,13
262100001262 - Transf. Rec. FES-CI nº 397/17-GECONV. - Custeio/Manutenção dos Serv. de Saúde	1.841,26
262100002000 - Transf. FES - Portaria SES 545/2022 – Atenção Primária - Combate Epidemia da DENGUE	11.229,88
263100001126 - Superavit - Transf.Min. Saúde Proposta nº 1140-01 - Aq. Equip. e Mat. Permanente	195,60
271032101320 - Superavit - Transf. Estados - Apoio a Projetos de Custeio - Emendas Impositivas	7.554,74
271032102003 - Transf. Estados - SC - Emenda Impositiva n. 2289/2022 - Serv. Esp. Cirurgia e Exames Média e Alta Complexidade	100.405,50
275570020016 - Alienações de Bens - Saúde	71.110,78
VII) TOTAL DAS DEDUÇÕES	**3.521.385,39**
4 - OUTRAS DEDUÇÕES	**No Exercício**
Valores Transferidos por Contratos de Rateio	26.320,00
VIII) TOTAL DAS OUTRAS DEDUÇÕES	**26.320,00**
5 - RESUMO	**No Exercício**
Receita Bruta de Impostos e Transferências (IV)	45.840.233,87
Despesas por Função/Subfunção (VI)	11.546.065,30
Deduções (VII+VII)	3.547.705,39
Despesas Para Efeito de Cálculo (VI) - (VII+VIII)	7.998.359,91
Mínimo a ser aplicado	6.876.035,08
Aplicação à maior	1.122.324,83
Percentual Aplicado (VI) - (VII + VIII) / (IV) x 100	17,45
Superávit	2,45

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Receita Corrente Líquida do Município

O inciso IV do artigo 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal define receita corrente líquida como o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

Considerando as receitas correntes arrecadadas nos últimos doze meses, a receita corrente líquida do Município somou a importância de R$ 58.611.874,11, resultando em um valor médio mensal de R$ 4.884.322,84 .

1 - RECEITAS CORRENTES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita Tributária	8.865.964,01	13,39	8.865.964,01	13,39	8.865.964,01	13,39
Receita de Contribuições	574.634,81	0,87	574.634,81	0,87	574.634,81	0,87
Receita Patrimonial	1.911.709,24	2,89	1.911.709,24	2,89	1.911.709,24	2,89
Receita Agropecuária	863.420,21	1,30	863.420,21	1,30	863.420,21	1,30
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	28.072,00	0,04	28.072,00	0,04	28.072,00	0,04
Transferências Correntes	53.348.513,51	80,57	53.348.513,51	80,57	53.348.513,51	80,57
Outras Receitas Correntes	624.737,89	0,94	624.737,89	0,94	624.737,89	0,94
I) TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**66.217.051,67**	**100**	**66.217.051,67**	**100**	**66.217.051,67**	**100**

2 - DEDUÇÕES	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB (-)	-7.605.177,56	0,00	-7.605.177,56	0,00	-7.605.177,56	0,00
II) TOTAL DAS DEDUÇÕES	**-7.605.177,56**	**100**	**-7.605.177,56**	**100**	**-7.605.177,56**	**100**

3 - RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA	No Período	%	No Exercício	%	Acumulado	%
Receita (I-II)	58.611.874,11	100.00	58.611.874,11	100.00	58.611.874,11	100
Média da Receita Corrente Líquida Arrecadada nos Últimos 12 Meses					4.884.322,84	8.33

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Despesa com Pessoal (Consolidado)

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada Bimestre de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:
I - União: 50% (cinqüenta por cento);
II - Estados: 60% (sessenta por cento);
III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:
(.....)
III - na esfera municipal:
a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
b) 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:
I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
II - criação de cargo, emprego ou função;
III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

A despesa líquida com pessoal do Município de Piratuba - SC realizada nos últimos doze meses no valor de R$ 29.883.720,35, equivalendo a 50,99% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o qual estabelece para este fim, limite prudencial e máximo de 57 e 60% respectivamente.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Exercício	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	**29.237.255,11**	**29.237.255,11**	**29.237.255,11**
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	303.836,76	303.836,76	303.836,76
319004 - Contratação por Tempo Determinado	5.343.156,40	5.343.156,40	5.343.156,40
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.361.107,10	19.361.107,10	19.361.107,10
319013 - Obrigações Patronais	4.187.934,73	4.187.934,73	4.187.934,73
319091 - Sentenças Judiciais	8.192,74	8.192,74	8.192,74

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.811,38	13.811,38	13.811,38
339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	19.216,00	19.216,00	19.216,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	**686.705,07**	**686.705,07**	**686.705,07**
319001 - Aposentadoria e reformas	573.499,90	573.499,90	573.499,90
319003 - Pensões	113.205,17	113.205,17	113.205,17
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	**29.923.960,18**	**29.923.960,18**	**29.923.960,18**
2 - Despesas Não Computadas	**No Exercício**	**No Exercício**	**Acumulado**
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319004 - Transf. do SUS - Agentes Comunitarios de Saúde	13.422,52	13.422,52	13.422,52
319011 - Transf. do SUS - Agentes Comunitarios de Saúde	18.624,57	18.624,57	18.624,57
319091 - Decorrentes de decisão judicial	8.192,74	8.192,74	8.192,74
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	**40.239,83**	**40.239,83**	**40.239,83**
3 - DESPESA LIÍQUIDA COM PESSOAL			
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)			58.611.874,11
Limite prudencial - 57%			33.408.768,24
Limite máximo - 60%			35.167.124,47
Despesa bruta com pessoal (III)			29.923.960,18
Despesas não computadas (IV)			40.239,83
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)			29.883.720,35
Percentual aplicado em despesas com pessoal			50,99
Limite prudencial (57%)			3.525.047,89
Limite máximo (60%)			5.283.404,12

Despesas com Pessoal do Poder Executivo

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo nos últimos doze meses no valor de R$ 28.734.313,09, equivale a 49,02% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício,

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	No Exercício	No Exercício	Acumulado
I) Pessoal Ativo	**28.087.847,85**	**28.087.847,85**	**28.087.847,85**
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	303.836,76	303.836,76	303.836,76
319004 - Contratação por Tempo Determinado	5.343.156,40	5.343.156,40	5.343.156,40
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.433.043,59	18.433.043,59	18.433.043,59
319013 - Obrigações Patronais	3.966.590,98	3.966.590,98	3.966.590,98
319091 - Sentenças Judiciais	8.192,74	8.192,74	8.192,74
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.811,38	13.811,38	13.811,38
339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	19.216,00	19.216,00	19.216,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	**686.705,07**	**686.705,07**	**686.705,07**
319001 - Aposentadoria e reformas	573.499,90	573.499,90	573.499,90
319003 - Pensões	113.205,17	113.205,17	113.205,17
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	**28.774.552,92**	**28.774.552,92**	**28.774.552,92**
2 - Despesas Não Computadas	**No Exercício**	**No Exercício**	**Acumulado**
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319004 - Transf. do SUS - Agentes Comunitarios de Saúde	13.422,52	13.422,52	13.422,52
319011 - Transf. do SUS - Agentes Comunitarios de Saúde	18.624,57	18.624,57	18.624,57
319091 - Decorrentes de decisão judicial	8.192,74	8.192,74	8.192,74
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	**40.239,83**	**40.239,83**	**40.239,83**
3 - DESPESA LIÍQUIDA COM PESSOAL			
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)			58.611.874,11
Limite prudencial - 51,30%			30.067.891,42
Limite máximo - 54%			31.650.412,02
Despesa bruta com pessoal (III)			28.774.552,92
Despesas não computadas (IV)			40.239,83
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)			28.734.313,09
Percentual aplicado em despesas com pessoal			49,02
Limite prudencial (51,30%)			1.333.578,33
Limite máximo (54%)			2.916.098,93

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

O limite de despesas com pessoal do Poder Legislativo está fixado em 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, com limite prudencial de 5,7% (cinco vírgula sete por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Legislativo nos últimos doze meses no valor de R$ 1.149.407,26, equivale a 1,96% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, verifica-se o CUMPRIMENTO, do disposto no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL	**No Exercício**	**No Exercício**	**Acumulado**
I) Pessoal Ativo	**1.149.407,26**	**1.149.407,26**	**1.149.407,26**
317170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00
319004 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	928.063,51	928.063,51	928.063,51
319013 - Obrigações Patronais	221.343,75	221.343,75	221.343,75
319091 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
339034 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00
II) Pessoal Inativo e Pensionistas	**0,00**	**0,00**	**0,00**
319001 - Aposentadoria e reformas	0,00	0,00	0,00
319003 - Pensões	0,00	0,00	0,00
319005 - Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
III) Total Despesa Bruta com Pessoal (I+II)	**1.149.407,26**	**1.149.407,26**	**1.149.407,26**
2 - Despesas Não Computadas	**No Exercício**	**No Exercício**	**Acumulado**
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319004 - Transf. do SUS - Agentes Comunitarios de Saúde	0,00	0,00	0,00
319011 - Transf. do SUS - Agentes Comunitarios de Saúde	0,00	0,00	0,00
319091 - Decorrentes de decisão judicial	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
319094 - Indenização por demissão e incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00
319092 - Despesas de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
IV) Total Despesas Não Computadas	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3 - DESPESA LIÍQUIDA COM PESSOAL			
Receita corrente líquida Arrecadada nos últimos 12 Meses (RCL)			58.611.874,11

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Limite prudencial - 5,70%	3.340.876,82
Limite máximo - 6%	3.516.712,45
Despesa bruta com pessoal (III)	1.149.407,26
Despesas não computadas (IV)	0,00
Despesa líquida com pessoal (III) - (IV)	1.149.407,26
Percentual aplicado em despesas com pessoal	1,96
Limite prudencial (5,70%)	2.191.469,56
Limite máximo (6%)	2.367.305,19

Os Fundos Municipais (exceto o Fundo Municipal de Saúde e o FCEP) tem sua contabilização como Unidades Orçamentárias dentro do Orçamento da Prefeitura Municipal, diminuindo o fluxo de documentos e agilizando os processos internos de empenhamento, liquidação e pagamento, além da economia financeira provocada pela redução nos preços de alugueis de software.

Quanto a prestação de contas dos Fundos, o sistema informatizado emite relatórios de prestação de contas, receitas e despesas dos fundos praticamente como na forma anterior de contabilização.

O Fundo Municipal de Saúde teve sua contabilização como Unidade Gestora por orientação do Tribunal de Contas de Santa Catarina através do pré-julgado 1896 Processo em Consulta n° CON-07/00397558.

> ***[...]***
> ***"Art. 1º O Sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas e, em especial, tem as seguintes atribuições:***
>
> ***I - avaliar o cumprimento das diretrizes previstas na LDO, das metas constantes do plano plurianual, a execução dos programas de governo e os orçamentos do Município;"***

Quanto ao cumprimento das Metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, temos as seguintes considerações:

METAS PREVISTAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Resultado Nominal em 31/12/2023	3.442.698,76	*Cumprido*
Resultado Primário até 31/12/2023	2.597.752,07	*Cumprido*

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

> ***[...]***
> ***II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal direta, indireta e fundacional, e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;***

Quanto a Legalidade, eficácia e eficiência da Gestão Orçamentária, financeira e patrimonial, temos as seguintes considerações:

- ✓ A Conferência dos Documentos e análise das Informações são realizados por amostragens, devido ao fluxo considerável de documentos, atos e fatos que ocorrem na administração, e o Controle Interno não disponibiliza de equipe de pessoal necessário a análise integral dos documentos.

- ✓ Quanto à eficácia e eficiência ocorre no Município um facilitador, pois o Município de Piratuba tem uma população aproximada de 6.000 habitantes; facilitando o contato direto com a população, onde o prefeito e demais secretários tem contato direto com a população (exceto quando em viagens a serviço) as reivindicações e necessidades da População foram levantadas em audiências Públicas e revisadas em roteiros de reuniões realizadas na sede do Município, de uma a duas vezes por ano.
- ✓ A análise da Gestão Orçamentária e financeira são analisados os demonstrativos contábeis e de tesouraria e pela previsão de arrecadação mensal baseada no último ano.

- ✓ Foram realizadas as audiências públicas quadrimestralmente além do relacionamento harmônico com o Poder Legislativo, que executa a fiscalização administrativa.

> ***[...]***
> ***"III – exercer o controle dos empréstimos e dos financiamentos, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;"***

No que diz respeito ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

O Município possui dois valores inscritos em Dívida Fundada / Debito:

❖ Lei Nº1500/2019 – Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com Caixa Econômica Federal, e dá outras providencias, cujo saldo em 31/12/2023 é de R$ 4.811.500,12

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

A baixa destas dívidas no exercício de 2023, foram feitas por apropriação contábil passando o valor a ser quitado no exercício para Exigível a Curto Prazo conforme instruções Contábeis do Tribunal de Contas e Secretaria do Tesouro Nacional.

> ***[...]***
> ***IV – Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;***

O Controle Interno Municipal tem apoiado o Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Câmara de Vereadores e Promotoria Pública através do envio dos relatórios normativos, envio de documentos como Declarações de Bens dos agentes políticos e cargos comissionados, resposta de ofícios e solicitações de informações sempre que solicitado.

Também são remetidas as informações para o Ministério da Saúde através do SIOPS (Sistema de informações do Orçamento Público em Saúde) e do SIOPE (Sistema de Informações em Orçamento Público em Educação) e para o Governo Federal através da Caixa Econômica Federal utilizando o aplicativo SISTN (Sistema de Coleta de Dados Contábeis), informações estas que estão todas atualizadas.

> ***[...]***
> ***V - examinar as demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras, qualquer que seja o objetivo, inclusive as notas explicativas e relatórios, de órgãos e entidades da administração direta, indireta e funcional;***

Foram conferidos os valores arrecadados e a despesa empenhada, nesta, foi encontrado alguns valores inscritos no complemento de empenho errado, o que foi sugerido ao departamento de contabilidade que efetuasse a anulação do empenho e o valor foi reempenhado elemento correto.

> ***[...]***
> ***VI - examinar as prestações de contas dos agentes da administração direta, indireta e fundacional responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal;***

Os adiantamentos passíveis de prestações de contas, geralmente são concedidos a secretários municipais, ou funcionários designados pelo mesmo. Foram abertas contas especificas para movimentação dos adiantamentos, para cobrir despesas de pronto pagamento á servidores quando em viagem a serviço do Município, principalmente com refeições e hospedagem. As prestações de contas são aceitas mediante termo TC-28, e na maioria das vezes são regulares, e os documentos comprobatórios atestam que os

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

recursos foram aplicados devidamente. Nesse ano de 2023, aconteceu muitos casos de atraso nas prestações de contas, sendo aprovadas com ressalvas

Não existe fluxo de caixa em dinheiro pela Tesouraria Municipal, todos os tributos, serviços prestados e demais taxas são arrecadados via instituição bancária.

> ***[...]***
> ***VII – controlar os custos e preços dos serviços de qualquer natureza mantidos pela administração direta, indireta e fundacional;***

Não existe método eficaz implantado pelo Município ou nos Municípios da região para que se tenha o custo de todos os serviços, porém, é feito um controle do custo dos serviços de maior valor e relevância, como os serviços prestados aos Agricultores e Serviços de saúde, sempre se levando em conta o custo benefício e a demanda dos serviços.

Na saúde todos os atendimentos feitos os Munícipes são registrados em programa de informática especifico, e hoje podemos ter uma noção dos quantitativos e nas maiores necessidades de investimento para melhorar a qualidade dos serviços.

> ***[...]***
> ***VIII - realizar auditoria na área de pessoal, financeira, orçamentária, compras, licitações, patrimonial, tributária, administrativa e operacional;***

Na área de pessoal é realizado auditoria por amostragem, são analisadas as contratações, com emissão de pareceres. Se estão em conformidade com o plano de cargos, valores salariais e demais aspectos relativos à contratação e aos vencimentos.

Quanto aos Processos Licitatórios, temos os seguintes processos de licitação homologados no ano:

Modalidade	Quantidade	Quantidade Acumulada	% Quantidade Acumulada	Valor Total	Valor Total Acumulado	% Valor
Concorrência	2	4	2.76%	5.362.573,76	5.678.573,76	15.79%
Tomada de Preço	0	3	2.07%	0	387.317,63	1.08%
Pregão Presencial	6	75	51.72%	718.850,00	21.619.452,64	60.1%
Pregão Eletrônico	0	16	11.03%	0	5.041.646,30	14.01%
Inexigibilidade	6	24	16.55%	154.784,00	1.797.342,90	5.0%
Dispensa	5	14	9.66%	153.145,64	584.144,75	1.62%
Outras Modalidades	0	9	6.21%	0	865.752,10	2.41%
Total	**19**	**145**	**100%**	**6.389.353,40**	**35.974.230,08**	**100%**

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

As demais informações sobre os Processos Licitatórios são remetidas ao Tribunal de Contas do Estado para analise através do Programa E-sfinge.

Foi constatado que após a realização de atualização da base mobiliaria realizada através de sistema de geoprocessamento os valores dos imóveis para fins de ITBI aumentaram devido á nova realidade da planta imobiliária bem como o IPTU e taxas.

> ***[...]***
> ***IX - cientificar a autoridade responsável pelo órgão em análise, quando constatadas ilegalidades ou irregularidades.***

O Controle Interno tem conseguido regularizar e corrigir os problemas encontrados, geralmente através de orientações, reuniões, exemplificações e outras maneiras, não se fazendo necessário notificações específicas a algum departamento ou responsável.

O Controle Interno tem seguido a linha de trabalho mais orientativo e acompanhando e temos conseguido ótimos resultados no aspecto de melhorias nas rotinas e nos controles.

Abaixo citamos alguns exemplos de problemas encontrados:

- Funcionários indo para casa com veículos públicos, principalmente da Secretaria da Saúde;
- Secretaria de Agricultura não apresentou nenhuma planilha de diário de bordo;
- Atraso de servidores;
- Secretaria da Saúde não apresentou algumas planilhas de diário de bordo;
- Valores contabilizados (Empenhados) em dotação errada;
- Planilhas de bordo incompletas e mal preenchida de todas secretarias;
- Despesas com adiantamentos com pequenos erros ou valores indevidos.
- Funcionários prestando contas de adiantamento fora do prazo estabelecido (corriqueiro);
- Notas de adiantamentos com rasuras;
- Desvio de função;
-Documentação entregue ao RH fora do prazo;
- Falta de controle de estoque nas secretarias;

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

- Ausência de servidores sem autorização de seu superior;
- Excesso de horas extras;
- Alguns funcionários efetivos não batem ponto eletrônico, feito através de ponto manual;
- Não registro de ponto (alguns casos), justificativas não plausível;

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O aperfeiçoamento da gestão pública apoia-se em duas vertentes fundamentais: atender com eficiência e eficácia as demandas da sociedade e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Entretanto, não basta formular boas políticas públicas. É necessário também a sua correta implementação e o efetivo controle dos resultados pretendidos.

Nesse contexto, assumem especial relevância os serviços administrativos, que, apoiados em pessoas, processos, procedimentos, rotinas e sistemas, têm por finalidade suprir os meios para a concretização das políticas públicas.

Com base nesse pressuposto, nos propomos nas diretrizes gerais que norteiam o sistema de controle interno municipal, com vistas a orientar os chefes dos poderes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Conforme apontado em relatórios anteriores, a atual estrutura do sistema de controle interno do Município de Piratuba é insuficiente frente o tamanho da demanda de trabalhos, pois no ano de 2023 o valor total arrecadado pelo Município no geral foi de: R$ 67.168.265,21 (sessenta e sete milhões, cento e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), para uma única pessoa controlar.

Um dos principais foco de atuação, foram os adiantamentos a servidores, onde analisamos 114 (cento e quatorze reais) prestações de contas de despesas de viagem, para cobertura de despesas que não se subordinam ao regime comum de aplicação. As referidas prestações de contas foram acompanhadas de parecer sobre sua correção e confiabilidade, sendo que nem todas foram apresentadas no prazo legal, sendo aprovadas com ressalvas. Também analisamos 169 (cento e sessenta e nove) diárias concedidas.

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

ALÉM DISTO, NO PERÍODO FORAM DESENVOLVIDAS ALAGUMAS OUTRAS ATIVIDADES:

- Acompanhamento/interpretação da legislação – orientação na definição das rotinas internas e dos procedimentos de controle - orientação à administração - relacionamento com o controle externo;

- Confecção de Instrução Normativa (as quais estamos aguardando posicionamento do chefe do poder executivo);

- Envio de relatórios mensais da situação financeira do município, ao chefe do poder executivo;

- Reunião individual com secretários e diretores dos departamentos para análise da cota orçamentária;

- Envio de relatórios mensais aos secretários dos valores gastos com cada secretaria;

- Inspeção in loco para averiguação do ponto eletrônico e do cartão ponto;

- Controle de gastos com água, luz e telefone;

- Apuração das horas extras dos servidores por amostragem para análise do cartão ponto, conferência da autorização dos secretários;

- Conferência de todas as diárias e adiantamentos feitos pelos funcionários e secretários;

- Auxilio na montagem e apresentação das audiências públicas;

- Reunião com funcionários dos setores para explicações diversas;

- Entre outras atividades.

O Controle interno tem uma estrutura enxuta, tendo apenas um Coordenador, sendo servidor efetivo. Sabemos que os resultados não são os melhores, mas são satisfatórios porque temos conseguido obter bons resultados, os funcionários e gestores na maioria das vezes entendem e observam as orientações do Controle Interno e na medida do possível os eventuais problemas são corrigidos.

No futuro será necessário ampliar a atuação do controle interno com contratação de mais pessoal para atuar direto na padronização de rotinas e conferencia dos controles.

DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Em atendimento ao Art. 9° § 1º da Lei 101/2000 (LRF), as audiências públicas foram realizadas nos meses de fevereiro, maio e setembro.

A divulgação da realização das audiências públicas será feita através do mural público municipal, programa de rádio da prefeitura e através de ofício ao Poder Legislativo Municipal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas no ano de 2023, observamos em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados.

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

c) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

d) As Notas de Empenho estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, etc.), nos termos da Resolução TC nº 16/94 e legislação vigente.

e) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos, subvenções e auxílios concedidos a entidades (art. 68 da Lei Federal nº 4.320/64), constatou-se que na maioria das vezes o cumprimento das normas gerais de Direito Financeiro e da IN14 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE-SC

f) Conforme orientação nos anos anteriores, o chefe do poder executivo implantou o sistema de Almoxarifado, o qual entendemos ser de suma importância para o bom controle. Implantando final do ano, no próximo ano, teremos um posicionamento melhor sobre o funcionamento do mesmo, da sua eficiência e eficácia .

Os demonstrativos contábeis analisados pelo sistema de controle interno são consistentes, os saldos das contas constantes nos relatórios, principalmente as contas bancárias, onde foram conciliados os saldos bancários com os contábeis por amostragem, e os saldos da contabilidade refletiam fielmente os saldos bancários.

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

DAS OBRAS

Algumas obras em andamento:

- Pinturas de Sinalização (faixa de pedestre, meios fios, canteiros e postes de energia) em todas as Ruas Urbanas;
- Melhorias e ampliação em redes pluviais em diversas Ruas Urbana;
- Substituição de gramas e flores nos canteiros da Avenida 18 de fevereiro;
- Pequenas substituições de calçadas e meios fio em diversas Ruas do Perímetro Urbano;
- Reforma e Piratuba da Unidade Básica de Saúde da sede;
- Reforma da Escola Rodolpho Hollewer, da Comunidade de Lageado Mariano;
- Cercamento do Parque de Exposições, Vereador Alvício Martinazzo;
- Recuperação de Poço Artesiano, na comunidade de Lageado Mariano;
- Construção da Rua Coberta.

DA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS

As obras em geral são fiscalizadas por engenheiro do quadro de efetivos do município, devidamente registrado junto ao CREA/SC.

Vale salientar, que no ano de 2023, o setor de Engenharia não informou nenhuma obra através do sistema S-finge, o qual fomos notificados pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE. (**Comunicação Nº 20231205001190**), a qual notificamos o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da ***COMUNICAÇÃO INTERNA N° 008/2023.***

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

DA DIVIDA ATIVA

Rúbrica	Descrição	Valor
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	R$ 451.443,46
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	R$ 185.745,90
4.1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	R$ 1.549,60
4.1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida A	R$ 46,48
4.1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	R$ 145.765,70
4.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	R$ 26.612,50
4.1.1.2.1..01.0.3.00.00.01	Taxa de Funcionamento Estabelecimentos Comerciais/Industriai	R$ 238.246,22
4.1.1.2.1..01.0.3.00.00.02	Taxa de Licença para Execução de obras - Divida Ativa	R$ 2.487,21
4.1.1.2.1..01.0.4.00.00.01	Taxa de Funcionamento Estabelecimentos Comerciais/Industriai	R$ 183.450,15
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.02	Taxa de Licença para Execução de obras - Multas e Juros da D	R$ 1.737,44
4.1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	R$ 1.006,36
4.1.1 .2.1.50.04.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	R$ 781,63
4.1 .1.2.2.01.0.3.00.00.01	Taxa Corpo de Bombeiros - Dívida Ativa	R$ 66.693,81
4.1.1.2.2.01.0.3.00.00.03	Taxa de Cemitério - Dívida Ativa	R$ 49,97
4.1 .1.2.2.01.0.3.00.00.05	outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	R$ 32.684,69
4.1 .1.2.2.01.0.3.00.00.07	Taxa de Coleta do Lixo - Dívida Ativa	R$ 140.723,34
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.01	Taxa Corpo de Bombeiros - Multa e Juros da Dívida Ativa	R$ 49.813,05
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.04	Taxa de Cemitério - Multas e Juros da Dívida Ativa	R$ 17,98
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.05	outras Taxas Pela Prestação de Serviços - Multa e Juros da D	R$ 29.525,36
4.1.1.2.2.01.0.4.00.00.07	Taxa de Coleta do Lixo - Multa e Juros da Dívida Ativa	R$ 43.843,67
4.1.2.4.1.50.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R$ 31.291,38
4.1.2.4.1 50.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R$ 13.589,73
4.1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	R$ 7.433,55
4.1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros de	R$ 6.585,37
4.1.4.1.1.01.0.3.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	R$ 335.692,28
4.1 4.1.1.01.0.4.00.00.00	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	R$ 135.348,21
4.1.9.2.2.99.0.3.00.00.07	outras Restituições - Dívida Ativa - Habitação	R$ 141.092,79
4.1 .9.2.2.99.0.4.00.00.07	outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	R$ 277.751,11

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

4.1.9.2.3.99.0.3.00.00.01	Ressarcimento de Processos Judiciais - Dívida Ativa	R$	854.999,28
4.1.9.2.3.99.0.4.00.00.01	Ressarcimento de Processos Judiciais - Dívida Ativa - Multas	R$	953.268,40
4.1.9.9.9.99.2.3.00.00.00	outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	R$	495.175,21
4.1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	R$	508.512,00
4.2.2.2.1.01.,0.3.00.00.01	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa (Exceto Saúde/Educa	R$	2.333,33
4.2.2.2.1.01 .0.4.00.00.01	Alienação de Bens Imóveis - Dívida Ativa (Multa e Juros de	R$	69,99
TOTAL GERAL		**R$**	**5.365.367,15**

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NOME DO FUNCIONÁRIO	MOTIVO DO PROCESSO	DECISÃO DA COMISSÃO
Instaura Processo Administrativo (Portaria N° 208/2023) ao servidor A. T.	Subtração de bem público (pneus)	Inconclusivo, sem provas
Instaura Sindicância para apuração de supostas irregularidades – (Portaria Nº315/2023)	Instaurada sindicância para apurar os fatos apontados por decorrência de expediente de servidor público municipal.	Em andamento.
Instaura Processo Administrativo a I. E. W. K. (Portaria Nº323/2023)	Comunicação Interna nº060/2023, expedida pelo Gabinete do Prefeito, e ainda conforme Ofício nº 0271/2023/01PJ/CPZ, pelo qual a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal requisitou a instauração de abertura de PAD, sendo este um processo individual, em face de membro do Conselho Tutelar.	Inconclusivo, sem provas

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

PLANEJAMENTO DE AUDITORIA

PLANO DE AUDITORIA PARA EXERCÍCIO DE 2023

Tipo de Auditoria	Objeto	Objetivo	Órgão Entidade	Meios	Tempo	Período
Operacional	Registros do Setor	Verificar se os procedimentos adotados estão em conformidade com a Lei, quando da solicitação dos pedidos de diárias solicitados, pelo Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.	Gabinete Prefeito/Vice; Secretaria de Educação e Esportes; Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Turismo; Secretaria de Administração e Finanças;	Documentos e sistema	120 dias	Março a Julho

RELATÓRIO DE AUDITORIA - 01

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Piratuba, venho apresentar relatório de auditoria, com objetivo de averiguar se os tramites exigidos em lei são aplicados,

QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS.

Análise realizada sobre os pedidos de diárias solicitados pelas Secretarias:

- Gabinete Prefeito/Vice;
- Educação e Esportes;
- Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria de Turismo;
- Secretaria de Administração e Finanças;

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Em atenção ao programa de auditoria planejado para o exercício de 2023 no Plano Anual de Auditoria Interna, elaborado por esta unidade de Controle Interno, foram desenvolvidos trabalhos com a finalidade de avaliar os procedimentos e a metodologia adotada na concessão de diárias no período de março a setembro, de 2023, de Prefeito, Vice Prefeito e Secretários, bem como, análise da Lei Municipal Nº 1607/2022, que dispõe sobre o assunto.

No exercício de 2023, no período citado acima, quando foi iniciado o presente trabalho de auditoria, foram efetuados gastos relativos à concessão de diárias no montante de R$ 84.287,53 (oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Para a realização deste trabalho, cumpriram-se as diretrizes dos Padrões de Auditoria e utilizaram-se as seguintes técnicas de auditoria: - análise documental; - confronto de informações e documentos; - conferência de cálculos; e - requisições de informações aos setores envolvidos.

Os trabalhos de auditoria foram realizados mediante a verificação da regularidade dos processos de diárias no âmbito de Prefeito, Vice Prefeito e Secretários, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao caso, objetivando o acompanhamento contínuo dos atos e fatos de gestão, ocorridos no período de abrangência do trabalho, conforme acima indicado. Nenhuma restrição foi imposta aos nossos exames.

Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, sendo que a seleção de itens auditados observou critérios como representatividade, materialidade e relevância. Foram analisados 21 processos no período citado acima.

Diárias é a indenização que faz jus o servidor que, a serviço, se afastar da sede em caráter eventual ou transitório para outro ponto do território nacional, ou para o exterior, destinado a cobrir despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Ordinária nº 742/2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....

INSTITUI E FIXA TABELA DE DIÁRIAS DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE PREFEITO MUNICIPAL, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SUPERINTENDENTES DE FUNDAÇÃO NOS DESLOCAMENTOS E AFASTAMENTOS DO MUNICÍPIO, À SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.....

Art. 2º Fica alterada a redação do Artigo 1º da Lei nº 742/2005, de 25 de maio de 2005, que institui e fixa tabela de diárias dos

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

agentes políticos e ocupantes de cargos comissionados nos deslocamentos e afastamentos do município, a serviço da administração pública municipal e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 1º O Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal, Secretários Municipais e Superintendentes de Fundação, quando em viagem a serviço da Municipalidade, perceberão diárias para atendimento de despesas, além do valor da passagem que serão contadas do dia do embarque até o dia do regresso, inclusive.

.....

I – Prefeito e Vice-Prefeito Municipal – As diárias do Prefeito Municipal e Vice Prefeito Municipal obedecerá aos seguintes percentuais sobre os subsídios do Prefeito Municipal:

a) **Interior do Estado –** 4 % (quatro por cento).

b) **Capital do Estado e Interior de outros Estados –** 5,5 % (cinco vírgula cinco por cento)

c) **Capital Federal e Capitais de outros Estados –** 8 % (oito por cento)

II – Secretários Municipais e ocupantes de Cargos Comissionados - As diárias dos Secretários Municipais e ocupantes de Cargos Comissionados obedecerá aos seguintes percentuais sobre os subsídios do Secretário Municipal:

d) **Interior do Estado –** 7 % (sete por cento).

e) **Capital do Estado e Interior de outros Estados –** 9 % (nove por cento)

f) **Capital Federal e Capitais de outros Estados –** 13 % (treze por cento).

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

Processo: Solicitação de Diárias
Atividade: Ressarcimento

Item	Procedimento	Responsável	Como	Quando	Descrição
1	Solicitação ao chefe imediato	Departamento	Ofício Requisitório	Solicitação	Formulário específico
2	Aprovação ou não da solicitação	Chefe do Poder Executivo	Comunicação Interna	Aprovado ou não	Comunicação Interna
3	Remeter ao setor contábil	Secretaria	Ofício requisição aprovado	Aprovado	Formulário específico mais Comunicação Interna
4	Empenhamento da despesa	Contabilidade	Ofício Requisitório	Aprovado	Formulário Sistema Contábil
5	Liquidação da despesa	Contabilidade	Ofício Requisitório	Empenhado	Formulário Sistema Contábil
6	Pagamento da despesa	Tesouraria	Ofício Requisitório	Liquidado	Formulário Sistema Contábil
7	Prestação de contas	Controle Interno	Documentos fiscais, certificados, etc	Aprovado	Anexo II (Relatório/Resumo da Viagem)
8	Parecer e análise Controle Interno	Controle Interno	Parecer	Aprovado ou não	Formulário específico
9	Análise e baixa do setor de contabilidade	Contabilidade	Após parecer da Unidade de CI	Aprovado ou não	Formulário Sistema Contábil

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Os pontos analisados foram os seguintes:

a) Se todos os campos da nota fiscal devem estar corretamente preenchidos pelo estabelecimento emissor, com a mesma grafia e tinta, não podendo conter rasuras ou borrões, nem preenchimento posterior com a intenção de complementar dados que não foram informados pelo estabelecimento.

b) Se os serviços prestados foram descritos de forma detalhada e sem abreviaturas, no campo apropriado da nota fiscal, não sendo aceitas descrições genéricas, como por exemplo: Despesas, Diversos, Despesas Diversas etc.

c) Se foram atestadas no verso da nota fiscal (data, nome legível, e assinatura), confirmando o a prestação do serviço (na diária, este atesto corresponde à liquidação da despesa).

d) Quando o documento apresentado for Recibo de Comprovação da Despesa, por entidade não obrigada à emissão de documento fiscal, deve constar CNPJ, carimbo identificador da empresa, data e assinatura do preposto.

e) Se todos os comprovantes devem ser emitidos em nome da unidade orçamentária ou, se for o caso, da unidade de serviço de natureza operacional que realizou as despesas.

f) E ainda;

Art. 5° A comprovação da viagem será feita mediante relatório para percepção de diárias.

Parágrafo único. Juntamente com o relatório previsto no presente artigo, obrigatoriamente deverá constar em anexo, no mínimo, de uma nota fiscal ou recibo, por diária, em nome do beneficiário da diária, constando o CPF do mesmo.

É o relatório, no essencial. Passo à manifestação

Esta unidade analisou as prestações de contas sob os aspectos de sua exatidão aritmética, obediência à legislação, justificação da despesa e conformidade com o elemento de despesa onerado, bem como a conferência documental.

Após análise, constatou-se que o Gabinete Prefeito/Vice, Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria de Turismo, Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Econômico, cumpriram na sua grande maioria os itens analisados e o que determina a lei.

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

PARECER CONCLUSIVO

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já instituídos.

Ainda a responsabilidade no controle de cada setor é hierarquicamente de cada chefia e, solidariamente, pessoal de cada agente público que exerce cargo ou função no Município, nos termos do que dispõe a Constituição da República, art. 74, § 1º.

Essa Unidade de Controle Interno, atuou de forma preventiva, através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações com vistas ao cumprimento das determinações legais com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, obras e serviços públicos, visando à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, e tecnologia da informação, proporcionando apoio à alta administração na aplicação de recursos públicos quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Essa Unidade de Controle Interno reconhece que existem algumas falhas nos procedimentos interno operacionais, falhas essas, que procuramos regularizar com um acompanhamento e fiscalização concomitante. Esse Município como todos os outros são constituídos por pessoas, passivas de falhas, que muitas vezes ocorrem por falta de conhecimento técnico. Essa Unidade de Controle Interno, trabalha intensamente na disseminação do conhecimento e do correto funcionamento dos procedimentos internos, para que possamos ter um nível elevado de transparência e uma boa gestão pública.

Acompanhou-se de forma prévia, concomitante e subseqüente todas as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que na maioria das vezes as recomendações/determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

A eficiência nas funções educação e saúde pública são primordiais, pois são direitos constitucionais, bem como garante que estes serviços sejam prestados pelo Poder Público a toda a sociedade, ou seja, de forma universal, visto sua relevância para o bem estar presente e possibilidade de desenvolvimento pessoal no longo prazo.

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Assim como a saúde, a educação deve ser considerada como mais que um direito social constitucional, ou um moderador de índice de empregabilidade e de remuneração, ambas são fundamentais para o desenvolvimento social, econômico e cultural de uma sociedade.

No ano de 2023, o município atingiu o índice de 29,11% na educação e 17,45% na saúde, mostrando um equilíbrio nas contas públicas.

Em relação a folha de pagamento, observamos que o percentual foi de 49,02% do poder executivo, sobre a Receita Corrente Liquida, onde foi comunicado o Prefeito Municipal, e orientado o mesmo a proceder contratação somente quando for necessário, afim de diminuir o percentual da folha.

Com relação aos Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em Consórcio Público, o controle interno acompanhou os repasses efetuados, bem como prestações de contas, durante o exercício de 2023.

Importante ainda salientar que este controle interno tem envidado esforço para se reestruturar para avançar, efetivando acompanhamento focado também em aspectos gerenciais, de maneira a contribuir mais diretamente na condução do Município, evitando a prática descompassada dos melhores princípios.

O controle interno recomenda a alocação de esforços no sentido de modernizar a administração pública como condição básica para a melhoria dos serviços prestados à população.

Vale salientar, que estamos à disposição para receber qualquer tipo de sugestão que venha em benefício da melhoria na realização de nossas atribuições.

Considerando o acompanhamento do setor de contabilidade para o cumprimento dos percentuais mínimos de gastos com ações e serviços de saúde e com a manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando o cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial;

Considerando que o volume de recursos, quantidade de servidores, estrutura física e diversos componentes, o município já comportaria uma estrutura maior no sistema de controle interno, tanto em quantidade de pessoal, bem como de recursos, para que pudesse ser feito um acompanhamento maior das ações.

Considerando, que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2023 revelaram algumas irregularidades e falhas de ordem formal, algumas corrigidas tempestivamente outras não, entretanto, nenhuma que traga prejuízos ao erário público.

Considerando que as medidas adotadas visam à prevenção de novas irregularidades e falhas da mesma natureza;

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

Considerando que o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e executadas através da Lei Orçamentária Anual, podem ser entendidas como satisfatórias;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos com ações e serviços de saúde;

Considerando o cumprimento do percentual de gastos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino;

Considerando o acompanhamento e a observância aos limites de gastos com pessoal, demonstrando o cumprimento do art. 19 e 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Considerando a observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nestes termos, a Controladoria Geral do Município de Piratuba conclui por entender que os controles internos praticados com vistas a prevenir erros, falhas, ilegalidades, fraudes e desperdícios foram entendidos como satisfatórios, assim como as medidas tomadas para regularização das pendências, considerando dessa forma, adequadas às contas do exercício de 2023 expressas no balanço geral, salvo os apontamentos efetuados no relatório.

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 11B85

e-sfinge
Tribunal de Contas de Santa Catarina

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de PIRATUBA

Competência: 06/2023

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	**39.967.550,60**	**0,00**	**0,00**	**7.094.054,10**	**0,00**	**0,00**	**61.904.938,71**	**0,00**	**108.966.543,41**
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							8.109.224,57		8.109.224,57
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R$... por ação)									
Saldos finais	**39.967.550,60**	**0,00**	**0,00**	**7.094.054,10**	**0,00**	**0,00**	**70.014.163,28**	**0,00**	**117.075.767,98**

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código A6D0F

Fls
154
TCE/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC

CNPJ: 82.815.481/0001-58

NOTAS EXPLICATIVAS
EXERCÍCIO 2023
CONSOLIDADO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

As atividades da Prefeitura Municipal de Piratuba - PMP são amparadas pela Lei Municipal nº 1619, de 21 de dezembro 2022 (Lei Orçamentária Anual).

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema Contábil locado pela entidade e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial dos Poderes: Executivo e seus respectivos Fundos; Legislativo, Câmara Municipal.

Os resultados estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de natureza patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

2. DIRETRIZES CONTÁBEIS

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código C21C4

As Demonstrações Contábeis da Prefeitura Municipal de Piratuba - PMP foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964. Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública e conforme as exigências da Lei 4.320/64.

3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

Em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 e alterações que estabelecem normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, o orçamento consolidado do Município de Piratuba, para o exercício de 2023, instituído por meio da Lei Municipal nº 1619, de 21 de dezembro 2022, que estimou a receita e fixou a despesa em R$ 46.835.993,00(quarenta e seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais). O compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social Consolidado referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos e Fundações.

3.1 – Execução Orçamentária:
3.1.1 – Execução Orçamentária da Receita:

A previsão inicial da Receita consolidada em 2023 foi de R$ 46.835.993,00, e a receita arrecadada foi R$ 60.652.887,33 o que representou 29,50% a mais da receita orçada.

4 – BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

O Balanço Financeiro do Município de Piratuba evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra-orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra-orçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2023 o Balanço Financeiro Consolidado apresentou a seguinte composição:

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código C21C4

4.1 A Receita Orçamentária totalizou R$ 64.589.050,15 e a despesa orçamentária totalizou 62.617.211,23.

4.2 O Saldo financeiro consolidado incluído os recursos ordinários e vinculados totalizaram em 31-12-2023 um montante de R$ 19.416.647,52.

5 – BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

O Balanço Patrimonial, demonstram os lançamentos realizados nos grupos 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) e visam expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos a disposição das Aziendas Públicas.

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

- Ativo e Passivo Circulante; - Ativo e Passivo Não Circulante; e - Patrimônio Líquido.

5.1 – Ativo:

O Ativo total em 31-12-2023 foi de R$ 125.473.865,33, sendo ativo circulante no valor de R$ 24.972.787,17 e ativo não circulante no valor de R$ 100.501.078,16.

5.2-Passivo

O Passivo total em 31-12-2023 foi de R$ 125.473.865,33, sendo passivo circulante no valor de R$ 3.586.597,23, passivo não-circulante no valor de R$ 4.811.500,12 e patrimônio líquido R$ 117.075.767,98.

6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADAS

As Demonstrações das Variações Patrimoniais demonstram os lançamentos realizados nos grupos 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) e demonstram as variações quantitativas no patrimônio do Município. Dessa forma, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código C21C4

variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O total apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

As variações patrimoniais aumentativas totalizaram R$ 88.305.292,93, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R$ 80.196.068,36.

7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – CONSOLIDADA

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade do Município para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa, conforme segue:

Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R$ 2.779.381,37
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R$ 16.637.266,15
Caixa e Equivalente de Caixa Final no valor de R$ 19.416.647,52

8 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CONSOLIDADO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido demonstra a evolução do Patrimônio Líquido do Município de Piratuba e seus órgãos e Unidades, apresentaram as seguintes movimentações:

Saldo inicial no valor de R$ 108.966.543,41
Resultado Acumulado no valor de R$ 8.109.224,57
Saldo Final no valor de R$ 117.075.767,98

9 – CONCLUSÃO

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado objetivando demonstrar informações relevantes no contexto da gestão municipal, demonstrando de forma clara e transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados.

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código C21C4

Fls
266
TCE/SC

ATA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

Aos 19/dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada na Biblioteca da Escola Municipal de Educação Básica Professora Amélia Poletto Hepp, reunião com os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB. Estiveram presentes, além dos Conselheiros, a Secretária de Educação e Esportes, sra. Magrid Auler, que deu as boas vindas a todos e colocou-se à disposição para esclarecimentos. A Conselheira Karla, também representante do poder executivo, fez a explanação sobre os valores do PNATE do ano de 2023. Recursos recebidos do PNATE foram R$ 59.961,44 (cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), mais, o rendimento da aplicação desses recursos, num total de R$1.543,88 (Um mil, quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos), mais, a contrapartida da unidade executora, no caso a Prefeitura Municipal de Piratuba – R$ 187.815,78 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quinze reais e setenta e oito centavos), sendo que ficou um saldo de valor a ser reprogramado(do PNATE), para o uso no ano letivo de 2024 de R$5.601,52(cinco mil, seiscentos e um real e, cinquenta e dois centavos).Lembrando que, do ano de 2022, ainda havia um saldo de R$ 16.592,61 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos). Foram utilizados, dos recursos oriundos do PNATE (com despesas pagas), o valor de R$ 72.496,41 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos). Também foram recebidos, do convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, R$.251.751,26 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, foram aplicados no ano de 2023, em transporte escolar, o total de R$ 709.088,46 (Setecentos e nove mil, oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Considerando os aspectos mencionados em relação aos valores, após análise e discussão, os conselheiros são por um parecer favorável, pela aprovação da aplicação dos recursos do PNATE do exercício de 2023. Nada mais havendo a tratar, passo a redigir a seguinte ata, datada e assinada por mim e demais conselheiros presentes. Karla Riffel da Silva, Piratuba, 19 de fevereiro de 2024.

Simone Kachmann

Marilene Dalmagro Casagrande,

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 3D816

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PIRATUBA – SANTA CATARINA

Reunião Ordinária Ata nº 156 30/01/2024

Às oito horas e trinta minutos do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro, tendo como local o auditório da Unidade Básica de Saúde de Piratuba, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde para Reunião Ordinária, sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, a senhora Giandra Golin Ghignatti, que após cumprimentar os membros presentes, passando após para a pauta: 1) **Relatório de Gestão 2023:** A presidente passou a palavra para o assessor de saúde Sr. Ronaldo e a diretora de saúde Gracieli que iniciaram a apresentação informando que o relatório foi elaborado baseado nos dados do ano de 2023. Informou que até a presente no ano foi aplicado o valor de R$ 12.070.773,69 (doze milhões e setenta mil e setecentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), sendo que foram aplicados R$ 6.876.035,08, com recursos próprios, e R$ 4.045.023,04 em recursos vinculados. Sendo aplicado 17,51 % em ações e serviços públicos de saúde no ano de 2023. O Valor captado em emendas parlamentares federais no ano de 2023 foi de R$ 1.000.000,00, sendo que R$ 400.000,00 foi aplicado em folha de pagamento e R$ 600.000,00 em materiais e manutenção, restando um valor a ser aplicado no ano de 2024. O Valor captado em emendas parlamentares estaduais no ano de 2023 foi de R$ 440.000,00, sendo o valor de R$ 340.000,00 para aquisição de ambulância para o corpo de bombeiros e R$ 100.000,00 para compra de cirurgias e exames. Sendo que as principais despesas são: pessoal e encargos, diárias civil, material de consumo, medicamentos e materiais de distribuição gratuito, serviços de terceiros, consórcios e convênios para atendimento ambulatorial, hospitalar, média e alta complexidade, investimentos e obras, entre outros. Dentre os investimentos realizados aquisição de dois veículos no valor total de R$ 181.790,00, aquisição de uma van no valor de R$ 275.000,00 , reforma da unidade R$ 197.101,16, aquisição de tablets para as agentes de saúde o valor de R$ 24.149,85, e aquisição de computadores e equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares. Em folha de pagamento R$ 6.253.559,31, convênio com o hospital Piratuba Ipira R$ 1.147.000,00, e beneficência camiliana foi investido o valor de R$ 43.721,88, medicamento o valor de R$ 422.935,09, foram detalhadas as demais despesas aos conselheiros. Foi apresentada as ações e projetos desenvolvidos em 2023 sendo: ações com grupos de gestantes, captação para doadores de sangue, realização de exames oftalmológicos para pacientes diabéticos, avaliação em estudantes infantil, conferência municipal de saúde, avaliação nutricional das crianças participantes dos programas assistenciais, ações de combate a dengue, ações do programa de saúde bucal nas escolas, campanhas de vacinação, capacitação de profissionais para a dengue, roda de conversa para autismo, programa de próteses dentárias com 259 próteses entregues no ano de 2023, ações da campanha do junho violeta, teledermatologia com atendimento a aproximadamente 60 pessoas, setembro amarelo, atualização das cadernetas de vacinas das crianças e adolescentes, outubro rosa com coleta de mais de 700 pacientes, novembro azul com atendimento a aproximadamente 500 homens, semana da profilaxia para crianças no consultório odontológico, exames de ultrassonografia foram realizados 1274 exames , Foram realizados 2.479 exames de raio x, foram realizados 407 exames de eletrocardiograma. Foram realizados 3996 exames e consultas de especialidade pelo consórcio CISAMAUC, conforme execução detalhada aos conselheiros, sendo aplicado o valor de R$ 618.085,65. Foram realizados 123.426 procedimentos na unidade de saúde, sendo que destes 16.504 foram em consultas médicas. Após a discussão, a presidente Sra. Giandra coloca para aprovação o relatório de gestão do ano de 2023, sendo aprovado por

Miriam, Roseli Bonel

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 7D9BB

Fls 268 TCE/SC

unanimidade. **2) Relatório quadrimestral – 3º quadrimestre de 2023.** A presidente passou a palavra para o assessor de saúde Sr. Ronaldo que iniciou a apresentação informando que o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS – Programação Anual de Saúde e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa e no conselho municipal de saúde. Posteriormente passa a apresentar os dados demográficos populacionais, foi apresentada a análise e comparação dos dados do último Censo (ano 2010) IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, com os dados do Sistema Próprio do município, percebemos que existe uma diferença na quantidade populacional do município. Considerando que o município é turístico, algumas famílias residem em períodos transitórios do ano o que dificulta o registro do número de habitantes de forma fidedigna. Se analisarmos dados do Senso do IBGE de 2010, notamos, que a população de Piratuba é em sua maioria branca (82,91%), com predomínio do gênero feminino, assim como foi na expectativa de 2015, são 2.297 (53,19%) pessoas do sexo feminina e 2.021 (46,81%) do sexo masculino, já na do ano de 2020, são 3.745 no total com 2.110 do sexo feminino (56,35%) e masculino 1.635 (43,65%). No que tange a longevidade, em 2010 eram 2,02% da população com mais de 80 anos ou mais, havendo nesta faixa etária predomínio do gênero feminino, segundo estimativa do IBGE para o ano de 2015, tínhamos um percentual de 2,82% de pessoas nessa faixa etária, e no ano de 2020 um total de 175 pessoas a cima de 80 anos, um percentual de 4,67% da população, ou seja, a expectativa de vida está aumentando. Levando em consideração que o Censo ocorreu em 2010, o predomínio de pessoas idosas aumentou em Piratuba, pois na faixa etária de 50 a 59 anos, tínhamos 610 habitantes e no ano de 2020 são 485. Percebe-se também o predomínio da população economicamente ativa, entre as faixas etárias dos 20 a 59 anos (1.837) , bem como o predomínio da população branca. . Porém segundo dados do Censo realizado no ano de 2022 e disponibilizadas as informações no ano de 2023, a população de Piratuba no ano de 2022 foi de 5.769 habitantes, ficando a maior das estimativas apresentadas para os anos anteriores do IBGE, uma diferença de 2.132 habitantes entre os dados da estimativa e o Censo de 2022. Em análise a população do município de Piratuba, podemos perceber que os dados do Sistema Próprio (G-MUS) (5.945 habitantes) estão próximos aos dados do Censo de 2022, um dos motivos é que Piratuba, sendo referência no turismo, atrai uma população flutuante significativa, outro fator, é que estes turistas geralmente passam uma grande jornada no município, alguns até possuindo moradia. Outro fator importante é a que o percentual maior de pessoas reside no perímetro urbano, sendo 54,04% e na população rural o contingente é de 45,96%. Nascidos vivos: a quantidade de nascidos vivos, número este que varia entre 51 a 74 nascidos vivos nos anos analisados, percebendo que nos últimos anos(2018 e 2020), sendo que está diminuindo os números, ou seja, um número considerado elevado para uma população que segundo estimativas do IBGE vem diminuindo, porém no ano de 2019, foram 51 nascidos vivos. No ano de 2021, foram 68 nascidos vivos. No ano de 2022, foram 71 nascidos vivos. Já em 2023, foram 72 nascidos vivos. Morbidade Hospitalar: Percebemos que aumentaram as internações se comparado com o ano de 2022 (439) e no ano de 2023, foram 470 internações no segundo quadrimestre. Mortalidade: Em relação a mortalidade, podemos perceber que tem uma variável entre 26 a 38 óbitos nos anos apresentados, sendo as maiores causas, aquelas relacionadas a neoplasias com 29 no decorrer dos anos apresentados, depois aparelho circulatório com 19 óbitos, Sint sinais e

Miriam, Roseli Bonn

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 7D9BB

Fls 269 TCE/SC

achad anorm ex clín e laborat com 19 óbitos. Se comparado com as internações ocorridas no período, podemos perceber que praticamente elas se equivalem, e podemos perceber que são óbitos por doenças suscetíveis a Atenção Primária, devendo ser fortalecidas as políticas públicas de prevenção de doenças e promoção da saúde, principalmente criando grupos de atenção específicos as causas apresentadas. Já no ano de 2021, foram 34 óbitos. No ano de 2022, foram 50 óbitos segundo dados da DIVE-SC e no ano de 2023, foram 34 óbitos, sendo um óbito infantil. Sendo 22 em pessoas de 70 anos ou mais no ano de 2023. A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde. Na Programação, são detalhadas, a partir dos objetivos, das diretrizes e das metas do Plano de Saúde - as ações, as metas anuais relacionadas às ações e os recursos financeiros que operacionalizam o respectivo Plano. Importante destacar que nem todas as metas estão disponíveis para "medição", tendo em vista os diversos sistemas de informações, a instabilidade de alguns destes sistemas e mesmo porque na PAS, ações metas, às vezes confunde-se aí é mais difícil verificar o resultado parcial temporal. De maneira geral, vê-se que a execução das metas pactuadas, vê-se que boa parte desta foram atingidas/alcançadas, porém destaca-se algumas situações que precisam ser melhoradas. A PAS possui como objetivos: a integração do processo geral de planejamento das três esferas de governo de forma ascendente; a consolidação do papel da Gestão na coordenação da política de saúde; a viabilização da regulação, o controle e a avaliação do sistema de saúde; definição da macroalocação dos recursos do SUS para o financiamento do sistema e para a contribuição do desenvolvimento de processos e métodos de avaliação de resultados e controle das ações e serviços de saúde. Destacamos aqui as ações de combate a dengue, a realização da Conferência Municipal de Saúde no mês de março, onde foi um momento importante para se discutir tal abordagem. Foram adquiridos equipamentos para um melhor atendimento de todos, assim como, foram desenvolvidas ações de prevenção com grupos específicos. Podemos perceber uma dificuldade quanto os índices de vacinação, principalmente da COVID, em decorrência, principalmente das falácias realizadas sobre tal imunização, o que reflete em outras ações de vacinação. Já os dados de saúde da mulher e do homem, se dará mais ênfase nos meses de outubro e novembro. Destacamos também no período a elaboração do Plano Municipal de VIGIDESASTRES, o qual foi desenvolvido pela vigilância sanitária. O Programa PROTEJA não está mais sendo desenvolvido no município. Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira O Município de Piratuba tem a previsão de arrecadar no ano de 2023 o valor de R$ 40.887.895,00, no Segundo Quadrimestre foi arrecadado R$ 45.840.233,47. O valor a ser aplicado pelo Fundo Municipal de Saúde no ano de 2023, tinha uma dotação inicial de R$ 8.892.595,00, sendo atualizado, ficando o valor de R$ 13.549.238,52. No Terceiro Quadrimestre do ano de 2023, as despesas empenhadas eram de R$, destas R$ 8.025.750,65 com recursos próprios, liquidadas o valor de R$ 7.998.279,91 e pagas o valor de R$ 7.893.460,94 no período. Desta maneira, o município aplicou a maior o valor de 17,51%. Sendo que o mínimo a ser investido era de R$ 6.876.035,08 e foi aplicado a maior o valor de R$ 1.149.715,57. Destacamos que o município no mês de julho recebeu o valor de R$ 600.000,00 de Emenda Parlamentar Individual de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária em saúde e mais uma no valor de R$ 400.000,00 de Emenda de Bancada no mês de outubro para ser utilizado no custeio da Atenção Primária e de acordo com a Portaria GM/MS 449, de 05 de abril e Portaria de Consolidação 03.

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 7D9BB

Fls 270 TCE/SC

Recebeu também no mês de novembro o valor de R$ 241.316,00 de Investimento para a compra de uma Ambulância para o transporte eletivo de pacientes, conforme a Portaria 544 e que vai ser adquirida no ano de 2024. O município recebeu o valor de R$ 2.670,00 no mês de agosto, o valor de R$ 18.840,00, no mês de setembro, no mês de outubro, o valor de R$ 4.302,00, no mês de novembro o valor de R$ 8.604,00 e no mês de dezembro o valor de R$ 3.801,16 para a assistência financeira complementar aos estados, ao distrito federal e aos municípios para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem, o qual os valores foram repassados aos servidores conforme o relatório disponibilizado pelo Sistema INVESTSUS após lei municipal autorizativa, totalizando no ano de 2023 o valor de R$ 38.217,16. Após a discussão, a presidente Sra. Giandra coloca para aprovação o relatório quadrimestral RDQA – 3º quadrimestre de 2023, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida e aprovada pelos membros presentes. Gracieli Dutra Fonzova, Giandra G. Ghignatti, Ronaldo Piscini Dule S. M. Eggers, William Schäfer, Morgiane Sartori Brum, Miriam Pilger Rosli Corsi, Vitor Kleber Oliveira, Isabela de Oliveira

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 7D9BB

Fls
271
TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PIRATUBA – SANTA CATARINA
ATA nº 002/2024

Às quinze horas do dia quatorze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro , tendo como local o auditório da Unidade Básica de Saúde de Piratuba, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para Reunião Ordinária, sob a coordenação da presidente do Conselho Municipal de Assistência Social o senhora Kenia Munaretti Frozza , que após cumprimentar os membros presentes, inicia a reunião com a seguinte pauta: **1) prestação de contas e aplicação dos recursos da Assistência Social no ano de 2023**; a Sra. Kenia então explanou que no ano de 2023 foram aplicados na Assistência Social, R$, **Valores gastos no ano de 2023:** Aplicados em manutenção das ações da Assistência Social o Valor de R$ 1.321.444,93(um milhão trezentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), dentre os principais gastos podemos destacar: Folha de pagamento e despesas com INSS no valor R$ 730850,23,Convênio com APAE R 59000,00,Termo de convênio AMAUC para capacitações R$ 3570,00; Sistema de informação Betha R$ 9014,20, Combustível R$ 13673,38, Transporte alunos cursos Bolsa Família da APAE R$ 126.628,45,Cestas básicas e alimentos R$ 47626,10, Fraldas infantil R$ 19175,00; Despesas cursos e viagens servidores assistência R$ 19104,54 Cartão alimentação R$4935,74 Auxílio financeiro a pessoas físicas: R$ 39240,00 Energia elétrica R$ 6713,40 Água R$ 2217,16 Telefone e internet R$$1071,11 Encontro da mulher R$17910,00; Coffee break para crianças ludoteca, encerramento clube de mães ,idosos, reuniões, palestras, conferência R$ 52,947,26, Despesas com matérias e Palestra para a conferência de assistência social R$ 3484,00; Contratação clinica acolhimento institucional R$ 8666,66 Contratação cursos Mulheres e Usuários BF :R$ 58059,52 Estagiário CIEE R$ 1808,03Tarifas bancarias R$ 685,98 Projeto GOLFINHO R$5795,06 (aquisição de Boné, Mochila, Bandeira, Boné, Mochila, Bandeira, Camiseta), Despesas com manutenção dos veículos (RYC9H05 e PBL2399) R$ 14.564,89 (peças, mão de obra, pneus, seguros, gáx, lavação). As demais despesas estão divididas em aquisição de material de limpeza, expediente, material para cursos com os clube de mães e cursos do CRAS, prestação de serviços para manutenção do prédio, aquisição de materiais para manutenção do prédio do CRAS, centro de convivências, material gráfico, banners, peças para manutenção de computadores e impressoras, brindes para eventos entre outras despesas.

Kenia

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 60131

Recursos ORDINARIOS:R$ 988.963,13, IGDBF:R$ 61332,25, FNAS PBVI: R$ 450,00, FNAS IGD SUAS:R$ 6.128,76, FEAS EVENTUAIS:R$: 28.491,52, FNAS COVID 19 PROCAD SUAS SST ESTADO: R$2.497,02, FNAS PBVII:R$ 95.500,28, FEAS SCFV R$ 19.290,03,FEAS COFINANCIAMENTO:R$ 95.478,51, FNAS COVID 19 PROCAD SUAS PORTARIA 369:R$ 196,80 SIGTV FNAS:R$ 3.103,00.Total dos gastos do Fundo Municipal de Assistência Social em 2023.

Foram gastos o total de R$ 1.321.444.93(um milhão trezentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

Saldo a pagar no ano de 2023 R$ 179.296,28 (cento e setenta e nove mil duzentos noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

Saldo pago no ano de 2023 R$ 1.142.148,65 (um milhão cento e quarenta e dois mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Após a explanação foi debatido e sanado as dúvidas dos conselheiros, e a senhora Kenia coloca para a aprovação dos membros presentes, sendo aprovado por unanimidade a prestação e contas do ano de 2023.Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata que vai datada e assinada por todos os membros presentes.

Keila Vargas

Serenita Machado

Deonte J. Sandi

Paty F. Gomes Fries

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 60131

Fls 273 TCE/SC

ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE PIRATUBA-SC

Aos dezenove/19 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, numa das salas nas dependências da Escola Municipal de Educação Básica Professora Amélia Poletto Hepp, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar/CAE, de Piratuba-SC, com o objetivo de analisar e aprovar(ou reprovar) as contas do PNAE 2023. Além dos conselheiros, estiveram presentes a Secretária Municipal de Educação e Esportes Magrid Auler, a Diretora do Departamento Técnico Administrativo da Educação, Karla Riffel da Silva. A Secretária de Educação justificou a ausência da nutricionista do quadro da Secretaria, uma vez que a mesma pediu rescisão do contrato de trabalho e ficará somente até amanhã, dia vinte e, posteriormente, novo profissional será chamado para assumir a vaga, conforme lista do processo seletivo; falou da continuidade dos trabalhos junto às escolas e que conta com o apoio dos conselheiros, com visitas, orientações e quaisquer atitude que venham a melhorar o trabalho realizado. Tendo em vista que a reunião tem como um de seus objetivos principais, a para verificação dos gastos 2023 com PNAE, a diretora Karla Riffel da Silva, fez a explanação sobre os valores do ano anterior: 1. Recursos recebidos do PNAE foram R$ 128.191,60 (cento e vinte e oito mil, cento e noventa e um reais e sessenta centavos), valor correspondente ao Ensino Fundamental, Ensino Infantil e EJA e mais, os rendimentos de aplicações desse valor, que somaram R$ 985,48(novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).Também, havia um saldo do exercício anterior de R$355,08 (trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), sendo que então o Total PNAE foi de R$129.532,16(cento e vinte nove mil, quinhentos trinta e dois reais e dezesseis centavos). A contrapartida da executora, no caso, a Prefeitura Municipal de Piratuba, foi de R$ 329.354,44(trezentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). No fechamento anual, não restou saldo a ser reprogramado para o ano de 2024. Dos recursos do PNAE, foram aplicados em merenda Escolar no ano de 2023 o montante de R$ 458.886,60 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos). Considerando os aspectos mencionados em relação aos valores, os conselheiros presentes são favoráveis à aprovação da aplicação dos recursos do PNAE, exercício 2023. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, datada e assinada por mim e demais presentes. Piratuba, dezenove de fevereiro de 2024.

Edimara Peri Celeonice Fátima Rosa da Silva
Iruti do Motta de Azevedo, Francielli Hilgert Danelski
Rosecli Rech Tânia de Souza, Simone
Marilei Ap. Barbieri, Ana Paula da Silveira

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código A600D

Fls 274 TCE/SC

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PIRATUBA – SANTA CATARINA

Reunião Ordinária Ata nº 038 -02/02/2024

Às oito horas e trinta minutos do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, tendo como local o auditório da Unidade Básica de Saúde de Piratuba, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do idoso nomeados por meio do Decreto Municipal nº 1547/2021 de 26 de abril de 2021, para reunião do conselho municipal, O Senhor Levino Fries deu boas-vindas aos membros presentes agradecendo a disponibilidade e passou para os assuntos de Pauta.**1) prestação de contas do ano de 2023**: O seu Levino Fries, passou a palavra para a senhora Noeli Fries que informa as ações realizadas no ano de 2023: almoço e show de talentos em comemoração ao dia do idoso, baile de integração, festa junina, baile a fantasia, anos 60, Escolha da rainha da terceira idade para o Kerb, entre outros, é realizado acompanhamento semanal com o grupo de idosos da cidade e mensal com os grupos do interior, no qual são fornecidos lanches e encerramento do final do ano. É disponibilizado transporte para as ações promovidas pelo município, no KERB, Encontro alusivo ao dia do Idoso para que os idosos do interior possam participar. Campanha junho violeta. Também é disponibilizado aos idosos do município o programa de hidroginástica toda terça e quintas feiras das 08h00 as 09h00 com supervisão de profissional de enfermagem e professor de educação física disponibilizado pela companhia hidromineral. Dos recursos aplicados foram: com recursos vinculados ao fundo municipal de assistência social no apoio as ações assistenciais ao idoso foram utilizados o valor de R$ 42.837,24 (quarenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos). A Senhora Noeli comenta ainda que foi aplicado junto com a Fundação Municipal de Cultura e Eventos, para o projeto do Festival de Danças da terceira Idade o valor de R$ 65.151,28 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Foi realizada também a Campanha do Junho Violeta:) combate à violência contra o Idoso, com tema: Respeitar a pessoa Idosa é tratar o seu futuro com Respeito, no foi abordado os tipos de violência e os tipos de proteção, desenvolvido em parceria com a secretaria municipal de saúde, educação, CRAS e Comunidade em Geral, onde foram realizadas diversas ações voltadas ao cuidado da pessoa idosa e a prevenção a violência contra a pessoa idosa. Foram desenvolvidos trabalhos nas escolas, paradas educativas, divulgação em jornal, entrevista na rádio local por profissionais da área de psicologia e assistência social, entre outras ações. E Foi aplicado o valor de R$ 3.545,34 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). A senhora Gracieli Comenta sobre a importância da parceria com a Fundação Municipal de cultura nas ações desenvolvidas com os idosos do município no apoio e coordenação dos grupos de danças dos idosos, sendo eles: grupo de danças cabocla, alemã, gaúcha e mulheres, coral Harmonia, festival de dança da terceira idade, ações essas que desenvolvem a interação social, bem estar e saúde entre os idosos. A senhora Gracieli comenta que foram recebidos recursos para aplicação no ano de 2024, sendo: recebido da Engie o Valor de R$ 21000,00 para o projeto tradição e valores e do consórcio Itá foi recebido o valor de R$ 11.893,07 para aplicação no Projeto festival de Danças da Terceira Idade do ano de 2024. A senhora Gracieli repassa que o saldo atual da conta do Fundo municipal do idoso é de 120.795,69 (cento e vinte mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), que serão aplicados em projetos e ações no ano de 2024. O senhor Levino comenta que os idosos gostam de participar dos grupos de integração e das ações que são realizadas. Após debate foi aprovado por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal do Idoso do ano de 2023. Sem mais nada a tratar encerra-se a presente ata que vai assinada pelos membros presentes. Gracieli O. Avila Bom Jardim; Serenita Machado; Magna L. S. Ferreira Lucas; Marilene Dalmagro Casagrande; Levino Fries; Maria Luiza N. Paz; Sara J. Gomes Brud

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código C31C4

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PIRATUBA – SANTA CATARINA

Reunião ordinária 08/02/2024.

Às 14:00 horas, do dia 08 de fevereiro de 2024, na secretaria da Cidade de Piratuba, situada na Rua das Flores, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a coordenação da presidente Fabiana Kruger Cabral, que iniciou fazendo a chamada para a reunião e percebendo que havia quórum suficiente de início a reunião passando para os assuntos em pauta. **1- Membros Conselho Tutelar:** o Sr. Paulo inicia a reunião explanando sobre a prestação de contas do FIA – Fundo da Infância e Adolescente do ano de 2023, onde colocou em discussão o relatório de despesas dos recursos do FIA 2023, ao qual especificou os gastos: **Consórcio Intermunicipal Abrigo Casa Lar – CIALAR**, valor gasto **R$ 190.959,00** (Cento e noventa mil, novecentos e cinquenta e nove reais). Termo de Colaboração com a entidade Grupo de Escoteiros Guardiões do Vale, para aquisição de uniformes para uso das crianças participantes do projeto no valor de **R$ 9.000,00** (nove mil reais). **Totalizando** um total de gastos no valor de **R$ 199.959,00** (cento e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais), sendo assim foi explanado os gastos e **aprovado** a presente prestação de contas, onde se encerrou a presente reunião e elaborada a ata que vai datada e assinada pelos membros participantes do Conselho de Piratuba.

Esse documento foi assinado digitalmente por Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código BF94F

e-Sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Competência: 06/2023

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	60.652.887,33	64.296.977,94
Não Vinculada	42.360.124,47	31.075.118,36
Vinculada	18.292.762,86	33.221.859,58
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	746.029,72	368.301,23
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	746.029,72	368.301,23
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	9.574.376,60	9.604.865,97
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.780.184,00	5.118.274,26
Inscrição de Restos a Pagar Processados	596.985,14	273.505,08
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	5.197.207,46	4.213.086,63
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	14.130.665,09	12.825.918,33
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.081.938,12	12.777.191,36
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	48.726,97	48.726,97
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	85.103.958,74	87.096.063,47

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 9A640

e-sfinge Tribunal de Contas de Santa Catarina

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Competência: 06/2023

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	47.589.721,71	55.128.661,73
Não Vinculada	32.184.000,21	28.522.896,90
Vinculada	15.405.721,50	26.605.764,83
Transferencias Financeiras Concedidas (VII)	11.677.893,16	11.525.014,22
Transferencias Concedidas para a Execução Orçamentária	11.677.893,16	11.525.014,22
Transferencias Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferencias Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	9.255.243,64	6.311.722,43
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.922.161,48	1.877.656,16
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	273.105,08	164.350,02
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	5.059.977,08	4.269.716,25
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	16.581.100,23	14.130.665,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.532.373,26	14.081.938,12
Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	48.726,97	48.726,97
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	**0,00**	**0,00**
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	85.103.958,74	87.096.063,47

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 9A640



Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	**RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	47.971.663,53
	501 - Outros Recursos não Vinculados	2.013.756,59
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.217.365,84
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	16.493,82
	550 - Transferência do Salário-Educação	757.319,30
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	190.682,40
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	254.846,33
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	143.970,38
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	81.315,08
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	23.901,78
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.764,08
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.867.102,33
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	2.678.274,83
	706 - Transferência Especial da União	153.273,10
	710 - Transferência Especial dos Estados	596.938,80
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.620,04
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	606.912,57
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	94.667,31
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	1.932.700,55
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	25.337,63
	799 - Outras Vinculações Legais	292.563,07
	899 - Outros Recursos Vinculados	355.525,29
	TOTAL GERAL	68.287.994,65

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 9A640



Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	**DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.620.513,51
	501 - Outros Recursos não Vinculados	4.782,14
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	96,58
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.877,05
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.905,69
	710 - Transferência Especial dos Estados	78,41
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	52,22
	899 - Outros Recursos Vinculados	2.801,72
	TOTAL GERAL	7.635.107,32

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 9A640



Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.471.336,47
	501 - Outros Recursos não Vinculados	4.712.663,74
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.169.661,39
	550 - Transferência do Salário-Educação	1.243.875,78
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	202.040,23
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	371.507,23
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	319.638,21
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	30.691,12
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	258.567,73
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.670,83
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.794.889,55
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	1.497.681,20
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.097,90
	710 - Transferência Especial dos Estados	251.047,40
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	19,10
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	839.394,29
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	52.934,11
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	9.000,00
	799 - Outras Vinculações Legais	112.222,08
	899 - Outros Recursos Vinculados	226.783,35
	TOTAL GERAL	47.589.721,71

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 9A640



Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.596.746,67
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.663,59
	550 - Transferência do Salário-Educação	825.951,48
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	16.959,35
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	395.444,07
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	438.513,33
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.780,12
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	236.285,44
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	111.752,73
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.169.678,39
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	1.512.602,79
	706 - Transferência Especial da União	416,00
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	20.153,68
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.018.033,00
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.045,80
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	311.304,05
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	182.713,52
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	881.542,55
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	22.587,04
	799 - Outras Vinculações Legais	11.666,95
	899 - Outros Recursos Vinculados	256.097,57
	TOTAL GERAL	14.081.938,12

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 9A640



Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.726,97
	TOTAL GERAL	48.726,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 9A640



Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 9A640



Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.683.565,29
	501 - Outros Recursos não Vinculados	224.041,31
	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	136.071,87
	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	16.493,82
	550 - Transferência do Salário-Educação	333.181,96
	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.601,52
	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	278.686,59
	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	302.447,96
	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	56.603,68
	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	237.693,20
	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	83.190,83
	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.169.716,46
	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	1.586.587,05
	706 - Transferência Especial da União	153.689,10
	707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	18.055,78
	710 - Transferência Especial dos Estados	1.372.145,99
	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.546,74
	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	364.478,89
	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	226.143,94
	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.586.061,23
	759 - Recursos Vinculados a Fundos	47.924,67
	799 - Outras Vinculações Legais	244.828,11
	899 - Outros Recursos Vinculados	391.617,27
	TOTAL GERAL	16.532.373,26

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 9A640



Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	
	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.726,97
	TOTAL GERAL	48.726,97

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 9A640



Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2023

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO	
	TOTAL GERAL	

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 9A640

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Competência: 06/2023

ATIVO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.532.373,26	14.081.938,12
Créditos a Curto Prazo	5.456.266,10	5.128.453,70
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	106.705,82	106.705,82
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.645.317,68	1.188.906,67
Dívida Ativa Não Tributária	3.704.242,60	3.832.841,21
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	61.281,01	51.281,01
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	0,00
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
Investimento e aplicações temporárias de curto prazo - RPPS	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	**0,00**	**0,00**
Ativo biológico	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	**13.917,51**	**19.487,84**
Total do Ativo Circulante	22.063.837,88	19.281.160,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 7C4FA

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Competência: 06/2023

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	0,00
Créditos de Transferências a receber a longo prazo	0,00	
Outros créditos a longo prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	16.241.466,28	16.241.466,28
Participações Permanentes	16.241.466,28	16.241.466,28
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	16.241.466,28	16.241.466,28
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS - fundo em repartição	0,00	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - demais investimentos permanentes	0,00	
Imobilizado	80.565.865,05	74.980.898,37
Bens Móveis	**16.901.093,17**	**15.984.837,52**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-3.443.072,46	-3.443.072,46
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	**0,00**	**0,00**
Bens Imóveis	70.171.719,95	65.503.008,92

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 7C4FA

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Competência: 06/2023

(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	**-3.063.875,61**	**-3.063.875,61**
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	**0,00**	**0,00**
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	96.807.331,33	91.222.364,65
TOTAL DO ATIVO	118.871.169,21	110.503.525,32
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.975.645,89	1.079.088,73
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	**37.167,99**	**4.600,12**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	261.011,26	244.480,80
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	46.173,28	29.788,97
Transferencias fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	420.892,56	3.150,76
Total do Passivo Circulante	2.740.890,98	1.361.109,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	4.811.500,12	5.682.900,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Transferencias fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	**0,00**	**0,00**
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	**0,00**	**0,00**
Total do Passivo Não Circulante	4.811.500,12	5.682.900,00

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 7C4FA

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Competência: 06/2023

TOTAL DO PASSIVO	7.552.391,10	7.044.009,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	37.711.419,07	37.711.419,07
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	6.901.321,16	6.901.321,16
Reservas de Lucros	**0,00**	**0,00**
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	66.706.037,88	58.846.775,71
Resultado do Exercício	7.859.262,17	19.607.352,40
Resultado de Exercícios Anteriores	**58.846.775,71**	**39.239.423,31**
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	111.318.778,11	103.459.515,94
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118.871.169,21	110.503.525,32

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 7C4FA

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Competência: 06/2023

	Exercício Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	16.581.100,23	14.130.665,09
ATIVO PERMANENTE	102.290.068,98	96.372.860,23
Total do Ativo	**118.871.169,21**	**110.503.525,32**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	5.570.584,98	5.502.400,61
PASSIVO PERMANENTE	6.782.033,63	6.766.588,85
Total do Passivo	**12.352.618,61**	**12.268.989,46**
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	**106.518.550,60**	**98.234.535,86**

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 7C4FA

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Competência: 06/2023

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	106.705,82	106.705,82
Direitos Contratuais	304.083,34	0,00
Demandas Judiciais	0,00	
Outros Atos Potenciais Ativos	**0,00**	**0,00**
Total dos Atos Potenciais Ativos	410.789,16	106.705,82

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	10.079.847,63	9.019.417,28
Demandas Judiciais	**0,00**	
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	10.079.847,63	9.019.417,28

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 7C4FA

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (254 / Prefeitura Municipal de Piratuba)

Competência: 06/2023

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.662.507,63
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	104.368,04
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	16.493,82
550 - Transferência do Salário-Educação	230.484,66
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.601,52
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaçã	278.686,59
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	258.560,50
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	54.404,08
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.619,49
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	79.367,03
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	547.481,79
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Natu	1.453.789,50
706 - Transferência Especial da União	153.689,10
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	17.383,59
710 - Transferência Especial dos Estados	815.630,27
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.546,74
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	78.770,11
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	223.707,62
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.586.061,23
759 - Recursos Vinculados a Fundos	38.924,67
799 - Outras Vinculações Legais	181.105,30
899 - Outros Recursos Vinculados	208.331,97
TOTAL	**11.010.515,25**

Esse documento foi assinado digitalmente por Charley Bortolini, Olmir Paulinho Benjamini
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o número do processo 2400165488 e o código 7C4FA



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

PREFEITO 2023

Município de Piratuba

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:38

TCE·SC

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

PREFEITO

2023

Município de Piratuba

Data de Fundação– 18/02/1949
População: 5.746 habitantes *(IBGE – 2022)*
PIB: 801,12 (em milhões)
(IBGE – 2021)

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:38

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

Fls 296 TCE/SC

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 5
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 6
2.1 Indicadores Estatísticos 6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 8
3.1. Apuração do resultado orçamentário 9
3.2. Análise do resultado orçamentário 10
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias 11
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA 19
4.1. Situação Patrimonial 20
4.2. Análise do resultado financeiro 21
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira 24
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES 27
5.1. Saúde 27
5.2. Ensino 29
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências 29
5.2.2. FUNDEB 31
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF) 34
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município 34
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo 35
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo 37
6. CONSELHOS MUNICIPAIS 38
7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL 40
8. POLÍTICAS PÚBLICAS 43
8.1. Metas do Saneamento Básico 43
8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde 44
8.3. Acompanhamento da Política de Educação 46
8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação 46
8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil 48
8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental 51

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:38

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

Fls 297 TCE/SC

8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 53

8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE 55

9. RESTRIÇÕES APURADAS **57**

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023 **59**

CONCLUSÃO **59**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES **61**

APÊNDICE **63**

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:39

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

PROCESSO	**PCP 24/00165488**
UNIDADE	Município de **Piratuba**
RESPONSÁVEL	Sr. Olmir Paulinho Benjamini - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2023
RELATÓRIO N°	48/2024

1. INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar n° 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de **Piratuba**, relativas ao exercício de 2023.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2023 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015, bem como dos artigos 11, 12 e 13 da Instrução Normativa nº TC-28/2021.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Com referência à análise da Gestão Orçamentária, tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que, mediante análise de risco e relevância, tendo como parâmetro a Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece critérios para apreciação das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, neste Município ocorreu análise técnica

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:39

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

simplificada, tendo seu Relatório gerado pelo Sistema Corporativo do Tribunal, analisados os aspectos estruturais pela área técnica e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que, com relação ao Parecer de Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno, serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

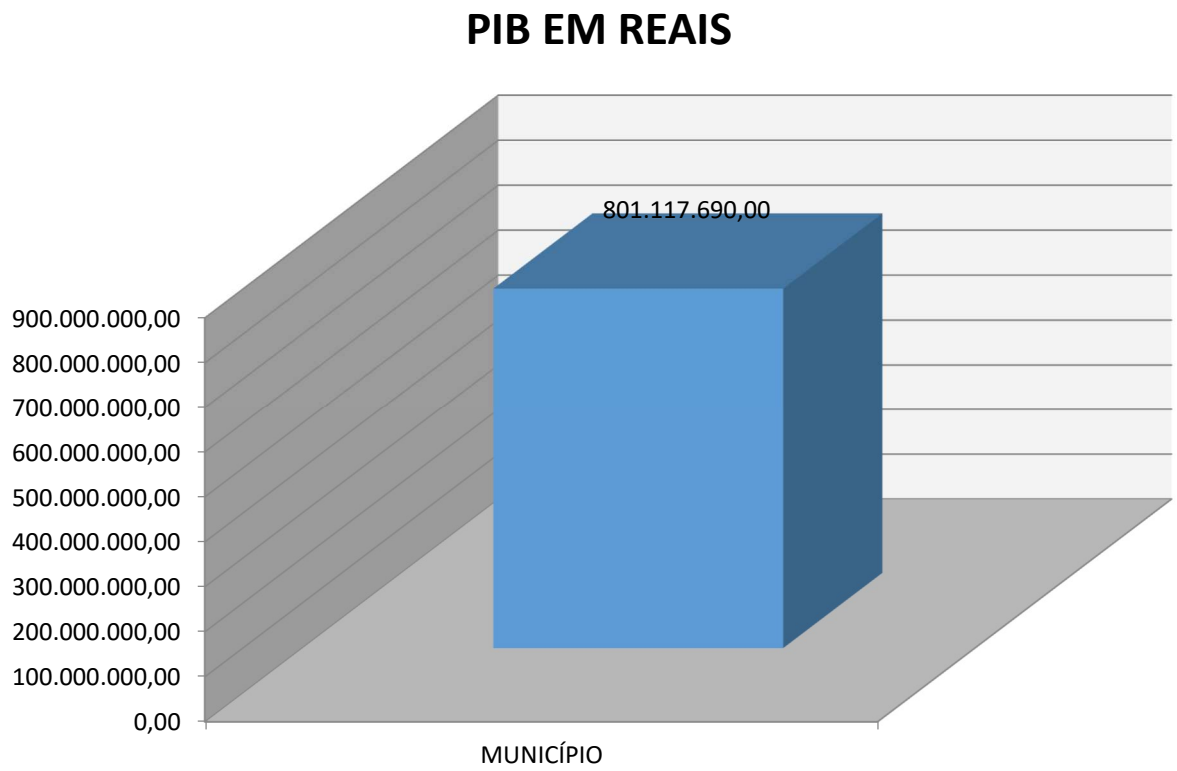
O Município de Piratuba tem uma população estimada em 5.746[1] habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,758[2]. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R$ 801.117.690,00[3], revelando um PIB per capita à época de R$ 220.268,82, considerando uma população estimada em 2021 de 3.637 habitantes.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:39

[1] IBGE – 2022
[2] PNUD - 2010
[3] Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2021

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

GRÁFICO 01 – Produto Interno Bruto – PIB



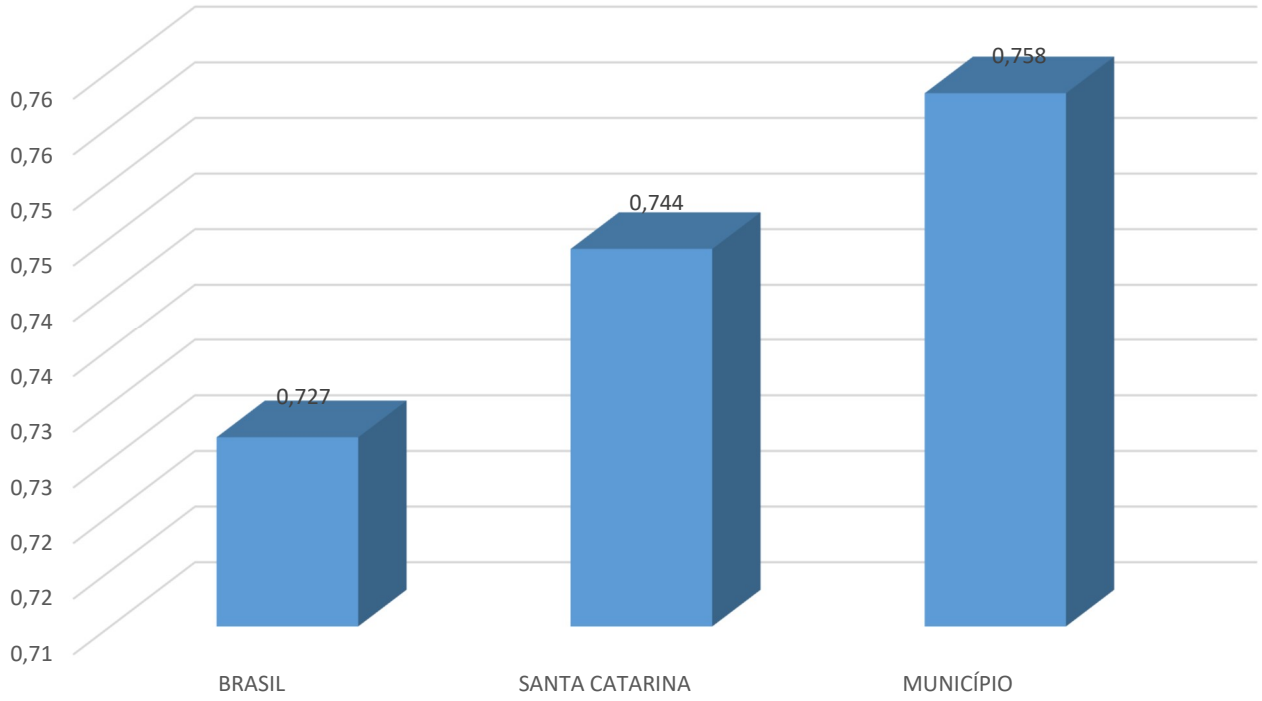
Fonte: IBGE – 2023

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Piratuba encontra-se na seguinte situação:

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:39

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

GRÁFICO 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: a demonstração da apuração do resultado orçamentário do exercício em análise; a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; a apuração dos quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

A seguir são demonstrados os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:39

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

QUADRO 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS		
PPA	1579/2021	31/08/2021	**RECEITA ESTIMADA**	47.941.388,00
LDO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	**DESPESA FIXADA**	47.941.388,00
LOA	1619/2022	04/10/2022		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R$ 1.971.838,92**, correspondendo a **3,05%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R$ 1.971.838,92, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R$ 2.131.302,18 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R$ 159.463,26.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

QUADRO 02– Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2023

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	47.941.388,00	64.589.050,15	134,73
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	69.344.468,68	62.617.211,23	90,30
Superávit de Execução Orçamentária		**1.971.838,92**	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:39

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, permitindo a comparação de dados entre os exercícios.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Piratuba nos últimos 5 anos:

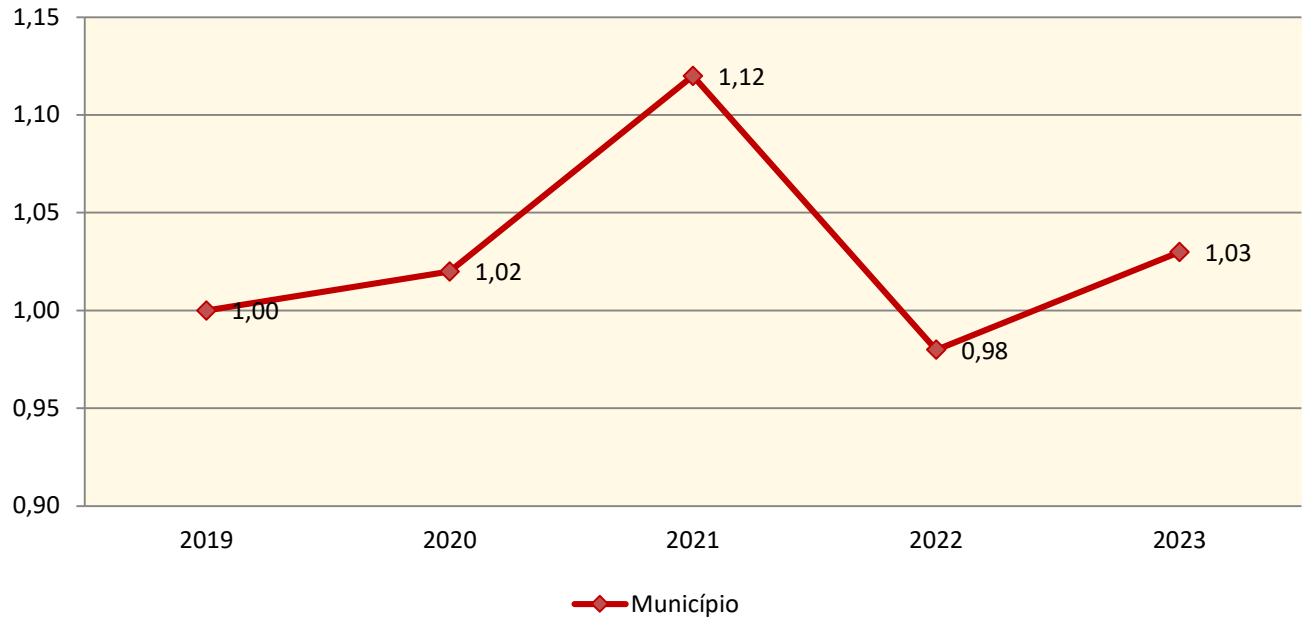
QUADRO 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2019-2023

ITENS / ANO		2019	2020	2021	2022	2023
1	Receita realizada	39.218.456,48	45.373.411,35	48.193.475,02	67.189.364,93	64.589.050,15
2	Despesa executada	39.389.553,62	44.501.484,61	42.950.577,19	68.454.761,50	62.617.211,23
QUOCIENTE		2019	2020	2021	2022	2023
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,00	1,02	1,12	0,98	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

GRÁFICO 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:39

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R$ 64.589.050,15**, equivalendo a **134,73%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

QUADRO 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2023

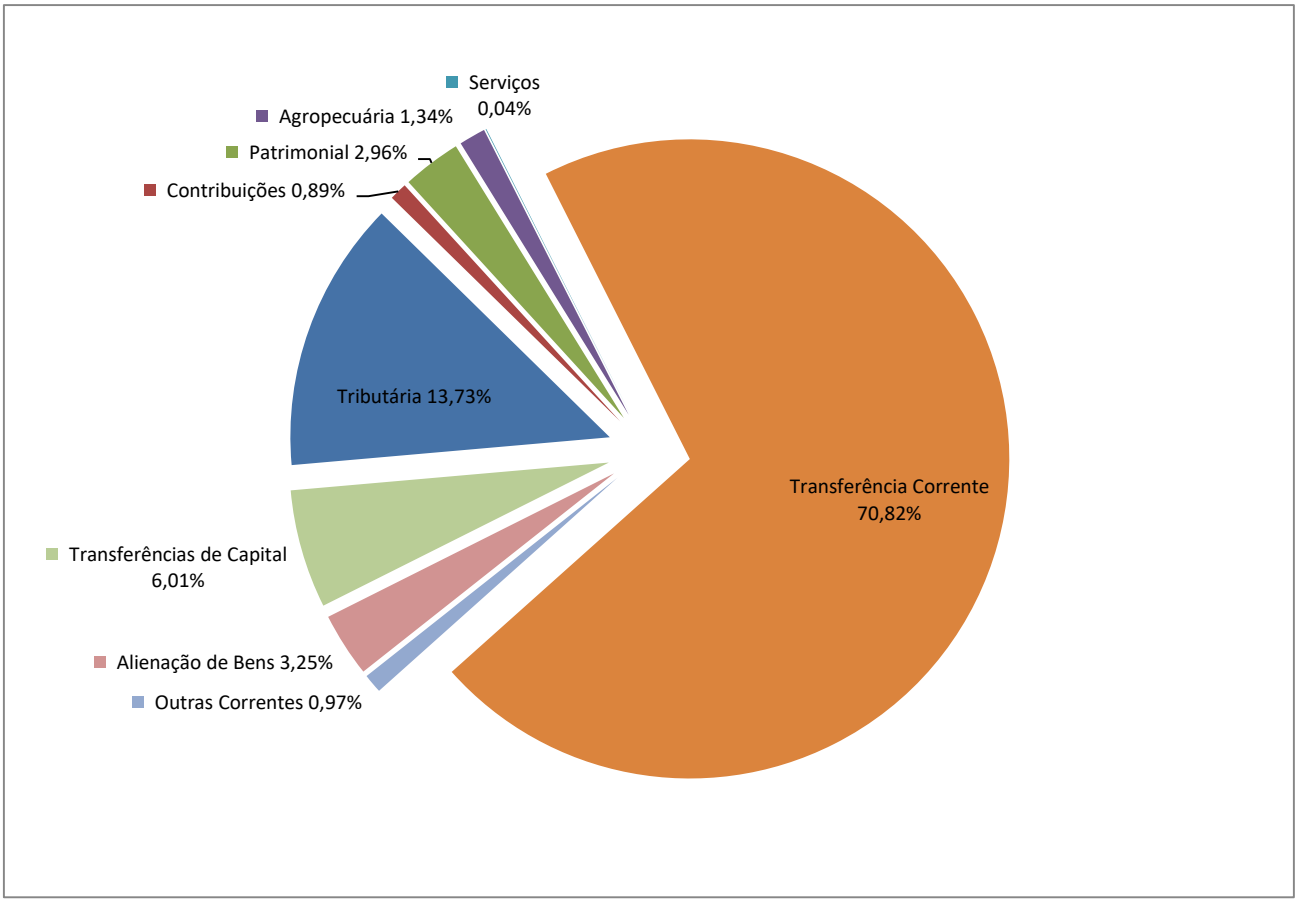
RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.311.590,00	8.865.964,01	205,63
Receita de Contribuições	257.100,00	574.634,81	223,51
Receita Patrimonial	31.800,00	1.911.709,24	6.011,66
Receita Agropecuária	117.600,00	863.420,21	734,20
Receita de Serviços	1.300,00	28.072,00	2.159,38
Transferências Correntes	42.955.114,00	45.743.335,95	106,49
Outras Receitas Correntes	260.884,00	624.737,89	239,47
RECEITA CORRENTE	**47.935.388,00**	**58.611.874,11**	**122,27**
Alienação de Bens	-	2.097.041,66	-
Amortização de Empréstimos	6.000,00	-	-
Transferências de Capital	-	3.880.134,38	-
RECEITA DE CAPITAL	**6.000,00**	**5.977.176,04**	**99.619,60**
TOTAL DA RECEITA	**47.941.388,00**	**64.589.050,15**	**134,73**

Fonte: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:40

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

GRÁFICO 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

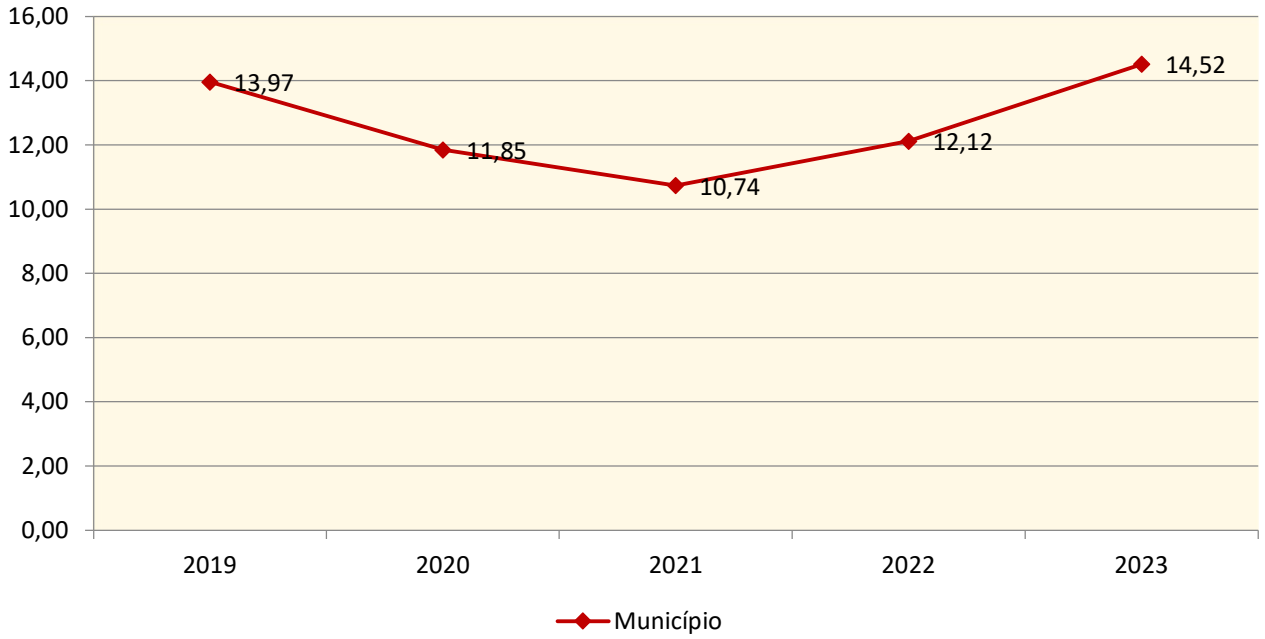
O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **70,82%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:40

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

GRÁFICO 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2019 – 2023

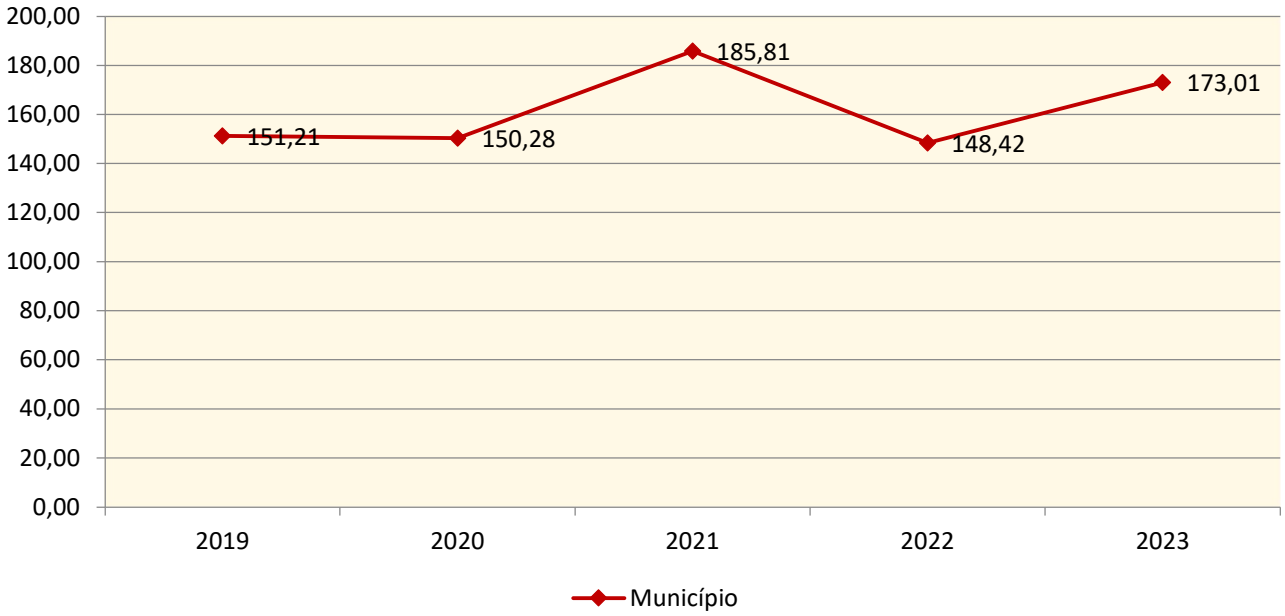


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

GRÁFICO 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e IBGE.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:40

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

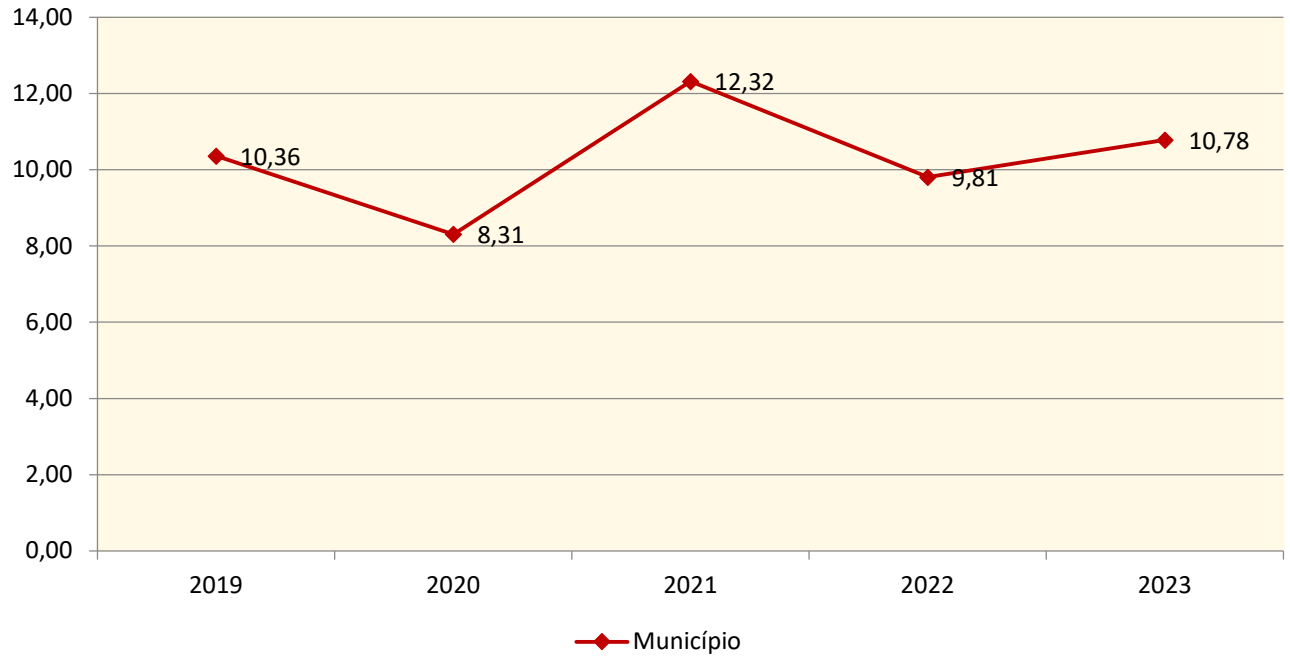
QUADRO 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2023

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/ Atualização	Recebimento	Transferências/ Outras Baixas	Saldo Final
5.037.033,63	5.380.076,95	542.813,68	4.508.929,71	5.365.367,19

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

GRÁFICO 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

QUADRO 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2023

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.601.000,00	1.858.507,90	71,45
04-Administração	5.231.620,75	4.846.776,40	92,64

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:40

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO[1] (R$)	EXECUÇÃO[2] (R$)	% EXECUTADO
06-Segurança Pública	972.487,07	555.353,27	57,11
08-Assistência Social	2.177.498,65	1.839.552,04	84,48
10-Saúde	13.478.127,74	12.097.173,69	89,75
12-Educação	17.253.959,48	16.142.716,46	93,56
13-Cultura	1.197.975,30	1.108.033,23	92,49
14-Direitos da Cidadania	250.000,00	225.895,39	90,36
15-Urbanismo	3.566.113,15	3.192.321,88	89,52
16-Habitação	45.000,00	1.907,70	4,24
17-Saneamento	1.115.000,00	1.062.007,46	95,25
18-Gestão Ambiental	75.000,00	1.154,30	1,54
20-Agricultura	4.782.645,29	4.451.881,97	93,08
23-Comércio e Serviços	4.606.550,04	3.683.579,43	79,96
25-Energia	879.596,11	861.517,40	97,94
26-Transporte	6.985.817,75	6.845.718,09	97,99
27-Desporto e Lazer	857.580,00	792.796,41	92,45
28-Encargos Especiais	3.258.497,35	3.050.318,21	93,61
99-Reserva de Contingência	10.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	**69.344.468,68**	**62.617.211,23**	**90,30**

Fontes: [1]Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e [2]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

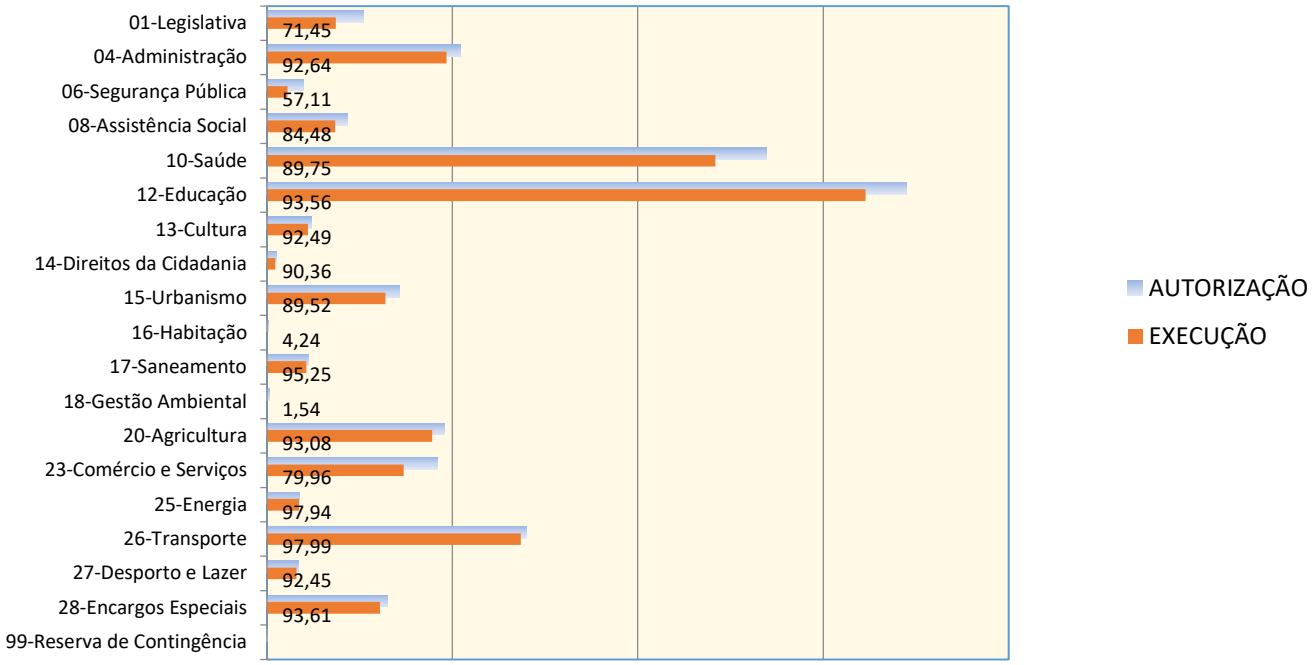
A análise entre a despesa autorizada e a executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, e permite identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:40

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

GRÁFICO 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

QUADRO 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2019 – 2023

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2019	2020	2021	2022	2023
01 - Legislativa	1.168.611,96	1.149.200,30	1.332.815,67	1.861.698,77	1.858.507,90
04 - Administração	3.315.401,11	3.372.614,29	3.785.047,83	4.432.537,57	4.846.776,40
06 - Segurança Pública	414.990,21	559.504,32	367.624,19	529.835,39	555.353,27
08 - Assistência Social	946.454,89	706.783,19	941.427,12	1.157.682,32	1.839.552,04
10 - Saúde	7.488.658,77	8.444.491,86	8.956.519,28	10.422.167,95	12.097.173,69
12 - Educação	10.608.684,39	9.625.818,27	11.031.728,30	15.319.253,33	16.142.716,46
13 - Cultura	746.174,66	729.192,05	583.984,51	1.042.233,05	1.108.033,23
14 - Direitos da Cidadania	-	-	-	-	225.895,39

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:40

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2019	2020	2021	2022	2023
15 - Urbanismo	4.558.615,47	3.998.286,76	2.900.425,60	3.804.165,01	3.192.321,88
16 - Habitação	3.461,00	5.348,50	12.162,33	7.474,89	1.907,70
17 - Saneamento	589.659,40	767.495,56	1.184.084,08	1.084.296,78	1.062.007,46
18 - Gestão Ambiental	7.370,79	1.566,20	-	8.681,00	1.154,30
20 - Agricultura	2.774.498,00	2.507.569,55	3.694.543,47	8.298.338,44	4.451.881,97
23 - Comércio e Serviços	898.990,94	508.866,45	836.197,31	1.253.633,99	3.683.579,43
25 - Energia	344.996,46	308.023,57	382.899,68	399.902,70	861.517,40
26 -Transporte	3.978.769,56	9.677.086,13	3.903.802,84	14.326.221,62	6.845.718,09
27 - Desporto e Lazer	515.506,83	168.911,40	242.858,63	521.421,21	792.796,41
28 - Encargos Especiais	1.028.709,18	1.970.726,21	2.794.456,35	3.985.217,48	3.050.318,21
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	**39.389.553,62**	**44.501.484,61**	**42.950.577,19**	**68.454.761,50**	**62.617.211,23**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

QUADRO 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2023

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	994.140,54	2,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.096.688,37	8,70
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	1.699.001,33	3,61
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	860.145,06	1,83
Cota-Parte do ICMS	24.017.689,84	51,01
Cota-Parte do IPVA	1.717.377,70	3,65
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	219.329,40	0,47
Cota-Parte do FPM – Cota mensal	11.994.303,48	25,47
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.176.485,47	2,50
Cota-Parte do ITR	5.514,87	0,01
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	171.417,36	0,36
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	64.625,92	0,14
Receita de Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Emenda Constitucional nº 123/2022)	71.685,14	0,15

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:41

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R$)	%
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	**47.088.404,48**	**100,00**
Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.176.485,47	
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	71.685,14	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	**45.840.233,87**	**100,00**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, uma vez que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

QUADRO 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R$)
Receitas Correntes Arrecadadas	66.217.051,67
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	7.605.177,56
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**58.611.874,11**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, bem como as emendas impositivas transferidas pelo Estado, serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os artigos 166, § 16, e 166-A, § 1º, da Constituição Federal.

QUADRO 09-A – Apuração da Receita Corrente Líquida Ajustada

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**58.611.874,11**
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §9º e §11)	3.273,10
(-) Transferências decorrentes das emendas parlamentares impositivas (art.166-A CF/88 c/c §9º do art. 120 da Constituição Estadual/SC)	216.365,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	58.392.235,79
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 12 e §20, da CF)	4.688,88

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:41

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	58.387.546,91

*__Fonte__: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e links abaixo.
https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-individuais-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023
https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/demonstrativo-relativo-as-emendas-parlamentares-de-bancada-para-df-estados-e-municipios/2023/114?ano_selecionado=2023
https://www.sef.sc.gov.br/servicos/assunto/88/Emendas_Parlamentares_Estaduais

QUADRO 10 – Relação Percentual entre Despesas e Receitas Correntes (art. 167-A, da CF)

Descrição	Valor (R$)
Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária	58.611.874,11
(+/-) Ajustes na Receita corrente consolidada	0,00
Total da Receita corrente consolidada, inclusive intraorçamentária (1)	**58.611.874,11**
Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária	54.052.229,72
(-) Cancelamento de RP não processado	
(+/-) Ajustes na Despesa corrente liquidada e RP não processados	0,00
Total da Despesa corrente liquidada e RP não processados, consolidado, inclusive intraorçamentária (2)	**54.052.229,72**
% entre despesas e receitas correntes (2/1)	**92,22**

No período de 12 (doze) meses, posição de janeiro a dezembro de 2023, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **92,22%**, não superando 95%. O Município não se enquadra na hipótese das vedações de que trata o art. 167-A da Constituição Federal, **cumprindo**, portanto, o referido dispositivo constitucional.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:41

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

QUADRO 11 – Balanço Patrimonial do Município de Piratuba (em Reais): 2023

ATIVO	2022	2023	PASSIVO	2022	2023
ATIVO CIRCULANTE	**21.852.687,47**	**24.972.787,17**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.818.331,93**	**3.586.597,23**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**16.637.266,15**	**19.416.647,52**	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto	1.497.563,65	2.728.785,96
Créditos a Curto Prazo	5.140.820,21	5.470.285,02	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	4.600,12	37.167,99
Créditos de Transferências a Receber	106.705,82	106.705,82	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	277.803,70	309.763,75
Dívida Ativa Tributária	1.188.906,67	1.645.317,68	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	29.788,97	46.198,00
Dívida Ativa Não Tributária	3.845.207,72	3.718.261,52	Demais Obrigações a Curto Prazo	8.575,49	464.681,53
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	51.281,01	64.281,01			
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	23.320,10	21.573,62			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**94.615.087,87**	**100.501.078,16**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**5.682.900,00**	**4.811.500,12**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**2.919,24**	**1.787,99**	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	5.682.900,00	4.811.500,12
Créditos a Longo Prazo	2.919,24	1.787,99			
Dívida Ativa Não Tributária	2.919,24	1.787,99			
Investimentos	16.241.466,28	16.241.466,28			
Participações Permanentes	16.241.466,28	16.241.466,28	**TOTAL DO PASSIVO**	**7.501.231,93**	**8.398.097,35**
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	16.241.466,28	16.241.466,28			
Imobilizado	78.370.702,35	84.257.823,89			
Bens Móveis	19.187.288,57	20.103.439,26			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-4.289.716,67	-4.302.496,07			
Bens Imóveis	66.633.672,92	71.637.423,17	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**108.966.543,41**	**117.075.767,98**
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-3.160.542,47	-3.180.542,47	Patrimônio Social e Capital Social	39.967.550,60	39.967.550,60
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	7.094.054,10	7.094.054,10
			Resultados Acumulados	61.904.938,71	70.014.163,28
			Resultado do Exercício	20.384.963,95	8.109.224,57
			Resultado de Exercícios Anteriores	41.519.974,76	61.904.938,71
TOTAL	**116.467.775,34**	**125.473.865,33**	**TOTAL**	**116.467.775,34**	**125.473.865,33**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:41

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

4.2. Análise do resultado financeiro

No processo de análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio, dentre os componentes patrimoniais, é relevante a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, uma vez que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R$ 13.056.853,26** e a sua correlação demonstra que para cada R$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R$ 0,33** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R$ 2.274.422,63** passando de um Superávit de R$ 10.782.430,63 para um Superávit de **R$ 13.056.853,26.**

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R$ 11.010.515,25**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

QUADRO 12 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2022 - 2023

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	16.685.993,12	19.465.374,49	2.779.381,37
Passivo Financeiro	5.903.562,49	6.408.521,23	504.958,74
Saldo Patrimonial Financeiro	**10.782.430,63**	**13.056.853,26**	**2.274.422,63**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:41

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2023, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Piratuba, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

QUADRO 13 – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
500 - Recursos não vinculados de Impostos	3.659.622,05	SUPERAVIT
501 - Outros Recursos não vinculados	59.807,48	SUPERAVIT
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	0,00	SUPERAVIT
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	104.368,04	SUPERAVIT
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	SUPERAVIT
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	SUPERAVIT
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	16.493,82	SUPERAVIT
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	SUPERAVIT
550 - Transferência do Salário-Educação	230.484,66	SUPERAVIT
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	SUPERAVIT
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	SUPERAVIT
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	SUPERAVIT
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.601,52	SUPERAVIT
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	278.686,59	SUPERAVIT
572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0,00	SUPERAVIT
575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	SUPERAVIT
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	SUPERAVIT
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.003.591,51	SUPERAVIT

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:41

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	SUPERAVIT
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERAVIT
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	0,00	SUPERAVIT
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	SUPERAVIT
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	6.467,31	SUPERAVIT
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	260.128,67	SUPERAVIT
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	SUPERAVIT
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2,18	SUPERAVIT
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0,00	SUPERAVIT
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	SUPERAVIT
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	258.560,50	SUPERAVIT
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	54.404,08	SUPERAVIT
662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	1.619,49	SUPERAVIT
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	83.552,04	SUPERAVIT
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	547.481,79	SUPERAVIT
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0,00	SUPERAVIT
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0,00	SUPERAVIT
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.453.789,50	SUPERAVIT
705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
706 - Transferência Especial da União	395.005,10	SUPERAVIT
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	17.383,59	SUPERAVIT
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	SUPERAVIT
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0,00	SUPERAVIT
710 - Transferência Especial dos Estados	1.273.827,99	SUPERAVIT
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	0,00	SUPERAVIT
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0,00	SUPERAVIT
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0,00	SUPERAVIT
714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	SUPERAVIT
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	SUPERAVIT
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	SUPERAVIT
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
718 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	SUPERAVIT
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	SUPERAVIT
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	SUPERAVIT
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	13.546,74	SUPERAVIT
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	78.770,11	SUPERAVIT
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	223.707,62	SUPERAVIT
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	SUPERAVIT
754 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	SUPERAVIT
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.589.170,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:41

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	SUPERÁVIT / DÉFICIT
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0,00	SUPERAVIT
757 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente faz parte	0,00	SUPERAVIT
758 - Recursos de Depósitos Judiciais – Lides das quais o Ente não faz parte	0,00	SUPERAVIT
759 - Recursos Vinculados a Fundos	38.924,67	SUPERAVIT
760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0,00	SUPERAVIT
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	SUPERAVIT
799 - Outras Vinculações Legais	181.105,30	SUPERAVIT
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	SUPERAVIT
801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	SUPERAVIT
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	SUPERAVIT
862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	SUPERAVIT
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	SUPERAVIT
880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0,00	SUPERAVIT
898 - Recursos a Classificar	0,00	SUPERAVIT
899 - Outros Recursos Vinculados	220.750,91	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS	**13.056.853,26**	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

QUADRO 14 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2019 – 2023

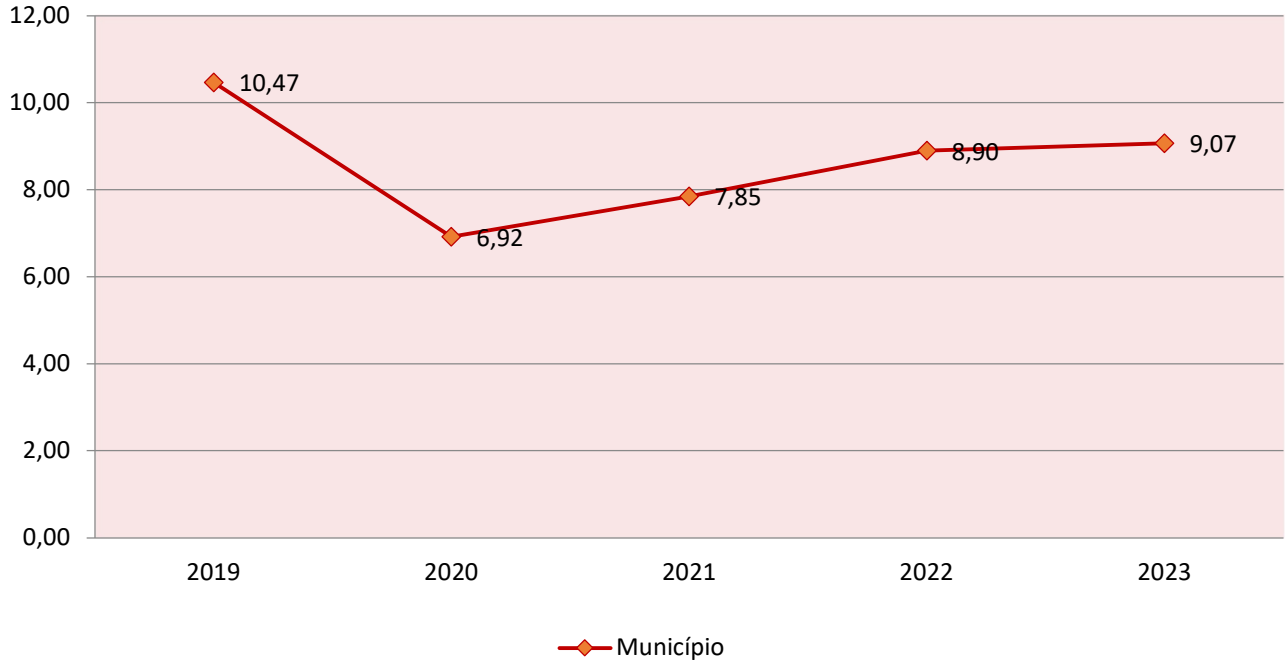
ITENS / ANO	2019	2020	2021	2022	2023
1 Despesa Executada	39.389.553,62	44.501.484,61	42.950.577,19	68.454.761,50	62.617.211,23
2 Restos a Pagar	3.450.605,98	2.976.268,71	2.976.047,67	5.894.987,00	6.224.431,12
3 Ativo Financeiro*	8.489.800,60	8.922.128,18	14.497.293,79	16.685.993,12	19.465.374,49
4 Passivo Financeiro*	3.642.320,81	3.108.496,88	3.036.042,14	5.903.562,49	6.408.521,23
5 Ativo Real	87.597.151,00	89.150.326,97	97.782.044,64	116.467.775,34	125.473.865,33
6 Passivo Real	8.363.402,63	12.874.364,64	12.456.756,98	13.088.626,26	13.836.680,21
QUOCIENTES	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Resultado Patrimonial (5÷6)	10,47	6,92	7,85	8,90	9,07
Situação Financeira (3÷4)	2,33	2,87	4,78	2,83	3,04
Restos a Pagar (2÷1)*100	8,76	6,69	6,93	8,61	9,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
* Consideram-se os ajustes, quando houver.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente for inferior a 1,00, isso sugere a existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

GRÁFICO 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2023 o Ativo Real apresenta-se **9,07** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

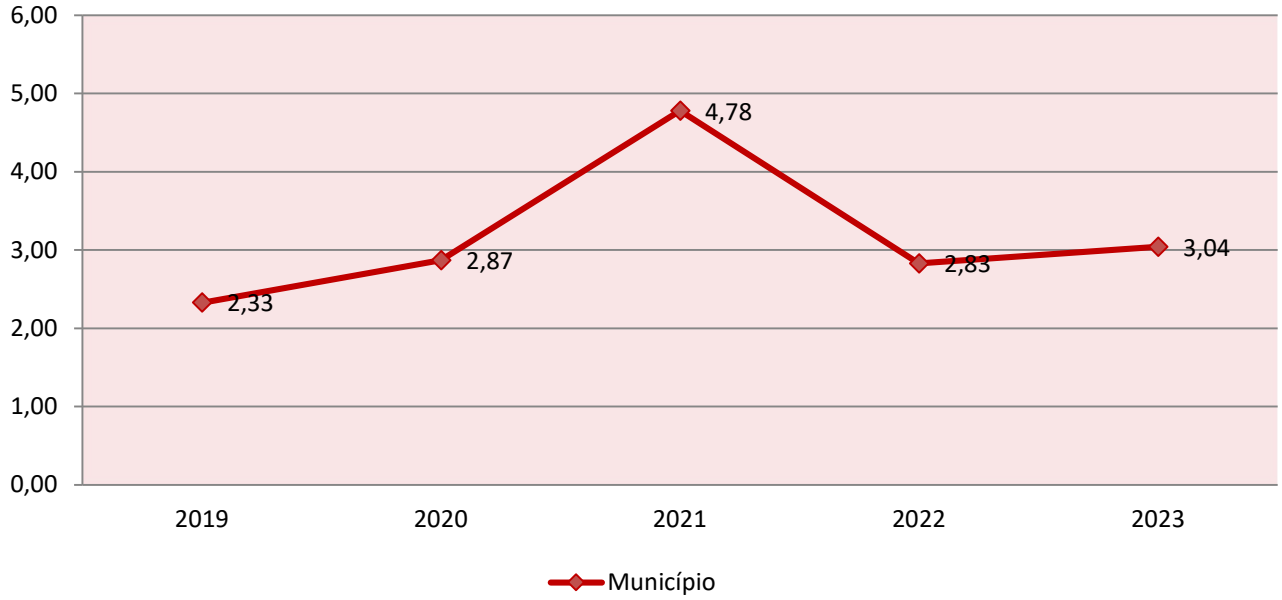
Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

GRÁFICO 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2023 o Ativo Financeiro representa **3,04** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais a relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

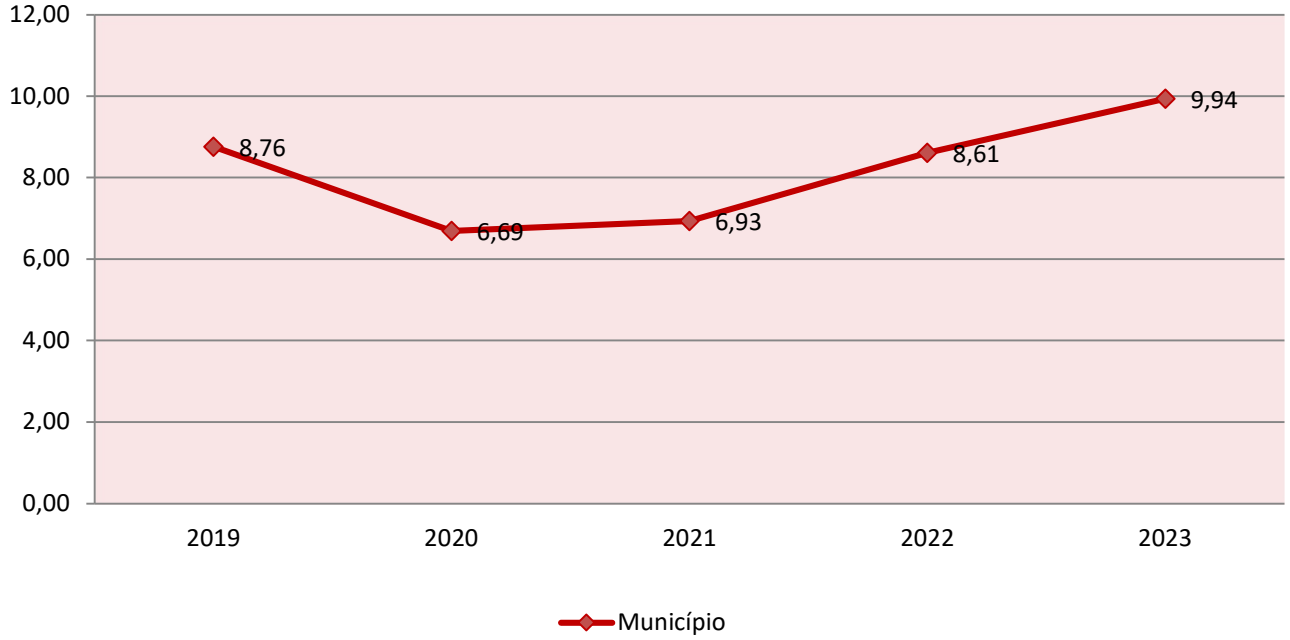
Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Piratuba é demonstrada no gráfico a seguir:

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

GRÁFICO 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a 9,94% da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2023 – artigo 198, § 2° da Constituição Federal c/c artigo 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 8.025.750,65** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **17,51%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 1.149.715,57**,

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

representando **2,51%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 198, § 2° da Constituição Federal c/c artigo 7° da Lei Complementar n° 141/2012.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 15 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**45.840.233,87**	**100,00**
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.097.173,69	26,39
Atenção Básica	11.919.085,27	26,00
Vigilância Sanitária	178.088,42	0,39
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	4.071.423,04	8,88
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	**8.025.750,65**	**17,51**
Valor Mínimo a ser Aplicado	6.876.035,08	15,00
Valor Acima do Limite	**1.149.715,57**	**2,51**

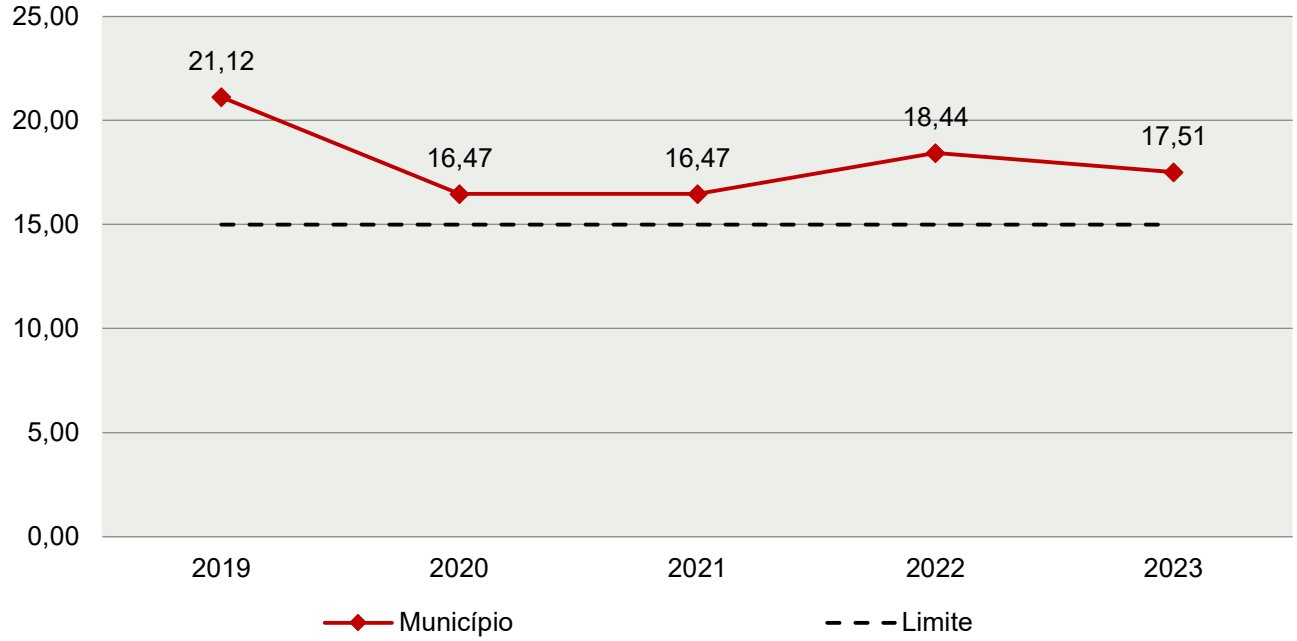
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

GRÁFICO 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge e Relatórios Técnicos relativos aos Processos de Prestações de Contas Anuais do Município.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Piratuba em 2023 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2023) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R$ 13.779.006,29** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **29,26%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R$ 2.006.905,17**, representando **4,26%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:42

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

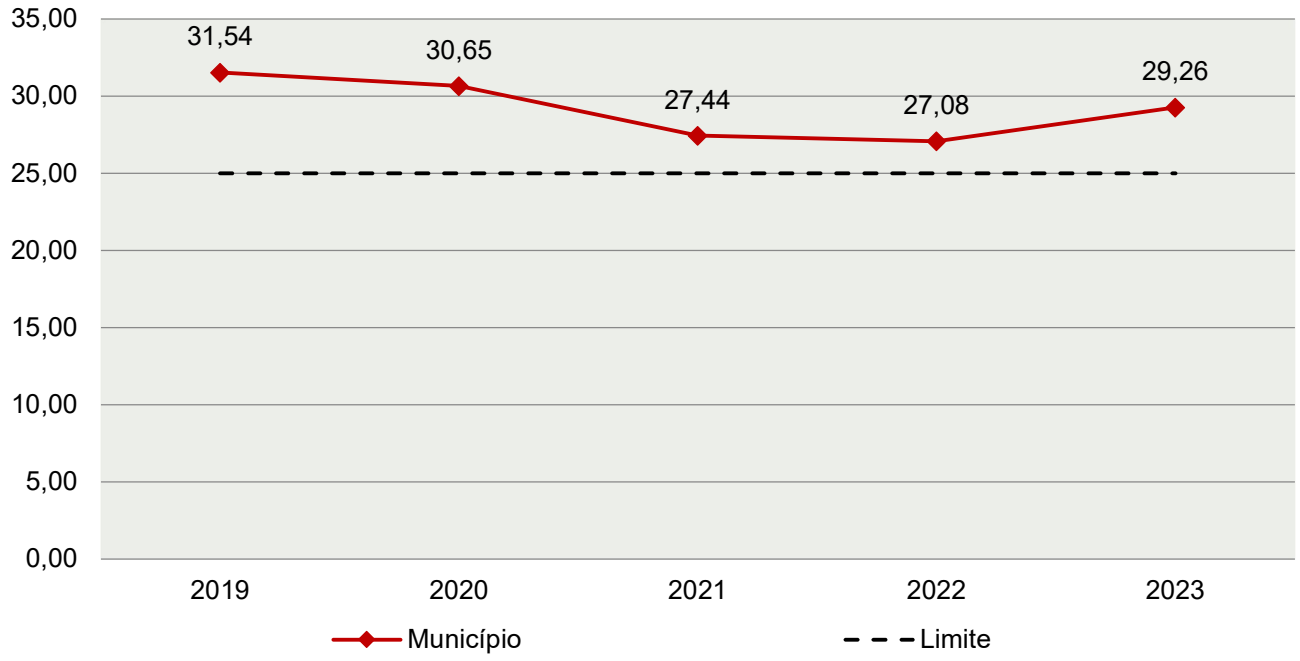
QUADRO 16 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
Total da Receita com Impostos	**47.088.404,48**	**100,00**
Valor Aplicado Educação Infantil	**2.424.312,71**	**5,15**
Educação Infantil	2.424.312,71	5,15
Valor Aplicado Ensino Fundamental	**5.411.010,30**	**11,49**
Ensino Fundamental	5.411.010,30	11,49
Total das receitas transferidas ao Fundeb	**7.605.177,56**	**16,15**
Valor aplicado até o 1º quadrimestre que integrará o limite constitucional	**56.663,59**	**0,12**
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	**1.718.157,87**	**3,65**
Total das Despesas para efeito de Cálculo	**13.779.006,29**	**29,26**
Valor Mínimo a ser Aplicado	11.772.101,12	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	**2.006.905,17**	**4,26**

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.
*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

GRÁFICO 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

O gráfico anterior demonstra que o Município de Piratuba em 2023 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 70% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício – art. 212-A, XI, da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 14.113/2020.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 6.393.872,79**, equivalendo a **88,59%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 212-A, XI, da Constituição Federal e artigo 26 da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com profissionais da educação básica em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17 – Apuração das Despesas com Profissionais da educação básica em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)
Transferências do FUNDEB	7.141.744,13
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	75.621,71
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	**7.217.365,84**
70% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	5.052.156,09
Despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	6.393.872,79
Valor Acima do Limite	**1.341.716,70**

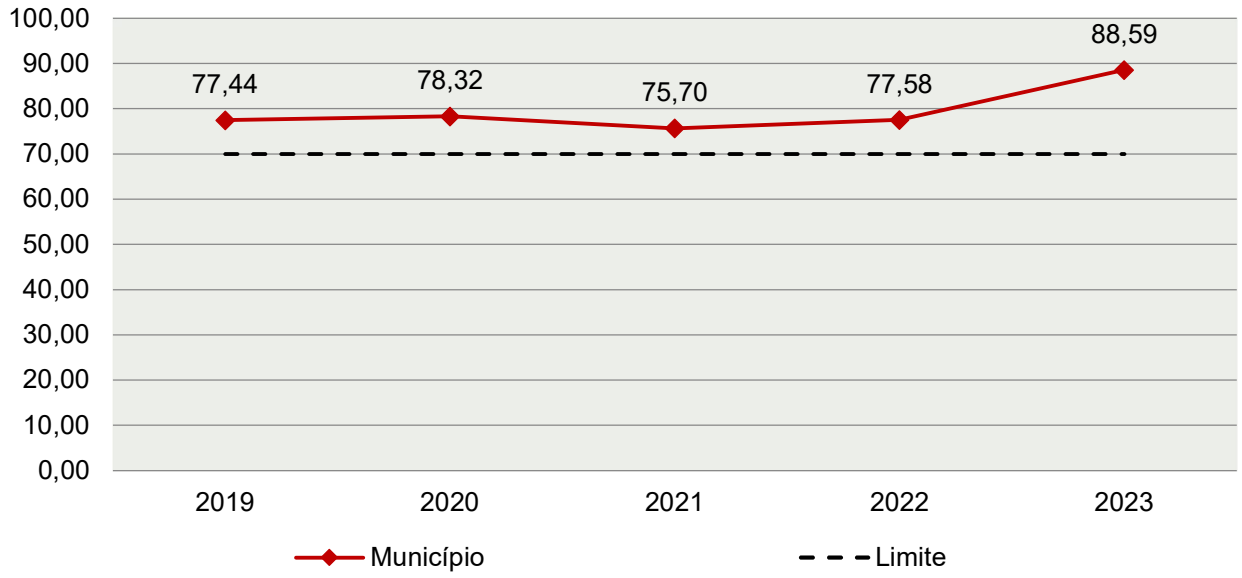
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício:

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

GRÁFICO 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 70% do FUNDEB (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 2: mínimo de 90% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R$ 7.112.997,80**, equivalendo a **98,33%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 25, da Lei nº 14.113/2020.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

QUADRO 17-A – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	**7.233.859,66**
90% dos Recursos do FUNDEB	6.510.473,69
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	7.112.997,80
Valor Acima do Limite	**602.524,11**

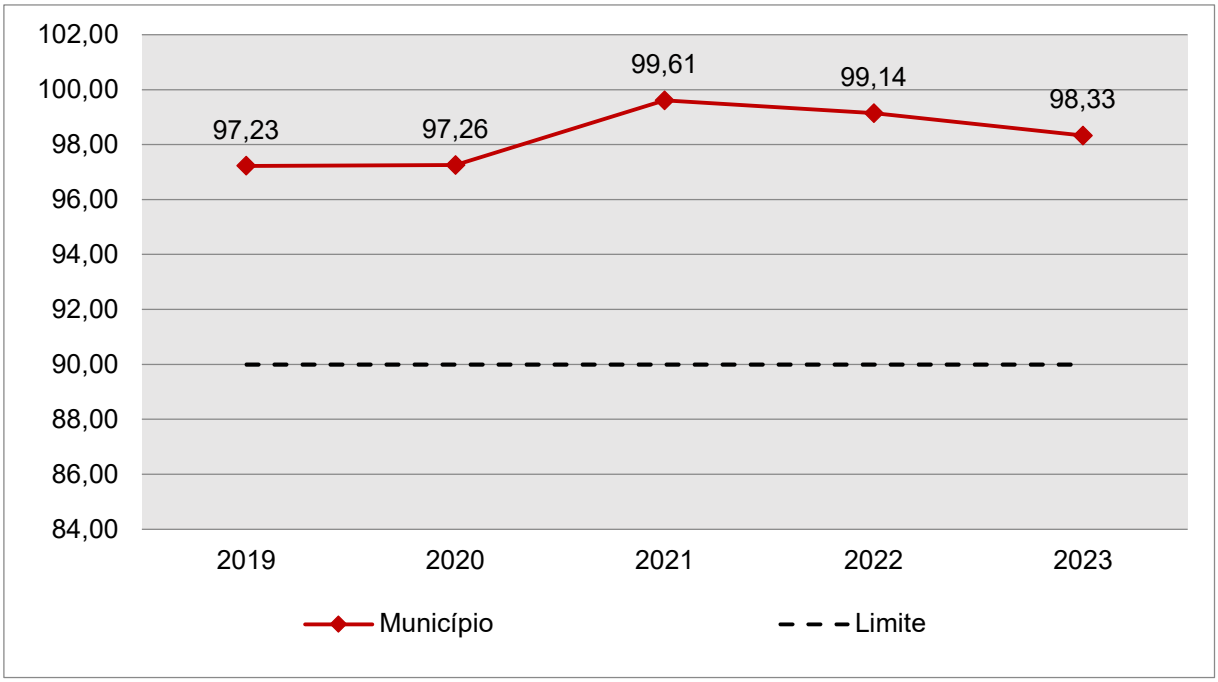
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.
Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

GRÁFICO 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 90% do FUNDEB (%): 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020.

O Município utilizou, no 1° quadrimestre sem a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de R$ **56.663,59**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020

(Obs.: Vide restrições anotadas no item Restrições de Ordem Legal na Conclusão deste Relatório).

Obs.: Na apuração do cumprimento da obrigação legal de abertura de crédito adicional para utilização do superávit de recursos do FUNDEB no exercício anterior, foram computados os decretos (crédito adicional) contabilizados na conta contábil 5.2.2.1.2, c/c tabela 20 do lay-out do Sistema e-Sfinge, superávit financeiro do exercício anterior do Fundeb e empenhos (utilização), contendo código de Grupo de Destinação de Recursos de Exercícios Anteriores (2), com código de Fontes do Fundeb (540 e/ou 542), informados no Sistema e-Sfinge.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2023: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

QUADRO 17-B – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 25, § 3º da Lei nº 14.113/2020)

COMPONENTE	VALOR (R$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2023	152.565,69
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	31.703,83
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	**120.861,86**

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**58.387.546,91**	**100,00**
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	35.032.528,15	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	28.720.501,71	49,19
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.149.407,26	1,97
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	**29.869.908,97**	**51,16**
Valor Abaixo do Limite (60%)	5.162.619,18	8,84

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

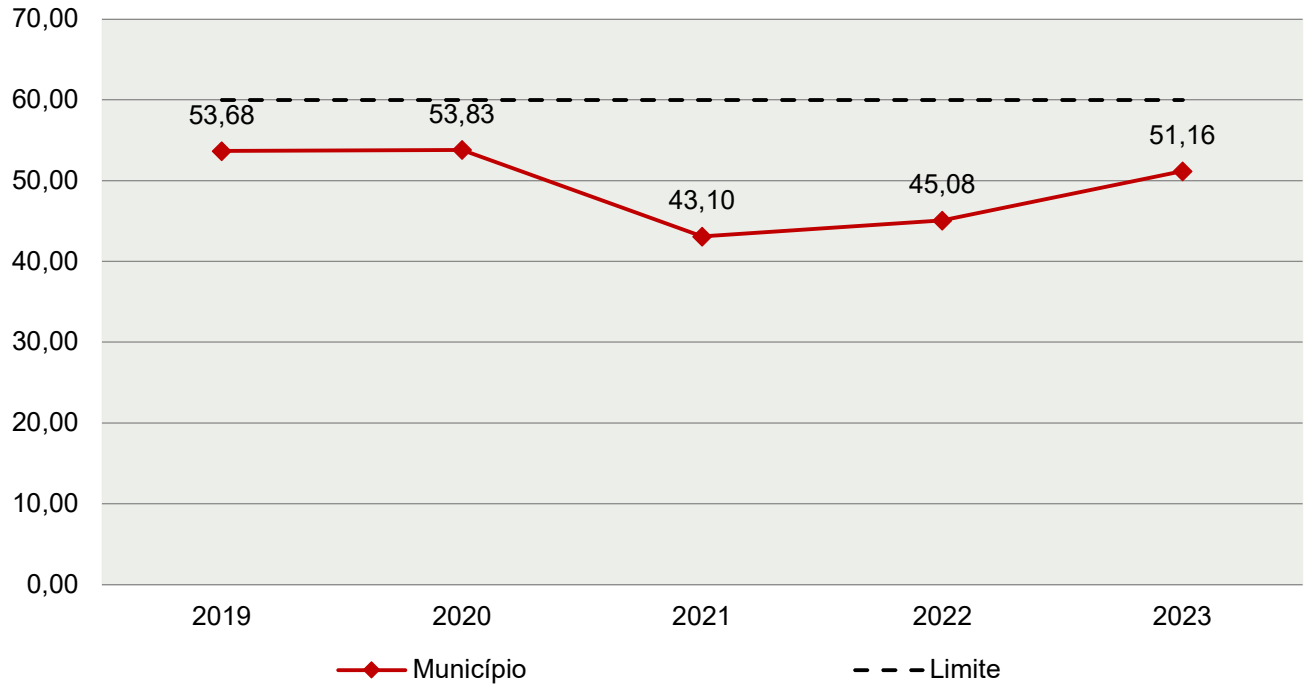
No exercício em exame, o Município gastou **51,16%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

GRÁFICO 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Piratuba, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:43

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

QUADRO 18-A – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**58.387.546,91**	**100,00**
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.529.275,33	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	28.774.552,92	49,28
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	28.755.336,92	49,25
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados*** (com as deduções)	19.216,00	0,03
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	**54.051,21**	**0,09**
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**28.720.501,71**	**49,19**
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.808.773,62	4,81

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[4]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)[5] 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)[6].
*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.
****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,19%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

Registra-se que o artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021 instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:44

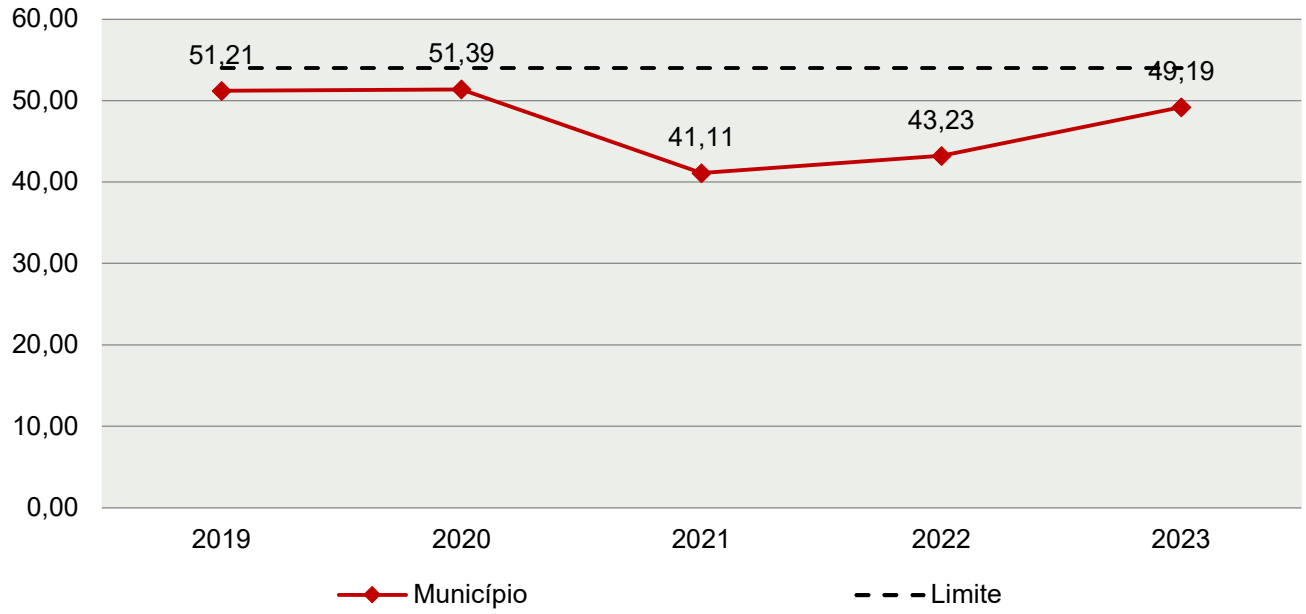
4Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

GRÁFICO 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

QUADRO 18-B – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2023

COMPONENTE	VALOR (R$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	**58.387.546,91**	**100,00**
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	3.503.252,81	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.149.407,26	1,97
Pessoal e Encargos (despesa liquidada)*	1.149.407,26	1,97
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	**1.149.407,26**	**1,97**
Valor Abaixo do Limite (6%)	2.353.845,55	4,03

Fonte:*Sistema e-Sfinge/[7]Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço http://www.stn.fazenda.gov.br

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:44

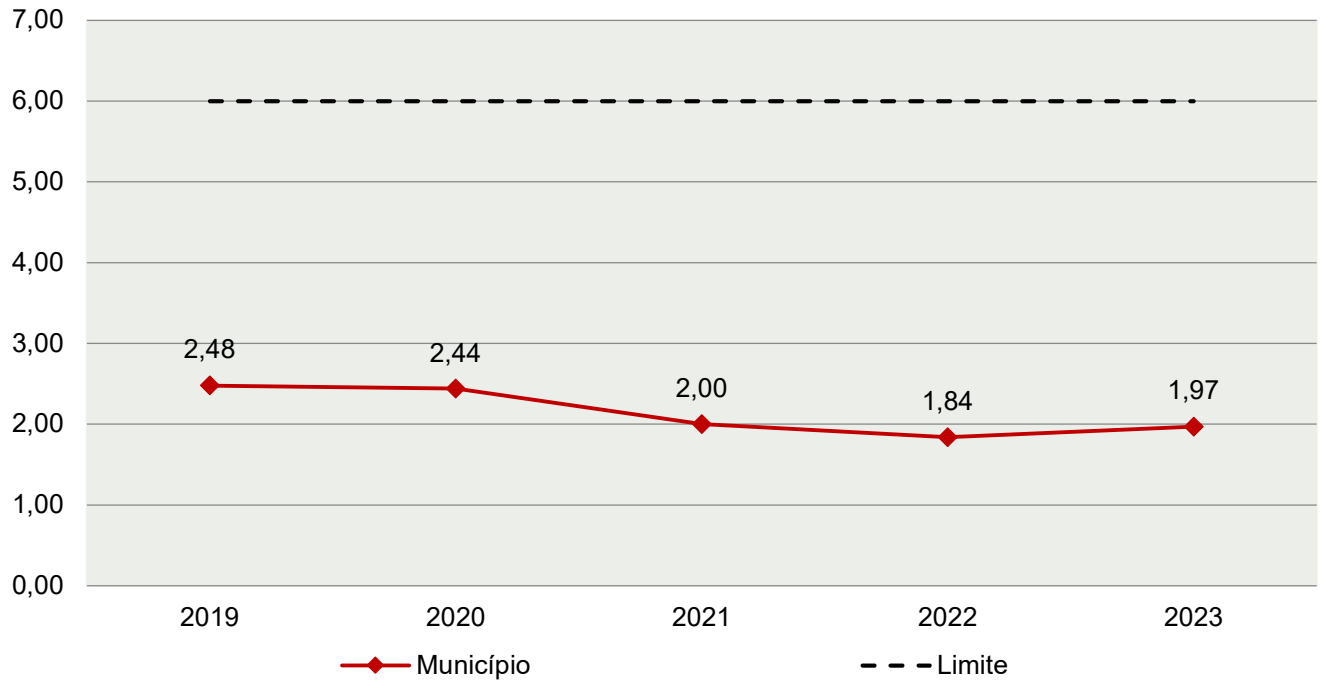
Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,97%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

GRÁFICO 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2019 – 2023



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado – Sistema e-Sfinge.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas,

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 20, de 31 de agosto de 2015 exige a remessa do parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto nos arts. 33 e 34, da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, juntamente com a prestação de contas anual.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto nos artigos 33 e 34 da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Referido órgão tem a função, entre outras, de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 34, IV (a ao f) e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020:

> Art. 34. Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no respectivo âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:
>
> [...]
>
> IV - em âmbito municipal:
>
> a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
>
> b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
>
> c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
>
> d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
>
> e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
>
> f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
>
> § 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:
>
> I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
>
> II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 , indicado por seus pares;
>
> III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

> IV - 1 (um) representante das escolas indígenas;
>
> V - 1 (um) representante das escolas do campo;
>
> VI - 1 (um) representante das escolas quilombolas.
>
> [...]

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Piratuba**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n° 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar n° 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, § 1º, da Lei Complementar n° 101/2000 alterado pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, assim determina:

> Art. 48. [...]
>
> § 1º A transparência será assegurada também mediante:
>
> I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;
>
> II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e
>
> III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar n° 101/2000 incluído pela Lei Complementar n° 131/2009, a saber:

> Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:
>
> I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;
>
> II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar n° 131/2009 estabeleceu:

> Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:
>
> I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;
>
> III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
>
> Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo."

O Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle – SIAFIC, mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar n° 101/2000, alterado pela Lei Complementar n° 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal n° 7.185/2010, que foi revogado pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023.

A partir do exercício de 2023, os entes públicos devem seguir as determinações previstas no Decreto Federal nº 10.540/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme dispões os artigos 1º e 18, § 1° e § 2°:

> Art. 1º A transparência da gestão fiscal de todos os entes federativos em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic, será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade estabelecido neste Decreto e do disposto no art. 48-A da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, sem prejuízo de outras disposições previstas em lei ou em atos normativos aplicáveis.
>
> (...)

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

> Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.
>
> § 1º Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)
>
> § 2º Excepcionalmente, mediante comunicação apresentada ao Tribunal de Contas competente, os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos neste Decreto poderão ser implementados conforme o plano de ação constante do Anexo a este Decreto. (Incluído pelo Decreto nº 11.644, de 2023)

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares n° 131/2009 e 156/2016, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.520/2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644/2023, pelo Município de **Piratuba**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

QUADRO 19 – Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA (art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	**CUMPRIU**
b) o número do empenho	**CUMPRIU**
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	**CUMPRIU**
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	**CUMPRIU**
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	**CUMPRIU**
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	**CUMPRIU**

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000)	
a) previsão	**CUMPRIU**
b) lançamento	**DESCUMPRIU**
c) arrecadação	**CUMPRIU**

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 07/12/2024

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:44

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

No cenário contemporâneo, marcado por desafios sociais, econômicos e ambientais complexos, a política pública emerge como uma ferramenta fundamental para promover o desenvolvimento e a equidade nas sociedades.

Segundo SECCHI[8], renomado estudioso da área, política pública pode ser conceituada como "uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público". Essa definição ressalta a natureza ativa e intencional das políticas públicas, destacando sua função crucial na abordagem e resolução de questões que afetam coletivamente a comunidade.

Neste contexto, torna-se evidente a importância de compreendermos não apenas o significado teórico das políticas públicas, mas também sua aplicação prática e seu impacto na melhoria da qualidade de vida das pessoas e na construção de sociedades mais justas e sustentáveis.

As políticas públicas permeiam diversas áreas essenciais da sociedade, como saúde, educação, saneamento básico, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, sendo encontradas em todos os níveis governamentais: federal, estadual e municipal. Para sua implementação, são empregados instrumentos de planejamento, tais como o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste universo, serão realizadas avaliações no que se refere as ações nas áreas de saneamento básico, saúde e educação, por meio de verificação do monitoramento das metas do saneamento básico (Novo Marco Legal do Saneamento, artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007), dos efeitos da alteração no processo de pactuação interfederativa do Plano Nacional de Saúde (Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS), e do monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Metas do Saneamento Básico

De acordo com o artigo 11-B da Lei nº 11.445/2007 (Redação dada pela Lei nº 14.026, de 2020), incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que

[8] SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:45

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável, e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos, até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento.

O objetivo central dessas metas é superar o gargalo histórico que permeia o país neste setor, onde parcela significativa da população não possui acesso à água potável e ao esgotamento sanitário (coleta e tratamento de esgoto sanitário).

Nesse contexto, o município de Piratuba, no exercício de 2021, apresentou o seguinte quadro, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS:

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
3.637	2170	N/D

Fonte: https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/

8.2. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em consonância com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

As diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas na Pactuação Interfederativa, a qual incluiu 23 indicadores relacionados às prioridades nacionais em saúde, estabelecida por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016, para o período de 2017-2021, e considerados no planejamento de cada ente.

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostrava-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais eram avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Registra-se, porém, que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde – PNS, realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS[9].

[9] NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlkIWIYI4fqII7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:45

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

Não obstante, registra-se que os planos municipais de saúde devem atuar como instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017[10] define que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos entes federados. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

A mesma portaria, em seu §7º, do art. 96, estabelece ainda que o Plano de Saúde deverá considerar as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP.

Deste modo, nos termos do item 2.9, da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS[11], o sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento (DGMP) deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para registro de informações e documentos relativos ao Plano de Saúde e à PAS, bem como para a elaboração do RDQA e do RAG referentes ao ano de 2018 em diante. Por meio do sistema, os relatórios também são enviados para análise e manifestação do Conselho de Saúde, nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012 (arts. 435 a 441 da PRC 1/2017; e Art. 2º da Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019).

As ferramentas de monitoramento permitem identificar os entes federativos que ainda não registraram no sistema as informações obrigatórias relativas aos instrumentos de planejamento, conforme previsto na legislação (item 3.1., da Nota Informativa Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS).

Assim, com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)[12], verificou-se o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos municípios de Santa Catarina, onde é apresentado o status de cada plano municipal de saúde[13].

[10] Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 14 de fevereiro de 2024.

[11] NOTA INFORMATIVA Nº 7/2021-CGFIP/DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/RjquFA4APGq3NpYChpu4JtwBigiaaCUxdEWocLT7.pdf. Acesso em 14 de fevereiro de 2024.

[12] Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento. Acesso em: 03 mai. 2023.

[13] O status de cada plano de saúde enviado pelos entes ao sistema DIgiSUS Gestor/Módulo Planejamento – DGMP estão descritos em Nota Informativa (Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/pdf/notaPainelIstrumentosPlanejamento.pdf. Acesso em: 03 mai. 2023). Para

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:45

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

Para o ano de 2023, foi constatado que a situação do plano de saúde do município de Piratuba foi Aprovado.

Paralelamente às Políticas Públicas da Saúde delineadas no Plano Nacional de Saúde – PNS, o Governo Federal aderiu a Agenda 2030, aprovada em Assembleia Geral das Organizações das Nações Unidas – ONU, denominada “Transformando Nosso Mundo”, a qual estabelece 17 (dezessete) objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, divididos em 169 (cento e sessenta e nove) metas, sendo que, na área da saúde temos o objetivo 3 – Saúde e Bem-estar.

Considerando uma abordagem global para promover o desenvolvimento sustentável do planeta a longo prazo, sugere-se que os municípios incorporem em suas políticas públicas de saúde não apenas o planejamento e a execução do Plano Nacional de Saúde, mas também os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

8.3. Acompanhamento da Política de Educação

8.3.1. Monitoramento dos Planos Municipais de Educação

No contexto das Políticas Públicas, o Plano Nacional de Educação - PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional nº 59/2009, o qual passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador da Educação no país, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

O referido plano teve a sua aprovação pela Lei Federal nº 13.005[14], de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. Os Municípios aprovaram seus Planos Municipais de Educação, que devem estar em consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação, conforme art. 8º do PNE[15].

As diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;

- Universalização do atendimento escolar;

os planos de saúde, os status são: Não iniciado, Em elaboração, Aprovado, Não Aprovado, Em análise no Conselho de Saúde e Retornado para ajustes.

[14]Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 15 de fevereiro de. 2024.

[15] Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:45

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

- Melhoria da qualidade da educação;

- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

- Valorização dos (as) profissionais da educação;

- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo do PNE[16], bem como nos Planos Municipais de Educação aprovados em cada Ente por meio de lei específica. Os planos que foram aprovados nos Municípios de Santa Catarina estão disponíveis no Espaço TCE Educação, no seguinte endereço eletrônico https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/[17]. Nos casos de alterações legislativas, incumbe ao Município informar o Tribunal de Contas, para que este realize a devida atualização no sítio eletrônico.

Ainda, no Espaço TCE Educação[18], constam painéis de monitoramento que estão sendo elaborados e disponibilizados para acompanhamento dos Planos Municipais de Educação. Neste ponto será avaliada a atuação do gestor, visando garantir o alcance de algumas metas e estratégias dos planos de educação, considerando dados e informações que foram extraídos dos mencionados painéis.

Sempre que possível, o monitoramento será realizado de acordo com os percentuais das metas e estratégias fixados em cada Plano Municipal de Educação, alertando que os municípios devem respeitar os percentuais mínimos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE). No entanto, caso o Plano Municipal estabeleça um percentual superior, é este último que deve ser adotado e executado. Municípios que estabeleceram percentuais inferiores ao Plano Nacional de Educação devem seguir os parâmetros fixados nesse último.

Os dados populacionais necessários para verificar a população a ser atendida em cada faixa etária foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por

[16]Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011 2014/2014/lei/l13005.htm#anexo. Acesso em: 15 de fevereiro de. 2024.

[17] Na opção “Consulte os Planos de Educação dos municípios catarinenses e do Estado”.
[18] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 15 de fevereiro de 2024.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:45

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC[19]. A metodologia aplicada para o monitoramento se encontra discriminada em cada item correspondente, e foi desenvolvida tendo em vista a necessidade de estimar, com a maior proximidade possível da realidade, a população do Município em cada estrato etário, o que não é possível com a utilização direta de dados do Censo Demográfico de 2010, ou com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do IBGE (PNAD), que não abrange todos os Municípios brasileiros.

A metodologia utilizada pelo Tribunal de Contas foi submetida aos partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2019[20], cujo objeto é o desenvolvimento de painéis de acompanhamento dos Planos Estadual e Municipais de Educação de Santa Catarina, a partir de uma base de dados comum. Portanto, deve servir de modelo para o monitoramento dos Planos realizado por órgãos de controle e gestores.

8.3.1.1. Monitoramento das Taxas de Atendimento da Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a "primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade". É oferecida em "creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade" (art. 30, I), e "pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade" (art. 30, II).

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2023) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2023) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica, em respeito ao que dispõe o art. 4º, da Lei do PNE.

Cabe registrar que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela, leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Municipal de Educação, enquanto a demanda

[19] Na presente metodologia de estimação populacional por faixa etária, utiliza-se o último Censo Demográfico realizado em 2022 como ponto de referência no cálculo, estimações populacionais dos Municípios disponibilizados anualmente pelo IBGE como proxy para o saldo migratório e registros do Ministério da Saúde referente a nascidos vivos e óbitos no cálculo do fator do crescimento vegetativo, calculado pelo método de estimação populacional denominado de Componentes Demográficos. Os dados de nascidos vivos e óbitos por Município considerados são conforme endereço de residência da mãe da criança. Ressalva-se que a divulgação dos dados do Ministério da Saúde, essenciais para as estimações populacionais, ocorrem após o prazo de envio das informações dos PCPs. Portanto, devido a esta limitação, utiliza-se os dados populacionais mais recentes, ou seja, no presente caso, as taxas de atendimento são calculadas pela razão das matrículas de 2023 registradas pelo Censo Escolar de 2023 e das estimativas populacionais de 2022.

[20] Acordo firmado pelos representantes dos seguintes poderes, órgãos e entidades: TCE/SC, MPSC, MPC/SC, ALESC, SED/SC, UDESC, FECAM, UNDIME/SC, CEE/SC, UNCME/SC. Posteriormente, houve o ingresso da ACAFE. Disponível em: https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/2022-06/ACORDO%20DE%20COOPERA%C3%87%C3%83O%20TECNICA%20007-2019-combinado.pdf.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:45

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Municipal de Educação para Creche e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda. Também é possível, por outro lado, que a demanda de vagas em creche seja inferior ao percentual estipulado na meta.

Contudo, sendo a meta estabelecida em percentual, não adotando como parâmetro a demanda existente, o Tribunal de Contas monitora a taxa de atendimento, de acordo com as matrículas em creche e a população estimada.

8.3.1.1.1. Taxa de Atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”. No entanto, a taxa de atendimento em Creche leva em consideração o percentual fixado no Plano Municipal de Educação, que no Município de **Piratuba** foi de 50,00**%**, porém Municípios que fixaram em seus planos percentuais inferiores a 50% deverão observar a meta fixada pelo PNE, em conformidade com o art. 8º, da Lei n. 13.005/2014.

Para avaliação da taxa de atendimento em Creche calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

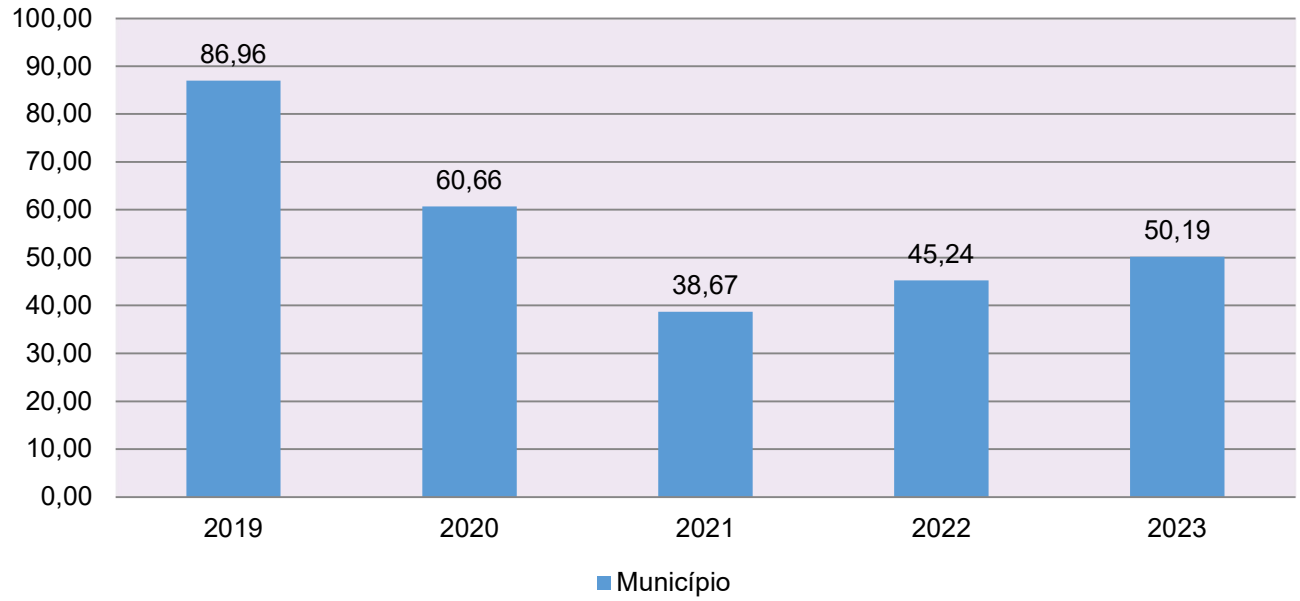
Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de **Piratuba**, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2023 foi de **50,19**%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto no Plano Municipal de Educação (bem como representando cumprimento) que fixou uma meta mínima de 50%.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

GRÁFICO 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2019 – 2023



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Piratuba em 2023 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.1.2. Taxa de Atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: "universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade".

Para avaliação da taxa de atendimento em Pré-escola, calculou-se a taxa líquida de matrículas, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade), por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

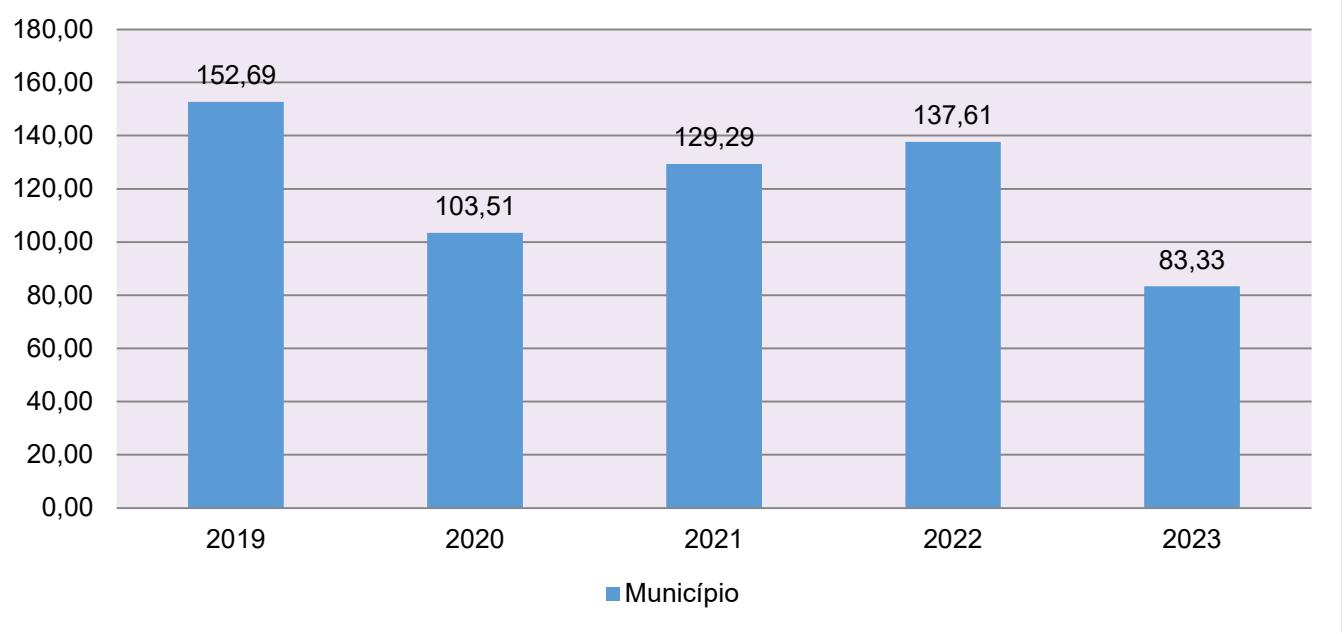
Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola}}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}} \times 100$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Piratuba, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2023, foi de 83,33%, estando **FORA** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

GRÁFICO 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2019 – 2023



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Piratuba em 2023 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.2. Monitoramento das Taxas de Atendimento do Ensino Fundamental

De acordo com o Plano Nacional de Educação (Meta 2), o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.

O ensino fundamental está conceituado no artigo 32 da Lei (federal) nº 9.394, de 20/12/1996, sendo “obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social."

Este acompanhamento segue a metodologia do Painel da "Meta 2 – Atendimento da população de 6 a 14 anos na Educação Básica", publicado no Espaço TCE Educação[21].

8.3.1.2.1. Taxa de Atendimento do Ensino Fundamental

A parte inicial da Meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que o Brasil deve universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos, até o último ano de vigência do PNE. Considerando que se trata de universalização da etapa, não caberia ao Município fixar meta diversa em seu Plano de Educação.

Para definir a taxa de atendimento, adotou-se uma interpretação extensiva da Meta 2 do PNE, de forma a contemplar o número de alunos de 6 a 14 anos matriculados[22] em qualquer modalidade ou etapa de ensino, com a finalidade de focar as crianças e adolescentes excluídas da educação, e não apenas aquelas sem acesso ao Ensino Fundamental. Por isso, para a totalização das matrículas foram considerados os alunos de 6 anos ou mais matriculados em creche, pré-escola, e anos iniciais do Ensino Fundamental, e, para o limite de 14 anos, as matrículas na Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Médio e anos finais do Ensino Fundamental.

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Piratuba, a taxa de atendimento do Ensino Fundamental em 2023 foi de 164,62%, estando **DENTRO** da meta fixada no Plano Nacional de Educação.

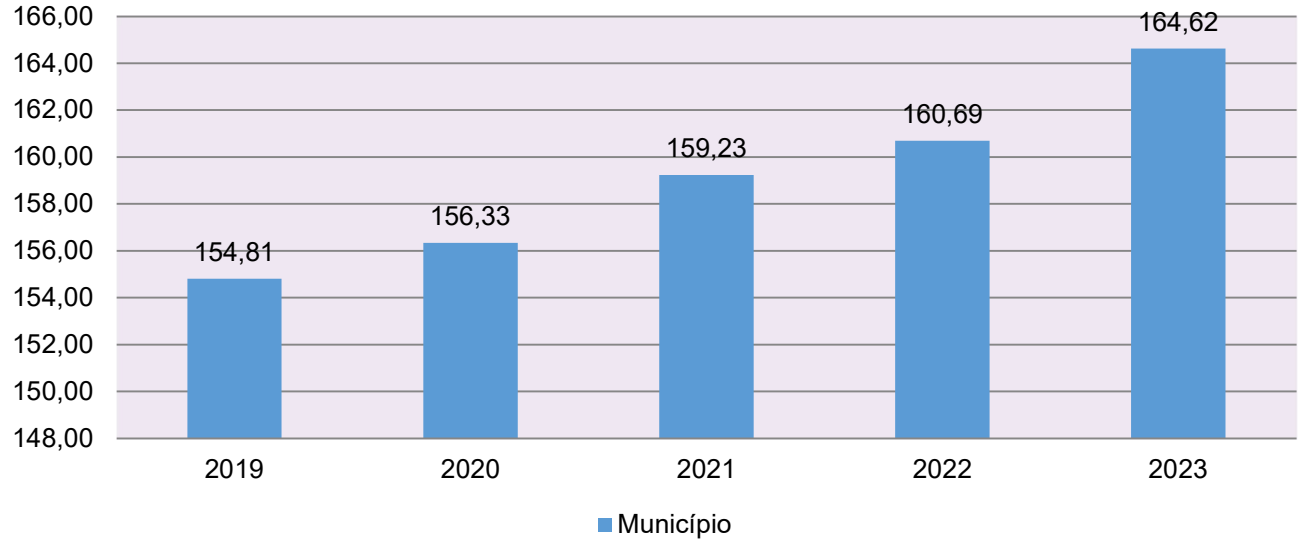
Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:46

[21] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024

[22] Compreendendo todas as dependências administrativas (Municipal, Estadual, Federal e Privada).

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

GRÁFICO 21 – Taxa de atendimento do Ensino Fundamental (%): 2019 – 2023



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC, acesso em 24/04/2024.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Piratuba** em **2023 aumentou** sua taxa de atendimento do Ensino Fundamental, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.3.1.3. Monitoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

A Meta 7 do PNE trata do fomento à qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)[23] foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Destaca-se que são publicamente divulgados os resultados do SAEB de municípios que cumprirem requisitos mínimos estabelecidos em portaria do MEC/INEP

[23] Conceito disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

publicada a cada ano de aplicação do SAEB[24]. Deste modo, há municípios que não apresentam dados de IDEB entre os anos de 2016 e 2022.

Este acompanhamento é apresentado com mais detalhes no Painel da "Meta 7 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb)", publicado no Espaço TCE Educação[25].

Na sequência, apresenta-se o Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do Município de Piratuba, abarcando apenas a rede municipal de ensino[26], destacando-se que foram utilizadas as bases de dados elaboradas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP):

Anos iniciais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	5,20	5,50	5,70	6,00
IDEB apurado	7,30	7,10	7,40	6,70

A tabela anterior demonstra que o Município de Piratuba em 2021 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental.

A seguir, apresenta-se o Ideb nos anos finais do ensino fundamental do Município de Piratuba, abarcando apenas a rede municipal de ensino:

Anos finais do ensino fundamental	2015	2017	2019	2021
Meta IDEB projetada	4,70	5,00	5,20	5,50
IDEB apurado	6,40	5,70	5,70	5,80

[24] A exemplo da Portaria nº 250/2021. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-250-de-5-de-julho-de-2021-330276260. Acesso em 16 de fevereiro de 2024.

[25] Disponível em: https://servicos.tce.sc.gov.br/tceeducacao/#acompanhamento. Acesso em: 16 de fevereiro de 2024.

[26] A meta projeta do IDEB não é a meta fixada pelo Município em seu Plano de Educação, mas a projeção nacional elaborada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

A tabela anterior demonstra que o Município de Piratuba em 2021 ficou **acima** da meta projetada pelo INEP para os anos finais do Ensino Fundamental.

8.3.1.4. Avaliação da Execução Orçamentária Vinculada ao Atingimento das Metas do PNE

O Plano Nacional da Educação estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei (federal) 13.005, de 25 de junho de 2014, ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

> Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação**, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifo nosso)

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Piratuba para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2023.

QUADRO 20 – Demonstrativo do esforço orçamentário para atingimento das metas do PNE

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	0,00	n/d	0,00	0,00
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	0,00	n/d	0,00	0,00

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:46

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	50,00	02.000009 Manutenção do Ensino Fundamental	10.275.066,85	5.137.533,43
06 Educação Integral	50,00	02.000010 Manutenção do Ensino Infantil	3.709.006,82	1.854.503,41
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:47

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00
19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Piratuba, no valor de R$ 6.992.036,84, representa 14,58% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 137.4**.***-** em 11/07/2024 - 08:35:47

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Realização de despesas, no primeiro quadrimestre de 2023, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R$ 56.663,59**, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3).

9.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o **Lançamento da Receita**, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 (Capítulo 7).

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:47

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2023

QUADRO 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis **demonstram adequadamente** a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R$ 1.971.838,92
3) Resultado Financeiro	Superávit	R$ 13.056.853,26
4) LIMITES	**PARÂMETRO MÍNIMO**	**REALIZADO**
4.1) Saúde	15,00%	17,51%
4.2) Ensino	25,00%	29,26%
4.3) FUNDEB	70,00%	88,59%
	90,00%	98,33%
4.4) Despesas com pessoal	**PARÂMETRO MÁXIMO**	**REALIZADO**
a) Município	60,00%	51,16%
b) Poder Executivo	54,00%	49,19%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,97%
4.5) Transparência da Gestão Fiscal	**DESCUMPRIU PARCIALMENTE**	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2023 do Município de Piratuba**.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:47

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, do Parecer do Conselho do FUNDEB e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1 e 8.3, deste Relatório;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores que seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 1, em 13/05/2024.

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo

De acordo em 13/05/2024.

DANILO VASCONCELOS SANTOS
Coordenador de Controle
Coordenadoria de Contas de Governo I

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES
Diretora
Diretoria de Contas de Governo - DGO

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:47

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	4.045.023,04
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	26.400,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	**4.071.423,04**

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	513.529,01
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (FR 1, 18 e 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	1.536,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.202.233,31
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (FR 1, 18 e 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	859,55
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	**1.718.157,87**

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R$
Executivo: Sentenças Judiciais* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 91) (despesas liquidadas)	8.192,74
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 92) (despesas liquidadas)	13.811,38
Piso Salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (Fonte de Recursos 0.1.605)	32.047,09
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	**54.051,21**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Restos a pagar não processados – Despesa de Pessoal (Executivo)

Descrição	R$
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSOS - PODER EXECUTIVO – Inscritos*:	
(+) Restos a Pagar não Processados - Pessoal e encargos	19.216,00
(+) Restos a Pagar não Processados - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
(-) Restos a Pagar não Processados - Sentenças Judiciais	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas de Exercícios Anteriores	
(-) Restos a Pagar não Processados - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
(-) Restos a Pagar não Processados - Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados – PODER EXECUTIVO (QUADRO 18-A)	**19.216,00**

* Fonte Sistema e-Sfinge

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:47

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

Quadro de Apuração da divergência entre variação do Patrimônio Financeiro (Quadro 12) e o Resultado da Execução Orçamentária (Quadro 02)

Descrição	R$
1 - Variação Financeiro (Quadro 12)	2.274.422,63
2 - Resultado Orçamentário (Quadro 02)	1.971.838,92
3 - Diferença (1 - 2)	**302.583,71**
4 - Cancelamento de Restos a Pagar – contas 631900000 e 632900000, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	302.583,71
5 - Cancelamento de Outros Passivos – contas 4641X0200, créditos menos débitos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	
6 - Baixa de Créditos a Receber F – Financeiro – contas 3651X0300, débitos menos créditos, mov. 2 (saldo antes do encerramento)	0,00
7 – Total (4 + 5 – 6)	**302.583,71**
Divergência restante (3 – 7)	**0,00**

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
501.7000 - Outros Recursos não Vinculados	2023	304	21.352,55	21.352,55	21.352,55
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	301	3.026.211,01	2.963.250,48	2.935.095,02
600.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2023	304	68.116,65	68.116,65	68.116,65
605.7000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2023	301	32.047,09	32.047,09	32.047,09
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2023	301	429.826,42	244.677,30	244.677,30
621.7000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2023	304	11.229,88	11.229,88	11.229,88
631.7000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2023	301	211,91	211,91	211,91
710.3210 - Transferência Especial dos Estados	2023	301	109.916,75	109.388,75	109.388,75
755.7002 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2023	301	346.110,78	71.110,78	71.110,78
TOTAL			**4.045.023,04**	**3.521.385,39**	**3.493.229,93**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2023	365	290.344,50	268.384,15	257.670,29
569.7000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2023	365	33.000,95	33.000,95	33.000,95
701.7000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2023	365	135.983,56	36.082,20	36.082,20
899.7000 - Outros Recursos Vinculados	2023	365	54.200,00	54.200,00	0,00
TOTAIS			**513.529,01**	**391.667,30**	**326.753,44**

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso / CO	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R$)	Valor Liquidação (R$)	Valor Pagamento (R$)
550.7000 - Transferência do Salário-Educação	2023	361	953.531,28	893.392,89	883.508,19
569.7000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2023	361	30.477,12	30.477,12	30.477,12
571.7000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2023	361	210.274,91	210.274,91	210.274,91
899.7000 - Outros Recursos Vinculados	2023	361	7.950,00	7.950,00	7.950,00
TOTAL			**1.202.233,31**	**1.142.094,92**	**1.132.210,22**

Disponibilizado para Dimi Palmino Benjamin - 462.509-78 em 10/12/25 08:35:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA AJUSTADA / (IN)SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	SUPERÁVIT/DÉFICIT
500	6.969.301,39	157.032,45	525.174,07	2.627.472,82	0,00	3.659.622,05	SUPERAVIT
501	321.866,54	994,56	95.558,90	165.505,60	0,00	59.807,48	SUPERAVIT
502	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
540	136.071,87	9.025,45	22.135,88	542,50	0,00	104.368,04	SUPERAVIT
541	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
542	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
543	16.493,82	0,00	0,00	0,00	0,00	16.493,82	SUPERAVIT
544	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
550	333.181,96	0,00	20.598,56	82.098,74	0,00	230.484,66	SUPERAVIT
551	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
552	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
553	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
569	5.601,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.601,52	SUPERAVIT
570	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
571	278.686,59	0,00	0,00	0,00	0,00	278.686,59	SUPERAVIT
572	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
573	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
574	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
575	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
576	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
599	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
600	1.100.791,87	6.084,37	28.155,46	62.960,53	0,00	1.003.591,51	SUPERAVIT
601	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Ohmi Palmino Benjamin - 437.452.538-78 em 10/04/2025 08:33:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

602	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
603	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
604	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
605	6.467,31	0,00	0,00	0,00	0,00	6.467,31	SUPERAVIT
621	447.424,10	2.146,31	0,00	185.149,12	0,00	260.128,67	SUPERAVIT
622	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
631	2,18	0,00	0,00	0,00	0,00	2,18	SUPERAVIT
632	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
633	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
634	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
635	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
636	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
659	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
660	302.447,96	2.642,51	3.132,09	38.112,86	0,00	258.560,50	SUPERAVIT
661	56.603,68	0,00	0,00	2.199,60	0,00	54.404,08	SUPERAVIT
662	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
665	237.693,20	0,00	0,00	236.073,71	0,00	1.619,49	SUPERAVIT
669	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
700	87.375,84	0,00	0,00	3.823,80	0,00	83.552,04	SUPERAVIT
701	1.169.716,46	6.131,76	0,00	616.102,91	0,00	547.481,79	SUPERAVIT
702	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
703	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
704	1.586.587,05	0,00	160,00	132.637,55	0,00	1.453.789,50	SUPERAVIT
705	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
706	395.005,10	0,00	0,00	0,00	0,00	395.005,10	SUPERAVIT
707	18.055,78	0,00	0,00	672,19	0,00	17.383,59	SUPERAVIT
708	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
709	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Ulmi Paulino Benjamim - 43746525878 em 10/07/2025 08:34:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

710	1.830.871,71	0,00	0,00	557.043,72	0,00	1.273.827,99	SUPERAVIT
711	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
712	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
713	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
714	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
715	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
716	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
717	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
718	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
719	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
749	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
750	13.546,74	0,00	0,00	0,00	0,00	13.546,74	SUPERAVIT
751	364.478,89	0,00	0,00	285.708,78	0,00	78.770,11	SUPERAVIT
752	226.143,94	0,00	0,00	2.436,32	0,00	223.707,62	SUPERAVIT
753	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
754	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
755	2.864.170,00	0,00	0,00	275.000,00	0,00	2.589.170,00	SUPERAVIT
756	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
757	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
758	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
759	47.924,67	0,00	0,00	9.000,00	0,00	38.924,67	SUPERAVIT
760	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
761	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
799	244.828,11	1,62	2.347,88	61.373,31	0,00	181.105,30	SUPERAVIT
800	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
801	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
802	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
862	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

Disponibilizado para Ormir Paulino Benjamim - 437.462.509-49 em 10/07/2025 - 08:35:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

869	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
880	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
898	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
899	404.036,21	31,08	56.758,92	126.495,30	0,00	220.750,91	SUPERAVIT
T.	**19.465.374,49**	**184.090,11**	**754.021,76**	**5.470.409,36**	**0,00**	**13.056.853,26**	

Orientações de cálculo:

Disponibilidade de caixa bruta: saldo das Contas da classe 1 – Ativo, com atributo F – Financeiro, débitos menos créditos, Tipos de movimento 01 - Abertura do exercício e 02 – Movimento mensal;

Depósitos e outras obrigações: somatório do saldo das contas (créditos menos débitos, movimento contábil tipo 1 e 2) 2.1.8.8.x.xx.xx, 2.1.2.1.1.02.05, 2.1.8.1.1.00.00 e 2.1.8.9.7.97.00 com atributo "F";

Restos a pagar processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.2.x.x.xx.xx;

Restos a pagar não processados: somatório do saldo das contas (débitos menos créditos, movimento contábil tipo 1, 2 e 3) 5.3.1.x.x.xx.xx;

Ajustes: valor digitado pelo técnico na linha respectiva da fonte de recursos, na planilha do sistema Conta Anual;

Disponibilidade de caixa líquida ajustada: Disponibilidade de caixa bruta – Depósitos e outras obrigações - Restos a pagar processados - Restos a pagar não processados + ajustes

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:48

Esse documento foi assinado digitalmente por Danilo Vasconcelos Santos em 13/05/2024 15:03 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 91A63

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS SANTA CATARINA

Parecer:	MPC/CF/714/2024
Processo:	@PCP 24/00165488
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Piratuba
Assunto:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2023

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2024.791

Trata-se de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Piratuba - SC, relativa ao exercício de 2023.

Foram juntados os documentos relacionados à prestação de contas em comento às fls. 2-293.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o Relatório n. 48/2024 (fls. 294-360), identificando a ocorrência das seguintes restrições:

> 9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL
>
> 9.2.1 Realização de despesas, no primeiro quadrimestre de 2023, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R$ 56.663,59, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3).
>
> 9.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o **Lançamento da Receita**, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 (Capítulo 7).

Após a detida análise de toda a documentação acostada aos autos e o devido exame do referido relatório técnico, este Ministério Público de Contas destaca as seguintes conclusões a partir, principalmente, dos dados relativos aos pontos de controle realizados pela instrução.

1. Gestão Orçamentária, Patrimonial e Financeira

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/05/2024 17:28.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: AB088

Com relação à análise da gestão orçamentária do Município, destaca-se que o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em superávit de execução orçamentária.

Registra-se que a proporção entre despesas e receitas correntes atingiu percentual inferior a 95%, não se enquadrando o Município, assim, na hipótese de ajuste fiscal trazida no art. 167-A da CRFB/88 a partir da Emenda Constitucional n. 109/2021.

No que tange à análise da gestão patrimonial e financeira do Município, observa-se que o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resulta em superávit financeiro.

Por sua vez, salienta-se que, em relação ao exercício anterior, ocorreu variação financeira positiva.

Quanto à análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos, com o objetivo de demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras separadas por vínculo de recurso, concluiu-se que o Poder Executivo municipal apresentou situação *superavitária* – disponibilidade de caixa líquida – tanto com recursos vinculados como com recursos não vinculados, em consonância, portanto, ao que determinam os arts. 8º e 50, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. Limites

Normas constitucionais e legais estabelecem limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas da Saúde e da Educação, assim como limites máximos para despesas com pessoal.

Na área da Saúde, observa-se que foi aplicado, em ações e serviços públicos de saúde para o exercício de 2023, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 15% estipulado no art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012, à luz do art. 198 da CRFB/88.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/05/2024 17:28.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: AB088

Por seu turno, na área da Educação, observa-se que foi aplicado, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino para o exercício de 2023, percentual da receita com impostos, incluindo transferências, superior ao limite mínimo de 25% estipulado no art. 212, *caput*, da CRFB/88.

Também na área da Educação, com relação ao FUNDEB, observa-se que foi destinado, ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para o ano de 2023, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 70% estipulado no art. 212-A, inciso XI, da CRFB/88, e no art. 26 da Lei n. 14.113/20.

Igualmente no que toca ao FUNDEB, observa-se que foi aplicado, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica para o exercício de 2023, percentual dos recursos oriundos do FUNDEB superior ao limite mínimo de 90% estipulado no art. 25 da Lei n. 14.113/20.

Ainda quanto ao FUNDEB, observa-se que o Município utilizou integralmente o saldo do exercício anterior do fundo no 1º quadrimestre, mas sem a necessária abertura de crédito adicional, descumprindo, portanto, o mandamento estipulado no art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20.

Por sua vez, no que tange aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal no exercício de 2023, percentual inferior ao limite máximo de 60% estipulado no art. 169 da CRFB/88 e regulamentado pelo art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000.

Também com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Executivo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/05/2024 17:28.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: AB088

exercício de 2023, percentual inferior ao limite máximo de 54% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000.

Finalmente, ainda com relação aos limites máximos para despesas com pessoal, observa-se que o Poder Legislativo do Município gastou, do total da receita corrente líquida em despesas com seu pessoal no exercício de 2023, percentual inferior ao limite máximo de 6% estipulado no art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000.

No presente caso, portanto, o cumprimento dos limites em questão pode ser sintetizado na seguinte tabela:

Limite:	**Fundamento Legal:**	**Resultado:**
Saúde: ações e serviços públicos de saúde	Art. 7º da Lei Complementar n. 141/2012	Cumpriu
Educação: manutenção e desenvolvimento do ensino	Art. 212, *caput*, da CRFB/88	Cumpriu
FUNDEB: pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Art. 26 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: manutenção e desenvolvimento da educação básica	Art. 25 da Lei n. 14.113/20	Cumpriu
FUNDEB: saldo remanescente	Art. 25, § 3º, da Lei n. 14.113/20	Descumpriu
Despesas com pessoal	Art. 19, inciso III, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Executivo)	Art. 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu
Despesas com pessoal (Legislativo)	Art. 20, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar n. 101/2000	Cumpriu

3. Conselhos Municipais

Até a análise das contas dos Prefeitos Municipais do exercício de 2022, a área técnica realizava a verificação do

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/05/2024 17:28.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: AB088

cumprimento da legislação federal que determina a criação dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar, e do Idoso, na forma estipulada na Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

Entretanto, a Diretoria de Contas de Governo, desde as contas referentes ao exercício de 2019, faz uso da apreciação automatizada de grande parcela dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos, o que, ainda que elogiável sob o ponto de vista da celeridade, gera um inegável prejuízo à matéria tratada no presente ponto, já que o próprio relatório técnico trazia a ressalva de que os pareceres dos referidos conselhos só eram avaliados quanto ao encaminhamento ou não de arquivos, sem análise do seu conteúdo, ou seja, a apresentação de documento contendo quaisquer informações nestes arquivos que não fossem os referidos pareceres, seria considerada regular na análise técnica, o que se mostrava preocupante.

Para o presente exercício, o quadro se agravou, já que – aparentemente sem qualquer justificativa – a área técnica passou a analisar apenas o encaminhamento de arquivos com relação ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, silenciando quanto aos demais conselhos. Destaca-se que não houve mudanças quanto à obrigatoriedade de encaminhamento dos pareceres dos conselhos, conforme se infere da Portaria n. TC-0789/2023, a qual "libera" o gestor da apresentação de determinados documentos nas contas referentes ao exercício de 2023.

De qualquer forma, diante da importância da matéria, este Ministério Público de Contas segue analisando de forma qualitativa as informações prestadas.

Assim, no presente caso, este órgão ministerial verificou que *foram devidamente remetidos* a esse Tribunal de Contas todos os pareceres dos mencionados conselhos, caracterizando o cumprimento

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/05/2024 17:28.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: AB088

do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC-0020/2015.

4. Transparência da Gestão Fiscal

Consoante já exaustivamente destacado por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos dos exercícios anteriores, seguindo a tendência cada vez mais inexorável de produção e divulgação sistemática de informações da administração pública, as Leis Complementares n. 131/2009 e n. 156/2016 incrementaram a questão da transparência no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por sua vez, o Decreto n. 7.185/10 regulamentou as mencionadas inovações, estabelecendo um padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a tão almejada transparência da gestão fiscal. Mais recentemente, tal regramento fora ab-rogado pelo Decreto n. 10.540/20 – alterado pelo Decreto n. 11.644/23 –, o qual passou a ter vigência a partir de 01.01.2023, consoante estipulado em seu art. 18, devendo ser observado, portanto, na análise das contas do ora analisado exercício.

Dessa maneira, a Diretoria de Contas de Governo verificou o padrão mínimo de qualidade alterado pelo novo decreto, concluindo que, no presente caso, o Município não cumpriu todas as regras legalmente estabelecidas no que se refere à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a transparência da gestão fiscal, *notadamente no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre o lançamento da receita*, em afronta ao art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Conforme exaustivamente destacado por esta representante ministerial nos exercícios anteriores, a Decisão Normativa n. TC-0011/2013 acrescentou o inciso XVI ao art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, com a seguinte redação:

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/05/2024 17:28.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: AB088

> Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]
>
> XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000."

Registra-se mais uma vez a inaplicabilidade prática do referido dispositivo, porquanto torna passível de rejeição apenas situações inexistentes de Municípios que não cumpram nem sequer um dos nove aspectos analisados pela área técnica dessa Corte de Contas.

A situação mostra-se ainda mais grave quando, não obstante os inegáveis avanços no tema, observa-se que dos 138 Municípios do Estado de Santa Catarina inicialmente avaliados a partir da Escala Brasil Transparente (EBT)[1], 46 não atingiram nota satisfatória. Por seu turno, atualmente, a partir da reformulação trazida na EBT pela Avaliação 360°[2], em sua segunda edição, de 29 localidades verificadas, 9 ainda não atingiram o nível de nota ideal, o que se mostra preocupante, considerando que a esmagadora maioria dos Municípios catarinenses – todos com população inferior a 50 mil habitantes, segundo critério da metodologia – sequer fora avaliada.

Em exercícios anteriores, esta representante ministerial – tendo em vista que, como visto, a redação do referido art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, praticamente impede a sugestão de rejeição das contas em razão de problemas relacionados à transparência – sugeria que fossem deliberados por essa Corte de Contas mecanismos mais efetivos[3] no sentido de obrigar os gestores a

[1] Trata-se de metodologia para medir a transparência pública em Estados e Municípios pátrios, sendo desenvolvida para fornecer os subsídios necessários à Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Lei n. 12.527/11, pelo Decreto n. 7.724/12 e pelo Decreto n. 8.109/13. A última lista dos Municípios catarinenses analisados pode ser extraída no seguinte endereço: https://relatorios.cgu.gov.br/Visualizador.aspx?id_relatorio=23. Acesso em 05.07.2020, às 18h19.

[2] Disponível em: https://mbt.cgu.gov.br/publico/avaliacao/escala_brasil_transparente/66#ranking. Acesso em 23.05.2024, às 16h15.

[3] Como por exemplo a alteração da redação do art. 9º, inciso XVI, da Decisão Normativa n. 06/2008, no sentido de que seja causa de rejeição o descumprimento da

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/05/2024 17:28.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: AB088

dar o devido cumprimento às ora discutidas regras de transparência da gestão fiscal.

Para o presente exercício, no entanto, considerando que, consoante será pontuado adiante, houve a criação de grupo de trabalho sobre os critérios de análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos – oportunidade na qual a problemática em comento fora apreciada –, reputo suficiente a abertura de autos apartados para verificar tal impropriedade no específico caso concreto, especialmente em razão da reincidência do gestor, consoante se observa da análise das contas prestadas com relação ao exercício anterior.

5. Políticas Públicas

Em continuidade ao monitoramento de políticas públicas relacionadas ao saneamento básico, à saúde e à educação, a Diretoria de Contas de Governo seguiu sua análise quantitativa sobre o cumprimento de ações por parte do Município, de acordo com os ditames do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20), do Plano Nacional da Saúde (Lei n. 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei n. 13.005/14).

Com relação ao saneamento básico, a área técnica verificou o cumprimento das metas estipuladas no art. 11-B da Lei n. 11.445/07 – incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento (Lei n. 14.026/20) – no sentido de que *os contratos de prestação dos serviços públicos de saneamento básico deverão definir metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos processos de tratamento*. Nesse contexto, averiguou-se que o

maior parte – e não de todas – das condições, formas e prazos estipulados pela legislação federal em comento ou, ainda, no caso de reincidência no descumprimento de tais normas.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/05/2024 17:28.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: AB088

Município em comento está ainda abaixo dos percentuais a serem atingidos, considerando os dados informados no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, a área técnica destacou que o monitoramento realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021 foi descontinuado, restando averiguar o status de cada plano municipal de saúde junto ao Ministério da Saúde – Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios –, tendo o Plano Municipal de Saúde sido aprovado no caso da Unidade Gestora sob análise. Ainda, a área técnica destacou a Agenda 2030 – aderida pelo governo federal –, na qual a Organização das Nações Unidas estabeleceu dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, incluindo o ODS n. 3, referente à Saúde e Bem-Estar, o qual deve ser observado pelos Municípios em suas políticas públicas de saúde.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo, na análise das contas de 2023, seguiu com o monitoramento da Meta 1, relacionada à educação infantil – subdividida no atendimento em creches e em pré-escolas –, da Meta 2, correspondente ao ensino fundamental, e da Meta 7, referente ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)[4]. Assim, a área técnica informou que o Município em questão está dentro do percentual mínimo previsto para a Meta 1 no que tange à taxa de atendimento em creche e está fora do percentual mínimo disposto para a Meta 1 com relação à taxa de atendimento em pré-escola, além de estar dentro do objetivo de universalização delineado para a Meta 2 e, quanto à Meta 7, estar acima

[4] A Diretoria de Contas de Governo também apresentou, assim como nos exercícios anteriores, quadro representando o esforço orçamentário do Município para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/05/2024 17:28.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: AB088

da meta projetada pelo INEP para os anos iniciais do Ensino Fundamental, e acima da meta também para os anos finais.

Dessa maneira, esta representante ministerial sugere a expedição de recomendação à Unidade Gestora para que efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, de acordo com o disposto na conclusão deste parecer.

6. Outras considerações

Com relação ao relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo, conforme alertado nos exercícios anteriores por este órgão ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos, essa Corte de Contas interrompeu, já há alguns anos, a análise pormenorizada das questões que envolvem o sistema de controle interno de cada Poder Executivo municipal, situação com a qual este Ministério Público de Contas sempre demonstrou preocupação, diante da omissão em analisar algo cujas deficiências *ainda* são consideradas falhas gravíssimas a ponto de fundamentar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos[5].

Nesse sentido, ainda que a Diretoria de Contas de Governo pontue, no início de seu relatório, que houve a verificação da remessa de arquivos quanto ao relatório do órgão central de controle interno do Município, seria salutar a abertura de tópico que demonstrasse o atendimento das exigências ainda cobradas por essa Corte de Contas, mesmo que se considerando as sucessivas portarias[6] que ano a ano abrandam as obrigações relacionadas ao relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo.

De todo modo, este órgão ministerial realizou a análise da matéria no presente caso, verificando-se que houve a remessa de

[5] À luz do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008.
[6] Portaria n. TC-0789/2023, no caso do presente exercício.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/05/2024 17:28.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: AB088

relatório minimamente adequado por parte do Município, sugerindo o funcionamento regular do órgão central do sistema de controle interno municipal.

Por outro lado, na linha do que fora pontuado nos exercícios anteriores, foram concluídos os trabalhos da comissão criada por meio da Portaria n. TC-0943/2019 *com a finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina*, o que, entretanto, ainda não repercutiu na análise das contas do exercício de 2023. De toda forma, considerando que a questão do controle interno fora devidamente ponderada em tais estudos, entendo que se possa novamente deixar de postular a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício.

De maneira similar, no que se refere à questão do plano diretor, instrumento que era reiteradamente cobrado por esta representante ministerial na análise das Prestações de Contas de Prefeitos nos exercícios anteriores – já que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre a exigência do Estatuto da Cidade –, a representação apresentada por esta procuradora no âmbito desse Tribunal de Contas buscando a realização de auditoria operacional para a avaliação sistêmica do cumprimento das obrigações tratadas do Estatuto da Cidade por parte dos Municípios do Estado ensejou a autuação do processo @RLA n. 21/00239966 e de outras 10 auditorias operacionais que se encontram em fase adiantada de tramitação. Dessa maneira, na linha do que concluído quanto ao controle interno, não será postulada a adoção de medidas por parte dessa Corte de Contas para o atendimento da matéria no presente exercício, considerando que está sendo tratada em processo específico.

7. Restrições

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/05/2024 17:28.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: AB088

Analisando-se todos os dados apresentados nestes autos, observa-se que não fora apontada impropriedade com gravidade o suficiente a macular a presente análise de contas, especialmente diante dos ditames da Decisão Normativa n. TC-06/2008.

8. Conclusão

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, manifesta-se:

8.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Piratuba, relativas ao exercício de 2023;

8.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;

8.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame da impropriedade delineada no item 9.2.2 do relatório técnico;

8.4. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cibelly Farias
Procuradora

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:49

Esse documento foi assinado digitalmente por Cibelly Farias em 29/05/2024 17:28.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: AB088

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE INCLUSÃO E PUBLICAÇÃO DE PAUTA

Certifico que o processo foi incluído na sessão ordinária de 09/08/2024, cuja pauta foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3895, disponibilizado em 01/08/2024.

01 de Agosto de 2024.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

PROCESSO Nº:	@PCP 24/00165488
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Piratuba
RESPONSÁVEL:	Olmir Paulinho Benjamini
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2023
PROPOSTA DE VOTO:	GCS/GSS - 1097/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITO. INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÃO CAPAZ DE ENSEJAR A EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A REJEIÇÃO DAS CONTAS. APROVAÇÃO. POLÍTICAS PÚBLICAS. EDUCAÇÃO. SANEAMENTO BÁSICO. DEFESA CIVIL. RECOMENDAÇÕES. AUTOS APARTADOS.

A inexistência de restrições, previstas no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito é razão suficiente para recomendar a aprovação das contas.

Cabe a realização de recomendações para o aprimoramento de políticas públicas, quando os dados apurados pelo Tribunal de Contas justifiquem a adoção de medidas corretivas

Em relação às deficiências na adequação da legislação orçamento ao Plano Municipal de Educação, as circunstâncias justificam a formação de autos apartados para apuração dos fatos.

I – RELATÓRIO

Tratam os autos de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Piratuba referente ao exercício de 2023, de responsabilidade do Sr. Olmir Paulinho Benjamini, ora submetida ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000.

Em atenção ao disposto no art. 7º da Instrução Normativa nº TC-0020/2015, o Prefeito Municipal remeteu o balanço anual consolidado e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Contas de Governo (DGO), por meio do Relatório Técnico nº 48/2024, cuja análise terminou por apontar as seguintes restrições:

> 9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
>
> 9.2.1. Realização de despesas, no primeiro quadrimestre de 2023, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R$ 56.663,59**, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3).

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360

9.2.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o **Lançamento da Receita**, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 (Capítulo 7).

O Ministério Público de Contas (MPC), em Parecer, assim se manifestou:

8.1. pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas da Prefeitura Municipal de Piratuba, relativas ao exercício de 2023;

8.2. pela **RECOMENDAÇÃO** no sentido de que a Unidade Gestora efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os aspectos avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais, consoante o disposto no item 5 deste parecer;

8.3. pela **DETERMINAÇÃO** para formação de autos apartados com vistas ao exame da impropriedade delineada no item 9.2.2 do relatório técnico;

8.4. pelas **PROVIDÊNCIAS** descritas na conclusão do relatório técnico.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. Gestão orçamentária, patrimonial e financeira

A gestão orçamentária, patrimonial e financeira consiste no planejamento, execução e controle dos recursos públicos, visando a efetividade, transparência e correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Enquanto a gestão orçamentária foca na elaboração, no acompanhamento e na execução do orçamento público, a administração patrimonial está preocupada com os componentes do patrimônio público (bens, direitos e obrigações). Já a gestão financeira envolve a administração das receitas e despesas públicas, a fim de assegurar o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade financeira.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360

O resultado da análise efetuada pela Diretoria de Contas de Governo, consubstanciado no Relatório da DGO, demonstra que o Município de Piratuba apresentou no exercício sob exame:

- **Receita arrecadada (realizada)** da ordem de **R$ 64.589.050,15**, perfazendo **134,73% da receita orçada (estimada)**; e

- **Despesa realizada (executada)** pelo Município foi de **R$ 62.617.211,23**, o que representou **90,30% da despesa autorizada**.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de R$ 1.971.838,92, correspondendo a 3,05% da receita arrecadada.

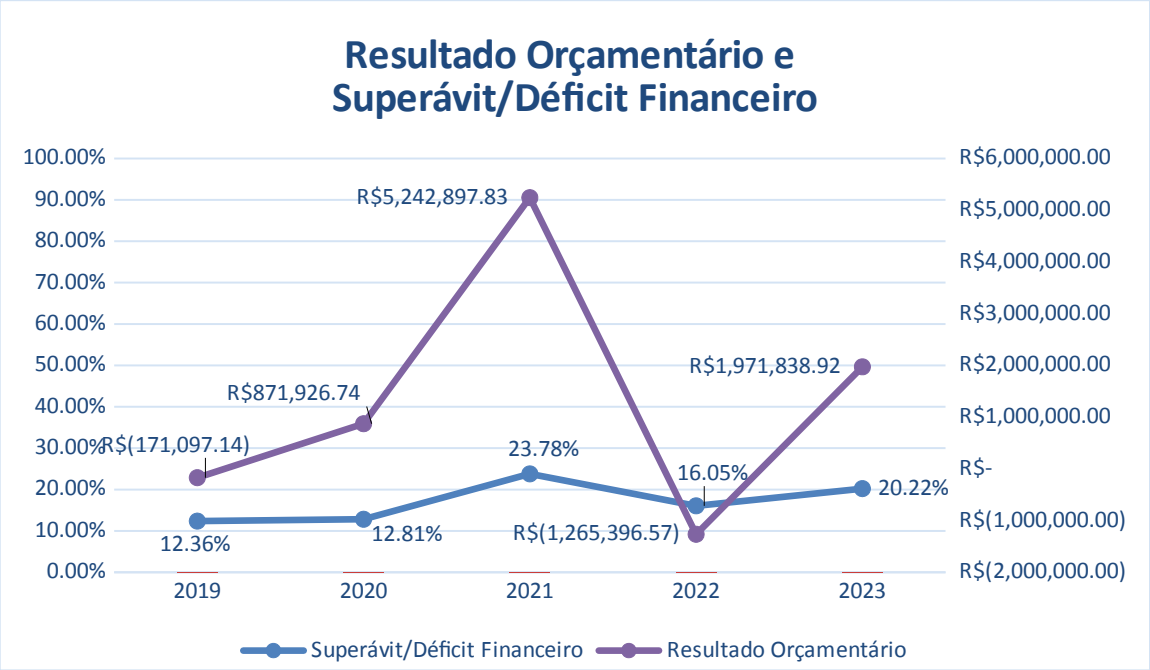
O confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício resultou **em Superávit financeiro** de **R$ 13.056.853,26,** e a sua correlação demonstra que **para cada R$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possui R$ 0,33 de dívida de curto prazo**.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de R$ 2.274.422,63 passando de um Superávit de R$ 10.782.430,63 para um **Superávit de R$ 13.056.853,26**, correspondendo a **20,22%** da receita arrecadada do Município. Considerando a unidade Prefeitura Municipal de forma isolada o **Superávit foi de R$ 11.010.515,25.**

Na sequência, consigno a evolução do superávit/déficit financeiro em termos percentuais em relação à receita total do Município, bem como o comportamento do resultado orçamentário nos últimos 5 (cinco) exercícios:

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360



O superávit financeiro apresentado em 2023 indica um cenário de boa capacidade financeira do Município, com resultados superiores a 10% nos últimos cinco anos. Em exercícios anteriores a atenção para a grande disponibilidade financeira que alguns Municípios apresentavam, recursos que poderiam estar sendo alocados em demandas essenciais, como saúde, educação, meio ambiente e infraestrutura. Contudo, é adequado que o tema seja objeto de avaliação ampla pela área técnica em outros instrumentos de fiscalização, a fim de que o Tribunal possa fazer as determinações e recomendações cabíveis na hipótese da necessidade de medidas corretivas.

II.2. Verificação de limites constitucionais e legais

Quanto à verificação dos aspectos constitucionais e legais que devem nortear a atuação da administração pública municipal, **relativamente ao cumprimento dos limites mínimos e máximos exigidos para aplicação dos recursos públicos**, tem-se, a partir de **informações extraídas do Relatório da DGO**, que **no ano de 2023 o Município de Piratuba observou todos os ditames normativos pertinentes**, resumidamente apresentados na tabela infra:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL	CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R$)	Valor Aplicado (R$)

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360

SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos exigidos no art. 198 da CF/88 c/c o art. 7º, da Lei Complementar (federal) nº 141/2012, considerando que essa lei foi editada nos termos do art. 77, § 4º, do ADCT.	**Sim**	**6.876.035,08** (15,00%)	**8.025.750,65** (17,51%)
EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	**Sim**	**11.772.101,12** (25,00%)	**13.779.006,29** (29,26%)
	Aplicação de, no mínimo, 70% dos recursos do Fundeb[1] para pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (art. 212-A, XI, da CF/88 e art. 26, da Lei Federal n° 14.113/2020).	**Sim**	**5.052.156,09** (70,00%)	**6.393.872,79** (88,59%)
	Aplicação de, no mínimo, 90% dos recursos do Fundeb em manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública no mesmo exercício do recebimento (art. 25 da Lei Federal n° 14.113/2020).	**Sim**	**6.510.473,69** (90,00%)	**7.112.997,80** (98,33%)
GASTOS COM PESSOAL	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 19, III, da Lei Complementar Federal n° 101/2000).	**Sim**	**35.032.528,15** (60,00%)	**29.869.908,97** (51,16%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da Lei Complementar Federal n° 101/2000).	**Sim**	**31.529.275,33** (54,00%)	**28.720.501,71** (49,19%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da Lei Complementar Federal n° 101/2000).	**Sim**	**3.503.252,81** (6,00%)	**1.149.407,26** (1,97%)

Dessa maneira, pelos números acima apresentados, não se verifica a presença de restrição capaz de dar ensejo à emissão de parecer prévio pela rejeição de contas por descumprimento de limites constitucionais ou da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O corpo técnico constatou no **subitem 5.2.2 – Limite 3** a não aplicação no primeiro quadrimestre de 2023 do saldo remanescente dos recursos do Fundeb do exercício anterior (**R$ 56.663,59**), mediante a abertura de crédito adicional, em desacordo com o § 3º

[1] Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360

do art. 25 da Lei (federal) nº 14.113/2020. Observo que o valor não aplicado é de pequena monta, se considerado o quantitativo de recursos do Fundeb (7.233.859,66), alcançando apenas 0,78% do referido numerário.

Logo, é suficiente recomendação para a correção da irregularidade, haja vista que não está dentre aquelas passíveis de ensejar recomendação para a rejeição das contas do Município, nos termos do art. 9º da Decisão Normativa nº TC-06/2008 deste Tribunal de Contas, que estabelece critérios para a emissão de parecer prévio sobre contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais.

II.3. Verificação do atendimento do mecanismo de ajuste fiscal previsto no art. 167-A, da Constituição Federal

Devido ao novo mecanismo de ajuste fiscal previsto no art. 167-A da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, a DGO passou a apurar a **relação entre despesas correntes e receitas correntes**, abarcando um período de 12 meses (janeiro a dezembro de 2023), conforme consta do quadro 10, do **subitem 3.3** do relatório técnico.

No caso dos autos, a relação entre despesas correntes e receitas correntes atingiu o percentual de **92,22%**, não superando o teto de 95% previsto no texto constitucional. Assim, a instrução concluiu que o Município não se enquadra nas vedações elencadas no art. 167-A da Constituição Federal, cumprindo o comando citado.

Como visto, o Município ficou abaixo do percentual máximo previsto na legislação, contudo acima do limite prudencial de 85%. Nesse caso, cabe expedir recomendação ao Município para que adote as providências previstas no art. 167-A, § 1º, da Constituição Federal.

II.4. Atuação dos Conselhos Municipais

No **item 6** do seu Relatório, a DGO verificou se houve remessa do parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, como exigido pelo art. 7º, III, da Instrução Normativa nº TC – 20/2015.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360

Constatou a DGO que foi enviado o parecer, todavia, a análise do conteúdo não foi efetuada.

No tema, o MPC destacou que, até o exercício de 2022, a DGO averiguava o envio dos relatórios e pareceres dos seguintes Conselhos Municipais, além do Acompanhamento e Controle Social do Fundeb: a) de Saúde, b) dos Direitos da Criança e do Adolescente, b) de Assistência Social, c) de Alimentação Escolar, d) do Idoso, como requer o art. 7°, III, da Instrução Normativa nº TC – 20/2015. Nada obstante estivesse limitada a checar a remessa, sem exame de conteúdo, algum controle era mantido, mesmo que com prejuízos. Mas, para o exercício de 2023, o espectro foi ainda mais reduzido, restando a conferência tão-somente do parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb.

De um lado, o MPC levanta questão de alta relevância. Os conselhos de direitos refletem o controle social, sobretudo no acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos públicos, e o exercício do controle externo pelo TCE/SC na matéria é expressamente requerido pela Instrução Normativa nº TC – 20/2015, em seu art. 7º.

De outro lado, há dificuldades práticas e desafios para o exame pormenorizado, qualitativo e com metodologia homogênea de todos os pareceres dos conselhos, de modo que, para o exercício de 2023, a DGO deixou de realizá-lo, inclusive para atestar a mera remessa.

Compartilho da preocupação do MPC. Contudo, diante do curso da instrução, é razoável que as contas sejam analisadas com o grau de informação disposto no Relatório, sem prejuízo de que se inste a área técnica a ampliar o uso das ferramentas de tecnologia da informação na instrução processual. Saliento que o esforço do MPC ao analisar os documentos qualitativamente traduz o compromisso do órgão com a matéria, porém, para fins de recomendação ou ressalva, é imperioso que a metodologia seja exposta e conhecida, de antemão, pela unidade gestora.

II.5. Transparência da gestão fiscal

A análise constante do **item 7** do Relatório da DGO decorre das disposições previstas na Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), na redação dada pelas Leis Complementares (federais) nºs 131/2009 e 156/2016,

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360

visando a dar **transparência** à gestão fiscal, com a disponibilização de meios eletrônicos de divulgação das informações sobre a execução orçamentária e financeira.

A DGO analisou por amostragem o cumprimento dos dispositivos normativos supracitados mediante pesquisa no Portal da Transparência do *site* da Prefeitura Municipal em 07.12.2023, e, no que tange à disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame, verificou o que segue:

a) quanto à forma: verificou-se que 3 (três) pontos ficaram prejudicados diante da revogação do Decreto (federal) nº 7.185/2010 pelo Decreto (federal) nº 10.540/2020[2], além disso a análise da disponibilização das informações em tempo real restou prejudicada em razão da data de acesso.

b) quanto ao conteúdo: embora tenha cumprido os requisitos legais na apresentação da despesa referente aos dados analisados[3], foram **observadas falhas** ao apresentar a receita, visto que há informações referentes à previsão e à arrecadação, contudo, **não foram encontradas informações sobre os lançamentos da receita**.

O Ministério Público de Contas sugeriu a formação de autos apartados em face dessa ausência de informação. A falha atinente à receita é recorrente em vários Municípios catarinenses. Entretanto, por ser aspecto comum a várias unidades gestoras o mais adequado é o Tribunal de Contas adote estratégia mais ampla de fiscalização, o que não é possível em autos apartados de uma conta específica. Por essa razão, darei conhecimento da questão à DGO pela via própria, para as providências necessárias.

[2] Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.
Parágrafo único. Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.
Art. 19. Fica revogado o Decreto nº 7.185, de 27 de maio de 2010.

[3] a) o valor do empenho, liquidação e pagamento
b) o número do empenho
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360

II.6. Avaliação de aspectos das políticas públicas de saúde e educação e saneamento básico

No **item 8**, a Diretoria de Contas de Governo avaliou aspectos específicos das **políticas públicas voltadas para as áreas do saneamento básico, da saúde e educação**, os quais passo a tratar.

II.6.1 – Política de saúde

A DGO destacou que o monitoramento do Plano Nacional de Saúde (PNS), realizado por meio da Pactuação Interfederativa 2017-2021, teve sua verificação descontinuada, em razão da revogação da Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores, conforme descrito na Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS[4]. Apesar da mencionada revogação, a instrução registrou que os **planos municipais de saúde** são instrumentos centrais da coordenação do sistema de saúde, de modo a expressar as responsabilidades sanitárias e os compromissos da gestão com as necessidades da população.

Nesse sentido, pontuou que a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017[5] estipula que o Plano de Saúde é instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) para o período de 4 (quatro) anos e observará os prazos do PPA, conforme definido nas Leis Orgânicas dos Municípios. Em vista disso, os atuais planos municipais de saúde têm vigência de 2022 a 2025.

Com base nos dados extraídos do Ministério da Saúde, Sala de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE)[6], a diretoria técnica analisou o Painel da Situação dos Instrumentos de Planejamento dos Municípios de Santa Catarina, constatando que a situação no ano de 2023 do plano de saúde do Município de Piratuba era “Aprovado”.

[4] NOTA TÉCNICA Nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Disponível em: https://digisusgmp.saude.gov.br/storage/conteudo/694Fwffj1jlkIWlYl4fqII7bvJS08aYwOxsQjYQT.pdf. Acesso em: 4 out 2023.

[5] Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html. Acesso em: 03 mai. 2023.

[6] Disponível em: https://portalsage.saude.gov.br/painelInstrumentoPlanejamento. Acesso em: 09 jul. 2024.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360

II.6.2. Política de educação

Quanto ao direito à **Educação**, o art. 214 da Constituição Federal prevê que o sistema nacional de educação atuará em regime de colaboração e suas ações serão orientadas pelo Plano Nacional de Educação (PNE)[7]. Esse foi aprovado pela Lei (federal) nº 13.005/2014, que instituiu o PNE para o período 2014-2024 e fixou diretrizes, metas e estratégias para a política educacional. Em 03.07.2014, foi aprovado na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 5665/2023 do Senado Federal, que prorroga até 31.12.2025 o Plano Nacional, texto enviado ao Planalto em 05.07.2024, ainda pendente de sanção. Posteriormente, o Estado de Santa Catarina aprovou o Plano Estadual de Educação por meio da Lei (estadual) nº 16.794/2015. No Município de Piratuba, está em vigor o Plano Municipal de Educação aprovado pela Lei (municipal) nº 1311/2015.

O Tribunal de Contas incluiu a avaliação do cumprimento da meta 1 do Plano Nacional de Educação (Educação Infantil) nas contas anuais, como primeiro passo para o monitoramento das metas dos Planos de Educação. Atualmente, as metas 2 e 7 do Plano Nacional de Educação também são avaliadas, e as metas 10, 11, 16, 18, 19 e 20 estão disponíveis no endereço eletrônico https://lume.tce.sc.gov.br/.

No tocante à **meta 1** do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação, o cálculo da Taxa de atendimento em Creche no Município de Piratuba, pelos dados do Censo Escolar de **2023**, tem-se que **50,19% das crianças de 0 a 3 anos de idade estão matriculadas em Creche, estando DENTRO do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Municipal de Educação (50,00%).**

Do cálculo da Taxa de atendimento na Pré-escola no Município de Piratuba, pelos dados do Censo Escolar de **2023**, tem-se que **83,33% das crianças de 4 a 5 anos de idade estão matriculadas na Pré-escola, estando FORA do percentual previsto para a Meta 1 do PNE**.

No que tange à **meta 2** do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação, do cálculo da Taxa de atendimento do Ensino Fundamental no Município de

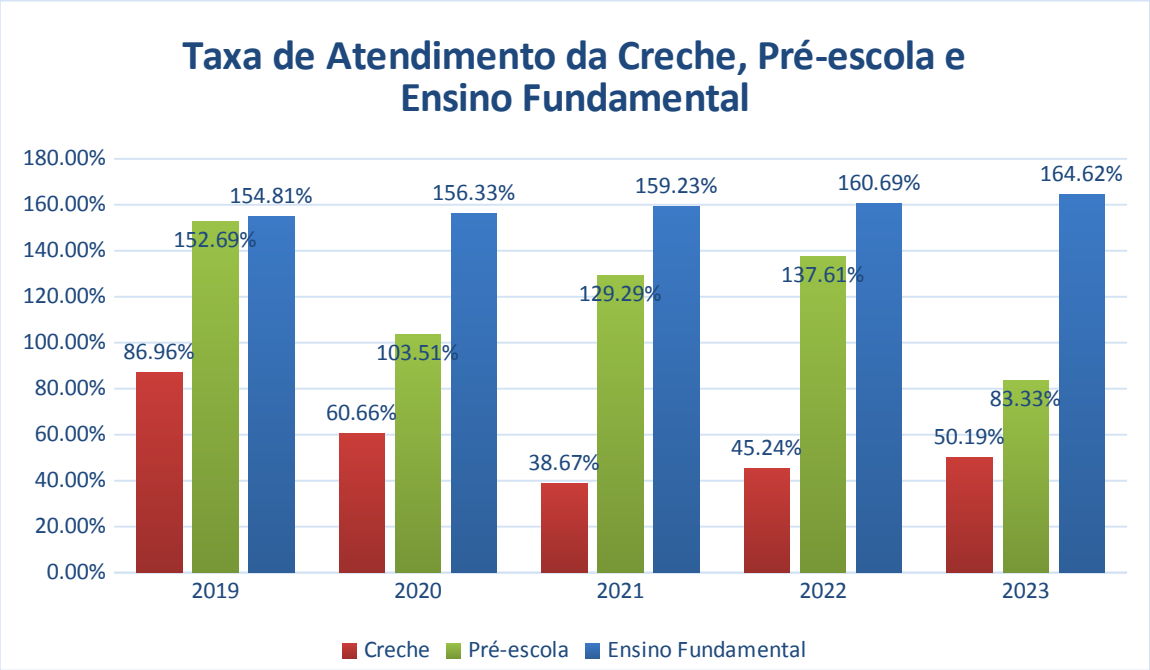
[7] Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do país; VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360

Piratuba, pelos dados do Censo Escolar de **2023**, tem-se que **164,62% da população de 6 a 14 anos de idade está matriculada na escola, estando DENTRO do percentual previsto para a Meta 2 do PNE**.

Para o acompanhamento evolutivo das Taxas de atendimento em Creche, na Pré-escola e no Ensino Fundamental seguem os percentuais dos últimos 5 (cinco) exercícios:



Em relação à universalização da pré-escola, a queda acentuada do percentual no Município indica um cenário preocupante de possível ausência de garantia do direito subjetivo de acesso à escola de crianças que já estão em idade do ensino obrigatório. Por essa razão, a comunicação ao Ministério Público Estadual é medida salutar, para as providências que forem pertinentes, bem como ao Conselho Tutelar para que adotem as medidas que julgarem cabíveis.

Atente-se, também, para a importância de que o Poder Executivo adote as medidas necessárias para a realização da busca ativa das crianças com idade para ingresso na pré-escola e que não se encontram matriculadas[8].

[8] O Tribunal de Contas já orientou as unidades jurisdicionadas sobre a necessidade de implementação da busca ativa, conforme Ofício Circular TC/GAP nº 008/2019. Disponível em: <https://www.tcesc.tc.br/sites/default/files/19.3.4%20-%20Of%C3%ADcio%20Circular%20TC%20GAP%20008-2019%20-%20Busca%20Ativa.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2024.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360

Quanto ao percentual superior a 100% no atendimento do Ensino Fundamental, há que se considerar tratar-se de estimativa, de modo que muitos fatores podem influenciar no resultado apresentado. É essencial que tanto o gestor quanto a Câmara Municipal e os órgãos de controle social verifiquem a situação diante de dados locais e avaliação das circunstâncias pertinentes, a fim de que se identifique a causa do resultado apresentado nessas contas. Por essa razão, fundamental recomendar à Unidade a adoção das referidas providências, alertando que o percentual superior vem ocorrendo desde o ano de 2019.

Diante disso, sugerem-se as seguintes recomendações:

- **Recomendar** à Prefeitura Municipal de Piratuba que garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE).

- **Recomendar** à Prefeitura Municipal de Piratuba que avalie o percentual de atendimento no ensino fundamental para a população de 6 a 14 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e à parte inicial da Meta 2 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE).

A **meta 7** do PNE busca fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com a melhoria do fluxo escolar e de aprendizagem, e tem como indicador o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), calculado bianualmente por meio de dados da aprovação escolar obtidos no Censo Escolar e as médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com a necessidade de atingir as seguintes médias nacionais:

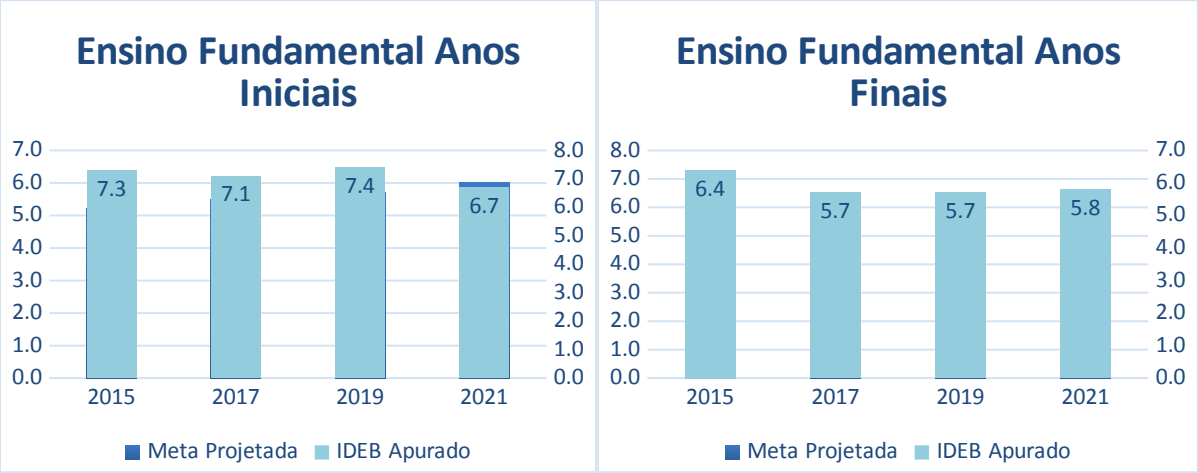
IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,20	5,50	5,70	6,00
Anos finais do ensino fundamental	4,70	5,00	5,20	5,50

O IDEB dos anos iniciais e anos finais do ensino fundamental do Município de Piratuba, envolvendo apenas a rede municipal de ensino, teve o seguinte resultado[9]:

[9] Disponível em: <https://lume.tce.sc.gov.br/meta7/> Painel da Meta 7, Aba superior “Rede Municipal”, abas “Etapa inicial EF”, Filtro Município “Piratuba”.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360



Como se vê, em 2021 o Município de Piratuba, **alcançou a meta projetada para os anos iniciais do Ensino Fundamental,** e também **atingiu a meta projetada para os anos finais**.

Além disso, consigno outros pontos relacionados à política pública de educação identificados nos painéis de monitoramento das metas dos planos de educação, do IQESC de Infraestrutura das escolas catarinenses:

- o Município de Piratuba apresenta um indicador de infraestrutura escolar de 0,72[10] em 2022, que busca apurar o atendimento das estratégias 7.18 e 7.20 do Plano Nacional de Educação, acima da média do estado (0,64) e da média das redes municipais (0,65);
- O investimento mínimo em educação apresentou aumento significativo, quando o percentual de 2023[11] é comparado com o ano anterior (de 27,08% para 29,26%);
- O investimento educacional por aluno alcançou o valor de R$ 16.223,84[12] em 2023.

Oportuno também registrar que todo o ciclo orçamentário municipal alinhar-se-á às diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (art. 10 da Lei Federal nº 13.005/2014)[13], de modo a possibilitar a avaliação e o acompanhamento exato da

[10] Disponível em: Painel de Infraestrutura das Escolas Catarinenses, Aba superior "Comparação". Filtros Ano "2023", Rede "Municipal", Município "Piratuba". Mapa dos Municípios 1; Variável "Resultado do Indicador de Infraestrutura com pesos iguais".

[11] Disponível em: painel da Meta 20, filtro Ente "Piratuba". Aba superior "Limites mínimos" e gráfico "Média do percentual da receita de impostos aplicado em educação".

[12] Disponível em: painel da Meta 20, filtros Ano "2023" e Ente "Piratuba". Aba superior "SIOPE" e gráfico "Investimento educacional por aluno".

[13] Art. 10 - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360

execução orçamentária e garantir o respeito ao princípio da transparência. Por sua vez, o PME necessita estar em consonância com os planejamentos estadual e nacional.

Consigno que, em prestações de contas de Prefeito de exercícios anteriores[14], já tive a oportunidade de discorrer sobre a importância do tema em questão.

Quanto a isso, no **subitem 8.3.1.4** a DGO demonstrou a relação das metas do Plano Nacional de Educação com a despesa liquidada pelo Município na Educação (Função 12). Segue quadro resumo das informações encaminhadas por meio do Sistema e-Sfinge:

Meta do PNE		Despesa Liquidada na Educação	
Nº	**Síntese**	**R$**	**%**
6	Educação em tempo integral	6.992.036,84	100%
Total		**6.992.036,84**	**100,00%**

Diante dos dados encaminhados pelo Município, a Diretoria de Contas de Governo constatou que o total executado para o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação representou 14,58% do orçamento do Município de Piratuba.

Verifico que o total da vinculação demonstrada no quadro diverge de forma bastante significativa do valor liquidado na Função 12 – Educação, que alcançou o montante de R$ 15.915.425,06[15], indicando que os dados encaminhados apresentam baixa confiabilidade.

Além disso, de acordo com as informações do quadro retro, o Município teria elaborado uma peça orçamentária visando ao atingimento apenas da Meta 6 do Plano Nacional de Educação, o que também não se mostra factível.

É provável que o Município tenha considerado que nem todas as despesas da educação devem estar vinculadas a uma meta, o que ocasionou a distorção entre o total do quadro e o valor liquidado na Função 12 – Educação. Entretanto, o gestor deve atentar para

Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE** e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução. (Grifei)

[14] Cito alguns desses processos: @PCP 23/00094333 - Prefeitura Municipal de Tigrinhos; @PCP 22/00113034 - Prefeitura Municipal de Rio do Sul; e @PCP 21/00105170 - Prefeitura Municipal de Zortéa.

[15] Dado consultado no Sistema e-Sfinge – Módulo de Execução Orçamentária – Despesa por Função de Governo.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360

o fato de que a ação na área da educação como um todo está inserida no planejamento, inclusive quando a meta já tenha sido atingida e se trate de sua manutenção.

Outro ponto a considerar é que metas essenciais para a garantia da qualidade da educação não tiveram as devidas dotações orçamentárias, em afronta ao mencionado art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014. A título de exemplo, as metas 1 (educação infantil), 2 (ensino fundamental, 8 (elevação da escolaridade) do Plano Municipal de Educação.

Verifico que nos 3 exercícios anteriores o município também não informou despesas para as metas 1 e 2, e apresentou nas tabelas, respectivamente nos exercícios de 2022, 2021 e 2020, valores que representavam, respectivamente, 0,00%, 0,92% e 1,04%. A recorrência na omissão, parcial ou total, exige a formação de autos apartados para apurar o planejamento e a execução do orçamento e a responsabilidade pelo descumprimento do dever de remessa de informações, a fim de atender ao disposto no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

Com objetivo de reforçar as orientações – acerca da necessidade de compatibilidade do orçamento público com os planos de educação – contidas no Ofício Circular nº SEI/TCE/SC/PRES/GAP/12/2023, de 12 de julho de 2023, da lavra da Presidência do Tribunal de Contas, e abordadas no XVIII Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal deve-se:

- **Recomendar** à Prefeitura Municipal de Piratuba que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), bem como para corrigir os aspectos referidos na fundamentação da proposta de voto.

II.6.3. Política de saneamento básico

No **subitem 8.1** do Relatório de instrução, a diretoria técnica ponderou que o art. 11-B, da Lei (federal) nº 11.445/2007, incluído pelo Novo Marco Legal do Saneamento, definiu que **os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico**

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360

definirão metas de universalização garantindo: 99% da população com água potável, e 90% da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033. Além disso, definirão metas relacionadas à não intermitência do abastecimento, redução de perdas do sistema e melhoria nos processos de tratamento.

O corpo técnico verificou que o Município de Piratuba, no exercício de 2022, apresentou o seguinte quadro, segundo consulta no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS):

População Total	População urbana atendida com abastecimento de água	População urbana atendida com esgotamento sanitário
5.746	N/D	N/D

Conforme os dados apurados, o Município não tem dados disponíveis sobre a meta, que tem seu termo em 31.12.2033. **Diante disso, proponho recomendação para que** observe as metas de universalização do Novo Marco Legal do Saneamento e seus dispositivos correlatos de regulação, se for o caso, com o objetivo de garantir o atendimento da população com água potável, coleta e tratamento de esgoto.

II.6.4 – Prevenção a desastres naturais

Em relação à **política pública de prevenção a desastres naturais,** o Tribunal de Contas realizou levantamento de informações relacionadas ao serviço de defesa civil nos municípios catarinenses e as providências adotadas para "prevenir e mitigar as consequências de desastres naturais de origem hidrológica e geológica, referente a movimentos gravitacionais de massa e inundações", o que resultou no Painel de "Prevenção aos desastres Naturais"[16]. O Município de o Município de Piratuba, no exercício de 2022, apresentou a seguinte situação:

Município com áreas de risco?		Não
Estrutura da Defesa Civil	Nível Hierárquico	Coordenadoria
	Composição da equipe	80% concursados (4)
Preparação	Tem Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil?	Sim
	Tem Plano Municipal de Contingência?	Não
	Tem Plano Municipal de Redução de Riscos?	Não
	Faz Fiscalização das áreas	Sim

[16] Disponível em <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/appDefesaCivil/index.html> Acesso em 16 julho 2024.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360

	de risco?	
Observa o art. 42-A[17] da Lei (federal) nº 10.257/2001?		Não

Em razão dos indicadores identificados, propõe-se recomendar ao Município de Piratuba que se adeque à Política Nacional de Defesa Civil, conforme a Lei (federal) nº 12.608/2012, e observe o art. 42-A da Lei (federal) nº 10.257/2001.

II.7. Controle interno

Observo que a diretoria técnica apenas verificou a remessa do arquivo do Relatório do Órgão Central de Controle Interno, sem análise de seu conteúdo. Quanto à sistemática e possíveis efeitos colaterais, já tive oportunidade de me manifestar no tópico em que tratei dos pareceres dos conselhos municipais.

No ponto, novamente o MPC demonstrou preocupação, pois foi a análise foi interrompida desde outros exercícios, o que macularia o art. 9º, XI, da Decisão Normativa nº TC-06/2008[18], cujo descumprimento pode ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas.

Nesse sentido, mencionou a pertinência de abertura de tópico no relatório técnico abordando a matéria. Todavia, em virtude da conclusão dos trabalhos da comissão criada pela Portaria nº TC-0943/2019[19], o MPC deixou de postular a adoção de medidas

[17] Art. 42-A. Além do conteúdo previsto no art. 42, o plano diretor dos Municípios incluídos no cadastro nacional de municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos deverá conter: I - parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e a contribuir para a geração de emprego e renda; II - mapeamento contendo as áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos; III - planejamento de ações de intervenção preventiva e realocação de população de áreas de risco de desastre; IV - medidas de drenagem urbana necessárias à prevenção e à mitigação de impactos de desastres; e V - diretrizes para a regularização fundiária de assentamentos urbanos irregulares, se houver, observadas a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e demais normas federais e estaduais pertinentes, e previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, onde o uso habitacional for permitido. VI - identificação e diretrizes para a preservação e ocupação das áreas verdes municipais, quando for o caso, com vistas à redução da impermeabilização das cidades.

[18] Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...] XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

[19] Finalidade de proceder estudos para definição dos critérios para análise dos processos de prestação de contas de prefeito no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360

gerais. Nas contas em exame, afirmou que houve remessa do relatório, com os elementos mínimos exigidos.

Finalmente, na parte conclusiva do relatório, o órgão instrutivo propôs cientificar o Conselho Municipal de Educação de Piratuba, nos termos das diretrizes fixadas na Resolução Atricon nº 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e Alimentação Escolar e do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, do Relatório da DGO.

A cientificação ao Conselho Municipal de Educação possibilitará que esse órgão tenha conhecimento das questões afetas à educação abordadas no bojo deste processo.

Saliento, por último, que o balanço geral do Município representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como, as operações analisadas estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, asseverando-se que a apreciação mediante Parecer Prévio por este Tribunal não envolve exame de responsabilidade do Prefeito quanto a atos de gestão, os quais estão sujeitos a apreciação em processos específicos.

Diante de todo o exposto, restam presentes os requisitos que autorizam a expedição de Parecer Prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

III – PROPOSTA DE VOTO

Ante o exposto e com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, bem como art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal, **PROPONHO** ao Egrégio Plenário:

1 – Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Piratuba, relativas ao exercício de 2023.

2 – Recomendar à Prefeitura Municipal de Piratuba, com fulcro no art. 90, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução n° TC-

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360

06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, que doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, seja aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para:

2.1 – Prevenir e corrigir as restrições descritas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2 do Relatório Técnico nº 48/2024:

2.1.1 – Realização de despesas, no primeiro quadrimestre de 2023, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R$ 56.663,59**, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 25 da Lei nº 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3);

2.1.2 – Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o **Lançamento da Receita**, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000, alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 (Capítulo 7).

3 – Recomendar à Prefeitura Municipal de Piratuba que:

3.1 – garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal, e a parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.2 – adote providências para a verificação dos dados locais quanto ao atendimento do Ensino Fundamental, a fim de que sejam identificadas as causas do resultado apresentado no subitem 8.2.1.2.1. do Relatório Técnico 48/2024;

3.3 – formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), bem como para corrigir os aspectos referidos na fundamentação da proposta de voto;

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360

3.4 – observe as metas de universalização do Novo Marco Legal do Saneamento, com o objetivo de garantir o atendimento da população com água potável, coleta e tratamento de esgoto, nos termos do art. 11-B, da Lei (federal) nº 11.445/2007, na redação dada pela Lei (federal) 14.026/2020;

3.5 – proceda a adequação do município à Política Nacional de Defesa Civil, conforme a Lei Federal nº 12.608/2012, e observe o art. 42-A da Lei (federal) nº 10.257/2001.

4 – Determinar a abertura de autos apartados para fins de exame da deficiência no envio de dados relativos à adequação da Lei Orçamentária Anual ao Plano Municipal de Educação, com inconsistências e omissões ocorrendo desde 2019, para avaliar o planejamento e a execução do orçamento e a responsabilidade pelo descumprimento do dever de remessa de informações, conforme previsto no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

5 – Recomendar à Prefeitura Municipal de Piratuba que, após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar (federal) nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

6 – Solicitar à Câmara de Vereadores de Piratuba que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7 – Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 48/2024 ao Conselho Municipal de Educação de Piratuba, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no Fundeb, do Parecer do Conselho do Fundeb, do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, e da vinculação do orçamento ao PNE, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado relatório técnico.

8 – Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 48/2024 ao Conselho Tutelar de Piratuba, em razão da tendência de queda dos percentuais na taxa de atendimento da pré-escola (Meta 1 do Plano Nacional de Educação).

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360

9 – Dar conhecimento à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal, da proposta de voto e do Parecer Prévio, bem como do Relatório Técnico n° 48/2024, em razão do indicativo de descumprimento do dever de universalização da pré-escola (Meta 1 do Plano Nacional de Educação).

10 – Dar ciência do Parecer Prévio ao Presidente da Câmara Municipal de Piratuba.

11 – Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 48/2024 e do Parecer nº MPC/CF/714/2024, ao Sr. Olmir Paulinho Benjamini, Prefeito Municipal de Piratuba no exercício de 2023.

Gabinete, em 18 de julho de 2024.

Gerson dos Santos Sicca
Relator

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:50

Esse documento foi assinado digitalmente por Gerson dos Santos Sicca em 16/08/2024 16:00.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C8360

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Processo n.: @PCP 24/00165488
Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023
Responsável: Olmir Paulinho Benjamini
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Piratuba
Unidade Técnica: DGO
Parecer Prévio n.: 86/2024

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a ***APROVAÇÃO*** das contas do Prefeito Municipal de Piratuba relativas ao exercício de 2023.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Piratuba:

2.1. com fulcro no art. 90, § 2º, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Santa Catarina (Resolução n. TC-06/2001), com o envolvimento e possível responsabilização do órgão de Controle Interno, doravante, adote providências, sob pena de, em caso de eventual descumprimento dos mandamentos legais pertinentes, ser aplicada a sanção administrativa prevista no art. 70 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal), para prevenir e corrigir as seguintes restrições descritas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2 do ***Relatório DGO n. 48/2024***:

2.1.1. Realização de despesas, no primeiro quadrimestre de 2023, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R$ 56.663,59, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 3º do art. 25 da Lei n. 14.113/2020 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório DGO);

2.1.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o Lançamento da Receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 (Capítulo 7 do Relatório DGO);

2.2. que garanta o atendimento na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.3. que adote providências para a verificação dos dados locais quanto ao atendimento do Ensino Fundamental, a fim de que sejam identificadas as causas do resultado apresentado no subitem 8.2.1.2.1. do Relatório DGO;

2.4. que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual – PPA -, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - e a Lei Orçamentária Anual - LOA – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação – PNE - e com o Plano Municipal de Educação – PME -, a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE), bem como para corrigir os aspectos referidos na fundamentação do Voto do Relator;

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 20/08/2024 19:09 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: CF82A

2.5. que observe as metas de universalização do Novo Marco Legal do Saneamento, com o objetivo de garantir o atendimento da população com água potável, coleta e tratamento de esgoto, nos termos do art. 11-B da Lei n. 11.445/2007, na redação dada pela Lei n. 14.026/2020;

2.6. que proceda à adequação do Município à Política Nacional de Defesa Civil, conforme a Lei n. 12.608/2012, e observe o art. 42-A da Lei n. 10.257/2001.

2.7. que após o trânsito em julgado, divulgue esta Prestação de Contas e o respectivo Parecer Prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

3. Determina a ***abertura de autos apartados*** para fins de exame da deficiência no envio de dados relativos à adequação da Lei Orçamentária Anual ao Plano Municipal de Educação, com inconsistências e omissões ocorrendo desde 2019, para avaliar o planejamento e a execução do orçamento e a responsabilidade pelo descumprimento do dever de remessa de informações, conforme previsto no art. 10 da Lei n. 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

4. Solicita à Câmara de Vereadores de Piratuba que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, do Prefeito Municipal, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

5. Determina a ciência deste Parecer Prévio:
5.1. à Câmara Municipal de Piratuba;
5.2. do Relatório e Voto do Relator e do ***Relatório DGO n. 48/2024*** que o fundamentam:
5.2.1. ao Conselho Municipal de Educação de Piratuba, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no Fundeb, do Parecer do Conselho do Fundeb, do monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação, e da vinculação do orçamento ao PNE, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório DGO;
5.2.2. ao Conselho Tutelar de Piratuba, em razão da tendência de queda dos percentuais na taxa de atendimento da pré-escola (Meta 1 do Plano Nacional de Educação);
5.2.3. à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal, em razão do indicativo de descumprimento do dever de universalização da pré-escola (Meta 1 do Plano Nacional de Educação);
5.2.4. bem como do ***Parecer MPC/CF n. 714/2024,*** ao Sr. Olmir Paulinho Benjamini, Prefeito Municipal de Piratuba.

Ata n.: 29/2024
Data da Sessão: 09/08/2024 - Ordinária - Virtual
Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores
Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas/SC

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Diogo Roberto Ringenberg em 20/08/2024 19:09 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: CF82A

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

TERMO DE FORMAÇÃO DE NOVOS AUTOS

Aos dias 23 do mês de Agosto do ano de 2024, nesta Divisão de Protocolo, em cumprimento ao determinado nos autos @PCP 24/00165488, foi autuado o processo número @RLI 24/00552929.

VANESSA SCHREIBER
SEG/DIPO

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:51

Esse documento foi assinado digitalmente por Vanessa Schreiber em 23/08/2024 17:17.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: D1C90

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

Certifico que a Decisão/Acórdão/Decisão Preliminar n. 86/2024 foi disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – DOTCe n. 3913, de 27/08/2024, considerada publicada em 28/08/2024.

27 de Agosto de 2024.

Secretaria Geral

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:52

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 14833/2024 v.1 Florianópolis, 28 de agosto de 2024.

Ao Senhor Prefeito Municipal
OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeitura Municipal de Piratuba
Rua Governador Jorge Lacerda, 133, A/C Gabinete Prefeito, Centro, CEP 89667000, Piratuba, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 24/00165488**.

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 9/8/2024, quando do julgamento do Processo @PCP 24/00165488, do(a) Prefeitura Municipal de Piratuba, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023, exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 74F47776-2, Processo: 2400165488.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:52

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 28/08/2024 20:17.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 8FB8A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 14834/2024 v.1 Florianópolis, 28 de agosto de 2024.

À Senhora Vereadora
GELCI TEREZINHA DE SOUZA
Câmara Municipal de Piratuba
Avenida 18 de Fevereiro, 20, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89667000, Piratuba, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 24/00165488**.

Senhora Vereadora,

Comunico a V. Exa. que o egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 9/8/2024, quando do julgamento do Processo @PCP 24/00165488, do(a) Prefeitura Municipal de Piratuba, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023, exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 595B9A7F-1, Processo: 2400165488.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:53

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 28/08/2024 20:17.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: FBC9B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 14835/2024 v.1 Florianópolis, 28 de agosto de 2024.

À Senhora Promotora de Justiça
KARLA BARDIO MEIRELLES
MPSC - 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal
Rua Carmelo Zoccoli, 133, A/C Fórum da Capinzal, Centro, CEP 89665000, Capinzal, SC

Assunto: **decisão no Processo @PCP 24/00165488**.

Senhora Promotora de Justiça,

Comunico a V. Exa. que o egrégio Plenário deste Tribunal, em sessão de 9/8/2024, quando do julgamento do Processo @PCP 24/00165488, do(a) Prefeitura Municipal de Piratuba, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023, exarou decisão que está disponibilizada no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 2DF224BA-0, Processo: 2400165488.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:54

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 28/08/2024 20:17.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: C4C61

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 24/00165488

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Piratuba	14834/2024	28/08/2024 21:00:12	Sistema
Prefeitura Municipal de Piratuba	14833/2024	28/08/2024 21:00:11	Sistema

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:54

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO DE RENUMERAÇÃO

Vimos, por meio da presente, informar para os devidos fins que, por erro no sistema de processos eletrônicos deste Tribunal, a paginação dos autos não condiz com a realidade, no entanto, certifico que não houve prejuízo à integridade do conteúdo e das peças processuais.

29 de Agosto de 2024.

Diretoria de Tecnologia da Informação

**Certidão gerada automaticamente.*

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:55

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 24/00165488

Destinatário	Recebido por	Nº Ofício	Data de Recebimento	Confirmação de Recebimento
Prefeitura Municipal de Piratuba	Olmir Paulinho Benjamini	14833/2024	30/08/2024 10:06:10	Sistema
Câmara Municipal de Piratuba	Henry Sergio Luersen	14834/2024	02/09/2024 07:08:42	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:55

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

CDIP FNS
Data de Produção: 02/09/2024
Matriz: 15741 Lote: 1876

TCE-SC

AR
9912269980/2011-SE/SC
TCE/SC
Correios

DESTINATÁRIO:

MPSC - 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Capinzal
Rua Carmelo Zoccoli, nº 133 complemento:
A/C Fórum da Capinzal
Centro
Capinzal SC
89665-000

AR432309939KZ

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros_____		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

03 SET 2024

SC YQ

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)
Ofício: 14835/2024 v.1 - Processo: 2400165488

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Vanderlei Antonio da Luz

DATA DE ENTREGA
03/09/24

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
8185745987

Eder Viei... Carteiro
Mat. 8...

OS: 048861 | CX: 001 | SEQ: 000014
ARQ.: e-Carta_15741_1876_OS_1158117.xml

Disponibilizado para Ohrir Paulinho Benjamin - 437.402.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:56

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Ofício TCE/SC/SEG/ 15828/2024 v.1 Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

À Senhora Vereadora
GELCI TEREZINHA DE SOUZA
Câmara Municipal de Piratuba
Avenida 18 de Fevereiro, 20, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89667000, Piratuba, SC

Assunto: **decurso de prazo no Processo @PCP 24/00165488**.

Senhora Vereadora,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 24/00165488, do(a) Prefeitura Municipal de Piratuba, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: https://www.tcesc.tc.br/processo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 0F80DADD-8, Processo: 2400165488.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral
Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:56

Esse documento foi assinado digitalmente por FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS em 12/09/2024 18:50.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 5388B

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE ENVIO

Certifica-se os envios das comunicações do processo: @PCP 24/00165488

Destinatário	Nº Ofício	Data de Envio	Meio de Comunicação
Câmara Municipal de Piratuba	15828/2024	12/09/2024 19:00:09	Sistema

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:57

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE RECEBIMENTO DE COMUNICAÇÕES

Certifica-se o recebimento das comunicações do processo: @PCP 24/00165488

Destinatário	Recebido por	Nº Ofício	Data de Recebimento	Confirmação de Recebimento
Câmara Municipal de Piratuba	Henry Sergio Luersen	15828/2024	18/09/2024 07:41:41	Sistema

Obs.: Conforme art. 57-A, §2º, do Regimento Interno.

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:57

Câmara Municipal de Vereadores
Piratuba – Santa Catarina

ATA DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE Nº 024/2.024

COMISSÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS.

OBJETO:

Prestação de Contas do Prefeito Municipal – Exercício 2.023.

PARECER:

No dia 16 de Setembro de 2024, às 18:30 horas na sala de reunião da Câmara, reuniu-se esta comissão para análise e discussão das Contas acima referida, onde esta comissão em atendimento as suas obrigações previstas no art. 62, V, do Regimento Interno, especialmente no que diz respeito ao caráter orçamentário e financeiro, vem por este parecer manifestar-se pela aprovação das Contas do Prefeito – Exercício 2.023.

Piratuba - SC, 16 de Setembro de 2.024.

Marli Buselato
Presidente da Comissão

Celso de Souza
Membro

Altair de Azeredo
Membro

atendimento@camaradepiratuba.com.br | Telefone/Fax: (49) 3553-0231 | (49) 3553-1236
Avenida 18 de Fevereiro, nº 20, Centro, CEP: 89667-000, Piratuba/SC

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:58

Esse documento foi assinado digitalmente por JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA em 23/10/2024 13:36 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: AECB8

Câmara Municipal de Vereadores
Piratuba – Santa Catarina

ATA Nº 2.538 DA 19º LEGISLATURA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2.024.

Aos vinte e três dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, às 18:00 horas reuniram-se os Senhores Vereadores na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piratuba/SC sob caráter ordinário, sob a Presidência da Vereadora Sra. Mareci Stempcosqui. Esta verificando de que há quórum legal, conforme livro de presenças, invocando a proteção de Deus para que ilumine os trabalhos, dá por aberta a Sessão. Após a presidente solicita a secretária que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 16/09/2.024. Em seguida coloca a ata em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **DA ORDEM DO DIA:** A Presidente solicita a secretária que faça a leitura da Ata do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Controle de Contas e do Decreto Legislativo Nº 04/2.024 – que Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Piratuba referente ao exercício 2.023. Após as leituras a Presidente coloca as mesmas em discussão e votação, as quais foram aprovadas por Unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** Não tivemos Palavra Livre. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a declarar a Sra. Presidente agradece a Deus por mais uma reunião da qual lavrou-se a presente ata. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba/SC, em 23 de Setembro de 2.024.

Mareci Stempcosqui
Presidente

Celso José de Souza
Vice – Presidente

Gelci Terezinha de Souza
Primeira - Secretária

Altair de Azeredo
Segundo - Secretário

atendimento@camaradepiratuba.com.br | Telefone/Fax: (49) 3553-0231 | (49) 3553-1236
Avenida 18 de Fevereiro, nº 20, Centro, CEP: 89667-000, Piratuba/SC

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:58

Esse documento foi assinado digitalmente por JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA em 23/10/2024 13:36 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: AECB8

Câmara Municipal de Vereadores
Piratuba – Santa Catarina

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2.024

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Piratuba, referente ao exercício 2.023.

A Comissão de Finanças e Orçamento, da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 69 e 70 da Lei Orgânica Municipal e artigo 147 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Piratuba, SC aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Piratuba, SC, exercício de 2.023.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piratuba, SC, 23 de Setembro de 2024.

Marceci Stempcosqui
Presidente

Celso José de Souza
Vice Presidente

Geldi Terezinha de Souza
Primeira- Secretária

Altair de Azeredo
Segundo - Secretario

atendimento@camaradepiratuba.com.br | Telefone/Fax: (49) 3553-0231 | (49) 3553-1236
Avenida 18 de Fevereiro, nº 20, Centro, CEP: 89667-000, Piratuba/SC

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:58

Esse documento foi assinado digitalmente por JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA em 23/10/2024 13:36 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: AECB8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data Emissão: 18/09/2024 07:43

Comunicação Processual - Processo n. @PCP 24/00165488 (Ofício Ciência à Câmara do decurso de prazo)

Comunicação:	Situação:	Tipo:	Prazo Restante:
20240912000048	**Finalizada**	**Sem Resposta**	-

Grupo:	Autor:	Responsável:
20240912048	**TCE/SC**	**Henry Sergio Luersen**

Ente:	Unidade Gestora:
PIRATUBA	**Câmara Municipal de Piratuba**

Mensagens

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA GERAL

Oficio TCE/SC/SEG/ 15828/2024 v.1 Florianópolis, 12 de setembro de 2024.

À Senhora Vereadora
GELCI TEREZINHA DE SOUZA
Câmara Municipal de Piratuba
Avenida 18 de Fevereiro, 20, A/C Gabinete Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Centro, CEP 89667000, Piratuba, SC

Assunto: decurso de prazo no Processo @PCP 24/00165488.

Senhora Vereadora,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 24/00165488, do(a) Prefeitura Municipal de Piratuba, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2023.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: Link Externo, digitando a seguinte Chave de Acesso: 0F80DADD-8, Processo: 2400165488.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins
Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:58

Esse documento foi assinado digitalmente por JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA em 23/10/2024 13:36 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: AECB8

Solicitação via Sala Virtual de Protocolar Documento

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Solicitante: Mareci Stempcosqui

CPF Solicitante: 94732612920

Email Solicitante: cvpiratuba@brturbo.com.br

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.Sª os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Resposta_@PCP 2400165488.PDF	- Documento Não Processual	

Disponibilizado para Olmir Paulinho Benjamini - 437.462.509-78 em 11/02/2025 - 08:35:58

Esse documento foi assinado digitalmente por JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA em 23/10/2024 13:36 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2400165488 e o codigo: 017E3